

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – HISTÓRIA: CULTURA E POLÍTICA
LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA, CULTURA E NARRATIVAS**

MARCOS FRANCISCO BONETTI

**OS KORAN-BANG-RÊ COMO TERRITÓRIOS TRADICIONAIS DOS
KAINGANG: A HISTÓRIA E AS LUTAS DOS KAINGANG NOS
CAMPOS DE GUARAPUAVA (1853-1889).**

TESE DE DOUTORADO

**MARINGÁ
2025**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

MARCOS FRANCISCO BONETTI

**OS KORAN-BANG-RÊ COMO TERRITÓRIOS TRADICIONAIS DOS
KAINGANG: A HISTÓRIA E AS LUTAS DOS KAINGANG NOS
CAMPOS DE GUARAPUAVA (1853-1889).**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, como requisito para a obtenção do título de Doutor em História. Área de concentração: História, Cultura e Narrativas.

Orientador: Dr. Lúcio Tadeu Mota

**Maringá
2025**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

B712k	<p>Bonetti, Marcos Francisco</p> <p>Os Koran-bang-rê como territórios tradicionais dos Kaingang : a história e as lutas dos Kaingang nos campos de Guarapuava (1853-1889) / Marcos Francisco Bonetti. -- Maringá, PR, 2025.</p> <p>220 f. : il. color., figs., tabs., mapas</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota.</p> <p>Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História, 2025.</p> <p>1. Koran-bang-rê - Guarapuava - Século XIX. 2. Kaingang - etno-história. I. Mota, Lúcio Tadeu, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título.</p> <p>CDD 23.ed. 980.41</p>
-------	--

MARCOS FRANCISCO BONETTI

**OS KORAN-BANG-RÊ COMO TERRITÓRIOS TRADICIONAIS DOS KAINGANG:
A HISTÓRIA E AS LUTAS DOS KAINGANG NOS CAMPOS DE GUARAPUAVA
(1853-1889).**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, como requisito para obtenção do título de Doutor em História. Área de concentração: História, Cultura e Narrativas.

BANCA EXAMINADORA:

Documento assinado digitalmente



LUCIO TADEU MOTA

Data: 11/06/2025 10:52:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Presidente/Orientador (UEM/PPH)

Documento assinado digitalmente



RICARDO CID FERNANDES GIORDANO

Data: 09/06/2025 16:43:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Ricardo Cid Fernandes Giordano
Membro Convidado (UFPR)

Documento assinado digitalmente



CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

Data: 09/06/2025 17:31:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Clóvis Antônio Brighenti
Membro Convidado (UNILA)

Documento assinado digitalmente



EDER DA SILVA NOVAK

Data: 10/06/2025 10:19:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Éder Novak
Membro Convidado (UFGD)

Documento assinado digitalmente



GILMAR ARRUDA

Data: 10/06/2025 11:49:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Gilmar Arruda
Membro Corpo Docente (UEM/PPH)

MARINGÁ
2025

AGRADECIMENTOS

Sou profundamente grato a todos que, de alguma forma, contribuíram comigo nesta caminhada. Sem essas pessoas, eu não teria escrito uma linha sequer. Embora seja impossível nomear a todos, sinto-me impelido a registrar aqui minha gratidão àqueles que marcaram minha trajetória como historiador, professor e, acima de tudo, como pessoa.

Hélvio Alexandre Mariano, Liliane da Costa Freitag, Oséias de Oliveira, Beatriz Olinto, Ricardo Alexandre Ferreira e Ariel José Pires (*in memoriam*) foram fundamentais em minha graduação na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO/PR), despertando meu interesse pela história e pela pesquisa documental.

Nessa fase da vida, aprendi francês com a professora Elizabeth do Amaral Gomes, que, durante anos, me cobrou uma mensalidade simbólica quando eu não tinha condições de pagar pelo valor integral curso. Graças a ela, tive acesso a um aprendizado valioso. *Merci beaucoup, mon amie!*

No mestrado e no doutorado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), tive o privilégio de ser instigado por professores que ampliaram minha visão acadêmica. Sandra Pellegrini, Christian Fausto, Solange Ramos de Andrade, Sidnei Munhoz e Gilmar Arruda me apresentaram novas leituras e perspectivas, tornando minha passagem pela UEM essencial para minha formação.

Agradeço aos colegas Aluízio Alfredo Carsten e Franciele Sabchuk pelas valiosas trocas de ideias ao longo do doutorado. Expresso também minha gratidão à Gabriela Garcia Lima, da Geoscience, pelo apoio essencial na produção dos mapas, e à Daniela Leonhardt, pela revisão textual.

Aos professores Ricardo Cid Fernandes (UFPR) e Clóvis Antônio Brighenti (UNILA), agradeço imensamente pela leitura atenta do texto da qualificação, pelas correções e sugestões valiosas que contribuíram para o aprimoramento deste trabalho.

De maneira especial, expresso minha gratidão ao professor Lúcio Tadeu Mota, que me concedeu o privilégio de ser seu orientando no mestrado e no doutorado. Minha pesquisa só se tornou viável graças aos caminhos que ele abriu anteriormente. Por isso e por tudo, muito obrigado.

Ao longo dessa jornada acadêmica, também me dediquei à docência. Cada aula de história e cada aluno curioso tiveram sua importância nesse processo. Agradeço, portanto, a todos que passaram por minhas aulas e àqueles que ainda me suportam no Colégio Aliança e no Colégio Estadual do Campo Dom Pedro I, nos Koran-Bang-Rê. Estendo minha gratidão às equipes dessas instituições: é uma honra trabalhar ao lado de vocês!

Sou imensamente grato à minha família. Em especial, à minha irmã, Marcieli, que um dia me presenteou com *O queijo e os vermes* e que continua me presenteando com sua amizade e parceria.

Aos amigos que tornam a caminhada mais leve, minha gratidão. Em especial, ao Denilton Novais de Azevedo, que sempre me incentivou a dar continuidade às pesquisas.

Nenhuma palavra é suficiente para expressar minha gratidão à minha esposa, Elana Simão Marcondes Bonetti. Obrigado por todo suporte e afeto ao longo desses anos, pela paciência, pelo incentivo e por me amar, apesar de mim. *Je t'aime!*

Por fim, sou grato aos meus filhos, Tito e Abel, que nasceram e cresceram enquanto eu fazia o doutorado. Se um dia vocês lerem esta tese, saibam que foi nos seus abraços e sorrisos que encontrei a inspiração para seguir em frente.

Resumo

Esta tese investiga o protagonismo dos Kaingang nos Koran-Bang-rê (Campos de Guarapuava) entre 1853 e 1889. Para isso, foram analisados diversos documentos, como Leis Imperiais, Relatórios de Presidentes de Província, Atas da Câmara Municipal de Guarapuava, Processos Criminais e Ofícios. A pesquisa adota os aportes metodológicos da etno-história, que estabelece diálogos entre a história e outras áreas das ciências humanas, com o objetivo de desconstruir a ideia de que os territórios indígenas foram pacificamente conquistados no início do século XIX e de que os povos originários teriam sido assimilados pelo processo de colonização. Ao questionar parte da historiografia precedente, observou-se que os Kaingang permaneceram atuantes na segunda metade do século XIX. Além disso, a análise das políticas indigenistas desse período revelou que sua implementação na Província do Paraná não ocorreu de maneira uniforme e que os indígenas souberam tirar proveito dessas medidas, desafiando os interesses da elite provincial e da elite guarapuavana, composta principalmente por fazendeiros. Dessa forma, esta tese defende que os Koran-Bang-rê (Campos de Guarapuava) constituem um território tradicional dos Kaingang, cuja luta pela posse reafirma seu protagonismo na história paranaense durante o período provincial (1853-1889)

Palavras-chave: Kaingang; Koran-Bang-rê; Guarapuava; Paraná Provincial; século XIX.

Abstract

This thesis investigates the protagonism of the Kaingang in the Koran-Bang-rê (Campos de Guarapuava) between 1853 and 1889. To this end, various documents were analyzed, including Imperial Laws, Reports from Provincial Presidents, Minutes from the Guarapuava City Council, Criminal Proceedings, and Official Letters. The research adopts the methodological approaches of ethno-history, which establishes dialogues between history and other areas of the humanities, aiming to deconstruct the idea that indigenous territories were peacefully conquered in the early 19th century and that native peoples were assimilated by the colonization process. By questioning part of the previous historiography, it was observed that the Kaingang remained active in the second half of the 19th century. Furthermore, the analysis of indigenous policies from this period revealed that their implementation in the Province of Paraná did not occur uniformly and that indigenous people were able to take advantage of these measures, challenging the interests of the provincial elite and the Guarapuava elite, composed mainly of landowners. Thus, this thesis argues that the Koran-Bang-rê (Campos de Guarapuava) constitute a traditional Kaingang territory, whose struggle for possession reaffirms their protagonism in Paraná's history during the provincial period (1853-1889).

Keywords: Kaingang; Koran-Bang-rê; Guarapuava; Paraná Provincial; 19th century.

Resumé

Cette thèse examine le rôle central des Kaingang dans les Koran-Bang-rê (Campos de Guarapuava) entre 1853 et 1889. À cette fin, divers documents ont été analysés, notamment des lois impériales, des rapports de présidents de province, des procès-verbaux du conseil municipal de Guarapuava, des dossiers criminels et des correspondances officielles. La recherche adopte les approches méthodologiques de l'ethnohistoire, qui établit des dialogues entre l'histoire et d'autres disciplines des sciences humaines, dans le but de déconstruire l'idée selon laquelle les territoires autochtones auraient été conquis pacifiquement au début du XIXe siècle et que les peuples indigènes auraient été assimilés par le processus de colonisation. En remettant en question une partie de l'historiographie précédente, il a été constaté que les Kaingang sont restés actifs dans la seconde moitié du XIXe siècle. De plus, l'analyse des politiques indigénistes de cette période a révélé que leur mise en œuvre dans la province du Paraná n'a pas été uniforme et que les populations autochtones ont su tirer parti de ces mesures, défiant ainsi les intérêts de l'élite provinciale et de l'élite de Guarapuava, composée principalement de grands propriétaires terriens. Ainsi, cette thèse soutient que les Koran-Bang-rê (Campos de Guarapuava) constituent un territoire traditionnel des Kaingang, dont la lutte pour la possession réaffirme leur rôle central dans l'histoire du Paraná durant la période provinciale (1853-1889).

Mots-clés: Kaingang ; Koran-Bang-rê ; Guarapuava ; Province du Paraná ; XIXe siècle.

Kāmén sī han vē

Inh rānhrāj tag vỹ kanhgág ag tỹ ěmā tỹ Koran-Bang-rê mĩ nén han ja kāmén mũ (ěmā tỹ Guarapuava) prỹg 1853 kár 1889 kǎ. Hāra isóg, vēnhrá e vygvég inh mũ, ũ vỹ tỹ Leis Imperiais nỹtĩ, Presidentes tỹ Província ag tỹ rygrán ja, ěmā tỹ Guarapuava tá Câmara Municipal tá atas ki ke gé, Processos Criminais kár Ofícios. Kỹ inh rānhrāj tag etno-história mré rānhrāj mũ, kỹ sir jagně mré vēmén tĩ vāsỹ ke mré ciências humanas kǎki, isỹ kanhgág ag ga to kāmén ěn to jykrén mǎn han sór mũ ag tỹ prỹg tỹ século XIX kǎ tỹ tũn ja kár nén vygvénh ja fóg ag junjun kỹ. Ki ěměn kỹ historiografia han vén ja, ki ěg tóg kanhgág ag tỹ nén hynhan ěn vygvég mũ século XIX kju kǎki. Hāra sir, kanhgág ag jykre tóg prỹg ěn kǎ sir vygvén ja nĩ Província tỹ Paraná tá kỹ tóg han kǎnǎn kỹ nĩ kỹ tóg kanhgág ag mỹ há tĩ, kỹ sir pǎ'i provincial kár pǎ'i guarapuavana ag katotě mũ, monh kirĩr tĩ ja ag vē. Kỹ sir, kỹ inh rānhrāj tag vỹ jagfy kāmén mũ Koran-Bang-rê ag (ěmā tỹ Guarapuava) kanhgág ag ga vēg tĩ, ag to vāsǎnsǎn ja vỹ to rygrán kỹ nỹtĩ paranaense ag krĩ kǎki vāsỹ prỹg tỹ provincial kǎ. (1853-1889)

Věnhrá-ki ěkrén ke: Kanhgág; Koran-Bang-rê; Guarapuava; Paraná tỹ Provincial; prỹ tỹ século XIX.

LISTA DE ARQUIVOS

Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava.

Arquivo Público do Estado do Paraná. (Curitiba, Paraná).

Arquivo da Paróquia Nossa Senhora de Belém (Guarapuava, Paraná).

Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO. (Guarapuava, Paraná).

Museu Paranaense (Curitiba, Paraná).

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** - Mapa dos Campos de Guarapuava mostrando a divisão das sesmarias entre os primeiros colonizadores. A versão original foi desenhada pelo Padre Chagas Lima, em 1821. Observa-se que uma das sesmarias foi destinada aos indígenas, na região de Atalaia. 19
- Figura 2**— Representação do Cacique Candói feita pelo memorialista Sebastião Meira em seu livro: Guarapuava, nossa gente e suas origens..... 52
- Figura 3:**"Mappa Chorographico da Provincia de São Paulo" desenhado por Daniel Pedro Müller em 1837. 80
- Figura 4:** Estampa de Joaquim José de Miranda, produzida no final do século XVIII. 125

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Candidatos nas eleições para vereadores em Guarapuava e Palmas (1856).....	82
Quadro 2: Candidatos nas eleições para vereadores em Guarapuava e Palmas para o mandato de 1861-1864.	83
Quadro 3: Indígenas de Guarapuava em 1880, conforme descrição feita por Luiz Daniel Cleve ao governo provincial.	103

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Delimitação dos Koran-bang-rê nos atuais limites do Estado do Paraná....	18
Mapa 2: Mapa comparativo dos territórios Kaingang no rio Marrecas: século XIX e século XXI.	106
Mapa 3: Mapa da localização indicando para o aldeamento do Chagu.	139
Mapa 4: Mapa de Localização de Sítios Arqueológicos à Tradição Itararé-Taquara nos Koran-bang-rê.	147
Mapa 5: Localização dos Campos de Atalaia e Sepultura.	167
Mapa 6: Mapa de Territórios reivindicados pelos Kaingang nos Koran-bang-rê.....	183
Mapa 7: Mapa do território Kaingang em Marrecas (século XIX).....	190

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 A HISTORIOGRAFIA, OS INDÍGENAS E SEUS TERRITÓRIOS: OS KAINGANG E OS KORAN-BANG-RÊ NAS NARRATIVAS DOS HISTORIADORES E MEMORIALISTAS PARANAENSES	28
1.1 ROMÁRIO MARTINS E ROCHA POMBO: OS CAMPOS CONQUISTADOS E OS INDÍGENAS “AMIGOS DOS POVOADORES BRANCOS”	28
1.2 NARRATIVAS DE CONQUISTA: O TRIUNFO DA CIVILIZAÇÃO SOBRE OS CAMPOS DE GUARAPUAVA	34
1.3 OS HISTORIADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O PREDOMÍNIO DO ELEMENTO EUROPEU.....	41
1.4 OS DISCURSOS REGIONAIS: HISTÓRIA E MEMÓRIA DOS CAMPOS DE GUARAPUAVA.....	48
1.5 NOVAS PERSPECTIVAS SOBRE A HISTÓRIA INDÍGENA.....	59
2 O ESTADO E OS INDÍGENAS NO SÉCULO XIX: POLÍTICA INDIGENISTA, PODERES PROVINCIAIS E LOCAIS EM TENSÕES COM OS INDÍGENAS	65
2.1 POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL IMPÉRIO.....	66
2.2 ELITES PROVINCIAIS E LOCAIS: SUAS ESTRATÉGIAS QUANTO AOS INDÍGENAS	78
2.3 OS ANOS 1850: A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS.....	84
2.4 ANOS 1860: A INEFICÁCIA DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS NA PROVÍNCIA DO PARANÁ.....	95
2.5 OS ANOS 1870: PACIÊNCIA EM MEIO ÀS TENSÕES.....	98
2.6 OS ANOS 1880: AS LUTAS CONTINUAM.....	102
3 O PROTAGONISMO KAINGANG NOS KORAN-BANG-RÊ NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX	108
3.1 “VIVEM ENTRE NÓS”: OS KAINGANG VIVENDO NOS KORAN-BANG-RÊ	109
3.2 “INDÍOS NÃO QUEREM SE RETIRAR SEM BRINDES. QUE FAÇO?”: TIRANDO PROVEITO DOS PRODUTOS OBTIDOS NOS KORAN-BANG RÊ.....	117
3.3 HÁBITOS DE SIMPLES VAGABUNDAGEM? OS KAINGANG TRABALHANDO NOS KORAN-BANG-RÊ.....	126
3.4 OS INDÍGENAS INSISTEM EM PERMANECER NOS KORAN-BANG-RÊ: O FRACASSO DO ALDEAMENTO DO CHAGU.....	136
4 AS LUTAS DOS KAINGANG POR SEUS TERRITÓRIOS NOS KORAN-BANG-RÊ (1853-1889)	145
4.1 OS ATAQUES DOS INDÍGENAS NOS KORAN-BANG-RÊ.....	149
4.2 AS LUTAS PELOS CAMPOS DE ATALAIA E SEPULTURA.....	163

4.3 AS LUTAS PELO ALDEAMENTO DE MARRECAS E SUA CONQUISTA.....	182
CONSIDERAÇÕES FINAIS	196
REFERÊNCIAS	199

INTRODUÇÃO

Alfredo d' Escagnolle Taunay, que governou a Província do Paraná no final do século XIX e que teve contato com os Kaingang que viviam em Guarapuava, acreditava que os motivos pelos quais esses indígenas reivindicavam, com tanta ênfase, a posse de territórios nessa região, eram desprovidos de fundamentos. Em relato sobre os “Coroados de Guarapuava”, o estadista afirmou:

Logo que cheguei à província do Paraná, de que fui presidente pouco mais de cinco mezes, de 28 de setembro de 1885 a 4 de maio de 1886, tive que me avir com os chamados índios de Guarapuava. Vagava pelas ruas de Curitiba, uma turma semi-nua dessa gente, reclamando ferramentas, roupas, dinheiro, etc., e lamentando-se por haverem sido maltratados por brasileiros e despojados de terras que lhes pertenciam. Procedi a vários interrogatórios e vi que as suas queixas eram vagas, obscuras e sem objetivo determinado, porquanto as taes posses, segundo pretendiam, ocupavam superfícies enormes, para poderem contentar os seus hábitos nômades e de simples vagabundagem. (Taunay, 1888, p. 254).

Os territórios, “superfícies enormes” reivindicadas pelos indígenas, serviam, segundo Taunay, tão somente para que se perpetuassem hábitos nômades e de ociosidade. Nesse sentido, que diferença faria estarem esses indivíduos alocados neste ou naquele território? Para que tantas lutas e tensões por espaços que, sob a posse dos indígenas, não serviriam – na concepção de um homem de estado do século XIX – para nada? Ao que parece, na visão do governante, os Campos de Guarapuava seriam melhor empregados à medida que atendessem às demandas econômicas da Província. As queixas dos indígenas, dessa forma, pareciam-lhe “vagas” e “obscuras”, sem objetivos fundamentados.

Contudo, pode-se questionar: seriam mesmo tão vagas e obscuras as queixas dos indígenas? Teriam eles caminhado – de Guarapuava a Curitiba – mais de duzentos quilômetros tão somente para reclamarem por ferramentas, roupas e dinheiro? Teriam eles se empenhado tanto numa caminhada rumo à Capital da Província do Paraná a fim de reivindicarem coisas que não faziam o menor sentido? Aventurando-se nos arquivos e estabelecendo um debate com a historiografia precedente, o historiador é provocado a dar uma resposta à questão. Assim, pela

leitura à contrapelo de Atas da Câmara Municipal de Guarapuava, Processos Criminais, Relatórios de Presidentes de Província, correspondências e ofícios, pode-se constatar, dentre outras coisas, que as ações dos indígenas nos campos reivindicados iam muito além dos “hábitos nômades e de simples vagabundagem”, pressupostos por Taunay. Infere-se, ademais, que as lutas pelas “superfícies enormes” e o protagonismo dos indígenas foram constantes durante a segunda metade do século XIX.

Nesse sentido, esta tese propõe uma análise do protagonismo dos Kaingang nos Koran-bang-rê entre 1853 e 1889. Em contraposição à interpretação de Taunay e à incompreensão presente em grande parte da historiografia, foram investigados quatro aspectos centrais: a forma como os Kaingang e os Campos de Guarapuava foram representados na historiografia paranaense e local; as políticas indigenistas e territoriais implementadas pelo Império do Brasil e pelo Paraná Provincial na segunda metade do século XIX; as ações dos indígenas que evidenciam seu protagonismo nos Koran-bang-rê; e, por fim, suas lutas pelos seus territórios tradicionais.

O recorte espacial investigado neste trabalho corresponde àquele que os Kaingang compreendiam enquanto os seus Koran-bang-rê. Segundo Telêmaco Borba (1908), “aos Campos de Guarapuava chamam os Kaingangues, Côranbang-rê: Coran, dia, ou claro; bang, grande; Rê, campo: Campo do claro grande, ou clareira grande” (Borba, 1908, p. 118). Lúcio Tadeu Mota observa que “[...] seguindo a convenção da ABA sobre a grafia dos nomes tribais, substituímos o c pelo k e adotamos a grafia de Koran-bang-rê, em vez da Côranbang-rê utilizada por Borba” (Mota, 2021, p.28).

Conforme Kimiye Tommasino (1995), com o processo de colonização, o território Kaingang passou “[...] a receber também os símbolos e representações dos invasores” (Tommasino, 1995, p.87). Desse modo, na ação e na representação feita pelos colonizadores buscou-se apagar a “presença histórica” dos Kaingang dos Koran-bang-rê, que passaram a ser conhecidos, do ponto de vista historiográfico, apenas como Campos de Guarapuava (Tommasino, 1995, p. 87).

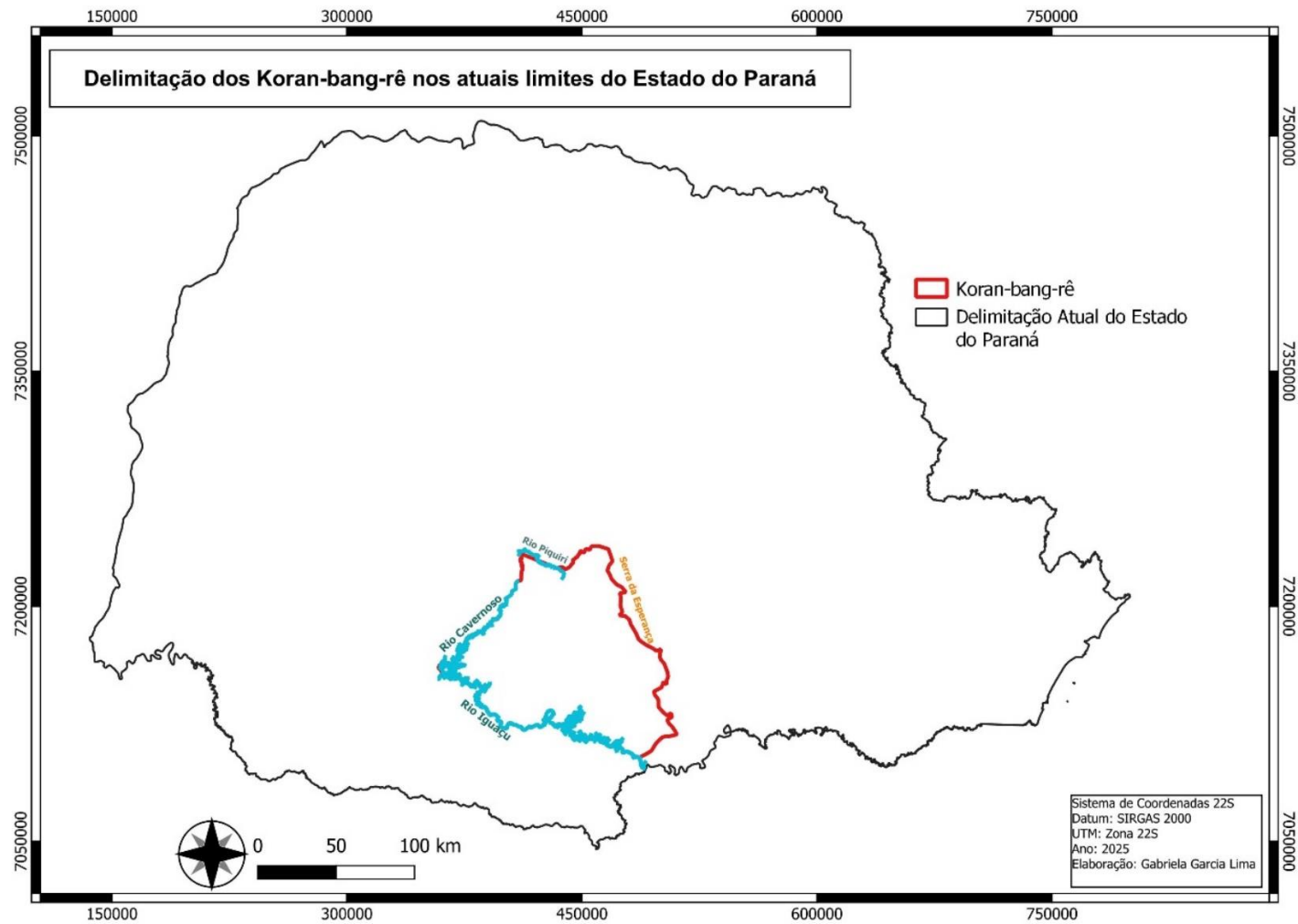
Assim, ao utilizar o termo Koran-bang-rê para se referir aos Campos de Guarapuava, como faz o historiador Lúcio Tadeu Mota, busca-se destacar a perspectiva dos Kaingang sobre esses territórios, que para eles foram e continuam sendo parte de seus territórios tradicionais.

Quanto às delimitações dos Koran-bang-rê, concorda-se com a definição de Lúcio Tadeu Mota (2022), segundo a qual:

Os dados arqueológicos dos vestígios da ocupação dos Jê do Sul no município de Guarapuava e municípios vizinhos, em um polígono do que seriam os Campos de Guarapuava, os Koran-bang-rê dos Kaingang, poderia ser demarcado a leste pela serra da Esperança, a oeste pelo rio Sãgroro (atual Cavernoso), ao norte pelas serras das nascentes do rio Piquiri e ao sul pelo rio Goio Covó (atual Iguaçu). Neste, contabilizam-se, atualmente, quase 100 sítios arqueológicos. Dois deles foram datados: um, bem próximo ao fortim de Atalaia, alcança datas em torno de 700 anos AP (antes do presente) e outro na foz do rio Jordão que ultrapassa 900 anos. (Mota, 2022, sem página).

No mapa abaixo, elaborado com base nas informações supracitadas, é possível identificar a extensão dos Koran-bang-rê dentro dos limites do atual Estado do Paraná:

Mapa 1: Delimitação dos Koran-bang-rê nos atuais limites do Estado do Paraná.



Fonte: Elaboração própria

Figura 1 - Mapa dos Campos de Guarapuava mostrando a divisão das sesmarias entre os primeiros colonizadores. A versão original foi desenhada pelo Padre Chagas Lima, em 1821. Observa-se que uma das sesmarias foi destinada aos indígenas, na região de Atalaia.



Fonte: Cópia por Arthur Martins Franco em 1932, disponível no acervo do Museu Paranaense.

O recorte temporal, por seu turno, baliza-se entre os anos de 1853 e 1889. Esse período corresponde àquele no qual o Paraná se constituiu enquanto uma Província autônoma, desvinculando-se, dessa maneira, da Província de São Paulo, à qual os territórios guarapuavanos estiveram ligados até meados do século XIX. Há, nesse período, segundo Manuela Carneiro da Cunha, um “[...] estreitamento da arena em que se discute e decide a política indigenista” e a questão indígena constitui-se em um problema tanto para as elites imperiais, quanto para as elites locais (Cunha, 1992, p. 133). Além disso, é importante salientar que, nesse interregno, tanto a Província do Paraná quanto a Câmara Municipal de Guarapuava, estabelecida no mesmo período, passaram a produzir sua própria documentação. Segundo o historiador Lúcio Tadeu Mota (1998),

De 1853 a 1889, a província do Paraná teve 53 períodos de governo a cargo de presidentes e vice-presidentes nomeados pelo governo geral do império. Muitos desses presidentes e vice-presidentes estiveram no poder por mais de uma vez, alternando-se no comando da província governantes ligados tanto ao Partido Conservador como ao Partido Liberal. A cada troca de governante ou abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Província, o presidente em exercício elaborava um relatório que era apresentado ao seu sucessor ou aos deputados provinciais. Esses relatórios tinham um caráter descritivo sobre os principais acontecimentos ocorridos na província durante o período abordado. Muitos deles trazem, anexos, relatórios especializados, de engenheiros, dos chefes da polícia provincial, orçamentos, gastos públicos, etc. Além do caráter descritivo, observamos nesses relatórios as opiniões dos governantes, e mesmo orientações aos deputados, sobre os mais diversos assuntos. A Catequese e civilização dos índios foi um tema que quase todos eles abordaram, deixando sua opinião sobre qual a melhor forma de realizar esse trabalho. Em muitos deles temos a descrição dos aldeamentos indígenas, que, junto com a descrição das colônias militares e das colônias de civis nas áreas de fronteira, compõem uma massa de informações sobre as relações das populações brancas e de seus governantes com as populações indígenas. (Mota, 1998, p. 9-10).

Outrossim, considerando-se o contexto internacional, cabe lembrar que a segunda metade do século XIX foi marcada pelo avanço do sistema capitalista em escala global. Nas palavras de Eric Hobsbawm (1996), “[...] o mundo inteiro tornou-se parte dessa economia” (Hobsbawm, 1996, p. 59). Distâncias foram encurtadas e as conexões entre distintos povos e territórios tornaram-se cada vez mais comuns. Tal processo – de expansão do capitalismo – afetou os povos indígenas, seus territórios

e as políticas impostas pelo Estado Imperial brasileiro, desejoso de expandir suas exportações no setor agropecuário.

A fim de que se compreenda esse processo, é necessário, como sugere Eric Wolf (2005), que se pense em termos de conexões. Conexões demográficas, econômicas e políticas: todas elas ocorreram globalmente com a expansão do capitalismo europeu. Dessa forma, reconhece-se que o “[...] mundo do gênero humano constitui uma multiplicidade, uma totalidade de processos interligados” (Wolf, 2005, p. 25). Portanto, quando se pensa na realidade histórica dos povos indígenas que habitavam o território brasileiro no período oitocentista, não se pode concebê-las como ilhas, como agremiações humanas isoladas de fenômenos que estavam ocorrendo no restante do planeta ou no restante do país.

No entanto, é necessário destacar que essas *conexões* – sobretudo as que ocorreram entre colonizadores e indígenas – não se deram de forma harmoniosa, pacífica e linear, tal como sugeriram historiadores precedentes¹. Wolf sustenta que “[...] as conexões com as configurações sociais são marcadas por linhas de tensão, contradição e fratura e estão expostas às pressões geradas nos campos mais amplos da interação que os envolve.” (Wolf, 2005, p. 13).

Quanto às fontes e à metodologia, é importante esclarecer, mesmo que em linhas gerais, os aspectos metodológicos em duas dimensões: a primeira delas diz respeito à postura que será adotada no tratamento das fontes; a segunda dimensão, por seu turno, corresponde ao modo pelo qual se objetiva interpretar o protagonismo dos agentes sócio-históricos descritos nas fontes, ou seja, pensa-se aqui em uma metodologia adotada no tratamento do objeto de pesquisa.

A documentação que será investigada, cuja descrição será feita com mais detalhes nos parágrafos abaixo, possui tipologias distintas. Entre outros, trata-se de processos criminais, relatórios governamentais, atas e ofícios. Nesse sentido, parte-se do pressuposto de que é necessário ao historiador analisar as fontes de forma crítica, tanto externa quanto internamente. É fundamental compreender o lugar social

¹ No primeiro capítulo desta tese, realizou-se uma análise das formas pelas quais os indígenas Kaingang de Guarapuava foram descritos nas narrativas de historiadores e memorialistas no decorrer do século XX. Em muitos casos, como se verá, a “conquista” dos Campos de Guarapuava foi descrita como evento pacífico, no qual os indígenas são representados como coadjuvantes do processo histórico. Todavia, nos demais capítulos, analisando a documentação à contrapelo, percebe-se o protagonismo dos indígenas e as tensões por eles provocadas na luta por seus territórios.

(Certeau, 2007) no qual se produziu cada texto, as intenções de seus autores e as finalidades com as quais foram produzidos.

No entanto, para que possa avançar em sua investigação, o historiador vê-se impelido a ler para além das linhas: é necessário ler o não dito, aquilo que ficou implícito, aquilo que nem sempre salta aos olhos. Desse modo, a metodologia que será adotada nesta pesquisa, especialmente no que concerne ao tratamento das fontes, é a de lê-las a contrapelo, contra as intenções de quem as produziu. Carlo Ginzburg (2002) alerta que se pode construir um conhecimento verdadeiro em história, mas para tanto é essencial que os historiadores captem as “provas” deixadas em vestígios do passado. Ele adverte:

[...] ao avaliar as provas, os historiadores deveriam recordar que todo ponto de vista sobre a realidade, além de ser intrinsecamente seletivo e parcial, depende das relações de força que condicionam, por meio de possibilidades de acesso à documentação, a imagem total que uma sociedade deixa de si. Para ‘escovar a história ao contrário’ como Walter Benjamin exortava a fazer, é preciso aprender a ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem o produziu. (Ginzburg, 2002, p. 43).

Além disso, considerando a afirmação de Maria Helena Machado, é indispensável que o historiador consiga “[...] apreender nas entrelinhas do documento o testemunho do outro” (Machado, 1987, p. 22). Acredita-se, no entanto, que tal testemunho, a fim de que seja compreendido com maior profundidade, precisa ser interpretado sob o prisma de outra metodologia: a etno-história. Essa será, portanto, a metodologia empregada no tratamento do objeto de pesquisa sobre o qual se pretende investigar.

A etno-história pode ser pensada, conforme sugerem pesquisadores da História indígena, como um método transdisciplinar, com base no qual são conjugados dados e metodologias tanto da história quanto da antropologia. Trata-se, como sugere Thiago Cavalcante, do “[...] melhor caminho para se compreender os povos e as culturas não ocidentais a partir de uma perspectiva histórica” (Cavalcante, 2011, p. 359).

Lúcio Tadeu Mota (2014) salienta, ademais, que a etno-história pode ser pensada enquanto “[...] uma metodologia que se valeria de fontes, tais como: etnoconhecimentos, elementos da cultura material, dados linguísticos, dados

etnográficos e evidências documentais”. Dessa forma, poder-se-ia estudar as “[...] transformações nas sociedades nativas da América.” (Mota, 2014, p. 14).

Portanto, a pesquisa ora proposta, além de realizar uma leitura crítica das fontes, pretende estabelecer diálogos com os saberes antropológicos, os quais, certamente, em muito contribuem no processo de compreensão do objeto de pesquisa. Assim, em concordância com Mota (2014), pressupõe-se que “[...] requer-se do etno-historiador não só os conhecimentos técnicos e as habilidades de um historiador convencional, mas também sólidos conhecimentos etnográficos da sociedade que se estuda.” (Mota, 2014, p. 14).

Em concordância com Eric Wolf, sustenta-se que:

Quanto mais etno-história conhecemos, mais claramente a história ‘deles’ e a ‘nossa história’ emergem como parte da mesma história. Em consequência, não pode existir uma ‘história negra’ separada de uma ‘história branca’, mas apenas o componente de uma história comum, suprimida ou omitida dos estudos convencionais por motivos econômicos, políticos ou ideológicos. (Wolf, 2005, p. 43).

Como se afirmou anteriormente, buscou-se investigar, ao longo do processo de pesquisa, um conjunto variado de fontes históricas. Analisando-as a partir das metodologias supracitadas e cruzando suas informações, procurou-se construir uma investigação acerca da história dos Kaingang nos *Koran-bang-rê* durante a segunda metade do século XIX, considerando, sobretudo, seu protagonismo nesse espaço, bem como suas relações com o lugar² (Tuan, 2015) e a paisagem (Arruda, 2000) que nele foram construídos. Gilmar Arruda (2000) afirma que:

[...] as paisagens, ou melhor, os espaços naturais assumiram em vários lugares significados simbólicos altamente mobilizadores das atitudes dos homens. Constituíram-se em fundamentos de identidades nacionais, explicação para peculiaridades culturais, formulação de utopias nacionais, legitimação para ação política, etc. [...] a delimitação física [...] não é um elemento importante na caracterização do elemento fundante das imagens. O que conta realmente é o que se quer ver, são os desejos projetados sobre a natureza. (Arruda, 2000, p. 65).

² Tuan (2015) estabelece uma diferença entre os conceitos de espaço e lugar. Para esse autor, o conceito de espaço está relacionado à qualquer dimensão física; o conceito de lugar, por seu turno, diz respeito ao espaço dotado de significado, o espaço simbolizado pela cultura.

Nesse sentido, ao investigar a história dos Koran-bang-rê na segunda metade do século XIX, torna-se evidente a existência de tensões e conflitos relacionados a esses territórios. De um lado, o Estado Imperial e as elites locais procuravam redefini-los, expandindo as fronteiras nacionais e estabelecendo suas fazendas sob uma lógica de mercado. Os indígenas, em contrapartida, recusavam-se a renunciá-las, pois atribuíam a elas significados simbólicos peculiares. Nessas terras, obtinham os recursos necessários para sua alimentação, por meio da caça, da pesca, da coleta e da agricultura. Nelas, também, estavam enterrados seus antepassados e sobre elas contavam suas narrativas mitológicas.

Contudo, pode-se afirmar que algo semelhante ocorreu com os colonizadores. Com o passar do tempo, eles também atribuíram significados às terras que pertenciam aos indígenas. Os espaços foram renomeados: os rios e as montanhas passaram a ser chamados por outros nomes; estradas foram abertas para viabilizar as atividades comerciais; marcos de pedra e madeira foram erigidos, indicando os limites entre as propriedades. Assim, os Koran-bang-rê e os Campos de Guarapuava, embora correspondam às mesmas delimitações geoespaciais, revelam significados irreconciliáveis acerca de um espaço comum. Revelam, ademais, um espaço de conflitos históricos entre os Kaingang e os colonizadores.

Quanto à pesquisa documental, foram de suma importância as fontes consultadas no Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em Guarapuava/Paraná, onde estão lotados centenas de processos criminais produzidos durante o século XIX. Identificou-se, no decorrer da pesquisa, a existência de dezenas de processos nos quais os indígenas foram arrolados como testemunhas, réus e vítimas. Pela análise de tais fontes, pode-se reconstruir o universo de práticas culturais, das relações de sociabilidade e das tensões entre os Kaingang e os não indígenas no que se refere às disputas por territórios³. Além disso, foram investigados, desse mesmo Centro de Documentação, correspondências entre políticos locais e autoridades provinciais produzidas no século XIX e Códigos de Posturas que visavam normatizar práticas cotidianas na Vila de Guarapuava, os quais ofereceram importantes informações no tocante às ações dos indígenas Kaingang.

³ A fim de interpretar o funcionamento da justiça criminal no Brasil oitocentista, é necessário investigar tais processos investigando, paralelamente, o **Código Criminal do Império do Brasil de 1830**: Código comentado por Cordeiro (1861), que fornece dados relativos aos crimes e suas respectivas penas.

No Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava foram acessadas as Atas da Câmara, os Livros de Expediente, bem como os Livros de Ofício (com ofícios enviados e recebidos pelas autoridades locais). No decurso da pesquisa, foram analisadas dezenas de documentos nos quais os Kaingang foram representados, nem sempre de modo apreciativo⁴, em suas vivências cotidianas.

Ademais, nos Relatórios de Presidentes de Província, produzidos entre 1853 e 1889, período escolhido para esta tese, há um conjunto significativo de páginas nas quais as autoridades provinciais relataram as práticas culturais dos indígenas nos Campos de Guarapuava, destacando suas investidas contra as autoridades locais, bem como seus conflitos com a população colonizadora da região. Contudo, deve-se observar que os *Relatórios* anteriores ao ano de 1853 correspondem àqueles redigidos pelos Presidentes da Província de São Paulo, à qual pertenciam, administrativamente, os Campos de Guarapuava. A situação se modifica em 1853, com a fundação da Província do Paraná. Assim, a partir dessa data, os Relatórios produzidos no Paraná foram aqueles que mais trouxeram informações pertinentes acerca da temática investigada.

No Arquivo Público do Estado do Paraná foram encontrados centenas de documentos, produzidos entre 1853 e 1892, nos quais se registram as tensões das autoridades locais e provinciais com os indígenas, diferenciados, muitas vezes, entre “mansos” e “selvagens”. Há uma série de Comunicados, Ofícios, e Informes redigidos por delegados e subdelegados de polícia, bem como por presidentes da Câmara e Diretores Gerais dos índios. Pela análise de tais fontes, um vasto conjunto de informações pôde ser investigado referente aos indígenas no Paraná Provincial e, de modo mais específico, nos Koran-bang-rê⁵.

É importante salientar que, em sua grande maioria, a documentação supracitada não foi produzida pelos próprios indígenas. As descrições feitas pelos estadistas da província do Paraná estão eivadas de depreciações em relação aos indígenas e de incompreensões acerca de suas ações. Dessa forma, foi necessário ler as informações à contrapelo, cruzando os dados das fontes e os dados da

⁴ No Livro de Expediente do ano de 1855, registrou-se, por exemplo que “[...] a falta de tranquilidade publica que repetidas veses tem apparecido neste município e sempre devida a aggressão dos índios.”
In: **GUARAPUAVA: Livro de Expediente**, p. 24.

⁵ Parte dessa documentação pode ser identificada no seguinte Catálogo: **ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. Catálogo seletivo de documentos referentes aos indígenas no Paraná Provincial: 1853-1870**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2007.

historiografia. Assim, recorreu-se ao instrumental da etno-história para analisar o protagonismo indígena, por vezes ofuscado na documentação.

Com o objetivo de questionar o posicionamento de Taunay sobre os Kaingang dos Campos de Guarapuava, o qual foi apresentado nos primeiros parágrafos desta Introdução, esta tese foi estruturada em quatro capítulos. Cada um deles se desenvolve a partir das seguintes questões: eram vagas e obscuras as queixas dos Kaingang em relação aos seus territórios nos Koran-bang-rê? Como os historiadores precedentes interpretaram a relação dos indígenas com esses territórios? Como o Estado Imperial e o governo da província do Paraná lidaram com os povos indígenas e seus territórios? De que maneira se percebe o protagonismo dos indígenas nesses territórios? Que tipo de relação os Kaingang estabeleciam com os Koran-bang-rê? Por fim, quais foram as lutas travadas pelos indígenas, entre 1853 e 1889, em razão de suas “superfícies enormes”?

No primeiro capítulo, objetivou-se compreender as maneiras pelas quais os indígenas de Guarapuava e seus Koran-Bang-rê foram representados na historiografia precedente. Para isso, considerou-se tanto a produção estadual quanto a de historiadores e memorialistas locais. Nesse mesmo capítulo, aponta-se para as mudanças ocorridas na escrita da História, sobretudo a partir da década de 1980, quando o debate historiográfico sobre os indígenas do Paraná ganhou novas versões e fomentou novos trabalhos.

O segundo capítulo trata da relação entre o Estado Imperial brasileiro e os povos indígenas. Assim, procurou-se compreender quais foram as principais estratégias⁶ políticas relacionadas aos indígenas e aos seus territórios. Para tanto, considerou-se tanto o âmbito nacional, com ênfase no Regulamento das Missões e na Lei de Terras de 1850, quanto os aspectos peculiares à Província do Paraná (expressos em Relatórios e em correspondências) e à região de Guarapuava (percebidos em Atas da Câmara e em outros documentos escritos por autoridades locais).

⁶ O conceito de *estratégia* será empregado, nesta tese, em concordância com a definição de Michel de Certeau, para quem, *estratégia* é “[...] o cálculo das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder é isolável de um ‘ambiente’. Ela postula um lugar que pode ser descrito como próprio e portanto capaz de servir de base a uma gestão de suas relações com uma exterioridade distinta. A nacionalidade política, econômica ou científica foi construída segundo esse modelo estratégico.” (Certeau, 1994, p. 46).

No terceiro capítulo, analisa-se o protagonismo dos Kaingang nos Koran-bang-rê entre os anos de 1853 e 1889. Para isso, foram investigadas as táticas⁷ (Certeau, 1994) empregadas por esses indígenas. Com base na documentação, examinou-se a presença indígena nesses territórios, suas aproximações em busca de brindes, bem como sua atuação trabalhando na região. De igual modo, identificou-se a recusa dos Kaingang em se instalar no aldeamento do Chagu, insistindo, assim, em permanecer nos Koran-bang-rê e reivindicar a demarcação de suas terras.

Por fim, no quarto capítulo, são analisadas as lutas dos Kaingang por seus territórios nos Koran-bang-rê durante a segunda metade do século XIX. Nesse processo, os indígenas se valeram de diversas táticas: desde violentos ataques aos colonizadores até as negociações com autoridades locais, provinciais e imperiais. Sustenta-se, assim, a tese de que não eram vagas, tampouco obscuras, as queixas dos Kaingang de Guarapuava, conforme afirmou, no final do século XIX, o Visconde de Taunay. Eles sabiam pelo que estavam lutando e se evidenciaram como protagonistas na luta por seus territórios tradicionais na Província do Paraná.

⁷ Tomamos por empréstimo o conceito de tática formulado pelo historiador Michel de Certeau, para quem tática é um cálculo que não pode contar com um espaço próprio, “nem portanto com uma fronteira que distingue o outro como totalidade visível”. A tática, segundo ele, só tem por lugar o do outro; ela depende do tempo; é no decorrer dos acontecimentos que se buscam as possibilidades de ganho. O emprego da tática é uma constante tentativa na qual “o fraco deve tirar proveito das forças que lhe são estranhas” (Certeau, 1994, p. 47-48).

1 A HISTORIOGRAFIA, OS INDÍGENAS E SEUS TERRITÓRIOS: OS KAINGANG E OS KORAN-BANG-RÊ NAS NARRATIVAS DOS HISTORIADORES E MEMORIALISTAS PARANAENSES

Já não podemos nos contentar com escrever apenas a história das elites vitoriosas ou com detalhar a subjugação dos grupos étnicos dominados.

Eric Wolf

Esta é a História. Um jogo da vida e da morte prossegue no calmo desdobramento de um relato, ressurgência e denegação da origem, desvelamento de um passado morto e resultado de uma prática presente.

Michel de Certeau

O objetivo deste capítulo é analisar as formas pelas quais os indígenas dos Campos de Guarapuava foram descritos nas narrativas de historiadores e memorialistas precedentes. Além disso, reflete-se sobre a maneira por eles empregada no que tange à descrição desses “enormes territórios”, bem como sobre a forma pela qual eles foram conquistados pelos colonizadores luso-brasileiros. Sendo assim, serão abordados, nas páginas que seguirão, trabalhos de historiadores que citaram, mesmo que de passagem, o objeto de estudo ao qual se dedica esta tese, bem como trabalhos de historiadores e memorialistas locais, os quais se debruçaram, de modo mais restrito, à história de Guarapuava e à sua memória. Por fim, apontar-se-á para as mudanças ocorridas na historiografia, sobretudo a partir da década de 1980, as quais possibilitaram novas orientações quanto às interpretações acerca dos povos indígenas dentro do campo historiográfico.

1.1 ROMÁRIO MARTINS E ROCHA POMBO: OS CAMPOS CONQUISTADOS E OS INDÍGENAS “AMIGOS DOS POVOADORES BRANCOS”

Romário Martins foi um dos primeiros historiadores a fornecer um panorama geral acerca da sociedade paranaense. Segundo Fabrício Leal de Souza (2002), a

intenção principal do historiador era fazer com que os paranaenses conhecessem seu próprio caráter e se fizessem conhecidos para o restante do país (Souza, 2002). Embora os indígenas e os Campos de Guarapuava não estivessem no centro de suas análises, há menções a eles que devem ser consideradas. Nesse sentido, o objetivo dos parágrafos abaixo será o de compreender como os indígenas e os Campos de Guarapuava foram representados por Romário Martins.

Tratando da “posse da terra”, Romário Martins (1950) não remonta à chegada dos indígenas ao território paranaense. Como ponto de partida, o historiador escolheu o final do século XV, afirmando que foi o Papa, “[...] árbitro supremo dos negócios entre os Príncipes Cristãos”, quem dividiu o território entre espanhóis e portugueses. À vista disso, têm-se a impressão de que antes da interferência europeia não havia posse, tampouco história a ser contada sobre pessoas vivendo em terras paranaenses (Martins, 1950, p. 52).

Do Tratado de Tordesilhas (1492), Romário Martins avança para o Tratado de Madrid (1750), destacando a importância da diplomacia europeia no processo de definição da posse sobre os atuais territórios do Paraná. Para o historiador, até o início do século XVII, a história paranaense se constitui “[...] de dois grandes capítulos da história do domínio ibérico no sul do Novo Mundo” (Martins, 1950, p. 54), ou seja, do domínio espanhol e do domínio português. Os indígenas, como se percebe, ficam de fora nessa questão. Cria-se, assim, um espaço conceitual para a tese do vazio demográfico, a qual afirma que os territórios paranaenses eram desabitados quando da chegada dos colonizadores de origem europeia.

No entanto, ao discorrer sobre os “fatores étnicos fundamentais”, Romário Martins mencionou os povos indígenas e sublinhou a presença deles no território que foi “descoberto” e “conquistado” pelos europeus. Referindo-se aos Campos de Guarapuava, o historiador não negou que “[...] as hordas dos Caingangs dominaram os territórios de Castro, Guarapuava e Palmas, que inicialmente compreendiam todo o interior do Paraná” (Martins, 1950, p. 112), acrescentando ainda que:

Aí opuzeram a maior resistência ao povoamento, atacando os tropeiros nas suas excursões pela estrada de S. Paulo aos campos da Vacaria (Rio Grande do Sul); os descobridores e posseiros dos campos de Palmas; as primeiras instalações de Guarapuava e até a própria vila de Curitiba, em data incerta, onde o grupo atacante foi batido e barbaramente degolados os prisioneiros. (Martins, 1950, p. 112).

Apesar de mencionar a presença indígena em terras paranaenses e guarapuavanas, Romário Martins não abandonou o raciocínio de que tais territórios seriam fruto da conquista dos colonizadores. Tanto é que os indígenas mencionados em suas páginas são os “[...] prestigiosos caciques amigos dos povoadores brancos” (Martins, 1950, p. 112), à exemplo de Condá e Viry, “[...] guerreiros formidáveis dos sertões do Piquiri e de Palmas” (Martins, 1950, p. 113). Em *Terra e Gente do Paraná*, numa nota dedicada ao cacique Condá, Romário Martins (1950) afirmou:

Este célebre cacique, que tanto possibilitou a pacificação dos índios de sua raça no ocidente paranaense, libertou do cativeiro diversas crianças brancas que os índios Goyo-En (Rio Uruguai) haviam raptado de brasileiros. Era um homem audaz e generoso, de sentimentos que em muitos casos da vida do sertão se manifestaram com verdadeira nobreza. (Martins, 1950, p. 73).

Para Romário Martins (1950), os Kaingang procediam das “[...] regiões ocidentais do rio Paraná e invadiram o território paranaense após a destruição de Guaíra.” (Martins, 1950, p. 38). Teriam ocupado terras ao norte do rio Iguaçu após o “êxodo” dos Guaranis, “domesticados” pela catequese, alastrando-se em grandes levadas em direção ao sul do atual território brasileiro (Martins, 1950, p. 40). Assim, embora faça menção à presença da etnia em terras paranaenses, o historiador salientou o estrangeirismo desses indígenas nos Campos de Guarapuava. Ao se referir às facções Kaingangs, Martins as classificou como tribos distintas. Quanto aos que habitavam os Campos de Guarapuava, o paranista identificou os *Camés*, os *Votorões*, os *Dorins*, os *Chocrens* e os *Curutons*.

A intenção de Romário Martins não foi a de descrever o desenvolvimento de cada região paranaense ao longo dos séculos XIX e XX. Não se encontram em suas páginas, portanto, relatos referentes à história guarapuavana que datam da segunda metade do século XIX. Sua ênfase recai, sobretudo, nas décadas iniciais após o contato com os colonizadores. Dessa forma, compreendia que os indígenas, no início do século XX, já não eram muitos em Guarapuava.

Referindo-se aos *Camés*, Romário Martins (1950), em concordância com as pesquisas de Luiz Daniel Cleve⁸, considerava que no início do século XX restavam

⁸ Luiz Daniel Cleve ocupou o cargo de Diretor dos Índios de Guarapuava e teve uma importante atuação no processo de negociação com os Kaingang que lutavam por seus territórios nos Koran-bang-rê, no último quartel do século XIX.

“[...] na Comarca de Guarapuava poucos descendentes” desses indígenas (Martins, 1950, p. 38). Para o autor,

Os antigos toldos do Piquiri, Corumbataí e do vale do Ivaí, ficaram desertos. Daí desapareceram os caciques outrora investidos do comando supremo, dos quais o último foi Jongjô. Apenas existem algumas famílias dispersas cujos chefes como Bandeira, Joaquim Cadete e outros poucos, intitulam-se Caciques, Coronéis, Capitães e vão às vezes à presença do governo com suas exigências e reclamações, fingindo ter sob seu comando grandes hordas quando suas famílias não vão além de 20 ou 30 indivíduos. (Martins, 1950, p. 38-39).

O trecho supracitado demonstra ao menos duas interpretações de Romário Martins sobre os indígenas de Guarapuava: a de que eram poucos e a de que estavam dispersos. Interpretando dessa maneira, o historiador reforçou, mesmo que fortuitamente, a compreensão que Taunay tivera, no final do século XIX, segundo a qual as queixas dos Kaingang por territórios eram vagas. Martins também se refere às “exigências e reclamações” dos caciques, mas, tal como Taunay, as menosprezou, pois não considerava serem muitos os indígenas nesses territórios.

O cenário pintado por Martins (1950) retrata indígenas dispersos, assimilados pelo colonizador de origem europeia, degradados ou simplesmente extintos. É isso que se identifica nesta passagem de sua *História do Paraná*:

Os Camés foram aldeados no Atalaia (Guarapuava) pelo Padre Chagas Lima. Essa grande aldeia se dispersou quase toda. Seu prestigioso chefe indígena, Focrâ, doutrinado e alfabetizado pelo grande missionário curitibano, foi residir com sua gente no sertão além do Campo Erê. Outros catecumenos foram para Palmas, Goio-En, campos de Nonoai e sertões do Piquiri. Os restantes, sob administração civil, foram se degradando e extinguindo. (Martins, 1950, p. 39).

Ao defender essa interpretação, Romário Martins reforçou a tese de que os Campos de Guarapuava foram definitivamente conquistados no início do século XIX. No mesmo sentido, perpetuou a visão equivocada de que os povos indígenas teriam se dispersado completamente da região, como se houvessem aceitado passivamente a suposta superioridade do avanço civilizatório. Desse modo, Romário Martins (1950) ignorou a história guarapuavana da segunda metade do século XIX, período ao qual esta tese

se dedica. Para o historiador, uma vez que os campos foram conquistados e os indígenas assimilados ou dispersos, não restavam fatos a serem descritos.

Outro historiador que fez menção aos indígenas e aos Campos de Guarapuava, contemporâneo de Romário Martins, foi o paranaense José Francisco da Rocha Pombo. Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) desde 1900, Rocha Pombo publicou, nesse mesmo ano, uma obra com a “[...] finalidade clara de enaltecer as qualidades desse Estado, construindo para o mesmo um lugar de grandeza, vinculado aos destinos maiores da nação brasileira.” (Santos, 2009, p. 83). Em *O Paraná no Centenário*, Rocha Pombo buscou, sobretudo, “[...] tornar relevantes aspectos caros a boa parte do ideário republicano no Brasil, considerando as ideias de progresso e do aumento da importância da educação pública” (Pombo, 1980, p. 90).

Dissertando sobre os “tempos primitivos do Paraná”, Rocha Pombo (1980) iniciou suas análises mencionando as primeiras incursões dos desbravadores europeus pelo território guarapuavano, ocorridas no final do século XVIII. Os indígenas, quando mencionados, foram descritos de dois modos fundamentais: como “selvagens” que ofereceram resistência às empreitadas dos colonizadores e/ou como colaboradores destes (Pombo, 1980, p. 33). No fragmento abaixo, em que Rocha Pombo (1980) procurou explicar a ação colonizadora, percebe-se de que modo o historiador estabeleceu essa distinção:

[...] tratou-se com solicitude de encarar o problema do povoamento pela sua face real; isto é, tratou-se de chamar os índios e instruí-los. Com isso, além de se obedecer à imposição da grande causa que entrava nos corações, assegurava-se o destino da nascente colônia, pondo-a fora do risco de invectivas dos selvagens. Das tribos daquela redondeza, uma das que mais hostilizavam os colonos e que era ao mesmo tempo a mais terrível pelo número de indivíduos que a compunham, era a dos Votorões. Felizmente, um chefe poderoso com quem já os colonos estavam em muito amistosas relações e que já se havia batizado, o índio Paí, conseguiu atrair os Votorões por intermédio do velho Condói, chefe dos mesmos. (Pombo, 1980, p. 66).

Seguindo uma linha interpretativa semelhante àquela utilizada por Romário Martins, Rocha Pombo tratou de enaltecer os feitos dos colonizadores, destacando seus esforços para que os Campos de Guarapuava fossem conquistados. Os indígenas, nesse contexto, surgem como “selvagens” que se opuseram às iniciativas

colonizadoras (como os *Votorões*, que “hostilizavam os colonos”) ou como amistosos (à semelhança de *Pahy* e *Condá*, que teriam atraído indígenas hostis ao batismo e à instrução cristã).

Quanto à região de Guarapuava, Rocha Pombo (1980) destacou sua grandeza territorial, sua riqueza hidrográfica e seu potencial econômico, especialmente para a pecuária. O historiador fez questão de assinalar que a região foi descoberta por colonizadores, desconsiderando, assim, a presença dos indígenas e a posse deles sobre as terras. É o que se observa no parágrafo abaixo:

A 4ª zona compreende o planalto de Guarapuava, com uma grande extensão de belíssimos campos conhecidos mesmo pelo nome de Campos de Guarapuava e que, como vimos, foram descobertos em 1770 por Cândido Xavier. É limitado a leste pela serra da Esperança, cortada pela estrada que atualmente conduz de Ponta Grossa àquela cidade; a oeste pelas serras das Laranjeiras, de Cantagalo e do Juquiá; ao norte pelas serras das Araras, do Cavernoso e de S. João. Esta zona é regada de muitos rios, sendo principal o rio Jordão, que nasce a nordeste de Guarapuava, passa junto desta cidade e lança-se no Iguaçu. Entre o rio Jordão e a serra de Cantagalo, existe ainda a serra do Candói. Os campos de Guarapuava são famosos como próprios para a criação, e ali já é importante esta indústria. (Pombo, 1980, p. 45).

Ainda que o objetivo central de Rocha Pombo (1980) não tenha sido o de refletir com profundidade sobre a região de Guarapuava e seus indígenas, é crucial compreender a maneira pela qual esse historiador desenvolveu suas reflexões. A região e os indígenas em questão aparecem como parte de uma saga maior: a do “triumfo solene do homem sobre as opulências [...]” da natureza (Pombo, 1980, p. 17). Sua perspectiva, tecida no início do século XX, continuou exercendo forte influência na forma pela qual se compreenderam os campos guarapuavanos e seus indígenas.

Conforme se percebe, os historiadores supramencionados estavam interessados em escrever uma História que descrevesse a trajetória das oligarquias e das elites paranaenses. Os indígenas, nesse sentido, destacaram-se tão somente quando atuaram enquanto colaboracionistas, auxiliando os *fóg* (brancos, não indígenas) no processo de conquista e colonização dos territórios. Conforme observou Luís Fernando Lopes Pereira (1998),

Nesta linha é que encontramos a maior parte da historiografia regional sobre o estado do Paraná. Uma historiografia que nasce com Romário Martins e Rocha Pombo, com um forte cunho historicista e positivista,

onde se privilegia o político, os grandes personagens e os grandes feitos que teriam marcado a história do Estado. Esta historiografia que dá origem aos estudos regionais no Paraná, de caráter marcadamente 'paranista', onde a exaltação do Estado é a regra, fez escola. (Pereira, 1998, p. 8).

De fato, essa forma de compreender a história e de descrever os povos indígenas, conquanto as peculiaridades de cada historiador, persistiu ao longo das décadas do século XX, contribuindo com a formação de memórias locais que, no ímpeto de enaltecer a atuação dos colonizadores, produziu visões equivocadas acerca dos indígenas e de suas atuações na história. Acrescente-se a isso, ademais, as muitas lacunas deixadas por esses historiadores, os quais desconsideraram o protagonismo e as ações dos indígenas na segunda metade do século XIX.

1.2 NARRATIVAS DE CONQUISTA: O TRIUNFO DA CIVILIZAÇÃO SOBRE OS CAMPOS DE GUARAPUAVA

Na década de 1940, três autores se destacaram na produção de narrativas relacionadas à “conquista” dos Campos de Guarapuava: David Carneiro (1995), Arthur Martins Franco (1943) e Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo (1995). Em todos eles, como será possível notar nos parágrafos abaixo, destacam-se as figuras dos colonizadores e suas ações militares sobre os campos guarapuavanos. Nesse sentido, esses autores elaboraram narrativas que enfatizam o suposto triunfo da civilização sobre os territórios indígenas.

David Carneiro (1995), com o objetivo de escrever uma história da “[...] evolução das organizações militares no Paraná” (Carneiro, 1995, p. 21), construiu uma narrativa que representa a forma pela qual os historiadores paranaenses pensaram os campos guarapuavanos durante as décadas de 1940 e 1950. Em *O Paraná na História militar do Brasil*, Carneiro (1995) enfatizou os aspectos militares relacionados ao Estado, bem como salientou a ação daqueles que promoveram a conquista e a defesa dos territórios. Sua narrativa, portanto, tem como protagonistas os militares.

Referindo-se aos Campos de Guarapuava, o historiador atribuiu grande importância à atuação de Afonso Botelho de Sampaio e Souza, que liderou as primeiras tentativas de colonizar essas terras, em fins do século XVIII. Em tom ufanista, Carneiro (1995) afirmou:

Grande homem hospedou o Paraná! Se algum dia houver outro de sua envergadura, timoneando o barco administrativo nesta parte do Brasil, certo tratará de ir a Portugal, onde tantíssimos homens ilustres encheram sua história no século XVIII e onde mais um pouco de cinza não fará grande falta, e dessa terra de heróis que deu Vasco da Gama, Albuquerque, Camões e o admirável marquês de Pombal, há de trazer para culto dos venerantes, dos cultores do passado, os ossos sagrados do coronel Afonso Botelho de Sampaio e Souza. (Carneiro, 1995, p. 79).

No afã de enaltecer a coragem do desbravador, Carneiro (1995) sustentou que não teria sido pelos enfrentamentos com os indígenas que Afonso Botelho desistira do projeto de conquistar Guarapuava. Pela interpretação do historiador, faltava um número expressivo de colonizadores a fim de que se efetivasse a conquista (Carneiro, 1995, p. 78), a qual se deu, de fato, apenas em 1810. Dessa forma, num intervalo de quatro décadas, “[...] os ricos campos de Guarapuava jaziam abandonados” (Carneiro, 1995, p. 111). Essa expressão evidencia que o autor endossou a ideia de que os Campos de Guarapuava não eram reconhecidos como território indígena. Em sua perspectiva, tratava-se de terras devolutas, aguardando a chegada de seus conquistadores.

Nesse sentido, outro personagem que se destacou nas páginas de Carneiro (1995) foi Diogo Pinto Azevedo Portugal, responsável pela expedição que chegou aos Campos de Guarapuava em 1810. À semelhança de Botelho, Diogo Pinto recebeu muitos elogios do historiador, sendo considerado como um “[...] herói que merece a nossa veneração e o nosso respeito” (Carneiro, 1995, p. 117). David Carneiro (1995) destacou, sobretudo, sua figura de combatente, descrevendo-o como alguém marcado pela luta:

Diogo Pinto teve que lutar contra tudo e contra todos, levando a termo a sua empresa porque era homem dessa têmpera rija de bandeirantes visionários, que admiramos agora através das páginas da história sem que nos seja possível imitá-los, mesmo neste século cheio de recursos materiais, Diogo Pinto tinha fibra dos pioneiros; dos Fernão Dias, dos Afonso Botelho. Foi ele o último bandeirante registrado com seus feitos nos fatos da História Pátria. Lutou contra a falta de recursos, pois que os provimentos atrasavam meses antes de chegar ao destino. Combateu contra a má vontade da população que, a princípio, incondicionalmente o apoiara. Lutou contra alguns dos seus comandados que lhe faziam às ordens resistência passiva com sua inércia. (Carneiro, 1995, p. 113).

Desse modo, David Carneiro percebeu os Campos de Guarapuava como um território que não pertencia permanentemente aos povos indígenas e cuja conquista teria ocorrido por meio dos esforços militares dos colonizadores brancos. Os indígenas, nesse contexto, foram descritos depreciativamente como “[...] tribos de selvagens enfurecidas” (Carneiro, 1995, p. 78), como aqueles contra os quais Diogo Pinto de Azevedo Portugal teve que lutar: “[...] lutou enfim contra os Caingangues, os Dorins, os Camés, os Votorons, os Xaclans, contra os índios e com os índios, amigos ou inimigos, todos perturbando a concentração monocrática de sua ação governativa.” (Carneiro, 1995, p. 114).

Note-se que, na interpretação feita por Carneiro (1995), os indígenas, até mesmo quando colaboradores, foram descritos como um incômodo às iniciativas dos colonizadores. Ao contrário de historiadores como Romário Martins (1995) e Rocha Pombo (1980), que reconheceram a presteza de indígenas que auxiliaram os *fóg* (não indígenas), David Carneiro (1995) considerava-os como um embaraço: em suas palavras, estavam “[...] todos perturbando” (Carneiro, 1995, p. 114).

Outro trabalho que se destacou na década de 1940, de autoria de Arthur Martins Franco, foi *Diogo Pinto e a Conquista de Guarapuava*. Desenvolvendo uma interpretação semelhante àquela adotada por David Carneiro (1995), Franco (1943) exaltou a figura de Diogo Pinto Azevedo Portugal, o líder da comitiva de 1810, bem como a “conquista” dos territórios guarapuavanos.⁹ Embora tenha mencionado a presença indígena na região, o autor empregou expressões que reforçam a equivocada tese do vazio demográfico¹⁰, sustentando que, até a efetivação da conquista, em 1810, “[...] os campos de Guarapuava continuaram em total abandono.” (Franco, 1943, p. 57).

Foi em razão do trabalho desenvolvido por Diogo Pinto e seu sucessor, o Tenente Antônio da Rocha Loures, que os “povoadores daqueles campos” puderam se estabelecer (Franco, 1943, p. 205). Ademais, atribuiu-se grande importância ao

⁹ Para o autor, somente após quatro décadas “[...] da sua descoberta, seriam os Campos de Guarapuava, finalmente, **conquistados e definitivamente ocupados** pela Expedição que, sob o Comando do Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal, ali fundaria o primeiro núcleo de civilização do terceiro planalto Curitibano, afrontando os mesmos perigos que forçaram a retirada precipitada da Expedição do Tenente Coronel Afonso Botelho.” (Franco, 1943, p. 53, grifo nosso).

¹⁰ Fazendo menção à expedição de Diogo Pinto, o historiador reforçou essa tese: “[...] urgia não descuidar um só instante da realização imediata do plano de **ocupação da zona guarapuavana, até então em completo abandono**, para evitar a precedência dessa ocupação pelos espanhóis.” (Franco, 1943, p. 56, grifo nosso).

trabalho desenvolvido pelo Padre Chagas, responsável pelos serviços religiosos em Guarapuava no início do século XIX, sobretudo no que se refere à catequização dos indígenas. Para o autor, desde que chegou à região, “[...] tratou o Padre Chagas de exercitar o seu apostolado entre eles procurando incutir naquelas almas rudes o conhecimento de Deus e de seus atributos.” (Franco, 1943, p. 166).

Assim, por volta de 1817, na compreensão de Franco (1943), a região apresentava sinais de desenvolvimento no setor econômico, dado que “[...] já se achava estabelecido, nos Campos de Guarapuava, um certo número de povoadores portugueses, com as suas criações de animais cavалares, muares e bovinos.” (Franco, 1943, p. 179). Em 1820, doze anos após a chegada de Diogo Pinto e sua tropa, “[...] a conquista dos Campos de Guarapuava era uma realidade tangível.” (Franco, 1943, p. 205). Para o autor,

A vida dos povoadores daqueles Campos corria, então, laboriosa e relativamente calma, apesar dos sobressaltos que, uma vez por outra, ocasionavam os boatos de projetados ataques dos Selvagens ao Aldeamento da Atalaia, boatos propalados pelos próprios Índios ali aldeados.¹¹ (Franco, 1943, p. 205).

Os conquistadores, na concepção de Arthur Martins Franco (1943), haviam triunfado. No entanto, algo impossibilitava a completa calma: o temor em relação aos indígenas. Para o autor, eles sempre representaram um problema. Foi assim no final do século XVIII, quando os Kaingang impediram o sucesso de Afonso Botelho, fazendo com que “[...] as várias expedições enviadas rumo ao Oeste, à custa de grandes trabalhos e imensos sacrifícios, tivessem, todas, sem exceção, tão desconcertante e desastroso fim.” (Franco, 1943, p. 52). Além disso, fenômeno semelhante teria ocorrido no início do século XIX, quando os indígenas, após um primeiro contato amistoso, teriam se dirigido aos colonizadores liderados por Diogo Pinto como “inimigos” e “assaltantes”¹² (Franco, 1943, p. 94).

¹¹ É importante ressaltar que Arthur Martins Franco (1943) considerou, em sua narrativa, as divisões existentes entre os indígenas. Contudo, adotando o caminho já trilhado por Romário Martins, ele os dividiu em “aldeados” ou “selvagens”, sem maiores aprofundamentos no que tange à dinâmica cultural dos Kaingang e seu faccionalismo.

¹² O historiador destacou que o pessoal liderado por Diogo Pinto esteve, nos primeiros anos desde o contato, “[...] sob a ameaça permanente do Gentio numeroso, que atacara já os seus Acampamentos e que se esquivava a qualquer demonstração de amizade com o pessoal expedicionário.” (Franco, 1943, p. 165).

Conhecedor dos trabalhos de David Carneiro (1995) e Arthur Franco Martins (1943), Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo (1995) escreveu, ainda na década de 1940, uma obra que analisou a história dos Campos de Guarapuava sob a mesma perspectiva de seus contemporâneos: a da conquista¹³. Em *A Conquista Pacífica de Guarapuava*, Azevedo Macedo (1995) perseguiu dois objetivos:

[...] um narrativo, outro defensivo. Quanto ao primeiro, nem tudo se pôde apoiar em documentos, de sorte que algumas lacunas tiveram de ser preenchidas, livremente, por meio de deduções e presunções, conforme o critério pessoal do autor. Pode-se porém garantir que algum erro, se houver, não será de ordem a deprimir ou ofender a reputação de quem quer que seja. Quanto ao segundo (o defensivo), foram cabalmente efetuadas as increpações feitas a Diogo Pinto. (Macedo, 1995, p. 19).

Nesse sentido, é pertinente compreender de que modo o autor construiu sua narrativa sobre a “conquista”, bem como atribuiu à figura de Diogo Pinto Azevedo Portugal o caráter de “conquistador pacífico”. Ao invés de negar a presença dos indígenas nos Campos de Guarapuava, Macedo (1995) chegou, inclusive, a ver como legítimos os enfrentamentos que eles travaram com os colonizadores.¹⁴ Tal legitimidade, dava-se em função de serem os indígenas, originalmente, os donos dos territórios. Assim, mencionando os Kaingang de Guarapuava, Macedo (1995) afirmou que: “[...] os índios não cessaram de reagir contra seus declarados inimigos... Inimigos, sim. Não vinham apoderar-se de suas terras? E, além disso, escravizá-los, senão exterminá-los?” (Macedo, 1995, p. 98).

Todavia, Macedo (1995) não considerou o protagonismo dos indígenas nesses embates. Para o autor, os Kaingang eram “selvagens”, marcados pela “rudeza” e pela desconfiança em relação aos brancos. Tratava-se, segundo interpretou, de seres

¹³ Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo escreveu os primeiros esboços de *Conquista Pacífica de Guarapuava* no início dos anos 1940, tendo apresentado uma primeira versão do texto em sessão do Instituto Histórico e Geográfico Paranaense, à época presidido por Romário Martins. Em 1944, após ter lido os escritos de Arthur Franco Martins (1995), Macedo acrescentou novas informações ao seu próprio trabalho. Em 1947, tendo mais tempo hábil para escrever, voltou à escrita da obra que foi publicada, de forma definitiva, em 1951. Cf. (Macedo, 1995, p. 20).

¹⁴ Macedo afirmou que “ninguém hoje nega o direito dos indígenas, que se viram espoliados de suas terras e de sua liberdade. Receberam confiantes e curiosos as primeiras naus portuguesas. Atesta-o a carta de Pero Vaz de Caminha. Consentiram logo em conviver com os degredados, primeiros civilizados que vieram para ficar. Depois, colonos em massa não foram hostilizados. Numerosas tribos confiaram nas promessas da civilização, submetendo-se, aceitando a nova religião trazida por Nóbrega e Anchieta, e procurando assimilar costumes novos.” (Macedo, 1995, p. 97).

inferiores. Suas ações foram concebidas como meras reações e seus papéis correspondiam aos de vítimas. Isso pode ser evidenciado no fragmento abaixo:

Os míseros selvagens tinham de reagir. Para isso era natural que suprissem com a astúcia e as surpresas a fraqueza de suas armas, o arco e a flecha, contra seus espoliadores civilizados, que com o embuste e a perfídia reforçavam constantemente as suas armas de fogo, de si poderosíssimas. (Macedo, 1995, p. 99).

Macedo (1995) sustenta que, embora tivessem mais armas e pudessem fazer uso da violência contra os indígenas para efetivar a “[...] conquista definitiva dos Campos de Guarapuava” (Macedo, 1995, p. 99), não foi esse o caminho adotado por Diogo Pinto e sua comitiva. Contrariando a prerrogativa de “guerra justa”, expressada na Carta Régia de D. João VI, optou-se pela “conquista pacífica dos Campos de Guarapuava”: essa é a tese defendida por Azevedo Macedo (1995).

Considerando a possibilidade de um desfecho pacífico para a conquista de Guarapuava, o governador de São Paulo, Antônio José da Franca e Horta, dirigiu-se apressadamente, “[...] ao Rio para demonstrar a monstruosidade dessa resolução a Dom Rodrigo de Souza Coutinho, Conde de Linhares.” (Macedo, 1995, p. 103). Sugeriu-se, portanto, que, em vez de se travar uma guerra contra os indígenas, fosse “[...] criada uma Junta especial, composta de deputados ilustres, práticos, justiceiros e conhecedores do grande problema, capazes de formular um plano para resolver, quanto possível sem guerra, captando, quiçá, a simpatia dos selvagens.” (Macedo, 1995, p. 103).

Desse modo, optando-se pela via supracitada, sob liderança de Diogo Pinto Azevedo Portugal, os colonizadores, saídos de Linhares, chegaram “[...] à **terra prometida**, em 17 de junho de 1810, às 10 horas da manhã.” (Macedo, 1995, p. 139, grifo nosso). Os Campos de Guarapuava, assim, são descritos por Macedo (1995) como excelentes e de enorme potencial para o desenvolvimento de atividades econômicas pretendidas pelos colonizadores. Nessa região, destacou o historiador, “[...] as condições estratégicas se aliam às de boas aguadas, de pastagem excelente para as cavalgadas, de mato próximo para o abrigo destas, para madeira de construções e para lenha, além de serem as terras magníficas para as plantações.” (Macedo, 1995, p. 141).

Com relação ao tratamento dispensado aos indígenas, Macedo (1995) afirmou que a postura dos colonizadores, de Diogo Pinto a Antônio da Rocha Loures, foi sempre pacífica¹⁵. Segundo os planos deles, os indígenas “[...] deveriam ser tratados não como inimigos, mas sim como crianças sem educação, que não sabem o que fazem. Receberiam socorro médico, alimentos, roupas, alguma instrução religiosa ministrada pelo padre.” (Macedo, 1995, p. 146).

Pahy, líder dos Kaingang aldeados pelo Padre Chagas, foi descrito por Macedo (1995) como sujeito respeitável, pois muito teria colaborado com o processo de colonização dos Campos de Guarapuava. Descrevendo-o, o autor afirmou:

Na tez escura, requeimada, no cabelo preto, na barba escassa, em todo o seu físico, é um índio. Mas, **em sua fisionomia, se lêem traços não comuns de espiritualidade**. Devido a isso, inspira desde logo forte simpatia. Por ele se interessam vivamente o Comandante e o padre, tratando-o com atenções especiais. Vestindo as roupas que lhe dão, mantém-se algum tempo junto com o padre a querer adivinhar a significação de seus atos, gestos e palavras. Observa atentamente tudo o que se relaciona com o culto religioso. Vê como se fazem os batizados. Assiste silencioso à missa, **imitando os movimentos e atitudes** dos outros assistentes, como lhe é ordenado. Tudo vê e ouve atentamente, respeitosamente. Depois, aproxima-se do Comandante. Compreende, desde logo, o aviso de que só com este e seus oficiais, bem com o padre, devia comunicar-se. Usando mímica inteligente, faz-se entender do comandante, que responde do mesmo modo. Um chefe, em face de outro chefe. Em certo momento, manifesta o desejo de ver de perto a família do Comandante, no seu lar. Sendo satisfeito, dá mostras de surpresa e admiração e faz, por meio de gestos, a respeito do que via e ouvia, várias perguntas. Procedo como a um verdadeiro inquirido. Pesquisa com sagacidade admirável, a pensar, a raciocinar, a refletir... **Vê trabalhar. Torna-se hábil no manejo do machado, da serra, da enxada e da foice. Presta serviços ajudando a remoção de madeiras para a construção de casas**. Manifesta pureza de intenções. Mostra-se contente com os novos conhecimentos que vai adquirindo. E compreende, emocionado, o significado do aperto de mão e do abraço fraternal do Comandante. Passo a passo, repete, como para fixar na memória, os nomes das coisas e as palavras lusas que consegue entender. (Macedo, 1995, p. 161, grifo nosso).

Para Macedo (1995), *Pahy* representava o indígena ideal. Sujeito de espiritualidade incomum, que observa atentamente os gestos dos seus colonizadores

¹⁵ Para o autor, os indígenas “[...] tinham sido alegremente recebidos pelos brancos. Estes lhes deram farto de comer, cobriram sua nudez e os encheram de presentes. Tudo o que viram naquele acampamento e o que entenderam da fala daquela gente só se poderia traduzir como bondade e amizade leal. ‘Diante disso, que é que devemos fazer?’ Resolveram dar-lhes também provas de amizade leal.” (Macedo, 1995, p. 143).

e se esforça por imitá-los. Que se torna hábil em manusear as ferramentas trazidas pelos *fóg* (não indígenas), aprendendo a remover madeiras e a construir casas. O historiador, no esforço de descrever o processo de colonização e de defender os colonizadores, chegou, inclusive, a imaginar o que deveriam pensar os indígenas à respeito daqueles que vinham de longe: "eles nos são em tudo superiores" (Macedo, 1995, p. 143).

Portanto, as narrativas construídas nas décadas de 1940 e 1950 acabaram reforçando uma visão de história que considera os colonizadores como os únicos protagonistas. Nessas narrativas, os indígenas foram representados como meros coadjuvantes, cabendo a eles um papel de passividade diante dos avanços e das conquistas dos *fóg* (brancos). Ademais, deve-se salientar que David Carneiro (1995), Arthur Franco Martins (1943) e Azevedo Macedo (1995) não discorreram sobre a presença indígena nos Koran-bang-rê durante a segunda metade do século XIX. Desse modo, criou-se a equivocada impressão de que os Kaingang teriam sido definitivamente absorvidos pela conquista.

1.3 OS HISTORIADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O PREDOMÍNIO DO ELEMENTO EUROPEU

A partir da década de 1960, a historiografia paranaense se ampliou, sobretudo a partir das pesquisas desenvolvidas pelos professores do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná. Esse grupo, conforme destacou Mota (1994), tornou-se responsável “[...] pela produção de textos relacionados com a história regional do Paraná e também por uma linha de pesquisa desenvolvida no departamento de História, orientando ainda trabalhos de mestrado e doutorado nas décadas seguintes.” (Mota, 1994, p. 32).

No entanto, a concepção acerca da História e dos povos indígenas não sofreu alterações substanciais em relação aos escritos historiográficos anteriores. Como destacado em outra ocasião, “[...] o que predominou na formação da identidade paranaense reivindicada pelos historiadores da Universidade Federal do Paraná na década de 1960 foi, com efeito, o elemento europeu.” (Bonetti, 2013, p. 34).

Nesse sentido, Altiva Pilatti Balhana, Brasil Pinheiro Machado e Cecília Maria Westphalen (1969), em *História do Paraná*, ao se referirem aos Campos de Guarapuava, destacaram a sua importância estratégica na expansão das fronteiras

lusas na América. Na percepção desses historiadores, esses campos foram descobertos em 1770, na sexta das onze expedições organizadas por Afonso Botelho. Nessa ocasião, Cândido Xavier de Almeida, “[...] pela primeira vez, na história paranaense, topou com tribos de índios bravios, em 1770.” (Balhana *et al.*, 1969, p. 78). Contudo, nenhuma das expedições de Botelho teve sucesso na “[...] ocupação efetiva das regiões interiores do Paraná” (Balhana *et al.*, 1969, p. 81.).

Ao contrário da historiografia produzida na década de 1940, que procurou descrever a conquista dos Campos de Guarapuava como feito desprovido de violência, os historiadores da Universidade Federal do Paraná, no final dos anos 1960, salientaram que os colonizadores “[...] avançaram pelos campos até o rio Jordão, afluente do Iguaçu, onde entraram em luta com os índios.” (Balhana *et al.*, 1969, p. 78).

Os indígenas representavam, desse modo, um obstáculo à conquista de Guarapuava. Segundo os historiadores,

[...] durante aqueles quarenta anos de inação, as tribos indígenas que Afonso Botelho encontrara, em 1770, nos campos guarapuavanos, que não pudera dominar, seguiram uma marcha de expansão para leste, entrando em conflito com a expansão da comunidade paranaense para o oeste. (Balhana *et al.*, 1969, p. 82).

Desse modo, a história do Paraná do século XIX se inaugurou, na leitura desses historiadores, com a conquista de Guarapuava. D. João VI, o príncipe regente de Portugal, Morgado de Mateus, responsável pela província de São Paulo e todos os colonizadores liderados por Diogo Pinto Azevedo Portugal se esforçaram para que fosse viabilizada a conquista. E assim, “[...] para fixar a população, autorizava ao Governador de S. Paulo conceder sesmarias nos campos de Guarapuava, proporcionais às forças e cabedais dos que assim as quiserem tomar.” (Balhana *et al.*, 1969, p. 82)

Os campos, nesse sentido, foram descritos como imensos e os indígenas como inimigos que tiveram que ser repelidos.¹⁶ É isso que se percebe no fragmento abaixo,

¹⁶ Esses historiadores sustentam que “[...] realmente a conquista era feita contra os bugres” (Balhana *et al.*, 1969, p. 84). Mesmo após a formação das fazendas, os criadores de gado tinham que enfrentar os “ataques dos selvagens”.

quando os autores se referem à expedição de Diogo Pinto e sua chegada aos Koranbang-rê:

Em junho de 1810, a expedição atingiu os campos de Guarapuava. Durante oito dias os expedicionários fizeram o reconhecimento da campanha até uma distância de oito léguas e fundaram a povoação de Atalaia, de onde se avistava a imensidão dos campos, sem que se tivesse encontrado índios. Dias depois, porém, apareceram os bugres, como inimigos, pondo cerco à Atalaia, atacando o destacamento e incendiando os ranchos. Mas foram afinal repelidos. De acordo com autorização da Junta, os índios aprisionados foram distribuídos ‘pelos mais abonados moradores’ e os campos foram dados em sesmarias, para ‘cultura e criação própria, e não para venderem’. (Balhana *et al.*, 1969, p. 83).

É importante destacar, no entanto, que Balhana *et al.* (1969) consideram a expedição liderada por Diogo Pinto Azevedo Portugal apenas como “[...] a vanguarda da conquista daqueles campos.” (Balhana *et al.*, 1969, p. 83). Na concepção desses autores, o “[...] grosso realmente estava na multidão de fazendeiros dos Campos Gerais, à procura de novas terras de campo limpo para a ampliação de suas criações de gado.” (Balhana *et al.*, 1969, p. 83).

Assim, de forma processual, a conquista foi se efetivando. Chega-se ao ponto no qual, em 1836, Guarapuava já se achava opulenta tanto em riqueza quanto em população. Seus criadores de gado haviam triunfado e, conforme sustentam Balhana *et al.* (1969), foi a partir da iniciativa deles que a expansão territorial continuou ocorrendo no decorrer dos oitocentos, chegando-se ao domínio dos Campos de Palmas (Balhana *et al.*, 1969, p. 84).

Essas narrativas sobre conquistas territoriais e sobre a “marcha da civilização” para o oeste, desenvolvidas pelos historiadores paranaenses na década de 1960, aproximam-se daquelas encontradas na história dos Estados Unidos. Em 1862, com a aprovação da lei *Homestead Act*, o governo do presidente Abraham Lincoln “[...] estabeleceu a distribuição de terras no Oeste de forma quase gratuita, na proporção de 160 acres (64,75 hectares) por família” (Guedes, 2006, p. 12). Desse modo, tanto no caso brasileiro quanto no norte-americano, evidenciou-se a afirmação da autoridade do Estado contra formas tradicionais do uso da terra (Guedes, 2006). Ademais, em ambos os casos, percebe-se, no campo historiográfico, a construção de

narrativas nas quais os conquistadores se evidenciam como protagonistas, enquanto os indígenas foram representados como coadjuvantes ante o avanço da civilização.

Descritos esses episódios de conquista, Balhana *et al.* (1969) não voltam a discorrer sobre a região de Guarapuava e seus indígenas. Fica-se, assim, com a impressão de que os Campos guarapuavanos teriam sido definitivamente conquistados e que os indígenas não tiveram qualquer espécie de participação na história dessa região na segunda metade do século XIX. Para Lacheski (2009), essa forma de discurso, com o passar do tempo, cristalizou-se no imaginário social acerca da região:

Essa discursividade configurou um processo de identificação para esse espaço regional, assentado em um imaginário social construído acerca do processo de ocupação, narrado ao longo do tempo pela produção historiográfica paranaense, principalmente por autores como Cecília Maria Westphalen, Brasil Pinheiro Machado, Altiva Pilatti Balhana entre outros. (Lacheski, 2009, p. 1).

Outro representante da historiografia desenvolvida na Universidade Federal do Paraná em meados do século XX foi Ruy Christovam Wachowicz. Em sua *História do Paraná*, Wachowicz (2001) destacou a presença dos indígenas em terras paranaenses, mas salientou a dificuldade de estudar esses povos, “[...] devido a suas frequentes correrias pelo sertão, o que leva muitas vezes a grandes dificuldades para a localização de uma tribo, e mesmo a confundir as tribos entre si” (Wachowicz, 2001, p. 10). Dessa maneira, o historiador, ao enfatizar a impermanência dos indígenas, contribuiu com a interpretação de que eles seriam desprovidos de vínculos com os territórios, que é – vale ressaltar – exatamente a interpretação dos conquistadores.

Referindo-se aos indígenas do grupo “Gê” (do qual fazem parte os Kaingang), Wachowicz (2001) adotou uma perspectiva evolucionista e os considerou como inferiores aos demais grupos indígenas encontrados no Paraná (como os Tupis, por exemplo). Para o historiador, a predileção dos colonizadores pelos tupis residia no pressuposto

[...] de serem os tupis-guaranis em geral mais adiantados do que os gês. As técnicas utilizadas pelos primeiros, na confecção de seus utensílios, eram muito mais adiantadas do que as dos gês. É verdade que as duas nações encontravam-se ainda no estágio da pedra polida,

mas incontestavelmente os tupis eram os mais adiantados. (Wachowicz, 2001, p. 11).

Assim, Ruy Wachowicz (2001), embora tenha destacado a presença dos povos indígenas em territórios paranaenses, acabou representando-os como seres inferiores. Em sua concepção, os Jês (dentre os quais se enquadram os Kaingang dos Koran-bang-rê) eram inferiores às demais etnias. Porém, quando comparados às etnias de origem europeia, todos os indígenas, invariavelmente, eram inferiores em tecnologia e conhecimento.

No primeiro capítulo de *História do Paraná*, Ruy Wachowicz (2001) mencionou de maneira direta os indígenas de Guarapuava, referindo-se, particularmente, ao aldeamento de Atalaia. Segundo o historiador, os “caingangues” foram atraídos para o aldeamento, em 1810, graças aos esforços do Padre Francisco das Chagas Lima e à liderança enérgica do cacique Luis Tigre Gacon. Porém, após as divergências que o Padre teve com Antônio da Rocha Loures (sucessor de Diogo Pinto Azevedo Portugal) e depois de sua mudança para Nossa Senhora de Belém, em 1819, os indígenas aldeados ficaram vulneráveis aos ataques de grupos indígenas rivais (Wachowicz, 2001, p.17). A sequência dos fatos acerca da história dos Kaingang de Guarapuava, segundo a interpretação de Wachowicz, é observada no parágrafo abaixo:

A guarnição de soldados também foi para Belém, deixando o cacique Gacon e seus catecúmenos expostos à voracidade de seus inimigos, que habitavam as matas próximas. Em 1825, aproximadamente 200 índios inimigos assaltaram Atalaia, queimaram tudo e mataram Gacon, com mais 27 de seus seguidores. Em 1828, os que sobraram desses índios de Gacon foram para os ainda incultos campos de Palmas, deslocando-se posteriormente para o Rio Grande do Sul. Mais tarde voltaram esses índios para Palmas, dando início ao aldeamento do mesmo nome. (Wachowicz, 2001, p.18).

O primeiro aspecto que se reconhece da passagem acima diz respeito à divisão que o historiador paranaense estabeleceu entre os indígenas de Guarapuava. Para Wachowicz (2001) há, notoriamente, dois grupos de indígenas: o primeiro é composto por aqueles que colaboraram com os colonizadores (e que fizeram parte do aldeamento) e o segundo é formado pelos que se opuseram, os “inimigos”.

Em *Paraná, sudoeste: ocupação e colonização*, Ruy Wachowicz (1985), referindo-se aos Kaingang de Guarapuava e de Palmas, continuou adotando essa perspectiva dual sobre os indígenas, definindo-os como “colaboracionistas e refratários” (Wachowicz, 1985, p.17). Deve-se observar, todavia, que essa perspectiva historiográfica reproduz o discurso das fontes, desconsiderando o protagonismo de indígenas que, aproximando-se dos *fóg* (brancos), empregaram táticas em benefício dos próprios indígenas.

Outro aspecto que se faz necessário reconhecer na escrita da história de Wachowicz está relacionado à temporalidade adotada pelo autor. Embora mencione a presença de indígenas nos Campos de Guarapuava, o historiador não se interessou em investigar a história dos Kaingang nos anos posteriores à “conquista”. Assim, cria-se a impressão de que a história desses indígenas se encerrou logo após o ano de 1825, com a destruição de Atalaia. No mesmo sentido, cria-se a falsa noção de que os colonizadores triunfaram definitivamente, cabendo aos indígenas uma vida errante:

Após o ataque ao aldeamento do Atalaia, em 1825, os índios Dorins continuaram por algum tempo a hostilizar os habitantes de Guarapuava. Mas acabaram por se retirar mais para o oeste, sem contudo compactuar com os colonizadores. Afastaram-se para a região de Laranjeiras, por eles chamada de Jaraú. Os Dorins continuaram a viver sempre retirados e opunham-se à expansão do homem branco. Em Jaraú, agrediram as famílias brancas que ousaram estabelecer-se na região. Desta maneira mataram em uma ocasião onze pessoas. Para os padrões da época, os campos de Guarapuava passaram a se considerar ocupados. (Wachowicz, 1985, p. 13).

A ocupação dos Campos de Guarapuava representava, segundo Ruy Wachowicz (1985), uma “séria preocupação” de D. João VI. Quando o Príncipe Regente, acompanhado pela Corte Portuguesa, transferiu-se para o Brasil, em 1808, a região se encontrava, na leitura do historiador, “[...] virtualmente desocupada” (Wachowicz, 1985, p. 9). Em *História do Paraná*, Wachowicz (2001) já havia desenvolvido interpretação semelhante, considerando os Campos guarapuavanos como terras “[...] que ficaram em completo abandono desde a destruição das reduções jesuíticas pelos bandeirantes paulistas” (Wachowicz, 2001, p. 85). Dessa forma, entre o final do século XVII e o início do século XIX, a região teria permanecido “[...] como terra de ninguém, entregue ao gentio” (Wachowicz, 2001, p. 89).

Como se percebe, destacam-se ao menos três características dos Campos de Guarapuava na história concebida por Ruy Wachowicz: a primeira é a de que esses campos estariam devolutos quando da chegada dos primeiros colonizadores; a segunda é a de que a presença indígena na região seria esporádica e volátil; e a terceira é a de que esses campos foram ocupados pelos colonizadores.

Wachowicz (2001) insiste nessa tese. Por diversas vezes, o historiador empregou o termo “ocupação” ao se referir aos Campos de Guarapuava. Ademais, ao mencionar a expedição de 1809, liderada por Diogo Pinto Azevedo Portugal, o historiador empregou a expressão “ocupação definitiva da região” (Wachowicz, 2001, p.95). Nesse sentido, seus escritos corroboram a premissa de que os indígenas não seriam legitimamente os donos dos referidos campos e de que a “ocupação definitiva” deles só teria ocorrido de fato com a chegada dos colonizadores¹⁷.

Observa-se, portanto, que os historiadores vinculados à Universidade Federal do Paraná, no terceiro quartel do século XX, mantiveram-se muito próximos das interpretações desenvolvidas pelos historiadores que os precederam. Desse modo, não ocorreram mudanças significativas na forma de compreender a história dos indígenas dos Koran-bang-rê. Ademais, várias lacunas se mantiveram quanto à história de Guarapuava, sobretudo no que se refere à segunda metade do século XIX.

Identifica-se, assim, que as distintas vertentes historiográficas descritas até aqui, ao mencionarem os indígenas, adotaram ao menos duas concepções identificadas por John Manuel Monteiro (2001) na historiografia brasileira. A primeira concepção, além de não reconhecer o protagonismo dos indígenas, desconsidera-os enquanto “[...] legítimos atores históricos.” (Monteiro, 2001, p. 4). A segunda concepção, por seu turno, concebe os indígenas como indivíduos à beira do desaparecimento. Desse modo, a história dos Kaingang dos Koran-bang-rê, bem como “[...] a história dos índios no Brasil resumia-se basicamente à crônica de sua extinção.” (Monteiro, 2001, p. 4).

¹⁷ Ruy Wachowicz afirmou que, no início do século XIX, o Terceiro Planalto paranaense possuía potencial econômico para a pecuária: “as terras cobertas pela mata das araucárias ou pela floresta subtropical não possuíam muito valor. O importante era ocupar os campos com a criação de gado bovino e cavalos.” WACHOWICZ, Ruy Christovam. **Paraná, sudoeste**: ocupação e colonização. Curitiba: Lítero-Técnica, 1985, p. 09.

1.4 OS DISCURSOS REGIONAIS: HISTÓRIA E MEMÓRIA DOS CAMPOS DE GUARAPUAVA.

A história de Guarapuava e de sua “conquista” também despertou o interesse de historiadores e memorialistas locais, os quais, embora careçam de uma formação acadêmica na área, dedicaram-se à construção de narrativas que contribuem com a construção de uma memória local. Nesse sentido, destacam-se os trabalhos de Heitor Francisco Izidoro (1976), Sebastião Meira Martins (1997), Murilo Walter Teixeira (1999), Nivaldo Kruger (2007) e Jeorling Cordeiro Cleve (2007).

Heitor Francisco Izidoro (1976), em *Guarapuava: das sesmarias a Itaipú*, procurou escrever uma história do município com o objetivo de “[...] engrandecer e enobrecer cada vez mais nossa terra e nossa gente, dentro dos fatos sócio-históricos, econômicos e políticos.” (Izidoro, 1976, p. 9). O autor, na maior parte do texto, não fez menção aos documentos utilizados e não seguiu uma cronologia ao construir sua narrativa.

Marcado pelo contexto político e econômico dos anos 1970, quando o Brasil vivia sob o regime militar, Izidoro (1976) se referiu à região de Guarapuava como terra de recursos naturais favoráveis, os quais deveriam ser aproveitados para enriquecer não apenas o Estado do Paraná, mas também o Brasil: “[...] pois estamos participando da grande etapa desenvolvimentista.” (Izidoro, 1976, p. 9).

Referindo-se à terra de Guarapuava, Izidoro (1976) apresentou-a como “exuberante e grandiosa.” (Izidoro, 1976, p. 9). Além disso, salientou a importância de conhecer sua história, pois tal conhecimento poderia conduzir à veneração do passado. Note-se, assim, que o regime de historicidade (Hartog, 2014) adotado pelo autor em muito se difere do que a historiografia universitária estava produzindo no mesmo período. Sua concepção de história, nesse sentido, aproxima-se mais das perspectivas empregadas por alguns dos historiadores anteriormente citados.¹⁸

A história do “imenso território” guarapuavano deve ser compreendida, segundo o autor, a partir de três etapas principais: a primeira, correspondente ao período do século XVI, quando os espanhóis exploraram a região; a segunda, concernente ao século XVII, quando os bandeirantes paulistas expulsaram os

¹⁸ Para Izidoro (1976), “São responsáveis pelo cenário histórico de nosso povo figuras de renome ou luminares que merecem a nossa homenagem, tais como: Rocha Pombo, Ermelino de Leão, Romário Martins, Moisés Marcondes, Sebastião Paraná, Alcebiades Plaisant e Eurico Ribeiro.” (Izidoro, 1976, p. 18).

espanhóis e dispersaram os aldeamentos indígenas; e, por fim, a terceira etapa corresponderia ao período no qual o território foi reconquistado pelos portugueses e brasileiros, no início do século XIX (Izidoro, 1976, p. 13)

Até que fosse conquistada em 1810, Guarapuava permaneceu, “[...] em poder dos indígenas” (Izidoro, 1976, p. 15). Isso não significa, contudo, que o autor tenha enfatizado a posse dos Kaingang sobre o território. Percebe-se, inclusive, a falta de conhecimento sobre as etnias que habitavam a região, especialmente quando o autor se referiu aos: “[...] camés e dorins, que **falavam a mesma língua (o guarani).**” (Izidoro, 1976, p. 32, grifo nosso.).

O índio *Pahy*¹⁹, sem que tenha sido identificado como Kaingang, ganha espaço nas páginas de Izidoro (1976) como um modelo, um exemplo para os demais indígenas. “Pahy sobressai-se devido a sua superioridade mental; pois o seu valor moral era grande.” (Izidoro, 1976, p. 32). Para o autor, esse indígena se sentia como um predestinado, como alguém que conduziria os demais à vida civilizada:

Pahy intuitivamente, julgava ser o escolhido para a grande missão que o destino o reservara; seguindo o seu pensamento, Pahy tranquilo, calmo, entrega-se aos civilizados. Despede-se de seus familiares, expressando ternura, aceita a montaria que lhe oferecem, acompanha os soldados até Atalaia. O comandante o recebe com intensa alegria, considerando aquele dia como um dos mais felizes de sua vida. Aperta-lhe a mão e o abraça sorridente. Depois gesticulando, dá a entender das intenções que possui a seu respeito. Pahy, qualifica-se aprendendo várias habilidades, mostrando-se contente com os conhecimentos que vai adquirindo. (Izidoro, 1976, p. 31).

Por fim, Izidoro (1976) encerra sua narrativa sobre a conquista de Guarapuava tecendo elogios ao Padre Chagas, responsável pela catequese dos indígenas. Sem ele, a tentativa de conquista teria fracassado tal como fracassou com Afonso Botelho. A última data em que os indígenas foram mencionados em seu texto é 1820. Dá-se a entender, assim, que a catequização foi efetiva e que os “bárbaros” e “silvícolas” foram, paulatinamente, assimilados pelo desenvolvimento da região (Izidoro, 1976, p. 35).

Outro momento significativo na produção de narrativas e memórias sobre Guarapuava se deu entre os anos 1990 e o início dos anos 2000. Historiadores e

¹⁹ É importante ressaltar que o termo Pahy (ou Pahi) significa “chefe”, em língua Kaingang (Borba, 1908, p. 105).

memorialistas produziram, nesse período, obras que contribuíram para o processo de construção de uma identidade regional. Destacam-se, nesse sentido, os trabalhos de Sebastião Meira Martins (1997), Murilo Walter Teixeira (1999), Nivaldo Kruger (2007) e Jeorling Cordeiro Cleve (2007). Para Lacheski (2009),

O discurso épico de conquista regional foi incorporado e difundido através da imprensa periódica de Guarapuava, das obras produzidas em torno do tema da ocupação e/ou conquista desse espaço, bem como através dos projetos instituídos pela prefeitura municipal, em prol do 'resgate' e 'preservação' da memória histórica de Guarapuava a partir da década de 1990, com o objetivo de construir uma memória histórica e delegar uma identidade a esse espaço regional. (Lacheski, 2009, p. 3).

Sebastião Meira Martins (1997), em *Guarapuava, nossa gente e suas origens*, apresentou uma síntese da história do município, destacando a importância das famílias tradicionais, daquelas que atuaram, no passado, em atividades relacionadas ao tropeirismo e à agropecuária.²⁰ Como o próprio autor afirmou, seu trabalho “[...] não foi escrito com cunho técnico e científico, nem tão pouco pela pena de um profissional da história, mas na linguagem de um simples pesquisador, ou de um curioso” (Martins, 1997, p. 9). Para o autor, “[...] a nossa Guarapuava é mal compreendida por certos forasteiros que aqui transitam porque infelizmente não conhecem a nossa valorosa história.” (Martins, 1997, p. 9).

Conforme a interpretação de Sebastião Martins (1997), os “famosos campos de Guarapuava” foram descobertos apenas em 1770, por Cândido Xavier de Almeida.²¹ O território, naquela ocasião, “[...] achava-se habitado por índios bravios da nação Tapuia ou Jê. Eram os Kaingangues, apelidados de ‘Coroados’ porque era o costume cortar o cabelo como uma ‘coroa’. Os grupos eram os: Votorões, Kamés, Cayeres ou Dorins.” (Martins, 1997, p. 11).

²⁰ O autor destacou, sobretudo, as seguintes famílias: Rocha Alves Loures, Siqueira Côrtes, Lustosa Danguí, Pinheiro, Maciel Ribas, Rocha Loures Ribas, Virmond, Lacerda Werneck, Tavares de Lacerda, Marcondes Araújo, Abreu, Cardoso Teixeira. Cleve, Cordeiro, Pereira, Campos, Goes, Toledo, Martins, Meira, Saldanha. Ferreira Caldas, Silvério de Oliveira, Silveira Caldas, Taques. Pinto Bandeira, Santos Pacheco, Morais Roseira. Ferreira dos Santos. Berriel Bittencourt, Branco Ribeiro, Bastos, Almeida, Pletz, Camargo, Stresser, Lopes, Caillot. Soares. Scheleder, Amaral, Barros, Mendes Araújo. Paula Xavier, Kloster e outras. (Martins, 1997, p. 9).

²¹ Levando em consideração as características do espaço físico, o autor descreveu os Campos de Guarapuava como “[...] levemente ondulados, cortados por vales largos e de capões, dominados por Araucárias soberbas limitando esses campos, a oeste por uma zona de florestas a que se segue uma outra zona de campos os das Laranjeiras.” (Martins, 1997, p. 11).

John Manuel Monteiro (2001) explica que os termos *Tupi* e *Tapuia* foram empregados, tanto na documentação quanto na historiografia, para se referir, respectivamente, aos Tupi-guarani e aos indígenas do tronco Jê (como os Kaingang). Monteiro salienta, de igual modo, que, enquanto aqueles foram exaltados por historiadores paulistas cujo objetivo era construir uma narrativa heroica sobre a origem da Província de São Paulo, estes não correspondiam ao “[...] retrato desejado pelos paulistas” (Monteiro, 2001, p. 183). Nota-se, portanto, que os memorialistas guarapuavanos continuaram utilizando esses termos para se referir aos povos indígenas dos Koran-bang-rê.

Sebastião Meira Martins (1997) acertadamente reconheceu a presença dos indígenas no território guarapuavano e identificou a existência das facções existentes na etnia Kaingang. No entanto, a ênfase de sua narrativa sempre identifica como protagonistas os fazendeiros e criadores de gado que, a partir de 1810, com a “conquista de Guarapuava”, instalaram-se na região²² (Martins, 1997, p. 38).

Mencionando os indígenas de Guarapuava, Sebastião Martins (1997) utilizou expressões como “silvícolas” ou “selvagens”, considerando-os ora como submissos aos *fóg* (brancos), ora como relutantes à permanência destes em seus territórios. Quanto à suposta submissão dos indígenas, pode-se citar a seguinte passagem: “[...] a 7 de agosto de 1812, chegaram ao Forte Atalaia 312 **índios voluntariamente rendidos**, com a intenção de habitarem com os portugueses.” (Martins, 1997, p. 349, grifo nosso). Quanto à relutância dos indígenas, destaca-se o trecho em que Martins (1997), descrevendo a história da Fazenda Laranjeiras, assinalou que “[...] em 1854 esta fazenda foi **atacada pelos índios, que destruíram tudo e ainda assassinaram várias pessoas, deixando muitos feridos.**” (Martins, 1997, p. 39, grifo nosso).

Ao contrário dos historiadores que destacaram as figuras de indígenas que colaboraram com os colonizadores, Martins (1997) destacou a atuação de Candói, o chefe dos votorões. Com os pés descalços, usando um adereço de penas em sua cabeça e portando seu arco e flecha (Figura 2), Candói foi representado por Martins como um guerreiro que enfrentou os colonizadores e seus interesses na região, não

²² O autor, ao longo do texto, esforçou-se em descrever de que modo os Campos de Guarapuava foram divididos. Mencionou a divisão em dezesseis sesmarias (mapeada pelo Padre Chagas em 1821 (Figura 1), bem como procurou destacar os nomes dos fazendeiros e as localidades de suas propriedades agrícolas (Martins, 1997, p. 36).

se submetendo às investidas de catequização promovidas pelo Padre Francisco das Chagas Lima, no início do século XIX. (Martins, 1997, p. 349).

Figura 2— Representação do Cacique Candói feita pelo memorialista Sebastião Meira em seu livro: Guarapuava, nossa gente e suas origens



Fonte: Martins (1997, p. 348).

Deve-se salientar, ademais, que Sebastião Martins (1997) identificou a existência de conflitos entre os próprios indígenas na região de Guarapuava. Porém, o memorialista acabou por simplificar os motivos que promoviam as desavenças. Em sua concepção:

Entre essas tribos Kamés, Votorões e Dorins existiam antigas rixas, motivadas pela posse de um troféu mais ou menos importante, para eles considerado troféu de guerra. Muitos anos disputaram entre as

tribos uma espada (ou facão) já reduzido a uma simples "folha". mas brilhante, limpo, guardado com carinho pela tribo vencedora das outras, e neste estado o referido troféu (o facão) foi visto por um dos povoadores dessa região. Talvez tivesse pertencido aos soldados da expedição comandada pelo Ten. Cel. Affonso Botelho de Sampaio e Souza no ano de 1772, em que teve que abandonar vários objetos, arreamentos de animais e outros, no local do acampamento às margens do Rio Jordão. (Martins, 1997, p. 350).

Como se verá no decorrer desta tese, os conflitos existentes entre os Kaingang são muito mais complexos do que a disputa por um mero facão. Entre esses indígenas – e isso já ocorria, com grande probabilidade, antes da chegada dos colonizadores – as divisões existentes entre os grupos davam sentido a toda uma dinâmica social, que organizava a vida etnia, desde assuntos relacionados aos casamentos até aos rituais fúnebres (Fernandes, 1998).

Por fim, percebe-se que Sebastião Meira Martins não reconheceu a presença dos indígenas na história de Guarapuava na segunda metade do século XIX. O último registro, em sua obra, da participação dos indígenas remete ao ano de 1854. A partir de então, são citados apenas os empreendimentos dos colonizadores de origem europeia, das famílias tradicionais cujas heráldicas se encontram estampadas nas páginas e na contracapa de seu livro.

Murilo Walter Teixeira (1999), em seu *Continente Guarapuavano*, além de evidenciar a grandeza territorial e histórica de sua cidade, buscou definir os traços comportamentais que definiriam o “homem guarapuavano”. Nesse sentido, o autor dividiu sua análise em três fases distintas: a primeira fase, na qual se formou a cidade e se estabeleceram os primeiros moradores²³, compreenderia ao período que se estende da conquista de Diogo Pinto Azevedo Portugal (1810) à proclamação da República (1889); a segunda fase, interpretada pelo autor como de estagnação econômica e de pouco desenvolvimento, corresponderia ao período entre 1889 e 1950; e por fim, a terceira fase, caracterizada pelo progresso e pelo desenvolvimento de atividades econômicas rentáveis (como a indústria e a agroexportação), teria se iniciado em 1950, avançando até o final do século XX, período no qual o autor estava escrevendo a sua obra.

²³ Conforme Murilo Teixeira (1999), nesse período “[...] houve distribuição de terras às pessoas que se habilitaram. Nessas sesmarias, seus proprietários, inicialmente, envolveram-se com acomodações de seus familiares, agregados, peões e escravos. Promoveram uma agricultura primitiva, dita nômade ou itinerante, pelas constantes mudanças do local da roça. Iniciam a criação de animais nos campos propícios, com excelentes resultados.” (Teixeira, 1999, p. 7).

Os Campos de Guarapuava são descritos por Murilo Teixeira (1999) como enormes, um “continente” a ser povoado pelos colonizadores. Estes, na interpretação do memorialista, “[...] extasiavam-se da beleza dos campos, dos imponentes pinheiros incrustados nos pequenos capões de mato, emoldurado por um horizonte longínquo.” (Teixeira, 1999, p. 13). Tratava-se de um “[...] **vasto território inculto** e transbordante de animais ferozes e **valentes indígenas que dominavam a região nas suas andanças intermináveis.**” (Teixeira, 1999, p. 14, grifo nosso). Assim, Teixeira (1999), embora reconheça o domínio indígena sobre o território, enfatiza uma suposta impermanência deles na região, bem como afirma a falta de *cultura* (agrícola ou econômica) em suas superfícies.

Quanto aos indígenas, é válido destacar a interpretação de Teixeira (1999) no que concerne às tensões entre estes e os primeiros colonizadores. Para o autor, houve uma “reação violenta por parte dos índios”, que atacaram a comitiva de Diogo Pinto Azevedo Portugal (Teixeira, 1999, p. 14). Assim, a primeira afirmação do autor em relação aos indígenas de Guarapuava evoca a suposta agressividade destes e o temor que causavam na recém alocada população.

Porém, essas tensões foram paulatinamente se desfazendo, em razão de dois elementos: a educação religiosa e a mistura étnica. Por meio da religião, o Padre Chagas teria desenvolvido um trabalho “[...] que consistia principalmente da **catequese e aculturação indígena**” (Teixeira, 1999, p. 19, grifo nosso). Além disso, o memorialista defendeu que “[...] não demorou muito e já aconteceram casamentos entre índias com militares de origem portuguesa, mesclou-se com escravos, nessa tríade étnica fascinante como arcabouço inicial da sociedade guarapuavana.” (Teixeira, 1999, p. 15).

Como se pode notar, Teixeira (1999) se aproximou da orientação de Karl Friedrich Von Martius, historiador do século XIX que considerava ser fundamental, para quem pretendesse escrever a história do Brasil, considerar a existência de “três raças” distintas: “[...] a de côr de cobro ou americana, a branca ou Caucasiana, e enfim a preta ou etiópica” (Von Martius, 1844, p. 442).

Cumprido acrescentar que Teixeira corroborou a teoria de Gilberto Freyre (2005), segundo a qual teria ocorrido, no processo de formação da sociedade brasileira, uma mistura entre as “raças”, as quais, em equilíbrio, interagiam em meio a uma suposta “democracia racial”. Isso fica evidente quando o memorialista guarapuavano afirma

que a população de sua cidade se constitui, historicamente, enquanto “[...] uma sociedade homogênea de interesses, culminando com uma evolução política nas instituições.” (Teixeira, 1999, p. 8).

Assim, do mesmo modo pelo qual teriam supostamente desaparecido na história, misturando-se com os colonizadores de origem europeia e com os escravizados africanos, os indígenas também desapareceram da narrativa de Murilo Walter Teixeira. Se a história de Guarapuava pode ser dividida em três fases, os indígenas, na concepção do memorialista, fazem parte apenas da primeira. Depois, eles são ofuscados para dar lugar ao “guarapuavano”, homem “[...] que aí nasceu, escolheu como sua morada, absorveu essa cultura e promove, agora, seu desenvolvimento.” (Teixeira, 1999, p. 86).

Nivaldo Passos Krüger (2007) também se destaca no interesse pela história guarapuavana, sendo autor de alguns livros autopublicados que compõem as prateleiras das bibliotecas públicas do município. Em seu *Guarapuava. Fases Históricas. Ciclos econômicos*, o autor descreveu sua preocupação com a preservação da memória, afirmando que esta “[...] se transmite infinitamente, se multiplica, e se constitui na base da evolução humana.” (Krüger, 2007, p. 9).

Sua obra é pensada sob o prisma da “integração”. Aliás, esse foi o papel que Guarapuava teria cumprido historicamente: o de integrar distintas regiões dentro do território brasileiro, bem como o de integrar povos de origens diversas. Desse modo, para o autor, até mesmo a “conquista” da região, efetivada com a expedição de Diogo Pinto Azevedo Portugal, no início do século XIX, estaria inserida nessa lógica:

A conquista dos campos de Guarapuava encerra um sentido maior, muito além da simples posse de determinado espaço geográfico, ela obedecia a uma ordem real de significado geopolítico: a integração entre as províncias de São Paulo e de São Pedro do Rio Grande do Sul, então separadas pelo grande vazio entre os rios Paranapanema e Uruguai, que pertencera de fato e continuava, teoricamente, sob domínio castelhano. (Krüger, 2007, p. 10)

Como se pode notar, Krüger (2007) se refere aos campos de Guarapuava como espaço vazio, como um vácuo entre regiões habitadas. Segundo a interpretação desse memorialista, coube aos colonizadores de origem portuguesa “[...] descobrir esse lendário tesouro, de imensas pastagens, que indígenas andarilhos diziam estar nos rumos do sol poente, em cima das montanhas (Krüger, 2007, p. 273). Ademais, o

autor ressaltou a beleza e a riqueza natural da região ao descrevê-la como “[...] lugar bonito, de fartura, de muitas frutas, varas de porcos-do-mato, capivaras, veados galheiros, de lobos ariscos, jaguretê (onça) feroz.” (Krüger, 2007, p. 273).

Quanto aos indígenas, Nivaldo Krüger (2007) destacou a luta por eles travada contra as expedições de Afonso Botelho, no final do século XVIII, interpretando-a como uma ação violenta. Porém, após as ações de Diogo Pinto Azevedo Portugal, o “conquistador definitivo” e “Centauro dos Campos de Guarapuava” (Krüger, 2007, p. 82), as ações dos indígenas poderiam ser pensadas, segundo o autor, em dois polos opostos: “[...] a resistência e a adesão.” (Krüger, 2007, p.102). Além disso, abordando os “ciclos econômicos” pelos quais passou a região, o autor destacou que a utilização da erva-mate (*Ilex paraguariensis*) seria uma herança dos indígenas, que a utilizavam desde tempos imemoriais (Krüger, 2007, p. 148). O autor, entretanto, nada escreveu sobre a força de trabalho dos indígenas que viveram nos Koran-bang-rê.

Em outra obra, *Guarapuava: seu Território, sua gente, seus caminhos, sua História*, Krüger (2007) partiu do pressuposto de que os Campos de Guarapuava, no final do século XVIII, eram habitados por três etnias distintas: os *Xoclen*, os *Guarani* e os *Kaingang*. Assim, mesmo que de forma resumida, o autor procurou descrever algumas características dos indígenas Kaingang:

Evitavam a consanguinidade dividindo-se em duas metades: os Kamé e os Kanherú (ou Kanhucré). Cultivavam primitivamente a terra, caçavam, pescavam, coletavam, eram também extratores e artesãos. O milho é sua principal cultura de subsistência e dele produzem uma bebida fermentada chamada Kiki. Habitavam abrigos arredondados, cobertos de taquara e folhas de palmeira. Nas regiões descampadas abriam grandes valas para se abrigar do frio. (Krüger, 2007, p. 36).

Identifica-se, no entanto, que Nivaldo Krüger (2007), ao inserir os indígenas como personagens da história guarapuavana, seguiu o mesmo caminho já trilhado por historiadores e memorialistas precedentes. Nas páginas do autor, não obstante figurem em eventos relacionados ao final do século XVIII e ao início do século XIX, os indígenas deixam de ser mencionados posteriormente. Assim, transmite-se a ideia de que, à semelhança do território que foi integrado, os indígenas também o foram desaparecendo enquanto categoria individual, integrando-se à cidade.

Joerling Cordeiro Cleve (2007), em *Povoamento de Guarapuava*, buscou evocar a grandeza²⁴ do “[...] extenso território situado no Oeste paranaense, que ficou conhecido como sendo o dos Campos de Guarapuava” (Cleve, 2007, p. 25). Para exaltar a relevância do território, o autor descreveu-o como alvo das disputas entre Espanha e Portugal. Para o autor, a “ocupação” dessas terras e seu consequente “povoamento” definem a posse portuguesa sobre a região. Tal como seus predecessores, Cleve (2007) mencionou as expedições de Afonso Botelho, ocorridas no final do século XVIII, atribuindo aos indígenas e à falta de recursos o fracasso delas:

[...] sem recursos de toda ordem, particularmente de armas e de alimentos, não havia como se sustentar a expedição, em terreno desconhecido, frente a um inimigo cada vez mais numeroso, que se achava em seu próprio ambiente, por ele bem conhecido, e que agia sempre em ataques de surpresa, fugindo depois para os labirintos das matas, onde dificilmente seria alcançado. (Cleve, 2007, p. 35).

Concordando com outros historiadores mencionados neste capítulo, Cleve (2007) também afirmou que entre as primeiras expedições (ocorridas na década de 1870) e a “conquista definitiva” (ocorrida em 1810), o território guarapuavano teria ficado em estado de abandono (Cleve, 2007, p. 35). Segundo sua interpretação, somente no início do século XIX, com a expedição liderada por Diogo Pinto, deu-se efetivamente a “ocupação” e o “povoamento” de Guarapuava. O autor chegou a comparar a marcha sobre essa região àquela encontrada nos “[...] melhores filmes épicos do cinema retratando a conquista do Oeste norte-americano.” (Cleve, 2007, p. 59).

O principal estímulo para aqueles que se deslocaram rumo aos Campos de Guarapuava foi, segundo o memorialista, a possibilidade de receberem terras em forma de sesmarias (Cleve, 2007, p. 44). Dessa maneira, as propriedades dos criadores de Guarapuava são descritas por sua grandeza:

As fazendas no começo eram assim, enormes, tendo seus limites, umas com as outras, através dos acidentes naturais do terreno, tais como morros, serras, canhadas, rios, arroios etc., ou então, por meio de valas,

²⁴ Segundo o autor, o território de Guarapuava “[...] era um vasto território, de mais de 175.000 km². Depois da destruição das reduções jesuíticas, as terras da antiga província de El Guaíra ficaram praticamente abandonadas pelos reinos castelhano e português.” (Cleve, 2007, p. 26).

taipas de pedra ou marcos de madeira de lei, o que raramente acontecia. O controle do gado e de sua propriedade, que era respeitada por todos, fazia-se por meio da marcação de cada uma das reses, com ferro quente, contendo a marca usual do fazendeiro, na anca do animal. (Cleve, 2007, p. 58).

O único inconveniente para esses fazendeiros era, segundo o autor, a presença e as ações dos indígenas, os quais “[...] nem sempre se mostraram amistosos e confiáveis nos seus tratos com o conquistador branco.” (Cleve, 2007, p. 65). Fazendo uso de expressões como “gentios” e “selvagens”, o memorialista descreveu os indígenas como agressivos, mencionando “[...] os ataques traiçoeiros feitos contra os integrantes da expedição de Afonso Botelho.” (Cleve, 2007, p. 65). Outrossim, o autor demonstrou certa incompreensão quanto às estratégias empregadas pelos indígenas, pois, referindo-se a um episódio no qual mulheres Kaingang teriam sido oferecidas como presentes aos colonizadores, Cleve (2007) explicou que “[...] o estranho comportamento do gentio era decorrente do costume do ‘cunhadio’²⁵, praticado pelo povo guarani.” (Cleve, 2007, p. 67).

Desse modo, interpretando as ações de Kaingangs como se fossem de Guaranis, Cleve (2007) seguiu uma senda semelhante à já trilhada por historiadores e memorialistas que o precederam. Para o autor, entre os indígenas se destacam apenas aqueles que se aliaram aos colonizadores, à exemplo de Pahy que “[...] no seu exercício, muito contribuiu para a domesticação do gentio, nos campos guarapuavanos.” (Cleve, 2007, p. 70).²⁶

Nota-se, desse modo, que ao empregar termos como “ocupação” e “povoamento”, o autor não apenas deixou de informar sobre os indígenas dos Koran-bang-rê, bem como interpretou de maneira equivocada as suas ações. Embora tenha reconhecido a presença dos indígenas, não os reconheceu como protagonistas em sua narrativa. Nesse sentido, para Cleve, inexistem vestígios de indígenas vivendo em Guarapuava durante a segunda metade do século XIX. Em sua narrativa,

²⁵ Embora o autor não explique, é possível que por “cunhadio” ele entendesse a prática dos tupinambás de oferecer uma moça indígena como esposa àqueles que chegavam em suas terras (Ribeiro, 1996). Isso, entretanto, não tem nenhuma relação com as práticas dos Kaingang dos Koran-bang-rê.

²⁶ O autor fez menção a “[...] outras lideranças indígenas também se destacaram, fazendo a ligação entre o gentio e os brancos, bem como contribuindo para o desbravamento e a interiorização, valendo lembrar os caciques Vitorino, Condá, Jonguió, e o Capitão Bandeira, conhecedor dos caminhos para o Norte.” (Cleve, 2007, p. 71).

prevaleceu a cultura europeia, de modo que os indígenas “[...] aos poucos foram sendo aculturados por meio da aproximação e catequese.” (Cleve, 2007, p. 187).

Analisando a produção dos memorialistas supramencionados, percebe-se que a ênfase de seus textos recai sobre sujeitos históricos que compuseram as famílias tradicionais da região. Como afirma Nascimento (2012),

Trata-se de uma história elitista, não problematizada, que repete e cristaliza idéias a respeito dos processos históricos do município de Guarapuava, evidenciando apenas algumas das ‘personalidades’ e ‘famílias’ consideradas como ‘os guarapuavanos’. Isso nos faz pensar na discussão de Le Goff no sentido de que essa história na qual vemos defendida a identidade está sendo feita a partir de determinado lugar social, falando sobre ele e buscando defendê-lo enquanto modelo identitário e social. Esse grupo, ou determinada parcela social do local, é também o lugar de onde falam [...]; a história que escrevem é também a história de suas famílias, e os ‘pioneiros guarapuavanos’ são os seus antepassados. (Nascimento, 2012, p. 27).

Os indígenas, nesse sentido, não foram reconhecidos como protagonistas. Segundo a concepção dos memorialistas guarapuavanos, o protagonismo histórico nos Campos de Guarapuava pertence aos colonizadores de origem europeia, aqueles cujas famílias destacaram-se, no decurso do século XIX, como criadores de gado e fazendeiros na região. Cabe mencionar, além do mais, que, na construção de uma memória local, esses escritores deixaram inúmeras lacunas sobre a participação dos indígenas em acontecimentos históricos relacionados à segunda metade do século XIX, construindo-se, dessa maneira, a falsa impressão de que os indígenas teriam sido completamente incorporados pela sociedade campeira, aculturando-se ou sendo assimilados por ela.

1.5 NOVAS PERSPECTIVAS SOBRE A HISTÓRIA INDÍGENA

Os povos indígenas, frequentemente retratados como figuras secundárias ou assimiladas no decorrer da história, tiveram sua relevância negligenciada pelos historiadores brasileiros até a década de 1980 (Monteiro, 2001, p. 7). Contudo, a partir desse período, os rumos da historiografia começaram a mudar. Provocados pela articulação política dos próprios indígenas e pelos debates suscitados no contexto de redemocratização do país, os historiadores buscaram compreender o protagonismo desses sujeitos históricos à luz de novas abordagens teórico-metodológicas (Mota,

2014, p. 14). Deve-se ressaltar, ademais, que esse contexto foi marcado pela expansão dos programas de pós-graduação em História pelo país, fato que contribuiu significativamente para o desenvolvimento de novas pesquisas dedicadas à temática indígena.

Nesse sentido, no que se refere à historiografia paranaense e à história dos povos indígenas em territórios paranaenses, destacam-se as pesquisas de Lúcio Tadeu Mota. Em *As Guerras dos índios Kaingang*, Mota (1994) promoveu uma importante guinada na historiografia paranaense. Analisando os discursos de geógrafos e de historiadores sobre o Paraná, o historiador criticou a tese do “vazio demográfico”, a qual negava a presença indígena no estado, legitimando, assim, o domínio dos civilizadores. Ressalte-se ainda que Mota (1994) apresentou evidências arqueológicas e documentais que comprovam a presença dos indígenas em territórios paranaenses séculos antes da chegada dos primeiros colonizadores europeus. Por fim, o autor reconheceu o protagonismo dos Kaingang, destacando as várias formas de resistência empregadas por eles na luta por seus territórios.

Com relação aos Koran-bang-rê, Mota (1994) destacou a resistência dos Kaingang. Para o autor, a postura resistente dos indígenas pode ser notada em todo processo de contato com os colonizadores. Assim, ao abordar as expedições lideradas por Afonso Botelho, que ocorreram no final do século XVIII, o historiador destacou as estratégias empregadas pelos indígenas, resultando na retirada das tropas colonizadoras. Do mesmo modo, ao narrar os acontecimentos do início do século XIX, quando a expedição liderada por Diogo Pinto Azevedo Portugal chegou aos Campos de Guarapuava, Mota (1994) ressaltou o protagonismo dos Kaingang, demonstrando que a “conquista” não se deu de maneira pacífica, tal como defendera Macedo (1995). Segundo Mota (1994) a história desses campos foi marcada pela resistência indígena.

Importa salientar, também, que Mota (1994) analisou as várias formas de resistência empregadas pelos Kaingang na luta por seus territórios dos Koran-bang-rê durante a segunda metade do século XIX. Ao contrário de outros historiadores, que não discorreram sobre esse período, Mota (1994) demonstrou que os indígenas se mantiveram combativos no Paraná Provincial (1853-1889).

Em sua tese de doutorado, *O Aço, a cruz e a terra: índios e brancos no Paraná Provincial*, o historiador aprofundou suas pesquisas referentes a esse período,

evidenciando “[...] as estratégias dos índios acionadas para conter as invasões de suas terras e a destruição de suas culturas” (Mota, 1998, p. 8), descrevendo o funcionamento dos aldeamentos indígenas que foram implantados no Paraná durante o período provincial, bem como as resistências dos indígenas que procuravam manter seus locais independentes de moradia (Mota, 1998, p. 9). Foi durante a segunda metade do século XIX, ademais, que os indígenas “[...] iniciaram um processo de reivindicações, visando à demarcação de territórios que vinham ocupando havia muitos anos.” (Mota, 1998, p. 9).

Desse modo, os trabalhos de Mota, além de promoverem críticas contundentes à historiografia paranaense que fora produzida até então, possibilitaram uma nova forma de compreender a história dos povos indígenas do Paraná. Sua produção abriu novas possibilidades de pesquisa sobre os indígenas da região, influenciando jovens historiadores e historiadoras que passaram, a partir dos anos 2000, a se interessar pela temática indígena e pelos instrumentais oferecidos pela metodologia da etno-história.

Zeloí Martins (1999), em sua dissertação de mestrado, direcionou seu estudo para a análise do “[...] processo histórico de remoção dos povos indígenas que habitavam os Campos de Guarapuava” (Martins, 1999, p. 14). Assim, utilizando uma ampla gama de fontes primárias, incluindo Relatórios de Presidente de Província e correspondências redigidas pelos membros da elite política de Guarapuava durante a segunda metade do século XIX (1854-1889), a pesquisadora investigou as estratégias adotadas pelos fazendeiros da região para assegurar o domínio sobre as terras que pertenciam aos Kaingang. Ademais, Martins (1999) enfatizou que os indígenas resistiram de forma contínua à ocupação de seus territórios, engendrando um processo caracterizado por “violência e conflito” frente aos colonizadores dos Campos de Guarapuava.

Com foco particular nos Relatórios de Presidente de Província e nos documentos da Assembleia Legislativa Provincial, Jaime Stockman (2000) sustentou a interpretação de que o povo Kaingang, durante o período de colonização, desempenhou um papel ativo na construção de sua própria história, e não se limitou a ser um mero espectador na história do Paraná Provincial (Stockman, 2000, p. 11). Desse modo, o pesquisador concordou com as críticas feitas por Mota (1994) à

historiografia precedente e ressaltou o protagonismo dos indígenas enquanto sujeitos históricos.

Tatiana Takatuzi (2005) conduziu um estudo sobre a trajetória do Aldeamento de Atalaia, estabelecido no contexto da colonização dos Campos de Guarapuava. Assim, sua análise se limitou às primeiras décadas do século XIX. Em sua pesquisa, a autora investigou registros eclesiásticos, relatos do Padre Chagas Lima e listas nominativas, com o intuito de compreender as ressignificações promovidas pelos Kaingang em relação aos ritos religiosos transmitidos pelos clérigos católicos. O trabalho de Takatuzi enfocou não apenas os conflitos diretos dos indígenas com os colonizadores, mas também as adaptações culturais realizadas pelos Kaingang em relação aos bens culturais dos colonizadores, destacando, assim, a existência de uma "dialética do encontro" (Takatuzi, 2005).

Analisando os Livros de batismo, de casamento e de óbitos relativos às primeiras décadas do século XIX, Cristiano Durat (2006) examinou a relação dos indígenas Kaingang com os povoadores nos Campos de Guarapuava, durante o período compreendido entre 1812 e 1828. Durat (2006) baseou sua pesquisa documental nos registros do Padre Chagas Lima. Nessa investigação, o pesquisador direcionou sua atenção para a compreensão do processo de expansão portuguesa nos territórios indígenas (Durat, 2006).

Enfatizando os processos históricos relacionados à primeira metade do século XIX, Almir Antônio de Souza (2012), em sua tese de doutorado, procurou analisar a expansão luso-brasileira e sua relação com os indígenas do Planalto Meridional, incluindo aqueles que viviam nos Campos de Guarapuava. Nesse sentido, o autor evidenciou a ação dos povos indígenas ante o processo coercitivo imposto pelos colonizadores, demonstrando que, embora não dominassem completamente a política e as estratégias dos invasores, os indígenas utilizaram suas possibilidades de interpretação e conduziram a luta por seu espaço territorial, buscando criar as próximas gerações e afirmar a continuidade de seu modo de vida, cultura e povo (Souza, 2012).

Em nossa dissertação de mestrado, buscamos refletir sobre as relações cotidianas entre os Kaingang e os demais integrantes da população livre nos Koranbang-rê, no período de 1839 a 1885. Para isso, analisamos processos criminais e relatórios de presidentes da Província do Paraná (Bonetti, 2013). Nosso objetivo foi

investigar os espaços de sociabilidade frequentados pelos indígenas, como fandangos e corridas de cavalos²⁷, além de compreender os embates travados pelos Kaingang na luta por seus territórios nos Koran-bang-rê.

Cristiano Augusto Durat (2019), dando continuidade às suas pesquisas, apresentou, em sua tese de doutorado, uma investigação sobre o protagonismo dos Kaingang da Província do Paraná e sua luta política pela retomada das terras do Aldeamento de Atalaia, centrando-se na trajetória de Francisco Luiz Tigre Gacom. Assim, Gacom emerge como uma nova liderança em defesa do direito de propriedade do território do antigo aldeamento, originalmente concedido por carta de Sesmaria para abrigar os Kaingang em 1818.

Em sua pesquisa, o autor analisou um conjunto de documentos, dialogando com as orientações metodológicas da micro-história. Assim, destacou, de modo mais específico, as trajetórias individuais. Isso possibilitou alcançar novas conclusões sobre o papel desempenhado pelos indígenas no confronto com o novo sistema social, político e religioso que era apresentado pelos representantes religiosos, civis e militares. Em sua tese, Durat (2019) reconheceu o protagonismo dos indígenas enquanto sujeitos históricos, destacando suas estratégias na luta por seus territórios.

Conforme se pôde observar neste capítulo, são recentes as contribuições historiográficas que consideraram os indígenas dos Campos de Guarapuava como sujeitos históricos. Em geral, esses indivíduos foram citados como meros coadjuvantes, como povos assimilados pelo avanço da civilização ocidental, incorporados, portanto, pelas ações do Estado e pelo avanço de uma economia de mercado. Nesse sentido, parte da historiografia e da memória local acabaram por reforçar o pressuposto do Visconde de Taunay, apresentado na introdução deste trabalho, de que os “vastos territórios” dos Campos de Guarapuava não poderiam ser legitimamente reivindicados pelos indígenas.

Do mesmo modo, observa-se que ainda há muitas lacunas a serem preenchidas na história dos Kaingang dos Koran-bang-rê, especialmente no que se refere à segunda metade do século XIX. Na maioria dos casos, as referências aos

²⁷ Os fandangos eram festividades promovidas pelos moradores dos Campos de Guarapuava. Relatórios e processos-crime indicam que essas celebrações não eram bem-vistas pelas autoridades, devido ao consumo de bebidas alcoólicas e às frequentes brigas entre os participantes. Os Kaingang marcavam presença nesses eventos e, por vezes, envolviam-se em conflitos. Já as corridas de cavalo representavam outra importante forma de entretenimento e sociabilidade entre os guarapuavanos. Os indígenas não apenas participavam dessas competições, mas, a partir do último quartel do século XIX, passaram também a organizar suas próprias corridas (Bonetti, 2013).

indígenas dos Campos de Guarapuava concentram-se apenas nas primeiras décadas após a chegada da expedição comandada por Diogo Pinto de Azevedo Portugal. Diante disso, os capítulos seguintes buscarão preencher algumas dessas lacunas, destacando o protagonismo dos Kaingang nos Koran-bang-rê durante o período provincial (1853-1889) e analisando as lutas que travaram em defesa de seus territórios. Como se pretende demonstrar, suas queixas, longe de serem vagas, carregavam significados profundos.

2 O ESTADO E OS INDÍGENAS NO SÉCULO XIX: POLÍTICA INDIGENISTA, PODERES PROVINCIAIS E LOCAIS EM TENSÕES COM OS INDÍGENAS

Após 500 anos, as culturas, identidades e vidas indígenas se vêem fadadas a uma luta sem trégua pela sobrevivência ou vivem ameaçadas pela desintegração e dispersão definitivas, registro medonho de que os estado-nação não nascem espontaneamente por livre e boa vontade dos progenitores, mas ganham forma e existência apenas à força de porretadas cruéis.

David Treece

Somos sociedades que naturalmente nos organizamos de uma maneira contra o Estado; não tem nenhuma ideologia nisso, somos contra naturalmente, assim como a água do rio faz o seu caminho, nós naturalmente fazemos um caminho que não afirma essas instituições como fundamentais para a nossa saúde, educação e felicidade.

Ailton Krenak

O posicionamento do Visconde de Taunay, segundo o qual eram vagas as queixas dos indígenas a respeito de territórios enormes, nos quais pretendiam apenas perpetuar seus hábitos ociosos (Taunay, 1888), reflete a visão de muitos estadistas brasileiros do século XIX. Isso suscita, desse modo, algumas questões: como o Estado Imperial brasileiro lidou com os povos indígenas no século XIX e, de modo mais particular, como a classe política do Paraná Provincial e da Câmara Municipal de Guarapuava se posicionaram acerca dos Kaingang dos Koran-bang-rê? Assim, pretende-se, neste capítulo, analisar as relações e as tensões estabelecidas entre o Estado brasileiro e os indígenas, com ênfase naqueles que habitavam os Campos de Guarapuava na segunda metade do século XIX (1853-1889).

Para tanto, procurar-se-á compreender, num primeiro momento, o processo de construção da política indigenista empregada pela monarquia brasileira e como ela se desenvolveu na Província do Paraná. Igualmente, será feita uma análise dos embates vivenciados entre os indígenas e os poderes políticos locais, representados pelos

deputados provinciais e pelo poder local, composto pelos vereadores da Câmara Municipal de Guarapuava.

As práticas das elites políticas foram analisadas, neste capítulo, como estratégias emanadas do Estado. Nesse sentido, adotou-se o conceito de Michel de Certeau, segundo o qual a *estratégia* “[...] postula um lugar capaz de ser circunscrito como um próprio e, portanto, capaz de servir de base a uma gestão de suas relações com uma exterioridade distinta” (Certeau, 1994, p. 46). Além disso, as estratégias “[...] escondem sob cálculos objetivos a sua relação com o poder que os sustenta, guardado pelo lugar próprio ou pela instituição” (Certeau, 1994, p. 47).

Em contrapartida, tanto no segundo quanto no terceiro capítulo desta tese, as ações dos indígenas foram compreendidas como táticas. De acordo com Michel de Certeau, a *tática* não dispõe de um lugar próprio nem de uma base fixa para acumular ganhos ou planejar expansões (Certeau, 1994, p. 46). Dessa forma, ela se desenrola no tempo e nas oportunidades, revelando as astúcias dos sujeitos históricos e suas estratégias criativas para lidar com as imposições do Estado.

2.1 POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL IMPÉRIO.

A primeira Constituição brasileira, outorgada pelo Imperador D. Pedro I no dia 25 de março de 1824, não contém uma referência sequer aos povos indígenas. Isso não significa, todavia, que os membros da elite política do Brasil Imperial não estivessem preocupados com o assunto. Eles estavam. Durante as reuniões que ocorreram para elaborar o texto constitucional, na Constituinte de 1823, foram suscitados muitos debates sobre esses povos. Os indígenas deveriam ser considerados como cidadãos? Seriam eles brasileiros? Como o Estado deveria proceder em relação aos indígenas não civilizados? Que mecanismos deveriam ser empregados para agremiá-los à vida civilizada? Todas essas questões estiveram em pauta na Constituinte. Assim, embora não tenha sido objeto de profundas análises por parte da historiografia, esses questionamentos indicam “[...] o quanto a questão indígena era um ponto presente durante a formação do Estado e da nação brasileiros.” (Sposito, 2012, p. 12).

Nesse sentido, dentre as questões debatidas pela elite política do século XIX estava a questão dos indígenas não civilizados. Esse problema, conforme Fernanda Sposito (2012), estava diretamente relacionado aos Kaingang de Guarapuava:

[...] a questão indígena que importava aos homens daquele período referia-se aos índios refratários à sociedade nacional, que se portavam de maneira arredia e hostil àqueles que representavam essa sociedade. Eram os chamados 'índios selvagens', 'bugres', 'índios bravos' e demais expressões pejorativas, que depositam exclusivamente nos diversos grupos índios características agressivas e sanguinárias, que apareciam em oposição aos 'bons modos ocidentais'. No caso de São Paulo, a região onde estavam os indígenas hostis no período era o sertão sudoeste, em direção ao que seria futuramente (a partir de 1853) a província do Paraná. As vilas cujos moradores relatavam a convivência com os índios eram Itapetininga, Itapeva, Iguape e a freguesia de Guarapuava, localizadas nas 4, 5 e 6ª comarcas paulistas. (Sposito, 2012, p. 15).

Porém, o texto elaborado pelos constituintes e apresentado a D. Pedro I no dia 30 de setembro de 1823 não foi aquele que se configurou como Carta Magna da monarquia brasileira. Em novembro do mesmo ano, o Imperador dissolveu a Assembleia e redigiu outra Constituição para o país, outorgando-a em 1824. (Sposito, 2012, p. 39). Assim, como resultado do autoritarismo de D. Pedro I, os povos indígenas foram completamente excluídos do primeiro texto constitucional deste país.

O Poder Legislativo no Primeiro Reinado (1822-1831) foi reativado apenas em 1826, quando os primeiros senadores e deputados gerais assumiram seus cargos. Desse modo, vieram à tona, mais uma vez, os debates relacionados aos indígenas. É importante ressaltar, contudo, que “[...] as pautas da questão indígena brotavam mais diretamente da própria sociedade, através dos conflitos locais ocorridos em diversos pontos do território.” (Sposito, 2012, p. 52). Verifica-se, portanto, o protagonismo dos indígenas nesse período. Seus embates e as tensões com os colonizadores geraram debates no cenário político nacional. Diante disso, os estadistas do Império reagiram de acordo com a mentalidade e o paradigma econômico vigentes à época.

Embora o discurso do Poder Legislativo durante o Primeiro Reinado tenha sido mais brando se comparado àquele adotado por D. João VI, que logo após a sua chegada ao Brasil, em 1808, decretou “guerra justa” contra os Kaingang dos Koranbang-rê, deve-se considerar que o intento continuava sendo o mesmo: submeter os territórios indígenas ao poder do Estado e aos interesses de uma economia de mercado. Conforme Sposito (2012),

[...] todas as vezes que a questão indígena foi discutida no centro do Império (inclusive quando foi mesmo deliberada na forma de leis,

decretos ou regulamentos) ela esteve relacionada ao tema da ocupação territorial e de seu desenvolvimento econômico. Nesse sentido, era inevitável que a questão de terras, da colonização e da escravidão estivessem entrelaçadas, direta ou indiretamente, com a temática indígena. (Sposito, 2012, p. 80).

Assim, o que se observa em relação às políticas indigenistas até a década de 1840 é ineficácia do Estado em oferecer soluções concretas para o assunto. Conforme Sposito (2012), “[...] a maior parte das deliberações sobre indígenas, terras, colonos e escravos apareciam em projetos e resoluções, entravam em discussão, mas não se resolvia absolutamente nada, pela falta de consenso ou de maiores informações sobre o tema.” (Sposito, 2012, p. 89). Outrossim, por não existir um posicionamento definitivo do poder central quanto aos indígenas, as demandas e as propostas oriundas de regiões nas quais esses indivíduos representavam um problema para os colonizadores ficavam sem respostas.

Para Beozzo (1983), entre 1822 e 1831, prevaleceu na prática a postura agressiva adotada por D. João VI no início do século XIX. Em suas *Cartas Régias* de 1808 e 1809, o então príncipe regente de Portugal, exilado no Brasil, autorizava a “guerra justa” contra os indígenas que resistissem ao domínio português. Dessa forma, além de terem seus territórios subjugados pelos colonizadores, os indígenas poderiam ser mortos ou escravizados

Durante o período regencial, entre 1831 e 1840, além do clima de tensão que se espalhou por todo território imperial, deve-se considerar que ocorreu um processo de descentralização do poder político. Assim, as províncias passaram a ter um pouco mais de autonomia para legislar acerca de questões locais, incluindo as pautas envolvendo povos indígenas. Beozzo (1983) considera que, a partir desse momento, questionou-se a “antiga legislação do terror”, proposta por D. João VI (Beozzo, 1983, p. 74). Além disso, durante a Regência, não se optou pelo auxílio religioso na catequização dos indígenas, sobretudo de ordens estrangeiras (Beozzo, 1983, p. 77). No entanto, conforme sustenta Manuela Carneiro da Cunha (1992), a descentralização política e a não vinculação eclesiástica não representou um ganho para os indígenas. Para a antropóloga,

Após a abdicação forçada de D. Pedro, o ato adicional de 1834 incumbiu às Assembleias Legislativas Provinciais de legislar, cumulativamente com a Assembléia e o Governo Geral, sobre a

catequese e civilização de indígenas. A inovação é significativa. Até então, as províncias, através de seus Conselhos Gerais, propunham leis e decretos que teriam de ser sancionados pela Assembléia Geral Legislativa e pelo imperador. Com a descentralização de 1834, várias províncias passam imediatamente a tomar iniciativas antiíndigenas. (Cunha, 1992, p. 137-138).

Desse modo, o Ato Adicional de 1834, ao oportunizar maior autonomia às elites provinciais, também abriu a elas a possibilidade de que o poder estatal fosse utilizado em função de seus próprios interesses econômicos, avançando sobre os indígenas e seus territórios. Sem uma postura oficial do poder central, cada província acabou por legislar, durante o período regencial, conforme os interesses de suas elites. No caso dos Campos de Guarapuava, portanto, predominavam as diretrizes da Província de São Paulo, à qual tais campos pertenceram até 1853.

Cabe mencionar, ainda, que durante o Período Regencial o Império passou a considerar, de forma mais objetiva, a catequização como um meio pelo qual os indígenas poderiam ser atraídos à vida civilizada. Segundo Beozzo (1983), durante a regência de Araújo Lima, os laços entre o governo imperial e a Santa Sé se estreitaram, vislumbrando-se a vinda de missionários da Ordem dos Frades Menores que fossem capazes de evangelizar os povos indígenas espalhados pelo país. Desse modo, “[...] o que os jesuítas representaram durante os primeiros duzentos anos na catequese e aldeamento dos índios, vão representar os capuchinhos na segunda metade do século XIX.” (Beozzo, 1983, p. 78).

Contudo, foi apenas no Segundo Reinado que os assuntos relacionados aos povos indígenas, excluídos da Constituição de 1824, foram tratados de maneira mais objetiva pelo governo imperial. Com a promulgação do *Regulamento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos Índios*, por meio do Decreto n.º 426 de 24 de julho de 1845²⁸, o Estado brasileiro apresentou “[...] a primeira lei efetiva sobre os indígenas que viviam em seus territórios” (Sposito, 2012), visando regulamentar questões relacionadas às terras indígenas, ao mesmo tempo em que lidava com assuntos relacionados ao problema de mão de obra.

Segundo Patrícia Melo Sampaio (2011),

²⁸ Decreto 426 de 24 de julho de 1845. Contém o Regulamento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos Índios (Regulamento das Missões). Tomo 8, parte 2, seção 25. **Coleção das Leis do Império**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872, p. 86-96.

A nova legislação criou uma estrutura de aldeamentos indígenas, distribuídos por todo o território, sob a gestão de um diretor-geral de Índios, nomeado pelo imperador para cada província. Cada aldeamento seria dirigido por um diretor de aldeia, indicado pelo diretor-geral, além de um pequeno corpo de funcionários. Cabia aos missionários a tarefa relativa à catequese e à educação dos índios, enquanto os demais funcionários imperiais se encarregaram da vida cotidiana, incentivando o cultivo de alimentos, monitorando os contratos de trabalho, mantendo a tranquilidade e o policiamento dos aldeamentos, regulando o acesso de comerciantes, contactando índios ainda não aldeados e controlando as terras indígenas, entre muitas outras atividades previstas. (Sampaio, 2011, p. 178).

Como se percebe, a legislação indigenista que orientará as ações da classe política paranaense no período histórico acerca do qual trata esta tese (1853-1889) carregava em seu bojo a questão religiosa, adotando o pressuposto de que, ao aderirem à fé católica, os indígenas, automaticamente, estariam aderindo à civilização. Contudo, não se pode perder de vista que havia, por parte daqueles que dirigiam as engrenagens da máquina estatal, um forte interesse sobre os territórios dos indígenas, bem como sobre o uso que se poderia fazer da mão de obra desses indivíduos.

O Ministério de Estado dos Negócios do Império foi o responsável por abrigar, a partir de 1845, a pasta referente à Diretoria dos Índios. Assim, os assuntos referentes aos indígenas do Brasil dividiam espaço com uma gama enorme de outros assuntos, tais como “[...] instrução pública, saúde, indústria, comércio, colonização, mineração e agricultura.” (Sampaio, 2011, p. 188). A partir de 1854, a pasta passou a ser acompanhada pela Repartição Geral de Terras Públicas e, seis anos depois, em 1860, tornou-se uma incumbência do recém-criado Ministério da Agricultura (Sampaio, 2011, p. 194 -195). As Diretorias Gerais dos Índios, portanto, estiveram – durante todo período de vigência do Regulamento das Missões – sob orientações de Ministérios diretamente voltados aos assuntos econômicos e fundiários do Estado brasileiro.

Nesse sentido, cada Província contava com a presença de um Diretor-Geral dos Índios, o qual desfrutava, enquanto estivesse no cargo, da patente de Brigadeiro, fazendo uso, inclusive, de uniforme militar (Sampaio, 2011, p. 190). José Oscar Beozzo (1983) salienta a importância desse cargo, pois a ele estava “[...] subordinada toda a administração e orientação a ser seguida, gozando de amplos poderes, cobrindo o campo administrativo, econômico, religioso, judicial.” (Beozzo, 1983, p. 79).

Patrícia Sampaio (2012) acrescenta, ademais, o poder que o Diretor-Geral tinha no tocante à definição dos territórios indígenas, pois era de sua incumbência “[...] propor a demarcação das terras do distrito da aldeia à presidência da província, indicando as outras modalidades passíveis de demarcação.” (Sampaio, 2011, p. 187).

O Regulamento de 1845 também estabelecia que cada aldeamento de indígenas deveria ser administrado por um Diretor de Aldeia, o qual, submetido ao Diretor-Geral de sua Província e nomeado pelo Presidente provincial, desfrutava da patente de Tenente-Coronel. Dentre suas atribuições estavam o papel de organizar os territórios do aldeamento, estabelecendo a finalidade de cada área, bem como a função de coordenar os trabalhos desenvolvidos pelos indígenas. Ademais, poderia o Diretor de cada Aldeia:

Alistar os Índios, que estiverem em estado de prestar algum serviço militar, e acostumar-os a alguns exercicios, animando com dadas aos que mostrarem mais gosto e zelo pelo serviço, e tendo todo o cuidado em que não se desgostem por excesso de trabalho. (Brasil, 1845).

Completando a estrutura administrativa do Aldeamento, o Regulamento de 1845 estabelecia o cargo de Tesoureiro, que desfrutava da patente de capitão, sendo seu dever controlar os “[...] recursos financeiros do aldeamento, oriundos dos governos imperial e provincial, e também do trabalho dos índios, e ao acompanhamento dos destinos de patrimônio físico do aldeamento.” (Sampaio, 2011, p. 190). Na sequência, responsável pelos cuidados médicos estava a figura do Cirurgião e, finalmente, responsável pelos serviços religiosos estava o missionário, a quem se confiava a catequização dos indígenas (Sampaio, 2011, p. 191). Esses dois últimos cargos, ao contrário dos demais, não desfrutavam de patentes militares.

Assim, com a aprovação do *Regulamento das Missões*, as Províncias passaram a ter um documento norteador no que se refere aos assuntos relacionados aos indígenas. Quanto aos Kaingang dos Koran-bang-rê, deve-se considerar que, até 1853, eram responsabilidade da Província de São Paulo. A partir dessa data, no entanto, passaram a ser um assunto e um problema para a recém-criada Província do Paraná e para suas elites locais.

Em discurso proferido na abertura das sessões da Assembleia Legislativa da Província de São Paulo, em janeiro de 1847 (um ano e meio após a publicação do Regulamento das Missões), o presidente da Província, Manoel da Fonseca Lima e

Silva, referiu-se ao Decreto aprovado pelo Governo Imperial e relatou, perante seus pares, a situação na qual se encontravam os indígenas sob sua jurisdição. Como se percebe, o clima de tensão marcava os ânimos na Província e os indígenas, já àquela época, questionavam as autoridades quanto aos seus territórios. Segundo o Presidente, foi levado ao conhecimento do Diretor Geral dos Índios, José Joaquim Machado d'Oliveira,

[...] algumas representações, que os Indios de varias aldeãs fizeram subir ao conhecimento de S. M. o Imperador, na occasião em que o Mesmo Augusto Senhor Honrou com Sua Presença á esta Província; tendo ellas por objecto reclamações contra usurpações feitas em terás, á que elles julgão ter o direito de propriedade. (São Paulo, 1847).

Evidencia-se, no trecho acima, que os indígenas não estavam inertes e pacíficos à espera de diretrizes vindas do governo central ou do governo provincial. Eles compreendiam que seus territórios haviam sido espoliados e questionavam as autoridades políticas por conta dessa situação. No mesmo discurso, o Presidente Manoel da Fonseca Lima e Silva descreveu o que sabia sobre a situação dos indígenas nos Campos de Guarapuava:

O aldeamento de Guarapuava tem ido em progressiva decadência. O seu pessoal conhecido era no fim do anno de 1845 de 60 individuos de ambos os sexos e de todas as idades, vivendo dispersos á sua discripção, e sem apparencia alguma da condição de aldeados, e o campo que na proximidade da povoação de Bellem fora concedido, e demarcado a este estabelecimento em seu começo, para uso fructo dos Indios ali aldeados, cahio em posse de intrusos, e retalhado em porções existe hoje já em poder de terceiros possuidores, por vendas dolosas, que d'elle se tem feito. Estou informado para dizer-vos, que em tempo competente se tomarão pela Directoria Geral medidas que sejam conducentes a obviar estes males. (São Paulo, 1847).

De forma semelhante àquilo que se descreveu genericamente sobre os indígenas da Província de São Paulo, nota-se que a situação dos Kaingang de Guarapuava era particularmente complicada, sobretudo por terem seus territórios caído em posse de “terceiros possuídores”. Conforme será analisado no quarto capítulo desta tese, as lutas por esses mesmos territórios foram intensas durante toda segunda metade do século XIX. Por outro lado, quanto àqueles que, saídos de

Guarapuava, encontravam-se, em 1847, na região de Palmas, mais ao sul da Província, a situação era um pouco diferente.

Em Palmas, o aldeamento contava com aproximadamente 100 pessoas e, por vezes, era visitado por indígenas não aldeados, os quais residiam temporariamente no aldeamento a fim de disporem “[...] dos artigos de sua industria”, sem desejarem, no entanto, a “[...] miseria e a nudez porque paixão os indios, que illusoriamente se denominam aldeados em Palmas.” (São Paulo, 1847). Assim, os Kaingang dos Koranbang-rê, tanto os que permaneceram em Guarapuava quanto os que passaram a residir em Palmas, deparavam-se com aldeamentos precários, muito distantes daquilo que se concebia no projeto do Regulamento das Missões de 1845.

Em 25 de junho de 1848, Domiciano Leite Ribeiro, ocupando o cargo de Presidente da Província de São Paulo, descreveu com desânimo a situação na qual se encontravam os aldeamentos espalhados por sua província. As condições materiais eram precárias e faltavam os missionários que pudessem dar conta do trabalho de catequese. No entanto, alimentava expectativas de que o Aldeamento de Palmas pudesse contribuir, futuramente, como ponto estratégico das políticas do Império, sobretudo por sua proximidade dos rios Iguaçu e “[...] Uruguay-mirim onde tem de passar a nova estrada para Missões na Província de S. Pedro.” (São Paulo, 1848). Para esse aldeamento as autoridades provinciais decretaram a ida dos indígenas de Guarapuava. Contudo, conforme relatou Ribeiro, “[...] nenhum passo se deu a semelhante respeito.” (São Paulo, 1848).

Observa-se, desse modo, que nos anos que se seguiram à publicação do Regulamento das Missões, a elite política da Província de São Paulo concebia-o como um instrumento por meio do qual seus interesses econômicos poderiam ser efetivados. Os indígenas, em contrapartida, não trabalhavam no mesmo sentido. No mesmo discurso, Domiciano Leite Ribeiro afirmou que, nas proximidades do Aldeamento de Palmas, “[...] vagueao tribus ferozes, cujas correrias são summamente encomodas e perigosas aos viandantes, que transitão para o Sul.” (São Paulo, 1848).

Assim, em 1852, José Thomaz Nabuco D’ Araújo, que presidia a Província de São Paulo, lamentava o fato de não terem avançado os trabalhos no aldeamento de Palmas, “[...] cujas vantagens são manifestas em razão de sua posição tophografica nas margens do Iguassú.” (São Paulo, 1852). De igual modo, afirmava serem dois os motivos desse insucesso: a falta de dinheiro disponibilizado pelo Império a fim de

efetivar as atividades nos aldeamentos e a desconfiança que os indígenas alimentavam em relação aos colonizadores. Segundo D'Araújo, tal desconfiança resultava da

[...] historia ornoza dos aldeamentos de Guarapuava e Palmas, que se dissolverão, e extinguirão sucessivamente em razão de terem sido os Indios á elles pertencentes barbaramente trucidados, e esbulhados, das terras, que por sesmaria lhes forão doadas em Guarapuava: a reivindicação dessas terras usurpadas, e o restabelecimento do aldeamento de Palmas [...] parecem empresas difficeis. (São Paulo, 1852).

Os indígenas representavam, portanto, um obstáculo para a efetivação dos aldeamentos. Pelo que se evidencia na documentação, eles reiteravam com frequência que seus territórios, nos Campos de Guarapuava, haviam sido usurpados pelos colonizadores. Nesse sentido, pela experiência construída no Aldeamento de Atalaia (em Guarapuava), os Kaingang que viviam em Palmas, em meados do século XIX, opunham-se às políticas do Império. Isso não significa, no entanto, que os indígenas não tenham tirado vantagens dessas políticas.

Na região de Guarapuava, os indígenas reivindicavam junto às autoridades políticas objetos que pudessem ser por eles utilizados no dia a dia. Em 1854, o presidente da província de São Paulo, Josino do Nascimento Silva, mandou “[...] comprar diversos objectos próprios para o uso dos Indios, e remettel-os ao cidadão Antonio de Sá e Camargo para dal-os de presente aos que por ali apparesem, como costumão.” (São Paulo, 1854). Assim, aproximar-se sazonalmente dos aldeamentos a fim de obter objetos era uma tática empregada pelos indígenas em relação às políticas estatais.

Em 1854, o tom adotado pelo presidente da Província de São Paulo, referindo-se aos trabalhos desenvolvidos com os indígenas, era de nítido desânimo. Marcados pela desconfiança em relação aos brancos, os indígenas, na leitura de Josino do Nascimento Silva, não estavam se adequando às políticas do Império:

Grandes erros, se não crimes, temos commetido para com os nossos indígenas. E parece-me que muito teremos feito quando conseguirmos que elles se esqueçam dos actos de barbara hostilidade por que os temos querido cathequisar e civilisar. Não creio que se tenha extinguido o zelo Apostólico com que em tempos remotos tantas almas forão conquistadas para a religião, tantos homens para a civilisação, e tantos

braços para o trabalho; porém é força confessar que elle não brilha agora na Província. De que servem os bons desejos do digno Director Geral dos Indios, se não são coadjuvados, se o Governo não póde dar-lhe um auxilio efficaz? (São Paulo, 1854).

Os indígenas não se deixavam conquistar pela religião: havia uma “inconstância da alma selvagem” (Viveiros de Castro, 2002). Igualmente, não se submetiam docilmente aos propósitos da vida civilizada e seus braços não se rendiam ao trabalho imposto pelos *fóg* (brancos): essa era a realidade na qual se encontravam os Kaingang dos Koran-bang-rê em meados do século XIX. Nos anos que se seguiram à publicação do Regulamento das Missões, havia, portanto, uma evidente distância entre aquilo que o Estado Imperial propunha, enquanto política voltada aos povos indígenas, e as ações desses sujeitos históricos.

Deve-se considerar, no entanto, que o Regulamento de 1845 não foi o único documento a abordar a situação dos indígenas durante o Segundo Reinado (1840-1889). Enquanto normativa oriunda do poder central, os historiadores também têm examinado a importância da Lei de Terras, aprovada em 1850 e regulamentada em janeiro de 1854 (Motta, 2008, p. 167). Dentre os principais assuntos tratados nessa Lei, estavam aqueles referentes à ocupação de terras, tais como a definição de quais terras seriam consideradas públicas e quais seriam consideradas particulares (por meio de comprovação de posse), a destinação de terras para a colonização, bem como para a fundação de novas povoações e, por fim, o cuidado com as terras devolutas confrontantes com as fronteiras de outros países (Motta, 2008, p. 167).

Outro aspecto relevante é que a Lei de Terras de 1850 estabelecia a criação da Repartição Geral de Terras Públicas. Por tal Repartição deveriam ser responsáveis os vigários das freguesias espalhadas pelo território imperial. Segundo Márcia Menendes Motta (2008), suas funções seriam as seguintes:

[...] dirigir a medição, dividir e descrever as terras devolutas e prover sua conservação. Também era de competência da Repartição propor ao governo quais terras devolutas deveriam ser reservadas à colonização indígena e fundação de povoações, e quais deveriam ser vendidas, além de fiscalizar tal distribuição e promover a colonização nacional e estrangeira. Cabia também à mesma Repartição realizar o registro das terras possuídas, propondo ao governo a fórmula a ser seguida para a revalidação de títulos e legitimação das terras possuídas. (Motta, 2008, p. 167-168).

Deve-se considerar, ademais, que a Lei de Terras de 1850, no Artigo 12, estabelecia que algumas das terras devolutas seriam destinadas “[...] para a colonização dos indígenas.” (Brasil, 1850). E conforme o Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, que regulamentou a Lei de 1850, essas áreas deveriam ser reservadas “[...] para colonização, e aldeamento de indígenas nos districtos, onde existirem hordas selvagens.” (Brasil, 1854). Assim, os Inspetores e Agrimensores, à serviço do Império brasileiro, sabendo da existência desses indígenas nas terras devolutas, deveriam, “[...] instruir-se de seu genio e indole, do numero provavel de almas, que ellas contêm, e da facilidade, ou difficuldade, que houver para o seu aldeamento.” (Brasil, 1854).

As terras reservadas aos indígenas, conforme o Decreto de 1854, seriam “[...] destinadas ao seu usufructo; e não poderão ser alienadas, em quanto o Governo Imperial, por acto especial, não lhes conceder o pleno gozo dellas, por assim o permittir o seu estado de civilização.” (Brasil, 1854). Aparentemente, o Estado mostrava-se benevolente com os indígenas, abrindo um espaço legal para a reserva de terras destinadas a seu usufruto. Todavia, deve-se considerar que Império brasileiro intentava estabelecer, nessas áreas, Aldeamentos para civilizar os indígenas, catequizando-os, transformando-os em mão de obra rentável para o país e, quem sabe um dia, convertendo-os vendedores de terras.

Segundo Márcia Motta (2008), os estadistas brasileiros acreditavam que as questões fundiárias seriam solucionadas com a Lei de Terras de 1850 e, por conta disso, interpretavam-na de maneira otimista. José Marcellino Pereira de Vasconcellos (1860), intelectual brasileiro, representando os interesses do Império e das elites agrárias do país, referiu-se com entusiasmo à Lei de 1850 e ao Decreto que a regulamentou em 1854. Para o escritor, era de crer

[...] que pondo-se em prática estes regulamentos, e empregados os demais meios de que pode dispor a inteligência e a boa vontade, chegaremos a chamar ao grêmio da sociedade essa porção incalculável de dispersos filhos do país, que sem civilização, perfeitamente bárbaros, vivem no interior de nossas numerosas matas. De todos os meios nenhum julgamos mais capaz de operar tão salutar efeito como a propriedade colonial e a bem dirigida catequese. Desde que virem os nossos indígenas florescentes searas, bem cultivados terrenos, abundância de víveres, e que, chamados pela persuasão, concorrerem a trabalhar, e que seu trabalho seja recompensado, não tardarão logo a preferir à vida nômade e errante. (Vasconcellos, 1860, p. 413-414).

Assim, a Lei de Terras, longe de representar os interesses dos indígenas, visava atender aos interesses e às demandas do Império brasileiro. Estabelecendo a compra como o único meio pelo qual se comprovaria a posse das terras, a Lei restringia à categoria de proprietários tão somente aqueles que possuíam recursos econômicos para tanto. Os demais indivíduos, desprovidos de verbas, desprovidos também estariam do acesso à terra. Nesse sentido, conforme salienta Di Creddo (2003), o espaço natural, fundamental para as culturas indígenas, foi se transformando, na segunda metade do século XIX, em “espaço econômico”:

A transformação do espaço natural em espaço econômico resulta do processo da produção de bens materiais de uso e troca. Isto implica a utilização do trabalho social necessário à criação de existência social. A transformação do espaço natural é um momento da produção. Nesse sentido, a produção e reprodução da vida social dá origem a um espaço econômico, instaurando um processo de formação da propriedade e de povoamento efetivo. (Di Creddo, 2003, p. 7-8).

Donald Worster (2003) explica esse processo de reorganização do ecossistema para propósitos agrícolas recorrendo ao conceito de *sistema agroecológico* (Worster, 2003.). Segundo o autor, “[...] a reorganização de plantas e animais nativos em sistemas agroecológicos começou bem antes da idade moderna.” (Worster, 2003, p. 30). Nesse sentido, entende-se que os povos indígenas, antes da chegada dos colonizadores, já interferiram nos ecossistemas, estabelecendo seus próprios sistemas agroecológicos. No entanto, tais sistemas são descritos por Worster (2003) como sistemas tradicionais, os quais se caracterizam, sobretudo, pela lógica de subsistência e por “[...] preservarem muito de sua diversidade e complexidade.” (Worster, 2003, p. 32).

No sistema capitalista, todavia, as formas de compreender os ecossistemas foram transformadas rapidamente, criando-se, assim, “[...] uma relação nova e distintiva das pessoas em relação ao mundo natural.” (Worster, 2003, p. 34). Importa salientar, ainda, que se criou com o capitalismo um “[...] mercado geral de terras.” (Worster, 2003, p. 34). Nesse contexto, conforme explica Donald Worster (2003),

Todas as forças e interações complexas, seres e processos que designamos como ‘natureza’ (às vezes até elevada ao status honorífico de uma ‘Natureza’ capitalizada), foram reduzidas a uma simplificada

abstração, 'terra'. Embora não seja verdadeiramente uma mercadoria no sentido comum do termo, isto é, algo produzido pela força-de-trabalho humana para a venda no mercado, a terra tornou-se 'mercantilizada'; ela veio a ser considerada como se fosse uma mercadoria e, por essa maneira de pensar, foi disponibilizada para ser comercializada sem restrição. (Worster, 2003, p. 34).

Portanto, a Lei de Terras de 1850 e o Decreto que a regulamentou em 1854 estavam inseridos no processo histórico descrito acima. Relacionados às *conexões* econômicas e políticas do século XIX (Wolf, 2005), os *lugares* dos indígenas (Tuan, 2015), suas *paisagens* (Arruda, 2000) ou seus *sistemas agroecológicos tradicionais* (Worster, 2003) foram se transformando, pelo avanço do sistema capitalista e pelas políticas do Império brasileiro, em "terra", em mercadoria a ser comercializada. Porém, como salienta Eric Wolf (2005), essas conexões não ocorreram de maneira harmoniosa: elas foram marcadas por tensões, contradições e fraturas, tal como se poderá constatar na sequência desta tese.

2.2 ELITES PROVINCIAIS E LOCAIS: SUAS ESTRATÉGIAS QUANTO AOS INDÍGENAS

Até meados do século XIX, os territórios paranaenses, incluindo os Campos de Guarapuava, estavam sob a administração da Província de São Paulo. Nesse contexto, as elites locais ficavam, muitas vezes, desassistidas pelo Estado Imperial, sobretudo por sua distância em relação aos centros de poder, fossem eles provincial ou central. Assim, conforme Priori *et al.* (2012),

Enquanto o território paranaense era Comarca de São Paulo, não havia uma estrutura competente para as exigências administrativas da região. A segurança era péssima, não havia escolas, nem professores suficientes para a população. A justiça era mal aplicada e lenta. Os serviços públicos eram precários. Verbas eram desviadas e, além disso, a Comarca sofria com pesados tributos pagos tanto para o Império, quanto para a província de São Paulo. (Priori *et al.*, 2012, p. 16).

Diante disso, parte da população que habitava o território paranaense, que correspondia, até então, à 5ª Comarca da Província de São Paulo, começou a manifestar suas insatisfações, pleiteando, junto ao governo central, a emancipação política da região. Segundo Priori *et al.* (2012), desde o início do século XIX ocorreram

mobilizações a fim de que se efetivasse a emancipação. Contudo, somente em 19 de dezembro de 1853 o Paraná deixou de ser uma Comarca paulista para se transformar em uma Província autônoma.

Figura 3: "Mappa Chorographico da Provincia de São Paulo" desenhado por Daniel Pedro Müller em 1837.



Fonte: Huntington Rare Books, Sir Richard Francis Burton Map Collection. Disponível em: <https://hdl.huntington.org/digital/collection/p15150coll4/id/7150/rec/1>. Acesso em: 28/08/2025.

Dessa forma, a partir de 1853, a elite política paranaense começou a ganhar forma. Em Curitiba, capital da província, estavam reunidos os representantes da elite política e econômica do Paraná. Nesse município foram tratados, por meio da Assembleia Provincial, os interesses das Câmaras Municipais, suas demandas e seus problemas. Nesse contexto, uma quantidade enorme de correspondências, decretos e informes circularam entre os municípios e a capital. Ademais, deve-se considerar que foi para esse município que os indígenas de Guarapuava, por diversas vezes, viajaram a fim de tratar de seus assuntos. Desse modo, demonstraram que, embora fossem contrários às ações do Estado, eles souberam tirar proveito dessa instituição, evidenciando-se como protagonistas nos embates com as autoridades políticas do Paraná Provincial.

Contudo, antes que sejam analisadas as estratégias da classe política paranaense em relação aos indígenas de Guarapuava, cabem alguns questionamentos: quem eram aqueles que estiveram à frente do poder político na província do Paraná entre os anos de 1853 e 1889? Quais eram os seus interesses? Que grupos econômicos representavam? Dar uma resposta a esses questionamentos é um passo importante para compreender, posteriormente, as posturas adotadas por esses indivíduos no trato com os indígenas.

Em pesquisa realizada sobre a “classe política” do Paraná Provincial, Alessandro Cavassin Alves (2014) observou que os ocupantes de cargos públicos entre os anos de 1853 e 1889 eram, de modo geral, descendentes dos “pais desbravadores”, ou seja, daqueles que participaram da “conquista” dos territórios paranaenses, os quais, em muitos casos, receberam sesmarias como forma de pagamento por suas ações. Assim, suas famílias eram aquelas que, ao longo do século XIX, haviam acumulado riquezas, escravizados e terras, constituindo-se como uma “classe senhorial” (Alves, 2014, p. 5). Outrossim, o pesquisador afirma que:

Numa perspectiva genealógica este será um grupo político extremamente fechado e que assume, quase que naturalmente, o poder neste “novo território”, povoado por aproximadamente sessenta mil almas cristãs no ano de 1853, e se perpetuando até o final do período imperial, quando o Paraná já contava com duzentos e cinquenta mil habitantes. (Alves, 2014, p. 6).

Analisando a documentação lotada no Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava, especialmente as Atas nas quais eram registradas, dentre outras

informações, as pautas debatidas pelos vereadores, constata-se que a elite local era composta majoritariamente pelos detentores do poder econômico. Em 1856, por exemplo, dos trinta e um candidatos votados, 74.18% eram fazendeiros ou comerciantes. Portanto, a minoria realizava atividades laborais não identificadas na documentação (22, 58%) e apenas um indivíduo (3, 22%) trabalhava em atividade distinta (como ourives).

Quadro 1: Candidatos nas eleições para vereadores em Guarapuava e Palmas (1856).²⁹

Ocupação	Quantidade	Porcentagem
Fazendeiros	12	38,70%
Negociantes	11	35,48%
Ourives	1	3,22%
Não definidos	7	22,58
Total de votados	31	100%

Fonte: Elaboração própria.

O quadro terá poucas alterações nos anos seguintes. Nas eleições para vereadores com o mandato previsto entre os anos de 1861 e 1864, observa-se que aqueles que receberam votos eram, em sua maioria, fazendeiros, proprietários ou negociantes. Esses três grupos sociais, somados, representavam à época quase 97% dos concorrentes às vagas de camaristas, de modo que apenas um dentre os que receberam votos exercia uma atividade diferente das mencionadas acima (a de carpinteiro). Desse modo, em 1861 assumiram seus cargos de vereadores os sete mais votados, ficando os demais como suplentes. Os eleitos foram:

Major Antonio de Sá Camargo, proprietário, com duzentos e quarenta e quatro votos. Tenente Frederico Guilherme Virmond Junior, Negociante, com cento e oitenta e oito; Brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, Fazendeiro com cento e secenta e nove; Alferes Pedro de Siqueira Cortes, Fazendeiro com cento e sincoenta e sete; Hermenegildo Alves de Araujo, Proprietario com cento e secenta e cinco; Alferes Manoel Moreira dos Santos, fazendeiro com cento e secenta e sinco; João de Abreu e Araújo, Fazendeiro com cento e secenta e sinco. (Guarapuava, 1861, p. 355).

²⁹ Informações computadas com base em GUARAPUAVA, 1856, p.159-162.

Dentre os nomes supracitados, identificam-se os de personagens históricos que exerceram grande influência tanto nas regiões de Guarapuava e Palmas quanto na Província do Paraná durante a segunda metade do século XIX. Alguns deles, como Antônio de Sá Camargo e o Brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, ocuparam cargos e desenvolveram funções que possibilitaram o contato direto com os Kaingang dos Koran-bang-rê.

Antônio de Sá Camargo, que receberia o título de Visconde de Guarapuava em 1880, membro do Partido Liberal, além dos cargos de vereador, juiz de paz e inspetor das primeiras letras, atuou como “[...] administrador de estradas, dos índios e de obras da igreja.” (Alves, 2014, p. 363). Zeloí Martins dos Santos (2007) destaca a atuação de Antônio de Sá Camargo como Diretor Geral dos Índios na década de 1840, quando os Campos de Guarapuava ainda estavam sob a administração da Província de São Paulo (Santos, 2007, p. 57). Segundo a historiadora, o estadista concordava com a postura do Império de estabelecer aldeamentos para civilizar os indígenas (Santos, 2007, p. 57).

Francisco Ferreira da Rocha Loures conciliou, ao longo de sua vida (1812-1871), vários cargos públicos. Além de atuar como vereador e Inspetor Geral de Estradas, Rocha Loures ocupou o cargo de “[...] diretor geral dos índios (brigadeiro), nomeado por decreto imperial [9/maio/1855] em substituição ao Coronel Manoel Ignácio do Canto e Silva, que pediu exoneração.” (Alves, 2014, p. 380). Nesse sentido, o Brigadeiro, que também era membro do Partido Liberal, destacou-se, entre os anos 1850 e 1870, como um protagonista no contato e na mediação de tensões e interesses com os indígenas.

Quadro 2: Candidatos nas eleições para vereadores em Guarapuava e Palmas para o mandato de 1861-1864.³⁰

Ocupação	Quantidade	Porcentagem
Fazendeiros	14	41,17%
Negociantes	13	38,23%
Proprietários	6	14,64%
Carpinteiro	1	2,94%
Total de votados	34	100%

Fonte: Elaboração própria.

³⁰ Quadro elaborado com base nas informações contidas na seguinte Ata da Câmara Municipal de Guarapuava: Guarapuava, 1861, p. 355-357.

Observa-se, portanto, que os estadistas da Província do Paraná e da Câmara Municipal de Guarapuava representavam, sobretudo, os interesses da elite econômica da região, ou seja, da elite campeira. Havia, como demonstrou Alves (2014), uma complexa rede de parentescos constituída nos quadros estatais da Província, fazendo com que o poder político se concentrasse nas mãos das mesmas famílias ou de pessoas apoiadas por essas redes familiares. Dessa forma, aplica-se à realidade paranaense e guarapuavana, da segunda metade do século XIX, aquilo que Sérgio Buarque de Holanda concluiu sobre a sociedade brasileira: “[...] é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal.” (Holanda, 1995, p. 146).

2.3 OS ANOS 1850: A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS.

Em maio de 1853, antes da emancipação política da província do Paraná, os vereadores de Guarapuava estavam inquietos com os indígenas que habitavam nas proximidades da Vila. Segundo a compreensão dos camaristas, era necessário que o governo provincial concedesse verbas para a compra de ferramentas e objetos que pudessem ser distribuídos entre os indígenas. Cumpre acrescentar que, em compasso com o Regulamento de 1845 e com a fé católica que os orientava, os vereadores solicitavam a efetivação de um trabalho de catequese junto àqueles indivíduos. Conforme a Ata redigida em 20 de maio de 1853,

Deliberou-se mais que se representasse ao Ex. Meritissimo Governo Provincial acerca não só de estabelecer uma catequese a Indios moradores a Oeste desta Villa, mas também de fornecer desde já alguma quantia para distribuir-se a beneficio dos mesmos índios, conforme em officio de quinze de Fevereiro do corrente anno que foi presente a esta Camara e que do mesmo Governo o Senhor Rocha Loures e que nessa mesma representação se faça ver do Governo a necessidade de criar-se um diretor para os mesmos índios de Palmas na forma de Requerimento do Senhor Siqueira Cortes” (Guarapuava, 1853, p. 13).³¹

No mês seguinte, em 30 de junho de 1853, os vereadores de Guarapuava colocaram em pauta, novamente, as tensões que vivenciavam com os Kaingang da

³¹ Sessão de 20 de maio de 1853.

região, registrando “[...] a vinda de um grupo de Indios Selvagens de aquelle sertão a esta Villa no dia vinte e dous de maio”. (Guarapuava, 1853, p. 17). Desse modo, reiteraram na mesma reunião, a importância de solicitar, junto ao governo provincial, o estabelecimento de “[...] uma Catequese dos Indios do Paiquerê, em lugar próximo mais apropriado.” (Guarapuava, 1853, p. 17). Assim, insistiam na religião como o elemento por intermédio do qual os indígenas seriam civilizados, acabando com os “problemas” das elites locais.

A partir do momento em que o Paraná se emancipou politicamente (em 19 de dezembro de 1853), as reivindicações da elite guarapuavana passaram a ser encaminhadas diretamente à Curitiba, capital da província. Desse modo, em 10 de fevereiro de 1854, dois meses após a emancipação, os vereadores de Guarapuava registravam novos incidentes envolvendo os indígenas:

O senhor Presidente habrio a sessão e declarou que a presente reunião desta Camara é motivada pelas occorencias havidas neste município, causadas pelos selvagens que ella Camara informada do occurido determinasse as medidas que se devia tomar a respeito. A Camara deliberou que se officiace ao Excellentissimo Governo Provincial, levando ao seu conhecimento tudo quanto se passou nas Larangeiras com os mencionados selvagens e que no mesmo tempo se pedisse um destacamento para ser fixado nos lugares mais frequentados pelos sobreditos selvagens. (Guarapuava, 1854, p. 50-51).

Dessa vez, como iniciativa mais imediata por parte do Estado, os vereadores solicitaram reforço militar – “um destacamento”, a fim de conter os ataques promovidos pelos indígenas. Contudo, na mesma reunião, registrou-se “[...] a necessidade de criar-se um diretor para a Aldeia de Indios de Palmas.” (Guarapuava, 1854, p. 56). Esse pedido se fundamentava na premissa de que, uma vez organizados os aldeamentos, os indígenas seriam agremiados e civilizados, deixando, assim, de representarem um problema aos colonizadores e suas famílias.

Nesse sentido, Zacarias de Góes e Vasconcellos, presidente da província do Paraná, em discurso registrado no dia 15 de julho de 1854, demonstrou sua inquietação com relação aos indígenas que estavam espalhados pelo território paranaense. As informações que recebeu dos vereadores de Guarapuava deixaram-no preocupado. Segundo o presidente, até aquele momento, nenhum aldeamento funcionava de maneira adequada:

He huma desgraça, mas a verdade obriga-me a dizer-vos que, nesta província, onde os índios selvagens nos milhares (a camara municipal de Guarapuava avalia em mais de 10 mil os que percorrem os sertões do Paraná) habitão o território de certos municípios, onde no districto dos Ambrozios, 12 legoas pouco mais ou menos desta cidade, os indígenas ameaçaõ a segurança da gente civilisada, não existe hum aldeamento regular. (Paraná, 1854, p. 60).

Dessa forma, nota-se que os aldeamentos indígenas mantiveram-se praticamente inalterados em relação ao período anterior a 1853, quando os territórios paranaenses ainda pertenciam à Província de São Paulo. Zacarias de Góes e Vasconcellos registrou a falta de “[...] funcionarios encarregados especialemnte da catechese e civilisação dos indígenas” (Paraná, 1854, p. 60), destacando que, conforme fora informado, o aldeamento de Palmas, para o qual haviam migrado muitos indígenas de Guarapuava, contrariando todas as esperanças que nele depositavam as autoridades paulistas no final dos anos 1840 e início dos anos 1850, “[...] achava-se reduzido á miséria de não ter terrenos sufficientes que cultive nem os recursos mais indispensáveis á existência.” (Paraná, 1854, p. 60).

No mesmo sentido, o presidente Zacarias Vasconcellos registrou sua preocupação com os moradores das localidades cujos entornos eram habitados por indígenas. Esses indivíduos estavam, na visão do governante, espalhando “[...] o susto e o terror por entre a gente civilisada, tomão a defeza della, expondo a vida com generosidade tão mal retribuída.” (Paraná, 1854, p. 60). Dessa forma, no intento de conter os ânimos dos indígenas e procurando minimizar as tensões com eles, o governo provincial adotou a estratégia de conceder a eles ferramentas e objetos que lhes fossem úteis e agradáveis.

Relatando a visita que recebeu de Viry, cacique dos Kaingang de Palmas, Zacarias de Góes e Vasconcellos afirmou ter atendido a todas as solicitações e pedidos feitos por eles. Dentre os pedidos, foram registrados:

- 1.º Machados, enchadas, fouces, espingardas, e alguma fazenda.
- 2.º Dous bois para os trabalhos de construcção de huma grande casa, em que todos morem juntos, e melhor se defendão de algum assalto dos índios bárbaros, seos mortaes inimigos.
- 3.º Ordem para ser-lhe entregue hum filho, que se achava em casa de pessoa daquelle município. (Paraná, 1854, p. 60).

É questionável afirmar que todos os pedidos dos indígenas tenham sido atendidos pelo presidente da Província. Como será demonstrado ao longo desta tese, a luta dos Kaingang por “alguma fazenda” — isto é, por um território demarcado — foi constante entre 1853 e 1889. Outrossim, cumpre destacar que, em 1854, os indígenas solicitavam ao governo provincial a devolução de “hum filho”, o que sugere, com razoável probabilidade, que a prática de aprisionamento de indígenas, autorizada pelas Cartas Régias de D. João VI, bem como sua escravização, ainda persistia em meados do século XIX. Nesse contexto, a hipótese mais plausível é a de que a única concessão efetivamente feita pelo governo tenha sido a entrega de objetos e ferramentas.

Zacarias de Góes e Vasconcellos reconhecia, porém, a urgência com a qual os assuntos relacionados aos indígenas deveriam ser tratados na Província do Paraná. Concordando com as normativas do Império e concebendo que o Regulamento de 1845 apresentava a definitiva solução, o estadista afirmou que “[...] só os meios brandos, só a religião, que em si os resume e sublima, há de, pois, efetuar verdadeiramente a civilização dos nossos indígenas.” (Paraná, 1854, p. 63). Sendo assim, postulava ao Governo Imperial a nomeação de um Diretor Geral para os indígenas da Província, bem como a vinda de missionários que pudessem atuar nos trabalhos de catequização.

Em março de 1855, os vereadores de Guarapuava comunicavam ao Governo da Província um “[...] assalto dos índios selvagens na fazenda de Francisco da Rocha Loures, do qual resultaram a morte de dous índios.” (Guarapuava, 1855, p. 83). Deve-se lembrar que o proprietário da fazenda atacada era um dos vereadores, tendo, assim, considerável influência nos quadros políticos da Província. Dessa forma, os camaristas pleiteavam junto ao poder provincial o “[...] engajamento de um corpo de polícia ambulante dos índios catequizados em Palmas e Gouhere para percorrerem as costas dos sertões deste município.” (Guarapuava, 1855, p. 83).

Pelo que se pode averiguar na documentação (Paraná, 1854)³², um ano antes da solicitação feita acima, o governo provincial já havia recorrido aos serviços do cacique Viry e de seus liderados para conter ataques de indígenas não aldeados e para chamá-los à vida civilizada nos aldeamentos. Dessa forma, é nítido que uma das estratégias dos estadistas da Província do Paraná era de recorrer ao auxílio de

³² Paraná, Governador. Relatório anual do Presidente da Província (1854).

indígenas aldeados para contactar e submeter aqueles que se recusavam a viver nos aldeamentos planejados pelo Império do Brasil.

No entanto, o tempo passava sem que mudanças significativas ocorressem nos aldeamentos do Paraná. Em fevereiro de 1855, Zacarias de Góes e Vasconcellos registrou que, apesar da nomeação de um Diretor Geral dos Índios — Manoel Ignácio do Canto e Silva, fazendeiro da Vila de Castro —, a situação do aldeamento de Palmas, o único relativamente organizado, ainda era precária. O local carecia de um missionário e permanecia desprovido de terras para cultivo. Sendo assim, os Kaingang daquela localidade viviam “[...] expostos à extrema indigência.” (Paraná, 1855, p. 46).

Era urgente, portanto, segundo Zacarias de Góes e Vasconcellos, que fosse solucionada a questão das terras a serem demarcadas para posse e usufruto dos indígenas. Conforme o presidente:

Pelo que toca a terrenos destinados ao uso dos Índios, a injustiça, de que tem sido victimas os selvagens, que acreditarão na civilização dos seus conquistadores, é manifesta e incontrastável. Senhores primitivos do terreno vastíssimo, que há poucos annos os homens chamados civilizados (nisso não desempenharão completamente a expressão) repartirão entre si, com o direito da força e superioridade da pólvora e bala sobre o arco e a flexa, estão hoje reduzidos a não ter campos onde apascentem seus animaes, nem terras que lavre, para tirar os gêneros de que se alimentem. (Paraná, 1855, p. 47).

Em vista disso, o governante havia pedido providências do Governo Imperial, solicitando a vinda de padres capuchinhos e de recursos financeiros a fim de que os aldeamentos indígenas no Paraná fossem efetivados. Encerrando seu relatório de 1855, Góes e Vasconcellos fez questão de destacar que “[...] os Índios, depois das aggressões, que referi a esta assembléa, em sua primeira sessão, não praticarão mais hostilidades no município de Guarapuava.” (Paraná, 1855, p. 49). Com isso, criava-se a impressão de que seu governo conseguira apaziguar os ânimos dos Kaingang, dando mais tranquilidade aos moradores de Guarapuava.

Se por um lado a situação era de aparente trégua nas tensões com os indígenas, por outro lado, no campo político, as elites de Guarapuava e de Palmas se articularam, em 1855, a fim de que a Diretoria Geral dos Índios ficasse sob a incumbência de um de seus representantes locais, ao invés de estar sob o poder de um representante das elites dos Campos Gerais (como vinha sendo na diretoria de

Manoel Ignácio do Canto e Silva). Desse modo, pressionando politicamente o governo provincial, os camaristas de Guarapuava conseguiram a Diretoria Geral dos Índios para Francisco Ferreira da Rocha Loures e, igualmente, conseguiram se desvencilhar da influência que, até então, o Barão de Antonina exercia sobre os assuntos relacionados aos indígenas do Paraná (Mota, 2000, p. 9-10).

Segundo Mota (2000), “[...] os fazendeiros dos Campos de Guarapuava e Palmas pressionaram para ter o controle da tomada dos territórios indígenas em sua região” (Mota, 2000, p. 10). Assim, ao manifestarem interesse pela política indigenista, os fazendeiros da região não estavam preocupados, necessariamente, com os indígenas, mas com as terras que poderiam obter deles e com o trabalho que eles, uma vez catequizados e civilizados, poderiam prestar. Conforme Mota (2000), é evidente que os projetos relacionados aos indígenas não eram concebidos uniformemente na província: enquanto nas vilas do norte as elites políticas pendiam mais para a instalação de Aldeamentos e para catequização dos indígenas, nas vilas do Centro-Sul (Guarapuava e Palmas), os fazendeiros demonstraram uma postura mais agressiva, objetivando conquistar mais territórios.

Os diferentes modos de encarar a presença de povos indígenas na Província do Paraná, em meados do século XIX, também são perceptíveis no âmbito do governo provincial. Enquanto Zacarias de Góes e Vasconcellos demonstrou indignação com a condição na qual se encontravam os indígenas, pleiteando recursos para a estruturação de Aldeamentos aos moldes do Regulamento de 1845, havia políticos que não estavam de pleno acordo com essa visão. Henrique de Beaurepaire Rohan, vice-presidente da Província do Paraná em 1856, por exemplo, não acreditava que apenas com o trabalho missionário dos capuchinhos fosse possível alcançar resultados satisfatórios para a província.

Em relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial, no dia 1º de março de 1856, Rohan estimava que era de quase 10.000 o número de indígenas que vagavam pelos territórios “incultos” do Paraná. O vice-presidente, referindo-se de forma depreciativa aos indígenas, considerava que “[...] no estado de embrutecimento, em que vivem, são entes perfeitamente inúteis, quando não se tornão prejudiciaes.” (Paraná, 1856, p. 49). Assim, defendia uma reorientação nas políticas adotadas quanto aos indígenas, pois, segundo ele, “[...] os meios, até aqui empregados, para

os reduzir, revelão apenas (devo dizê-lo com franqueza) pouco estudo em tão interessante materia.” (Paraná, 1856, p. 49).

O Estado e a economia teriam mais eficácia, segundo Rohan, se – ao invés de confiar totalmente na política de Aldeamentos, postulada pelo Regulamento das Missões de 1845, fosse adotada uma política baseada em três “condições essenciais”: a conquista, a catequese e a civilização (Paraná, 1856, p. 50). Ao empregar o conceito de conquista, o governante tomou o cuidado de não justificar as práticas dos bandeirantes, alegando que as armas deveriam ser empregadas como mecanismo de defesa, não de ataque. Para Rohan, era necessário “mimosear”, ou seja, agradar os indígenas com utensílios e ornamentos. Assim, ganhando a confiança deles, em pouco tempo (Rohan estimou cinco anos), “[...] estarão amansados todos os selvagens, que hoje prejudicão as nossas fazendas.” (Paraná, 1856, p. 50).

Depois de efetivada a conquista, dar-se-ia o trabalho missionário. Contudo, tratando desse assunto, o estadista não gastou mais que um parágrafo. Para ele, o importante era ver os indígenas inseridos na sociedade paranaense por intermédio do trabalho. Para Henrique Rohan,

O trabalho remunerado daria nascimento à Indústria. A abertura de estradas, que puzessem em communicação seus alojamentos com as povoações civilisadas, serviço a que elles se prestarião, mediante modica retribuição daria o último garrote a seus habitos selvagens. (Paraná, 1856, p. 51).

Adotando tal posicionamento político, Henrique de Beaurepaire Rohan fez elogios ao Brigadeiro Francisco da Rocha Loures, que passou a ocupar o cargo de Diretor Geral dos Índios. Em suas palavras, “[...] não podia a administração encontrar nem mais intelligente, nem mais dedicado collaborador.” (Paraná, 1856, p. 52) e defendia que o salário a ele pago deveria ser superior ao previsto pelo Império do Brasil, posto que, na Província do Paraná, muitas seriam as incumbências exigidas pelo cargo. Considerava, desse modo, que “[...] a gratificação de 2:400 U 000 rs. annuaes com a obrigação de commandar as expedições encarregadas da conquista, seria um vencimento razoável.” (Paraná, 1856, p. 53).

Com base no relatório apresentado pelo vice-presidente provincial, José Antonio Vaz de Carvalhaes, em janeiro de 1857, sabe-se que:

Sete são, ou devião ser, os aldeamentos indígenas existentes n'esta província segundo a menção, que deles faz o relatório da repartição geral das terras publicas, annexo ao que pelo Exm. Snr. Ministro do império foi presente ao poder legislativo na sessão do anno próximo passado. Entretanto alguns delles estão ainda bem longe de se poder considerar como estabelecimentos definitivamente creados. (Paraná, 1857, p. 59).

Conforme Carvalhaes, no Aldeamento de São Pedro d'Alcântara, os freis capuchinhos Mathias de Gênova e Timotheo de Castelnuevo registraram, em 1854, cerca de 78 indígenas envolvidos no trabalho missionário. Relataram também que mais de duzentos indígenas haviam se evadido do aldeamento devido à insuficiência de recursos, partindo em busca de melhores condições em outro local. No entanto, nos anos seguintes, o trabalho missionário progrediu, e, ao final de 1856, o número de indígenas aldeados já alcançava 300. (Paraná, 1857, p. 60-61)

No Aldeamento do Pirapó, também conhecido como Aldeamento de Nossa Senhora de Loreto, havia apenas vinte e duas pessoas, das quais dezoito eram classificadas como escravizados, africanos livres e indígenas. Dessa forma, embora o número exato não seja conhecido, a quantidade de indígenas não ultrapassava dezoito indivíduos (Paraná, 1857, p. 62). Isso certamente frustrava as autoridades políticas da província do Paraná.

José Antonio Vaz de Carvalhaes também fez menção às condições dos indígenas de Guarapuava. Segundo o governante, sobre o “[...] aldeamento de Guarapuava póde dizer-se que já não existe, e os poucos indios, que delle restão, vivem confundidos com a população branca.” (Paraná, 1857, p. 64). Essa afirmação, se analisada de forma comparativa com outras fontes, é bastante questionável. Se os indígenas fossem de fato poucos e se estivessem “confundidos com a população branca”, não haveria tantos registros, por parte dos fazendeiros locais, de conflitos com esses sujeitos históricos.

Quanto ao Aldeamento de Palmas, Carvalhaes descreveu, em 1857, que havia uma porção de indígenas sob o comando de Viry e que estes viviam “[...] em completa ociosidade, da qual só os tira o ensejo de exercer a sua ferocidade natural contra os de sua raça, que percorrem ainda as mattas.” (Paraná, 1857, p. 54). O governante, no entanto, não tinha certeza da amizade dos indígenas com os colonizadores. Em sua perspectiva, os Kaingang eram insaciáveis em sua cobiça e dos brancos só haviam aprendido vícios, traindo a confiança destes muitas vezes (Paraná, 1857, p. 54).

Além disso, José Antonio Vaz de Carvalhaes elogiou o trabalho de Francisco Ferreira da Rocha Loures, então Diretor Geral dos Índios, destacando que os baixos ordenados recebidos impediam o Brigadeiro de se dedicar integralmente às questões de sua diretoria, pois precisava administrar seus próprios negócios. Segundo Carvalhaes, caso Rocha Loures dispusesse de mais recursos para exercer sua função, o trabalho seria realizado de maneira mais eficaz (Paraná, 1857, p. 65).

Em janeiro de 1858, Francisco Liberato de Mattos, que sucedeu Carvalhaes, descreveu, em relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial, a situação dos aldeamentos indígenas no Paraná. O aldeamento de Palmas, no qual viviam muitos Kaingang que haviam se evadido dos Campos de Guarapuava, continuavam, segundo o presidente, no “[...] mesmo estado os dous bandos de índios mansos – um sob o commando do cacique Verí e outro sob o do capitão Victorino Condá; prestão-se ao serviço de estradas por salário, quando convidados, e fora disto consta que se entregão a ociosidade.” (Paraná, 1858, p. 22). Evidencia-se, nessa descrição, que a questão indígena durante o século XIX não era simplesmente uma questão de terras, conforme sugeriu Manuela Carneiro da Cunha (1992). Era, além de igual modo, uma questão de mão de obra.

Cabe ressaltar, ainda, que essa questão fica evidente no discurso do presidente Francisco Liberato de Mattos ao se referir ao Aldeamento de São Pedro D’Alcântara, onde o Frei Timotheo Castelnuovo conduzia o trabalho missionário. Segundo o religioso informou ao governo provincial, no aldeamento eram cultivadas roças destinadas ao consumo dos moradores e “[...] os índios mostram-se aptos para o trabalho, e são mansos.” (Paraná, 1858, p. 23). No mesmo discurso, o presidente se referiu ao aldeamento de Nossa Senhora de Loreto do Pirapó, onde o trabalho não estava aumentando, mantendo-se os aldeados em 22 pessoas, dentre as quais nem todas eram indígenas (Paraná, 1858, p. 24).

Em 25 de outubro de 1858, os vereadores de Guarapuava registraram com preocupação ocorrências envolvendo os indígenas e pediam providências ao governo da Província do Paraná:

Em data também de hoje foi levado ao conhecimento do mesmo governo o novo atentado dos Indios Selvagens na estrada que desta villa se dirige a Collonia Theresa, do que resultou a morte de dous individuos e conduzirem uma mulher e um filhinho da mesma, e pede providencia a fim de serem resgatados, e pede igualmente a fundação de uma Collonia militar neste Districto no lugar denominado Chagu, a

ver se assim sessa as continuas hostilidades dos selvagens. (Guarapuava, 1858, p. 234-235).

O caso era complexo, pois tratava-se de um ataque promovido pelos indígenas aos colonizadores, acrescido do rapto de duas pessoas (uma mulher e seu filho). Ante tal situação, os camaristas não enxergavam outra solução que não fosse a instalação, nas proximidades da região, de uma Colônia Militar. Assim, reitera-se, mais uma vez, o fato de que nem todos pensavam da mesma maneira as políticas a serem implementadas em relação aos indígenas. Enquanto uns se mantinham confiantes nas resoluções do Regulamento de 1845, outros consideravam que somente pela força haveria de cessar a “hostilidade” dos Kaingang.

Assim, Francisco Liberato de Matos, no final de seu mandato, repassou ao seu sucessor, Luiz Francisco da Camara Leal, que uma comissão já havia sido nomeada para a escolha de um local, em Guarapuava, para a construção de um aldeamento indígena. Nesse sentido, fora indicado “[...] o lugar denominado – Chagú-, o mesmo que anteriormente me havia apontado a Camara municipal.” (Paraná, 1859, p. 5). Fica claro, desse modo, que os fazendeiros de Guarapuava sabiam se articular politicamente a fim de conseguirem respostas relativamente rápidas por parte do Governo da província.

É provável que um dos motivos pelos quais a elite política de Guarapuava pressionava o governo provincial esteja relacionado às tensões protagonizadas pelos indígenas em 1858. Conforme o relatório de Francisco Liberato de Mattos,

Em Guarapuava alguns fazendeiros abandonaram seus estabelecimentos, e se recolheram a Villa, receiosos de imminente assalto dos selvagens. Logo que soube, fiz seguir uma forma de 20 praças, sob o commando de um official, com ordem para ser reforçada por guardas nacionaes, se mister fosse, afim de bater e rondar o territorio na circumvisinhança d’aquellas fazendas, determinando que se não empregasse a menor violência contra os indios, a se não dar aggressão de sua parte. (Paraná, 1859, p. 2).

Nesse sentido, em 1859, os vereadores de Guarapuava registraram, em várias de suas sessões, assuntos relacionados aos indígenas. No mês de janeiro, por exemplo, receberam um comunicado do governo provincial autorizando a criação de “[...] um aldeamento indígena para onde possam ser chamados os selvagens, que existem entre o Uruguay, Paraná e Iguassú.” (Guarapuava, 1859, p. 261- 262). A

estratégia adotada pelo governo era a de que o aldeamento ficasse “[...] sobre o rumo da estrada projectada entre o Matto Grosso e São Pedro do Rio Grande do Sul, passando por esta Provincia.” (Guarapuava, 1859, p. 261- 262). Ademais, no dia dois de maio, o vereador Siqueira Cortes requeriu “[...] que se pedisse ao Ex. mo Presidente que quanto antes mandasse fundar a Collonia Militar neste Districto, sendo ali portada para cathequisar os Indios bravos, que infestão as imediações deste município” (Guarapuava, 1859, p. 300).

Em junho do mesmo ano, os camaristas guarapuavanos voltaram a pressionar o governo provincial, solicitando providências quanto aos indígenas. Conforme se registrou na sessão do dia 11 de junho de 1859,

Foi pedido que com a brevidade possível o Governo Provincial enviase a guarnição e pessoal, que tem de fundar a Cathequese neste Districto, para assim sessar as contumazes agressões dos selvagens neste município e pedio igualmente que mandasse proceder os melhoramemmentos de que necessitao as estradas geraes que cortão este mesmo municipio. (Guarapuava, 1859, p. 304).

A elite local, como se percebe, enxergava nos indígenas um grande problema a ser solucionado. Assim, utilizavam sua influência política para angariar recursos do governo provincial a fim de resolver a questão. Portanto, foi com provável entusiasmo que receberam uma portaria enviada pelo presidente da Província, datada de 12 de agosto de 1859, na qual o governante afirmou “[...] que tomará muito em consideração as necessidades deste município e com especialidade a fundação do aldeamento intentado no Chagu: a Camara respondeu agradecendo-lhe o bom acolhimento que teve.” (Guarapuava, 1859, p. 311).

Como evidenciado nos parágrafos anteriores, a década de 1850 foi marcada por inúmeras tensões: entre os indígenas e seus parentes de outros grupos, entre indígenas e fazendeiros, entre indígenas e viajantes e, ainda, entre indígenas e as elites do Paraná Provincial. Além disso, não se pode desconsiderar as tensões dentro da própria classe política, cujos membros divergiam sobre as estratégias a serem adotadas em relação aos indígenas. Os aldeamentos estavam longe do idealizado pelo projeto imperial brasileiro, estabelecido pelo Regulamento das Missões. A realidade se mostrava muito mais complexa, pois os indígenas não se submetiam com a docilidade esperada pelos governantes. Assim, a década se encerrou sem que se encerrassem os problemas dos governantes relacionados a esses povos.

2.4 ANOS 1860: A INEFICÁCIA DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS NA PROVÍNCIA DO PARANÁ.

Na década de 1860, a Diretoria Geral dos Índios da província do Paraná permaneceu sob a responsabilidade do Brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, fazendeiro e vereador de Guarapuava. Embora tenha recebido elogios de alguns governantes, a grande distância que o separava da maioria dos aldeamentos da província comprometia a eficácia de sua gestão. Em 1862, Antonio Barbosa Gomes Nogueira, presidente da Província, afirmou:

Por melhores que sejam os desejos do director em prol da catechese e civilização dos indios, nada pôde conseguir, e nem desempenhar os deveres que lhe incumbe o decreto de 24 de Julho de 1845, residindo como reside em Guarapuava, extrema província em considerável distancia da capital e dos aldeamentos. Assim correm á sua revelia os negócios dos indios. (Paraná, 1861, p. 29).

Em 1863, Rocha Loures reclamava providências por parte do Governo da Província do Paraná, alegando que necessitava de um funcionário a seu dispor, capaz de desenvolver o serviço de escrituração de terrenos, bem como necessitava de recursos financeiros para viajar pela província. Do mesmo modo, para que pudesse realizar suas visitas aos aldeamentos com segurança, o Brigadeiro solicitava “[...] 2 ou 3 soldados para o acompanharem.” (Paraná, 1863, p. 98).

Além de não receber um salário mais suntuoso, conforme propusera Henrique de Beaurepaire Rohan em 1856, o Diretor Geral dos Índios não desfrutava de um corpo de funcionários que o auxiliasse em suas atividades. Nesse sentido, em dezembro de 1869, o vice-presidente da Província do Paraná, Augusto da Fonseca, voltou a questionar a efetividade do cargo exercido por Rocha Loures, afirmando que, por residir em Guarapuava, longe de Curitiba, “[...] as funcções que lhe pertencem são exercidas nesta capital pelo delegado do director geral das terras publicas, por cujo intermédio se faz toda a correspondência com os aldeamentos (Paraná, 1859, p. 17).

No mesmo ano de 1863, quando Francisco Ferreira da Rocha Loures reclamava por mais recursos a fim de melhorar seu trabalho como Diretor Geral dos Índios, as tensões protagonizadas pelos Kaingang voltaram a inquietar os vereadores da Câmara Municipal de Guarapuava. Em 17 de agosto, o vereador Virmond Junior reforçou, junto a seus companheiros, a necessidade de redigir uma representação e destiná-la ao governo provincial, relatando a

[...] horrível matança perpetrada a 7 de Julho ultimo, pelos indios selvagens, onde onze pessoas foram por elles barbaramente assassinadas no Campo do Chagú, solicitando do mesmo Governo as mais energicas providencias para poder se repelir as furtivas aggressões dos selvagens e mantendo a segurança interna dos habitantes d'este Município. (Guarapuava, 1863, p. 62).

É provável que os conflitos com os indígenas não tivessem cessado, mesmo após as solicitações feitas ao governo provincial, pois no dia 11 de dezembro de 1863, reunidos no paço municipal de Guarapuava, os vereadores, novamente, trouxeram à tona “[...] as continuas aggressões dos Indios n'este Município.” (Guarapuava, 1863, p. 67). Sendo assim, cobravam do Presidente da Província do Paraná “[...] providencias energicas a fim de que por meio da cattequese em Aldeamento unido a Colonia Militar no ponto mais acertado d'esta Comarca para que cessem as aggressões dos indomitos selvagens.” (Guarapuava, 1863, p. 67).

Dessa forma, as medidas de urgência ofertadas pelo governo provincial estiveram relacionadas ao auxílio militar, enviando armamento e soldados para conter os indígenas nos Campos de Guarapuava. Em 1864, Sebastião Gonçalves da Silva, vice-presidente da Província, como resposta às tensões com os indígenas e aos pedidos feitos pelos guarapuavanos, determinou que

[...] para garantir a segurança individual e de propriedade, se destacassem na Villa 20 praças da guarda nacional, commandadas por um alferes, visto não haverem disponíveis no corpo de guarnição e companhia de policia, e mandei para aquella Villa algum armamento e munições, afim de poder-se repellir os indios, se, por ventura, de novo apparecessem com intenções hostis. (Paraná, 1864, p. 31).

Quanto à política de aldeamentos, a elite guarapuavana continuou a pleitear, no início da década de 1860, a estruturação de um aldeamento de caráter militar nos Campos do Chagu, nos Minkiniarê.³³ Mota (2000) afirma que a intenção de Francisco Ferreira da Rocha Loures, que era, ao mesmo tempo, vereador da Câmara Municipal de Guarapuava e Diretor Geral dos Índios da Província do Paraná, era a de dar proteção aos fazendeiros que moravam a oeste de Guarapuava, colocando Viry e

³³ Lúcio Tadeu Mota (2000) explica, com base em pesquisa documental, que os Minkiniarê, ou Campos do Chagu, “[...] ficavam a 23 léguas a oeste de Guarapuava, tinham 1.600 braças de norte a sul e 1.800 braças de leste a oeste de campos limpos, e eram divididos em três partes por dois arroios.” (Mota, 2000, p. 144).

seus guerreiros “[...] como barreira à entrada de grupos Kaingang insurrectos nos territórios conquistados.” (Mota, 2000, p. 145).

Criado por decreto imperial em outubro de 1858 e com sua localização definida em fevereiro de 1859, o aldeamento do Chagu não se desenvolveu conforme as expectativas da elite provincial. Três anos depois, foi extinto pelo presidente provincial Antônio Nogueira (Mota, 2000, p. 147). Segundo Mota (2000), o principal motivo para seu fracasso foi a recusa de Viri e dos indígenas de Palmas em se deslocarem para uma região distante, onde estariam mais vulneráveis a ataques de Kaingang rivais. Cumpre acrescentar que, como destaca o historiador, “[...] Viri e seus guerreiros preferiram ser chamados eventualmente para defesa das fazendas locais a morar no meio do território deflagrado” (Mota, 2000, p. 147). Como será analisado no próximo capítulo, os indígenas dos Koran-bang-rê também desempenharam um papel fundamental no insucesso do aldeamento do Chagu, pois insistiram em permanecer nos Campos de Guarapuava, rejeitando a ideia de um aldeamento fora dessas terras.

No entanto, o aldeamento indígena do Chagu não foi o único a fracassar do ponto de vista das políticas imperial e provincial. Analisando os relatórios dos presidentes de Província durante a década de 1860, destaca-se o descontentamento com o qual os governantes se referiram ao serviço de catequese no Paraná, bem como à inoperância dos aldeamentos espalhados pela Província.

Em março de 1865, o presidente da Província do Paraná, André Augusto de Paula Fleury, referindo-se aos serviços de catequese e civilização, relatou que “[...] os resultados obtidos neste ramo da administração estão longe, muito longe dos sacrifícios extraordinários de prudência, de resignação e de dinheiro empregados por todos os governos.” (Paraná, 1865, p. 57). Além da resistência dos indígenas, o governante ressaltou as falhas existentes na própria política indigenista adotada pelo Império. Para Fleury, “[...] é fora de duvida que todas as administrações tem reconhecido defeitos capitães no regulamento n. 426 de 24 de Julho de 1845.” (Paraná, 1865, p. 58). Além disso, reclamava das grandes quantias empregadas em aldeamentos cujos resultados eram insatisfatórios.

No mesmo tom adotado por André Fleury, Polidoro Cezar Burlamaque – presidente da Província do Paraná em 1867 - apontou que, embora os anos tivessem se passado, o problema da redução dos indígenas à vida civilizada ainda não havia

sido resolvido. Burlamaque, mencionando o trabalho de catequese e civilização, salientou que:

Pesam sobre o Estado avultadissimas despesas com este ramo do serviço publico, e entretanto o seu aperfeiçoamento depende ainda de muitos sacrifícios. Os indios, longe de procurarem aldear-se, embrenham-se nos matos, praticando continuamente actos de ferocidade contra a população pacífica e laboriosa. Até hoje, pode-se dizer, teem sido infructiferos os esforços empregados a bem da catechese. (Paraná, 1867, p. 65).

Segundo Burlamaque, os indígenas, por onde passavam, praticavam “[...] actos de vandalismo contra os habitantes das margens das estradas” (Paraná, 1867, p. 65) e, vivendo em aldeamentos, ao invés de se moldarem aos hábitos da vida civilizada, estavam “[...] entregues a uma perigosa ociosidade, alheios completamente a nossa lingua, com excepção de um ou outro, e ignorantes dos deveres da religião, não obstante os esforços ensaiados pelos virtuosos missionários capuchinhos.” (Paraná, 1867, p. 66).

As críticas à política de aldeamentos sugerida pelo Regulamento das Missões de 1845 se mantiveram nos discursos dos governantes paranaenses nos últimos anos da década de 1860. Em 1868, José Feliciano Horta de Araújo, no exercício da presidência provincial do Paraná, frisou que a civilização dos indígenas era “[...] um problema ainda não resolvido, apesar da boa vontade do governo e do enorme dispêndio dos cofres públicos.” (Paraná, 1868, p. 41).

Assim, retomando o discurso de seu predecessor, Henrique de Beaurepaire Rohan, que governou a Província do Paraná em 1856, Horta de Araújo acreditava que três condições eram necessárias para civilizar os indígenas: conquista, catequese e civilização (Paraná, 1868, p. 41). E fechando a década, o presidente Augusto da Fonseca, em 1869, além de questionar a eficácia do trabalho desenvolvido por Rocha Loures, afirmou categoricamente que “[...] a catechese não tem feito progressos na província” (Paraná, 1869, p. 17).

2.5 OS ANOS 1870: PACIÊNCIA EM MEIO ÀS TENSÕES.

Se, na década de 1860, a elite provincial e os vereadores de Guarapuava enfatizavam a ineficácia dos trabalhos nos aldeamentos indígenas, na década de

1870, os discursos passaram a destacar a necessidade de paciência. A catequese dos indígenas não produziria resultados imediatos, como se esperava nos anos anteriores. Assim, aqueles que almejavam vê-los integrados aos moldes da civilização teriam que aguardar.

Assim, para que se mantivesse uma relação amistosa com os Kaingang de Palmas e de Guarapuava, que por vezes auxiliaram os fazendeiros locais no enfrentamento de grupos indígenas rivais, o governo provincial e a elite política guarapuavana tiveram que negociar com eles e, em muitos casos, tiveram que ceder. Em dezembro de 1870, por exemplo, o presidente da província, Ermelino de Leão, referiu-se à morte de Victorino Condá, cacique de Palmas, e ao fato de que um de seus filhos e alguns de seus companheiros foram à Curitiba reclamando que seus territórios haviam sido usurpados pelo fazendeiro Joaquim José Gonçalves. Para evitar maiores tensões com os indígenas, o presidente ordenou “[...] ao juiz municipal e de orfãos do termo de Guarapuava e ao brigadeiro director geral dos índios para que não consentissem em semelhante abuso.” (Paraná, 1870, p. 19). Dessa maneira, segundo Ermelino de Leão, “[...] Os índios voltaram satisfeitos para o aldeamento tendo também recebido alguns brindes que pediram.” (Paraná, 1870, p. 19).

Deve-se destacar, ademais, que na década de 1870, outras pessoas ocuparam o cargo de Diretor Geral dos Índios na província do Paraná. Com o falecimento de Francisco Ferreira da Rocha Loures, em 16 de janeiro de 1871 (Alves, 2014, p. 380), o cargo passou para a incumbência de Manoel de Oliveira Franco, que começou a exercê-lo “[...] a 20 de julho.” (Paraná, 1872, p. 66). O Brigadeiro Franco era membro do Partido Conservador e, àquela altura, já havia desempenhado várias funções em sua caminhada na vida pública: fora deputado provincial, juiz de paz, vereador e presidente da Câmara em Curitiba, além de ser empreiteiro de obras públicas durante os anos 1860 (Alves, 2014, p. 419). Desse modo, o cargo de Diretor Geral dos Índios da província do Paraná deixou de estar sob influência direta da elite guarapuavana, passando para o controle da elite residente em Curitiba.

Contudo, os indígenas continuaram inquietando os vereadores de Guarapuava, pois, em cinco de agosto de 1873, uma terça-feira, os camaristas registraram, em uma representação endereçada ao Presidente da Província, a necessidade de se criar

[...] um destacamento de sincoenta praças nesta Cidade para prevenir qualquer assalto dos índios bravos, que segundo seo general, se achão

nas vizinhanças das fazendas ao norte desta Cidade com intenções hostis por quererem se assenhorear de vários campos de propriedades. (Guarapuava, 1873, p. 49).

Assim, nos anos 1870, a elite política de Guarapuava, ao contrário do que ocorreu na década anterior, não fez muitas cobranças por aldeamentos. Pelo que parece, em meio às tensões protagonizadas pelos Kaingang, que lutavam pelo reconhecimento de seus territórios nos Koran-bang-rê, os vereadores estavam mais preocupados com reforço militar. Foi nesse sentido que, em 24 de setembro de 1877, os vereadores solicitaram ao governo provincial a nomeação de um “Diretor de Índios” para a cidade e o “[...] aumento do destacamento desta cidade pelo menos a deis praças.” (Guarapuava, 1877, p. 144).

Quanto ao trabalho desenvolvido nos aldeamentos, os governantes ressaltaram que apenas três estavam funcionando com relativa regularidade: o de São Pedro de Alcântara, o de São Jerônimo e o do Paranapanema, “[...] os primeiros a cargo dos virtuosos missionários frei Timotheo de Castelnuevo e frei Luiz de Cimitile e o ultimo do cidadão João Antonio de Siqueira.” (Paraná, 1873, p. 23). Os indígenas de Guarapuava e de Palmas foram recorrentemente mencionados pelos governantes na década de 1870, mas sem menções diretas à política de aldeamentos. Quando mencionados, o foram em razão das tensões relacionadas à luta por territórios, de sorte que sobre esse assunto, de modo mais particularizado, esta tese tratará em seu quarto capítulo.

Assim, retomando a análise do modo pelo qual os governantes passaram a se referir aos aldeamentos e à catequese no Paraná na década de 1870, ressalta-se que a tônica recaiu sobre os poucos avanços e os resultados quase nulos a que tinham chegado até então. Em 1874, o governo provincial considerava que continuava “[...] a não ser lisongeiro o estado da catechese e civilização dos indígenas” (Paraná, 1874, p. 42). E, em 1875, o presidente José Cardoso de Araújo Abranches afirmou que:

Pouco temos avançado neste ramo de serviço. Os resultados que a catechese nos apresenta são limitados e quasi nullos. O numero de indios aldeados é insignificante em relação aos annos decorridos desde a fundação dos aldeamentos e as despezas que a manutenção destes tem custado ao paiz. A produção dos aldeamentos está na mesma razão: os relactórios dos directores accusam a escassa colheita de alguns productos que apenas dão para o consumo. E deste modo nem o thesouro publico reembolsa as enorme sommas que tem sacrificado a catechese nem a causa da civilização e do progresso ganha a entrada

de mais alguns centos de indivíduos na comunhão social. (Paraná, 1875, p. 28).

Assim, cuidando para não menosprezar o trabalho realizado pelos missionários, o presidente Araújo Abranches destacou a deficiência do regulamento de 24 de julho de 1845 e defendeu uma reorientação da política indigenista do Paraná, sustentando que “[...] a educação dos índios deve partir de um perfeito conhecimento de suas índoles e propensões” (Paraná, 1875, p. 29). Para o governante, era necessário compreender o contexto no qual viviam os indígenas a fim de que a comunicação com eles se tornasse mais efetiva. Ademais, ele considerava que os indígenas, pela imitação, aprenderiam, aos poucos, os benefícios da vida civilizada. Para tanto, sustentou que a música e a religião seriam os meios “[...] mais poderosos para atrair e domesticar os nossos índios.” (Paraná, 1875, p. 30). Contudo, o estadista ponderava que isso poderia levar algum tempo.

Nesse sentido, em 1876, o presidente Adolpho Lamenha Lins, referindo-se ao trabalho desenvolvido com os indígenas na província do Paraná, afirmou que “[...] este serviço marcha com a lentidão inerente á tarefa de vencer as tendencias nômade dos selvagens, inculcar-lhes noções da vida social e hábitos de trabalho, chamando-os á fé e á civilização.” (Paraná, 1876, p. 97). Isso se devia, conforme o governante, ao “caráter geral dos índios”, que era, em sua visão, “[...] o mais sério embaraço que se encontra nesta humanitária e civilizadora missão.” (Paraná, 1876, p. 97). Para Lamenha Lins, os resultados não seriam imediatos, pois

E’ preciso pois muito cuidado e paciência para conseguir algum resultado na espinhosa missão de chamar á civilização estes habitantes das selvas; foi uma Idea proveitosa a criação de aldeamentos dirigidos por catechistas dedicados, que, se não podem vencer a índole errante dos indios ainda mesmo os mansos, conseguem modicical-a grandemente, e inculcar nos adolescentes e nos que nascem ali, a instrucção religiosa e os princípios de educação. (Paraná, 1876, p. 98).

A necessidade de se ter paciência com o trabalho de catequização dos indígenas foi enfatizada pelo presidente Lamenha Lins também em 1877, quando afirmou que “[...] a experiência vae demonstrando cada vez mais que não se póde colher resultados immediatos dos esforços empregados para chamar á vida social e aos hábitos de trabalho, o selvagem brasileiro.” (Paraná, 1877, p. 106). Para o

governante, a esperança estava na educação, sobretudo, das crianças indígenas, uma vez que a “[...] índole errante independente do índio já adulto, tarde ou nunca se modificará.” (Paraná, 1877, p. 106).

Assim, em 1879, apesar das inúmeras críticas ao trabalho de catequese e civilização dos indígenas — tanto na Província do Paraná quanto no restante do país —, o presidente Rodrigo Octávio de Oliveira Menezes reconheceu que a situação dos aldeamentos paranaenses não era animadora. Ainda assim, reiterou a importância de persistir na missão evangelizadora:

Não são, é verdade, lisongeiros as circunstancias financeiras do paiz e a applicação dos dinheiros públicos deve ser feita com severa economia; mas convencido como estou das numerosas vantagens que ao paiz resultarão da catechese e civilisação de milhares de indios que, completamente inúteis, habitam os sertões não hesito em lembrar a conveniência de elevar-se o credito concedido para esse serviço. (Paraná, 1879, p. 76).

Dessa forma, em meio às tensões protagonizadas pelos indígenas na década de 1870 — já analisadas em outra ocasião (Bonetti, 2013) e que serão abordadas com maior profundidade no quarto capítulo desta tese —, os camaristas guarapuavanos articularam-se para obter reforço armado do governo provincial. Paralelamente, o governo passou a reconhecer que a civilização dos indígenas não produziria resultados imediatos. Nesse contexto, apesar das adversidades, prevaleceu o posicionamento de Lamenha Lins, que defendia a necessidade de paciência, pois os objetivos da civilização não se imporiam rapidamente contra a vontade dos indígenas.

2.6 OS ANOS 1880: AS LUTAS CONTINUAM.

Na década de 1880, os Kaingang dos Koran-bang-rê continuaram a pressionar as autoridades locais e o governo provincial a fim de seus territórios tradicionais fossem reconhecidos. Em sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro de 1880, a Câmara de vereadores de Guarapuava registrou as queixas do “[...] cacique Francisco Luis Tigre Gacom alegando direitos que tem a posse dos campos de Atalaia.” (Guarapuava, 1880, p. 194). Desse modo, percebe-se que as tensões que transcorreram no século XIX (e que se intensificaram na década de 1870) perduraram

na última década do Paraná Provincial, trazendo uma série de impasses para as elites políticas e econômicas.

O Diretor Geral dos Índios nesta década, o Brigadeiro Hyppolito Alves d'Araújo, valendo-se das prerrogativas do artigo 2 do decreto nº 426 de 24 de julho de 1845, solicitou ao Presidente da Província, Souza Dantas Filho, que fosse nomeado em Guarapuava um Diretor dos Índios que pudesse auxiliá-lo, fornecendo informações mais precisas sobre os indígenas na região. Dessa forma, com o pedido autorizado, foi nomeado para o cargo o cidadão guarapuavano Luiz Daniel Cleve, que ficou incumbido de “[...] discriminar terras para estabelecimento de índios, que errão n’aquellas paragens, como porque possue grande copia de conhecimentos acerca dos costumes da raça aborigene.” (Paraná, 1880, p. 42).

Assim, Luiz Daniel Cleve, por meio de relatório, informou ao Presidente da Província que “[...] o numero de índios nômades, na comarca de Guarapuava, é de 2.000 mais ou menos, capitaneados pelos principaes caciques, que são: Bandeira, Paulino e Francisco Tigre.” (Paraná, 1880, p. 42). Contudo, deve-se considerar que além dos três, havia também outras lideranças indígenas, descritas na documentação como “caciques subalternos”.

Quadro 3: Indígenas de Guarapuava em 1880, conforme descrição feita por Luiz Daniel Cleve ao governo provincial.³⁴

Liderança	Quantidade de indígenas	Onde viviam	Como viviam
Francisco Tigre Gacon	40 indígenas de ambos os sexos	Nos campos de Atalaia	Vivem das tocas e cultivam cereais em escala diminuta.
Felizardo (cacique subalterno)	“poucos índios”	Marrecas, à beira da estrada que vai para Therezina.	Vivem em tocas e cultivam cereais em escala diminuta.
José Cafang (cacique subalterno)	50 a 60 pessoas	às margens do rio Marrecas	não informado
Nhazôro (cacique subalterno)	12 indivíduos	não tem morada certa	não informado
Bandeira	200 pessoas	Campo Moiram	fazem roças às margens do Ivaí
Gregório (cacique subalterno)	não informado	às margens do Ivaí	fazem roças e cultivam cana
Mayor (cacique subalterno)	não informado	às margens do Ivaí	fazem roças e cultivam cana
Paulino	200	Therezina	plantações de cana e milho

Fonte: Elaboração própria.

³⁴ Quadro elaborado com base nos dados contidos em Paraná, 1880.

Para que as autoridades políticas conseguissem resolver as tensões e os conflitos com os indígenas nos Campos de Guarapuava, Luiz Daniel Cleve propunha que todos os descritos acima fossem aldeados em um único local e, se isso não fosse possível, deveriam pensar na possibilidade de que se definissem dois lugares reservados aos indígenas:

[...] pondera ainda o director, ser da maior urgencia reunir todos estes indios em uma só aldeã, ou, quando não, deixal-os divididos em dous aldeamentos, um principal nas Marrecas e outro no Campo Moiram e que um estabelecimento d'esta ordem, sendo bem administrado, tendo um padre e um mestre-escola, em breve tempo, contará em seu seio 2500 individuos, trabalhando pela prosperidade desta esperançosa província. (Paraná, 1880, p. 43).

Em 1881, o presidente da Província do Paraná, João José Pedrosa, descreveu que não estava recebendo informações oficiais sobre a catequese e a civilização dos indígenas. Contudo, destacou ter acesso às informações que lhe eram repassadas por Luiz Daniel Cleve, Diretor dos Índios de Guarapuava. Segundo observou, o presidente acreditava que o número de 10.000 índios espalhados pela província, descrito pelo presidente Rohan em 1856, diminuía nas últimas décadas, em razão das “[...] continuas guerras inestintas em que vivem, já em razão das privações que por vezes soffrem, pois que nem sempre são sufficientes os recursos que lhes depara a vida errante que levam.” (Paraná, 1880, p. 77).

Dessa forma, considerando que eram apenas dois os aldeamentos em funcionamento no Paraná (São Jerônimo e São Pedro de Alcântara), João José Pedrosa, retomando as ideias de Rohan, defendeu que os núcleos coloniais voltados para o trabalho com os indígenas deveriam recorrer a “certo caracter militar”, dado que, somente pela via religiosa, não havia se alcançado, em quatro décadas, o resultado almejado pelos governantes (Paraná, 1880, p. 78). Porém, enquanto os projetos não saíam do papel, o governo se viu obrigado a investir recursos para conter os ânimos dos indígenas, sobretudo na região de Guarapuava.

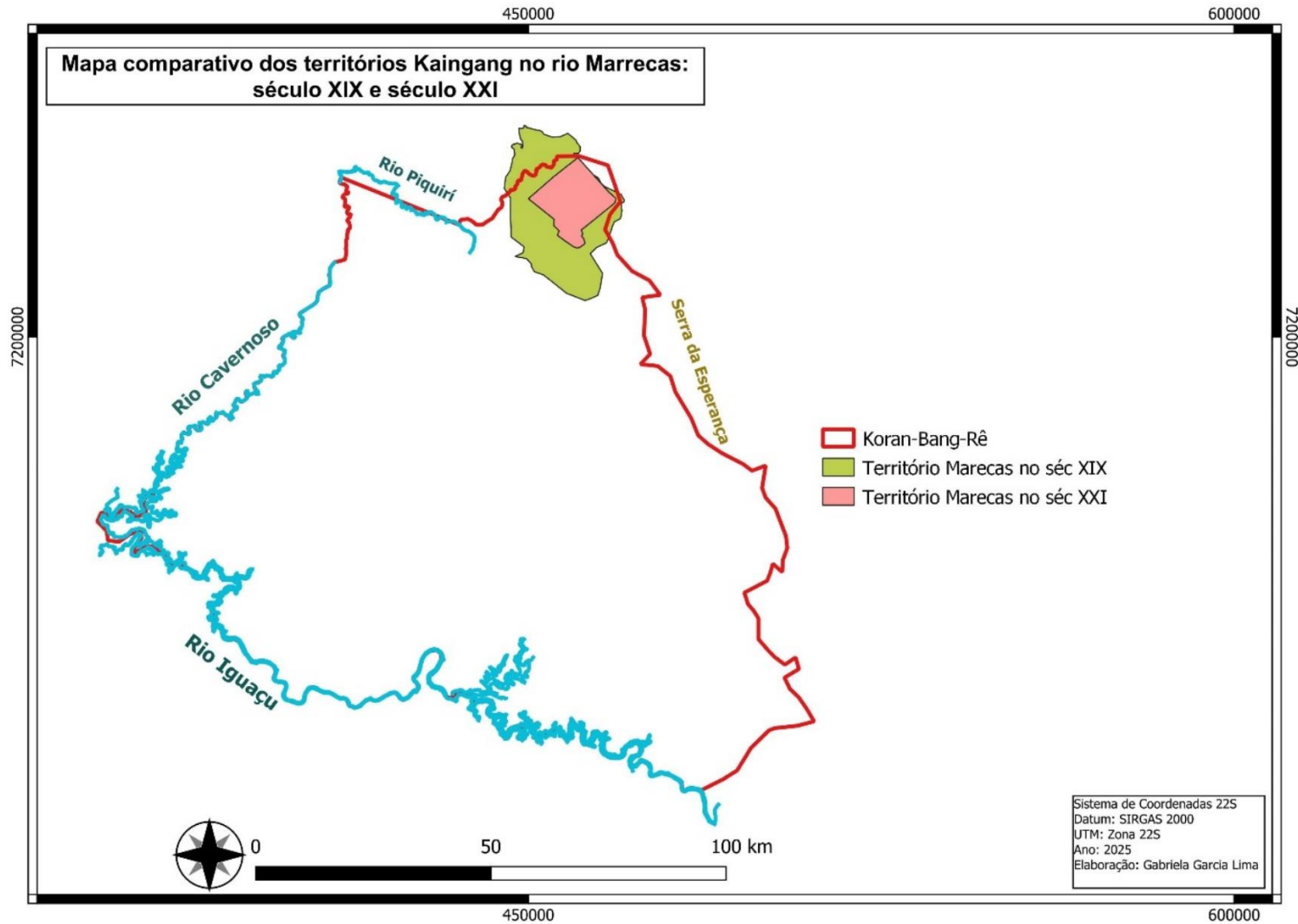
Em 1881, o Ministério da Agricultura, ao qual estava submetida a Diretoria Geral dos Índios, liberou a quantia de “[...] de 2:000 \$ 000 RS para ser applicada ao serviço da catechese dos Indios do município de Guarapuava.” (Paraná, 1881, p. 11). Além disso, para evitar tensões mais graves com indígenas mais arredios aos *fóg* (brancos), o mesmo Ministério estabeleceu uma gratificação mensal “[...] de 20\$000

réis a cada um dos caciques Bandeira, Gregório e Jangjó, que governão as tribus selvagens das margens do rio Pequiry, dos affluentes do Corumbatahy, dos campos da Atalaia e suas circumvizinhanças³⁵.” (Paraná, 1881, p. 11). E o governo provincial, para intensificar ainda mais os investimentos, passou a remunerar o Diretor Luiz Daniel Cleve para que pudesse se dedicar com mais afinco aos problemas relacionados aos indígenas na região de Guarapuava.

Assim, pela análise dos relatórios dos Presidentes de Província, nota-se que a política indigenista na província do Paraná na década de 1880 circundou dois pontos principais: a manutenção dos aldeamentos de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara e os Kaingang de Guarapuava, os quais evidenciaram seu protagonismo na história do Paraná, conquistando a demarcação de um território em Marrecas.

³⁵ Na região de Guarapuava, em meados do século XIX, era possível adquirir, com esse montante, armas, animais e alimentos. Segundo José Antônio Vaz de Carvalhaes, uma pistola custava em torno de 8\$000, o mesmo valor que se pagava por uma novilha de dois anos ou por um boi pequeno. Por uma vaca (*Bos taurus*), pagava-se 15\$000, enquanto uma arroba de fumo (cerca de 15 quilogramas de *Nicotiana tabacum*) custava 12\$000. (Carvalhaes, 24/08/1855).

Mapa 2: Mapa comparativo dos territórios Kaingang no rio Marrecas: século XIX e século XXI.



Fonte: Elaboração própria.

Demarcado pela Circular de 24 de Dezembro de 1878, o aldeamento de Marrecas foi uma das grandes conquistas dos Kaingang no período provincial. O assunto será abordado com mais detalhes no quarto capítulo da tese, que tratará das lutas dos Kaingang por seus territórios nos Koran-bang-rê. Todavia, é importante considerar, de antemão, que:

A terra indígena Marrecas foi a primeira área reservada a um grupo indígena no Paraná, ainda no período província, e certamente serviu como exemplo para outros grupos efetuarem a mesma reivindicação nos anos seguintes. Apesar da redução ocorrida em 1949, ela é a prova de que mesmo após tantas políticas contrárias aos interesses dos índios, desenvolvidas pelo estado e pelas elites locais, estes não foram capazes de extinguir os Kaingang dos Koran-bang-rê, que mantiveram parte dos seus antigos territórios na atual terra Indígena de Marrecas. (Mota, 2009, p. 94).

Portanto, o protagonismo indígena impediu que o Estado brasileiro implementasse plenamente as diretrizes do Regulamento das Missões de 1845. Diante das táticas dos indígenas, os governantes da Província do Paraná tiveram que buscar adaptações, lamentando a estagnação dos aldeamentos. Ressalte-se ainda que a atuação dos Kaingang dos Koran-bang-rê forçou os fazendeiros de Guarapuava a ceder. Assim, os indígenas, frequentemente criticados por não possuírem um Estado, demonstraram sua capacidade de resistir a essa instituição. Acusados de vadiagem, lutaram em defesa de seus territórios e mostraram que a lógica da terra — fundamentada em sistemas agroecológicos capitalistas — não era a única forma que sabia guerrear.

3 O PROTAGONISMO KAINGANG NOS KORAN-BANG-RÊ NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

[...] o estrangeiro vindo de fora impôs-se por meio de seus canhões e de suas máquinas. Apesar da domesticação bem-sucedida e da apropriação, o colono continua sendo um estrangeiro.

Frantz Fanon

[...] submetidos e mesmo consentindo na dominação, muitas vezes esses indígenas faziam das ações rituais, representações ou leis que lhes eram impostas outra coisa que não aquela que o conquistador julgava obter por elas. Os indígenas as subvertiam, não rejeitando-as diretamente ou modificando-as, mas pela sua maneira de usá-las para fins e em função de referências estranhas ao sistema do qual não podiam fugir.

Michel de Certeau

Como demonstrado no primeiro capítulo desta tese, durante décadas os historiadores negaram e procuraram apagar a presença indígena nos Campos de Guarapuava. Tal posicionamento historiográfico – que é, ao mesmo tempo, um posicionamento político- torna-se mais evidente quando se lê as narrativas referentes à segunda metade do século XIX. Criou-se, assim, a equivocada noção de que os povos indígenas desapareceram desse território após a conquista. No entanto, não é isso que se percebe ao analisar a documentação.

Para identificar a presença e o protagonismo dos Kaingang no território guarapuavano entre 1853 e 1889, não se exige do historiador uma constante leitura das entrelinhas. As evidências não estão tão escondidas. Basta que se leiam as linhas: em centenas de ofícios, em dezenas de relatórios, atas e processos criminais saltam aos olhos relatos sobre a constante atuação desses povos.

Nesse sentido, o objetivo deste terceiro capítulo é demonstrar o protagonismo dos Kaingang nos Korang-Bang-rê durante a segunda metade dos oitocentos. Ausentes em boa parte da historiografia, esses indígenas se fizeram presentes nos

Campos de Guarapuava e se destacaram, na história da região, não como meros coadjuvantes, mas como verdadeiros protagonistas.

Nesse sentido, o protagonismo dos indígenas será analisado em quatro quadros temáticos distintos. Primeiramente, serão analisadas as evidências da presença de Kaingangs vivendo nos Koran-bang-rê entre os anos de 1853 e 1889, o que desconstrói a tese de que não havia indígenas em Guarapuava nesse período. Em seguida, serão examinados os casos em que indígenas estiveram nos Campos de Guarapuava em busca de brindes, presentes ou mercadorias.

De igual modo, serão destacados os casos de indígenas trabalhando em Guarapuava ou partindo dessa região para trabalhar em outras localidades, subvertendo, assim, o preconceito de Taunay quando afirmou que os indígenas reclamavam por amplos territórios nos quais alimentavam suas “práticas de vadiagem”. E, por fim, procurar-se-á evidenciar a recusa dos indígenas em serem aldeados em outro território que não fosse nos Koran-bang-rê, resultando no fracasso do aldeamento do Chagu, tão desejado pelas elites de Guarapuava, sobretudo pelo Brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures.

3.1 “VIVEM ENTRE NÓS”: OS KAINGANG VIVENDO NOS KORAN-BANG-RÊ

Pela análise da documentação, foi possível identificar vários registros de indígenas vivendo nos Koran-bang-rê entre os anos de 1853 e 1889. Assim, pode-se desconstruir a tese segundo a qual os indígenas, após a destruição do aldeamento de Atalaia, na primeira metade do século XIX, evadiram-se definitivamente dos Campos de Guarapuava.

Nesse sentido, Manoel Marcondes de Sá, presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, afirmou “[...] vaguearem continuamente pelas horas do certão q borda os campos de Guarapuava e Palmas, hum numero imenço de selvagens do Payquere, todos pertencentes a tribu coroados” (Sá, 23/03/1855). Os Kaingang, portanto, não abandonaram definitivamente seus territórios. Segundo o presidente da Câmara, os indígenas “[...] de continuo procurão surpreender os moradores destes lugares, seja em suas ocupações, seja em suas moradas” (Sá, 23/03/1855). Tais acontecimentos incomodavam os moradores, pois, pelo que tudo indicava, “[...] os indios perdem pouco a pouco o temor de que são aforados, e tornão-se de cada vez mais atrevidos” (Sá, 23/03/1855).

Além disso, identifica-se que não eram apenas os ditos “selvagens” que “vagueavam” pelo território dos Koran-bang-rê. Havia também indígenas com residências fixas. Contudo, Francisco Ferreira da Rocha Loures considerava que a situação em que viviam esses indivíduos não era nada favorável. Em agosto de 1855, o Diretor Geral dos Índios escreveu, em ofício destinado ao presidente da Província do Paraná:

[...] conheci existir esparramadas entre a nossa população, sendo a maior parte mestiços o numero de cento e cincoenta e sete pessoas. Esta gente, posto que vivem entre nós pacificamente, todavia achão em uma triste condição que pouco ou nada adianta a dos selvagens, pois ella está representando a ultima classe da sociedade. (Loures, 08/08/1855).

Não há meios de comprovar com exatidão o número de indígenas que viviam em Guarapuava no início da segunda metade do século XIX. Porém, a estimativa feita por Rocha Loures revela ao menos dois aspectos: primeiramente, o quanto as elites procuravam minimizar a presença indígena no território de Guarapuava (um território conquistado), sobretudo quando enfatiza que a maioria era de “mestiços” e, em segundo lugar, quão difícil era a vida desses indígenas, identificados entre os membros da população mais pobre.

Em dezembro de 1855, Francisco Ferreira da Rocha Loures escreveu um relatório sobre as condições dos aldeamentos e dos indígenas da Província do Paraná, destacando que, até aquele momento, havia três aldeamentos: o de Palmas, o do Jatahy e o de Guarapuava. Assim, Rocha Loures reforçou, mais uma vez, a existência de indígenas vivendo nos Koran-bang-rê, indígenas para os quais o Brigadeiro tinha planos muito bem delineados, pelo menos no campo das ideias.

Admirador da disciplina militar, Rocha Loures gostaria de ver esses indígenas atuantes, servindo na defesa dos Campos de Guarapuava. Dessa maneira, afirmou em seu relatório:

Hé igualmente necessário nomear-se um cacique no pequeno aldeamento que existe nesta Villa, o qual deverá ganhar 15\$ por mês, dando-se-lhe um fardamento correspondente ao posto d’alferes. Estes fardamentos não precisa serem muito finos. Humas das causas, Exmo, Snr, que mais me aflige, he ver estes Indios em completa ociosidade, com especialidade os de Palmas, em rasão mesmo de seu maior numero; quando alias temos tantos serviços, que por falta de braços se achão paralisados e de honde presentemente podem tirar os meios para uma subsistência decente. Em consecuencia imploro a attenção de V. Exa para este tópico. (Loures, 17/12/1855).

Observa-se, portanto, que esse representante da elite guarapuavana não era totalmente contrário à presença de indígenas nos Koran-bang-rê. Eles poderiam estar; mas para tanto havia algumas condições: os indígenas teriam que se submeter à autoridade imposta pelos colonizadores, trabalhar à maneira imposta pelos colonizadores e abraçar a fé trazida d'além mar.

Assim, em maio de 1856, Rocha Loures comunicou o governo da Província do Paraná acerca de uma descoberta feita pelo Doutor Faivre, que procurava estabelecer a Colônia Thereza. Relatou o Brigadeiro que enquanto Faivre e seus homens trabalhavam na abertura de uma estrada, entre Guarapuava e Ponta Grossa, “[...] depois de algumas legoas de servisso, deo em hum trecho qui se conhece evidentemente ter sido estrada de carro e que depois de ter caminhado por elle uma légua mais ou menos, chegarão a huns alojamentos de indígenas.” (Loures, 05/10/1856).

À medida que se aprofunda na documentação, tornam-se cada vez mais evidentes os registros da presença indígena nos territórios dos Koran-bang-rê. Em algumas ocasiões, identificam-se grupos formados por diversos indivíduos vivendo na região. Em outros casos, porém, sobressaem-se relatos de ações individuais, que também demonstram a presença de indígenas em Guarapuava na segunda metade do século XIX

No dia 10 de abril de 1859, Francisco de Paula Faria, morador do município de Palmeira, na Província do Paraná, relatou ao vice-presidente da Província que um (dos dois) indígenas que pretendia enviar a Curitiba para servir como intérprete “[...] foi para Guarapuava” (Faria, 10/04/1859). O outro alegou estar indo para Palmas, visitar seus parentes. Infere-se, portanto, que, se havia indígenas visitando parentes tanto em Guarapuava quanto em Palmas em meados do século XIX, isso indica a presença permanente de indígenas nessas localidades, que os recebiam ao retornarem de suas viagens.

Em setembro de 1862, o juiz de direito da comarca de Guarapuava, dirigindo-se ao presidente da Província do Paraná, Antônio Barbosa Gomes Nogueira, não apenas relatou a presença de “índios aldeados desta Comarca” (Leitão, 10/09/1862), bem como destacou que eles estavam reivindicando a posse de territórios “[...] no logar denominado Atalaia” e sustentavam que tais campos “[...] forão dados pelo Governo para os índios nelles se estabelecerem” (Leitão, 10/09/1862). O desenrolar

dessa história será narrado de forma mais apropriada no quarto capítulo desta tese. Por ora, pode-se destacar que os Kaingang, no início da década de 1860, mantinham-se nos Koran-bang-rê e mantinham a consciência, de geração em geração, acerca do direito que tinham em relação a esses territórios.

Observa-se, ademais, que o número de indígenas vivendo em Guarapuava certamente aumentou com o passar do tempo. O próprio Rocha Loures, que na década de 1850 minimizara a presença indígena nos Koran-bang-rê, descreveu, em 19 de março de 1864, que “[...] existindo por toda esta comarca cerca de 400 índios semi-mansos que ainda precisam de auxílios por parte do Governo, faz-se por isso muito preciso haver um medico que cuide de suas enfermidades” (Loures, 19/03/1864). Dessa forma, recomendava os trabalhos do médico homeopata João Manuel Carneiro Bastos, “[...] que também aplica remédios pelo systema alopata, sendo além disso afamalhado e de boa educação.” (Loures, 19/03/1864).

Em 26 de agosto de 1865, quando o Império brasileiro estava em guerra contra o Paraguai, procurando manter seu controle sobre a bacia do Prata, Francisco Ferreira da Rocha Loures, interessado em oferecer reforços ao governo, salientou, em ofício destinado a Manoel Alves de Araújo (vice-presidente da Província), que “[...] pode chegar a 100 o numero de índios mansos que existe nesta comarca capazes de pegar em armas.” (Loures, 26/08/1865). Pelo que se observa na leitura de outros ofícios, não se pode concluir que tais indígenas tenham, de fato, lutado em defesa do Império do Brasil. Contudo, percebe-se que, até o final do regime monárquico, esses sujeitos históricos mantiveram-se em luta, uma luta pela posse de seus territórios.

José Segundino Lopes de Gomensoro, juiz de direito da Comarca de Guarapuava, repassando informações solicitadas pelo Ministério da Agricultura acerca dos indígenas de região, afirmou que “[...] existem nesta Comarca índios em numero superior a trezentos sob o immediato governo dos caciques Victorino e Viri” (Gomensoro, 17/10/1869), considerando, assim, a frequente movimentação de indígenas entre os Campos de Guarapuava e os Campos de Palmas. Todavia, o texto de Gomensoro, além de evidenciar a presença de indígenas nos Koran-bang-rê, oferece algumas interpretações sobre quem e como eram esses sujeitos.

Quanto à etnia, o juiz de direito da Comarca de Guarapuava tinha conhecimento de que “[...] são estes índios os da tribu dos Coroados, que habitão esta província na sua máxima parte.” (Gomensoro, 17/10/1869). Assim, pelo que

conhecera desses indivíduos, “[...] tanto tem elles de ferozes no estado selvagem como de inteligentes, podendo ser educados com grande proveito.” (Gomensoro, 17/10/1869).

Sobre suas atividades cotidianas, destacou que “[...] dão-se ordinariamente a caça, do que principalmente vivem e fora do tempo em que nas mattas que queimão, sobre os grossos madeiros para plantar milho e aboboras, occupão-se no fabrico de arcos e flechas.” (Gomensoro, 17/10/1869). Igualmente, o relatório traz um dos raros registros acerca das mulheres Kaingang na documentação produzida em Guarapuava durante a segunda metade do século XIX:

[...] mais industriasas que os varões, são as mulheres que empregão de continuo na feitura de tecidos como as fibras da ortiga, artefactos de taquara, vasos de argila e cordoes, habilmente torcidos da casca do cipó, conhecido por imbê. (Gomensoro, 17/10/1869).

Nesse sentido, constata-se que o protagonismo dos Kaingang nos Koran-bang-rê, sobretudo entre 1853 e 1889 (recorte temporal ao qual se dedica a tese), não foi um protagonismo apenas dos homens Kaingang. As mulheres também se fizeram presentes e participaram ativamente, por meio de táticas que visavam tirar proveitos dos colonizadores e das elites locais, bem como das lutas pelos territórios que acreditavam pertencer a seu grupo-étnico.

Quanto à organização social dos Kaingang, o juiz de direito observou que “[...] os únicos laços que lhes empõem algum respeito são o de filho para pae, e o de mulher para com o marido, vivendo em regra em completa comunhão, sem qualquer outra distinção.” (Gomensoro, 17/10/1869). No entanto, observou existir uma exceção em tempos de guerras, quando “[...] obedecem ao cacique, que sempre é delles o mais valente, ou o mais feroz.” (Gomensoro, 17/10/1869). Tal descrição se coaduna com a interpretação que Pierre Clastres desenvolveu com relação às “sociedades primitivas”, sociedades sem Estado, da América do Sul.

Segundo Pierre Clastres, seria muito estranha, para os indígenas, “[...] a ideia de dar uma ordem, ou de ter de obedecer, exceto em circunstâncias muito especiais como em uma expedição guerreira” (Clastres, 2017, p. 27). Conforme defendeu o antropólogo francês, “[...] durante a expedição guerreira, o chefe dispõe de um poder considerável, às vezes mesmo absoluto, sobre o conjunto dos guerreiros. Mas, com a volta da paz, o chefe de guerra perde toda a sua potência.” (Clastres, 2017, p. 42).

Por fim, José Segundino Lopes de Gomensoro relatou ao Ministério da Agricultura ser praticamente impossível oferecer o número exato dos indígenas que viviam nos Koran-bang-rê. Conforme destacou, “[...] desconhecidos em sua quase totalidade os vastos sertões deste ponto da província, nada se pode dizer quanto ao numero de hordas selvagens nelles existente.” (Gomensoro, 17/10/1869). Sob seu ponto de vista, o serviço de catequese não se desenvolvia tal como deveria na região, faltando, além do mais, recursos provenientes do Império para auxiliar o Diretor Geral dos Índios, Francisco Ferreira da Rocha Loures, que residia na Comarca.

Outro registro que evidencia a presença indígena nos Campos de Guarapuava foi escrito por Idelfonso José Gonçalves de Andrade, o qual, entre os anos de 1870 e 1871, serviu como curador da indígena Anna Maria Nicahija. Solicitava o curador, em ofício destinado ao vice-presidente da província do Paraná, Agostinho Ermelino de Leão, “[...] providencias contra as injustiças de que tem sido victima nesta Va., relativas a huma remossão e troca, que iludida” (Andrade, 27/12/1870) fizera a indígena com o Capitão Frederico Virmond Júnior.

Segundo José Gonçalves de Andrade, a indígena e seus filhos foram expulsos de suas terras. Para tanto, teria usado o Capitão Virmond Júnior de violência, recorrendo, inclusive, a “[...] uma forsa policial [para] expulsál-os em todos os sentidos d’aquellas suas propriedades” (Andrade, 27/12/1870). Procurando remediar a situação, o curador solicitou a outro fazendeiro um terreno no qual pudesse alojar, mesmo que de forma provisória, Nicahija e sua família. Como Andrade descreveu:

[...] fiz toda sua numerosa família retirar-se com consentimento e caridade do proprietário Capitão Joaquim Ayres de Araújo Taques, em hum campo contiguo onde se acha com pequenas choupanas dentro de um capão de mattos exposta a todos os vigores do tempo e as mais clamorosas necessidades, privada do abrigo de suas dispensas casas, de suas plantações de lavoura e de outros muitos socorros, que naturalmente poderia encontrar em sua propriedade (Andrade, 27/12/1870).

José Gonçalves de Andrade advogava que a indígena e seus filhos órfãos estavam sofrendo uma grande injustiça, uma vez que sendo expulsos de suas terras teriam “[...] derrubadas todas as cazas e bemfeitorias de seus campos” (Andrade, 27/12/1870). Além do mais, o curador da indígena informou o vice-presidente da Província que, na ocasião, o Diretor Geral dos Índios, Francisco Ferreira da Rocha

Loures, estava impossibilitado de fazer qualquer coisa em relação ao assunto, em razão de seus “[...] gravíssimos incommodos de saúde, pelos quais acha-se a mais de 5 meses de cama” (Andrade, 27/12/1870).

Analisando a documentação eclesiástica produzida em 1872, é possível identificar a presença de mais indígenas vivendo nos Campos de Guarapuava. No mês de março, o vigário da paróquia de Guarapuava, Antônio Braga de Araújo, apresentou uma relação de “[...] índios ultimamente batizados nesta Parochia, vindos da Colonia Thereza.” (Araújo, 1872). Ao todo, contabilizam-se quinze indígenas:

1. Antonio, Índio adulto, antes denominado Cambrê, de 38 anos de idade.
2. Antonio, antes denominado Biubú, índio adulto de 17 anos de idade.
3. Bernardino, índio menor, de 6 anos de idade, antes denominado Doran.
4. Maria, Índia adulta, de 22 anos de idade, antes denominada Neruim.
5. Josesim, índio antes denominado Nabrary, de 3 anos de idade.
6. José, antes denominado Cocaya, de 7 anos de idade.
7. Gertrudes, antes denominada Nicry, índia adulta, de vinte anos de idade.
8. Amelia, antes denominada Canererê, índia adulta, de 16 anos de idade.
9. Jorge, antes denominado Caignê, índio adulto, de 30 anos de idade.
10. Rufina, antes denominada Coralen, índia inocente de um ano de idade.
11. Luiz, antes denominado Cachian, índio adulto, de 25 anos de idade.
12. José, antes denominado Parry, índio adulto, de 16 anos de idade.
13. Mariana, antes denominada Oecosbanque, índia adulta, de mais de 50 anos de idade.
14. Firmino, índio adulto de 21 anos de idade.
15. Filippe, índio adulto, de 26 anos de idade. (Araújo, 08/03/1872).

Não se deve pensar, todavia, que esses novos batizados fossem o reflexo do sucesso da catequese em solo guarapuavano. É essa, pelo menos, a impressão de Antônio de Sá Camargo, o Visconde de Guarapuava. Segundo o Visconde, o antigo Diretor Geral dos Índios, Francisco da Rocha Loures, que falecera em 1871, “[...] pouco pode conseguir em razão dos vícios, da ociosidade e costumes inveterados a que estavam afeitos os filhos da selva” (Camargo, 15/09/1872). Conforme observava, os indígenas aldeados “[...] não abandonaram a vida errante, e mui pouco se empregam na lavoura” (Camargo, 15/09/1872). Outrossim, considerava que a morte

de Rocha Loures acabou dificultando ainda mais os serviços provinciais relacionados aos indígenas de Guarapuava, pois Manoel de Oliveira Franco, que assumiu o cargo de Diretor Geral dos Índios, “[...] residente na Capital da Província e salta aos olhos que pela excessiva distancia nada pode fazer em prol da catechese” (Camargo, 15/09/1872).

Do ponto de vista das autoridades políticas, a catequese continuava sendo um instrumento importante e necessário para conversão dos povos indígenas à vida civilizada, especialmente na região de Guarapuava. Ali, muitos Kaingangs, oriundos de diversas localidades, fixavam residência e reivindicavam a posse de territórios. Dessa maneira, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Júnior, chefe de polícia da Província do Paraná, relatava, junto à presidência da Província,

[...] a necessidade que há de aldear-se sobre a estrada que desta cidade segue a Colonia Teresa, no passo do rio das Marrecas ou nas terras que margeão a serra de S. Francisco, humma porção de indios manços do aldeamento de S. Jerônimo ou do Jatahly, que nesta mesma cidade apparecerão em numero de quarenta (Albuquerque Júnior, 13/08/1873).

Entendia o chefe de polícia que era preciso promover todos os meios necessários para “[...] catequisal-os e acomodal-os de modo a se empregarem no trabalho para sua subsistência e não vagarem pelos sertões com fim inútil.” (Albuquerque Júnior, 13/08/1873). Em 1874, percebe-se outro ofício mencionando a presença de indígenas nas proximidades do rio Marrecas. Nesse ofício, Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia, delegado encarregado do expediente da Secretaria de Polícia da Província do Paraná, informa o governo das reivindicações feitas pelo delegado de Guarapuava, que pedia “[...] um quantitativo mensal para auxiliar as despesas com os indios em numero de cinquenta e tantos” (Columbia, 27/02/1874)

Além disso, em trabalho anterior (Bonetti, 2013), quando foram analisados os processos criminais produzidos em Guarapuava durante a segunda metade do século XIX, pôde-se identificar casos de indígenas que viviam nos Koran-bang-rê e que foram acusados de furtos a residências, de indígenas assassinados em festividades (conhecidas como fandangos), bem como de outros que frequentavam corridas de cavalo e que, de algum modo, praticaram ou testemunharam algum crime.

O antropólogo Pedro Fortes (2020), ao analisar a presença dos Kaingang em Curitiba, observou que as cidades se constituem, para os indígenas, enquanto “[...]

espaços férteis para novas redes de relacionamento (entre indígenas e entre estes e os não indígenas), o fortalecimento de laços e acordos políticos e o estabelecimento de pontes mais sólidas de diálogo (Fortes, 2020, p. 50-51).

Desse modo, empregando táticas distintas, os Kaingang criaram mecanismos para continuar vivendo nos Koran-bang-rê. Como afirmado anteriormente, esses indígenas inventaram novas formas de vivenciar o cotidiano (Certeau, 1994), “[...] misturando os bens de sua própria cultura com aqueles que lhes apresentaram os colonizadores.” (Bonetti, 2013, p. 109). Nesse sentido, “[...] os fandangos e as corridas de cavalo ganharam [...] novos elementos, evidenciando a inventividade dos indígenas, bem como as suas ‘artes de fazer’” (Bonetti, 2013, p. 112).

Considera-se, com base no que se narrou nos parágrafos acima, que os indígenas fizeram do *viver* nos Campos de Guarapuava (já colonizados na segunda metade do século XIX) uma *prática* cuja sobrevivência dependeu de táticas. Essas táticas, como sugere Michel de Certeau, têm como lugar o “lugar do outro”. Assim, os ganhos obtidos nem sempre podem ser contabilizados, sendo por vezes efêmeros.

Portanto, quando se defende a tese de que os indígenas foram protagonistas de sua história, sustenta-se que esses indivíduos não se curvaram perante as tentativas de imposições feitas pelos colonizadores em um território totalmente conquistado. Pelo contrário: até mesmo no *consumo* que fizeram daquilo que provinha das elites de Guarapuava, da religião cristã, das leis provinciais ou imperiais, os indígenas estavam dando a tudo isso novos significados.

3.2 “INDIOS NÃO QUEREM SE RETIRAR SEM BRINDES. QUE FAÇO?”: TIRANDO PROVEITO DOS PRODUTOS OBTIDOS NOS KORAN-BANG RÊ.

Como se pôde perceber, havia muitos indígenas vivendo nos Koran-bang-rê (Rocha Loures mencionou a existência de centenas). Mas o que faziam nesses territórios? Havia aqueles que se aproximavam sazonalmente e, posteriormente, afastavam-se? De que modo as autoridades e as elites locais lidavam com esses indígenas? Quais eram suas estratégias para cooptar os indígenas a fim de que estivessem ao lado dos colonizadores?

Analisando a documentação produzida durante o período provincial (1853-1889), observa-se, com certa regularidade, casos de indígenas que estiveram em Guarapuava e mantiveram contatos amistosos com os colonizadores da região. Isso,

no entanto, preocupava as autoridades locais, pois nunca sabiam ao certo quais eram as intenções desses indígenas. Desse modo, uma das estratégias utilizadas pelos colonizadores era a de agraciar os indígenas com brindes, esperançosos de que a gratidão pelos mimos pudesse evitar ataques ou hostilidades.

Reunidos em sessão ordinária, os camaristas de Guarapuava registraram, em 20 de maio de 1853, suas inquietações. Para eles, competia ao Governo Provincial “[...] estabelecer uma catequese a índios moradores a Oeste desta Villa, mas também de fornecer desde já alguma quantia para distribuir-se a beneficio dos mesmos índios” (Guarapuava, 1853).

Em março de 1854, Antônio de Sá Camargo, que ocupava o cargo de subdelegado de polícia em Guarapuava, comunicou ao Presidente da Província, Zacarias de Góes e Vasconcelos, que os indígenas “[...] de qdo em quando chegam nesta povoação” (Camargo, 10/03/1854) em busca de objetos. Assim, ele havia conseguido dezenas de machados, foices e lenços com os quais pretendia presentearlos. Todavia, os indígenas não apareceram para buscar seus presentes, inquietando o futuro Visconde de Guarapuava quanto ao destino que deveria dar àquilo tudo.

No ano seguinte, em 1855, Francisco Ferreira da Rocha Loures, em ofício enviado a Curitiba, deu a entender que tais aproximações dos indígenas eram rotineiras. Contudo, o Diretor Geral dos Índios se incomodava com a situação, pois em sua concepção os indígenas fingiam amizade e fingiam crer na fé católica tão somente para tirar proveito dos colonizadores. Para Loures,

[...] todas as vezes que elles por aqui tem apparecido com suas simuladas amizades, do que elles tem tirado as vantagens de fingir, que acreditão, para o depois com mais facilidade fazerem suas surpresas, do que há muitos exemplos (Loures, 08/08/1855).

De fato, não era tão fácil para os fazendeiros de Guarapuava identificar com clareza o que queriam os indígenas com suas aproximações. É o que se percebe, por exemplo, no relato de Antônio Pinto Bandeira, delegado de polícia em Guarapuava no ano de 1859, quando informou o chefe de polícia da província do Paraná (Luís Francisco da Câmara Leal) sobre “[...] o apparecimento de mais de cinquenta indios selvagens”, alguns ainda crianças, “[...] que vieram das partes do Paiquerê e foram vistos de surpresa no dia 24 do corrente nos campos da Fazenda denominada Araras, nove leguas distante desta villa.” (Bandeira, 31/05/1859).

O proprietário da Fazenda, segundo relatou o delegado de polícia, procurou agir de forma amistosa para com os indígenas: “[...] os convidou e levou-os até a casa de sua residência” (Bandeira, 31/05/1859). Embora não tenham usado de agressão, os indígenas provocaram temor, uma vez que “[...] conservavam-se armados ao redor da casa até quase anoitecer, e depois retiraram-se, porem conservando-se constantemente nos arredores d’aquelles campos” (Bandeira, 31/05/1859).

Pelo que se observa nesse e em outros officios redigidos no mesmo período, os indígenas nem sempre se aproximavam das habitações dos colonizadores com intenções hostis. Por vezes, seus intentos estavam relacionados aos ganhos que poderiam obter com objetos, roupas e ferramentas. Assim, no decurso da segunda da metade do século XIX, doar brindes aos povos indígenas se constituiu como uma prática adotada pelos colonizadores.

O Brigadeiro Rocha Loures, nesse sentido, solicitava ao presidente da Provincia do Paraná, em outubro de 1862, “[...] alguns brindes para serem distribuídos pelos indios Botocudos, no intento de se os cathequisar” (Loures, 28/10/1862) e destacou, em officio escrito em 1863, que não eram recentes essas aproximações, fato que ocorria, inclusive, em outras partes da província:

Há quase quarenta anos fiserão sua primeira apparição n’esta Villa, como de visita e forão recebidos e mimoseados como se pode, o que os athraio de tempos a tempos, e sempre tratados igualmente são os mesmos que de annos a esta parte apparecerão nos aldeamentos do Jatahy; e também por veses visitarão a Capital da Provincia, onde forão bem tratados. (Loures, 04/08/1863).

O Diretor Geral dos Índios da província do Paraná, que muitas vezes fez uso da prática de presentear os indígenas, não estava convencido, todavia, da amizade deles. Conforme já havia apontado em officio de 1855 e conforme voltou a afirmar em 1863, sob seu ponto de vista, “[...] quando nos procurão com suas fingidas amizades, nunca é com o intuito da Cathequese, sim só como um meio de se nurtirem do que lhes falta, e estudarem o modo de nos faserem suas costumadas supresas” (Loures, 04/08/1863). Assim, para que se evitassem situações mais agravantes, os colonizadores se sentiam, de certo modo, obrigados a suprir os pedidos feitos pelos indígenas.

Héctor Hernan Bruit, ao analisar o processo de conquista da América hispânica, observou nos relatos de clérigos espanhóis descrições semelhantes às que foram

feitas por Rocha Loures, ou seja, descrições de “simulações” praticadas pelos indígenas. Porém, naquilo que os conquistadores de origem europeia enxergaram um desvio moral, uma falha de caráter, o historiador percebeu mais um traço do protagonismo dos povos indígenas.

Nesse sentido, Bruit (1995) utilizou a ideia de simulação como “[...] uma hipótese para reinterpretar os discursos da conquista” (Bruit, 1995, p. 16). Fenômenos sociais como a mentira, a indolência e a própria embriaguez podem ser interpretados, como sugere o historiador, enquanto “[...] formas históricas de resistência indígena à invasão” (Bruit, 1995, p. 16).

Ademais, Héctor Bruit observa que as simulações/resistências dos indígenas foram amplamente praticadas com relação à catequese. Segundo o historiador, “[...] documentos diversos atestam que os índios simulavam ser cristãos por meio dos significados das formas, rituais e gestos da nova religião, mas no fundo a simulação lhes permitia encobrir suas crenças.” (Bruit, 1995, p. 16).

Durante a década de 1870, as aproximações e contatos dos indígenas nos Koran-Bang-rê, simulados ou não, intensificaram-se ainda mais. No dia 1 de julho de 1872, Joaquim José do Amaral, Juiz de direito de Guarapuava, endereçou à presidência da Província do Paraná um recibo referente a gastos que teve com indígenas na “[...] quantia de cinquenta mil reis” (Amaral, 01/07/1872). Em outubro do mesmo ano, Ernesto Júlio Bandeira de Mello, chefe de polícia da Província, fez menção à quantia de 47.550 réis “[...] de despesas feitas com os índios” (Mello, 03/10/1872) que estiveram em Guarapuava.

Conforme Idelfonso José de Gonçalves de Andrade, delegado de polícia, em 1872, as autoridades de Guarapuava tiveram que providenciar com urgência formas de suprir os indígenas. Em ofício, Andrade registrou gastos com “[...] uma vaca gorda para sustento” dos indígenas, bem como de mantimentos provenientes das fazendas locais, os quais foram utilizados “[...] para sustento e mesmo com o fim de agradal-os no intuito de não haver algumas hostilidades entre eles contra os moradores que nos sertões d’este Districto achão-se residentes.” (Andrade, 03/10/1872).

Em 1873, é possível identificar novas aproximações dos indígenas. Segundo o chefe de polícia da Província do Paraná, o delegado de Guarapuava teve um dispêndio, no mês de outubro, na “[...] quantia de 53\$500 com o sustento dos bugres quando alli estiveram por duas vezes.” (Albuquerque Júnior, 22/10/1873). No mês de

novembro, foram gastos 32 mil réis com a compra de seis caldeirões para os indígenas (Albuquerque Júnior, 19/11/1873). Em dezembro, nova despesa: 32 mil réis em gastos com “[...] alguns objectos fornecidos aos indios das colonias do Jatahy e S. Jeronymo, residentes a Margem da Estrada da Colonia Thereza.” (Pereira, 31/12/1873).

Analisando a documentação lotada no Arquivo Público do Paraná, sobretudo os ofícios dirigidos de Guarapuava à Curitiba, é possível constatar que esses mesmos Kaingang que saíram das colônias do Jatahy e de São Jerônimo continuavam nos Korang-Bang-rê em 1874. Dirigindo-se ao presidente da Província (Dr. Frederico Abranches), o chefe de polícia registrou:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa as inclusas contas na importancia de 23\$480 de varios objectos fornecidos pelo Delegado de polícia do Termo de Guarapuava aos indios que estão se estabelecendo na estrada que segue a Colonia Thereza, a fim de que se digne ordenar o respectivo pagamento pela collectoria d’aquelle lugar, visto ser de necessidade semelhantes despezas a bem da catechese e civilização dos mesmos, conforme o officio que por copia submeto a consideração de V. Exa. (Albuquerque Júnior, 15/01/1874).

Além dos “varios objectos fornecidos”, esses indígenas evidenciavam, para inquietação das autoridades guarapuavanas, intentos de se instalarem na região. Em dezembro de 1875, Idelfonso José Gonçalves de Andrade (delegado de polícia) informou o Presidente Adolpho Lamenha Lins sobre a situação desses indivíduos. De acordo com o delegado,

Continuamente apparecerão nesta cidade diversos grupos de indios dos aldeamentos do Jathahy e São Jeronimo, outros dos toldos do Payquerê reunidamente com alguns d’aquelles, e um maior numero um d’este Distrito que achão-se mais de dous annos arranchados aquém e alem do Rio denominado Marrecas na estrada qe desta cidade a extinta colônia Theresa, onde tão bem existe a tres annos mais ou mennos outro grupo não pequeno estabelecidos com seos ranchos a quem do rio Ivahy perto da mesma Colonia. (Andrade, 19/12/1875).

Compreende-se, assim, que durante a década de 1870 ocorreu uma grande mobilização da etnia Kangaing em prol de seus territórios nos Koran-bang-rê (Mota, 2009). Os indígenas advinham de diversas localidades. Dentre as táticas empregadas, nota-se a instalação de indígenas nessas terras. Contudo, isso inquietava as autoridades locais e provinciais, posto que as demandas por objetos se tornaram cada vez mais frequentes. Segundo o delegado de Guarapuava, os indígenas o procuravam

exigindo-me ora huma e ora outra cousa, que na verdade necessitão, como seja vestuários, ferramenta, e o indispensável sustento para manterem-se, de maneira que tenho visto uns na precisão de satisfazêl-os em algumas d'essas ocasiões em suas maiores necessidades, fornecendo-se tão bem alguma pouca pólvora e chumbo. (Andrade, 19/12/1875).

Os gastos com os indígenas de Guarapuava se tornaram tão volumosos, na perspectiva dos governantes, que o inspetor da Tesouraria da Fazenda da Província do Paraná, Sebastião José Cavalcanti, registrou seu desconforto com a situação. Responsável pelas finanças da província, foi taxativo: “[...] não se pode autorizar o Delegado de Guarapuava a fazer despesas com os indios que apparecem no lugar pedindo este ou aquelle favor.” (Cavalcanti, 21/01/1876). Inquieto com tanto dispêndio, o Inspetor considerava que atender as exigências feitas pelos indígenas era um mau negócio para a Província, pois, em sua concepção, os indígenas “[...] se habituarão a vida de vagabundos e desencaminharão os aldeados, convidando a os acompanhar.” (Cavalcanti, 21/01/1876).

Todavia, pôr fim à prática de “brindar” os indígenas revelava-se uma tarefa complexa. Conforme se depreende da análise documental, eram recorrentes as iniciativas dos próprios indígenas em buscar tais brindes junto às autoridades políticas. Estas, por sua vez, viam nessa prática um meio estratégico de evitar eventuais hostilidades. Os produtos ofertados, sob a perspectiva dos colonizadores, assumiam, portanto, o papel de instrumentos de negociação: brindes em troca de pacificação.

Nos anos seguintes, investigando a documentação, constata-se que, apesar das ressalvas feitas pela Tesouraria da Província, as despesas relacionadas a objetos concedidos aos indígenas continuaram a existir. Em maio de 1879, Hipólito Alves de Araújo, Diretor Geral dos Índios do Paraná, mencionou a presença de indígenas em Curitiba, os quais reclamavam por ferramentas, roupas e armas. Conforme o Diretor, “[...] esta pobre gente vem de enormes distancias em procura desses recursos.” (Araújo, 29/05/1879).

Na década de 1880, a década que fecha o recorte temporal ao qual se atém esta tese, os gastos com brindes e alimentos para os indígenas nos Campos de Guarapuava permaneceram. Em janeiro de 1880, Alfredo Caetano Munhoz, inspetor da Tesouraria da Fazenda da Província do Paraná, registrou a importância de 69.500 réis despendida pelo delegado de Guarapuava (Munhoz, 02/01/1880). E em setembro

do mesmo ano, Luiz Daniel Cleve, diretor dos indígenas de Guarapuava, apresentou ao tesoureiro gastos que ultrapassaram 400.000 réis em despesas semelhantes (Munhoz, 02/01/1880), sem contar os 8.810 réis com “vários índios das Marrecas” (Munhoz, 02/01/1880).

No mês de fevereiro de 1881, os vereadores de Guarapuava solicitaram, junto à presidência da Província, recursos financeiros a fim de auxiliar Luiz Daniel Cleve, que ocupava a função de Diretor dos indígenas na Comarca de Guarapuava. Pelo que se percebe no ofício, os indígenas continuavam afluindo para a região e com eles aumentavam ainda mais os gastos das autoridades locais. De acordo com o documento:

A Camara Municipal desta cidade tem a honra de levar ao conhecimento de V. Exa que resolveo em sessão de hoje pedir a V. Exa digne-se marcar um ordenado ao Director dos indios deste município que, como V. Exa não ignora, conta um numero avultado de indios sugeitos a catequese e afluem constantemente a esta cidade, causando trabalhos insanos e dispesas avultadas ao mesmo director, não sendo suficiente as quantias abonadas para este fim. (Guarapuava, 1881).

Os indígenas, como se percebe, eram insistentes em suas petições. Os pedidos chegavam à capital da Província por meio dos ofícios e não raro eram os próprios indígenas que iam pessoalmente a Curitiba para reivindicar seus brindes. João Batista Brandão de Proença, agente oficial da colonização, relatou ao presidente da Província (João José Pedrosa) que no dia 6 de abril de 1881 foram fornecidos objetos “[...] aos 23 índios da tribo dos coroados, chegados a esta capital.” (Proença, 06/04/1881).

Alfredo Caetano Munhoz, inspetor da Tesouraria da Fazenda da Província do Paraná, expôs que, no exercício de 1880-1881, o Ministério da Agricultura, responsável pela pasta de Catequese e Colonização dos indígenas, destinou 2 contos de réis para serem gastos com os indígenas de Guarapuava, dos quais foram gastos 1.246.895 réis. Contudo, o mesmo Munhoz, que reclamava de tantos dispêndios e que pedia ao Diretor dos indígenas de Guarapuava para não ceder às exigências dos Kaingang, asseverou que o restante da verba já não poderia ser utilizado, posto que o período para utilização dos recursos havia acabado. (Munhoz, 23/03/1882).

Em março de 1883, o vigário José Stumbo percorreu algumas regiões da Província do Paraná com o objetivo de ministrar os sacramentos católicos (especialmente o batismo) aos “[...] coroados que se achão n’aquellas longínquas regiões” (Stumbo, 27/04/1883). Nessas andanças, esteve no “sertão de Guarapuava” e para convencer os indígenas a serem batizados prometeu “[...] algodão, pólvora, chumbo e lenços aos manços e conseguiu baptizar os coroados em numero de oitenta.” (Stumbo, 27/04/1883).

São muito curiosas as contradições das autoridades políticas acerca dessa prática de fornecer objetos aos indígenas. Em certas ocasiões, reclamam à Tesouraria o ressarcimento de gastos que tiveram com os Kaingang em Guarapuava; em outras, afirmam que essa prática é pouco proveitosa. Em setembro de 1884, Luiz Daniel Cleve, Diretor dos indígenas de Guarapuava, salientou que: “[...] o pior que há a fazer é o antigo costume de fazer-se brindes aos indios. Isto alimenta-lhes a inacção, a indolência, os vícios, a mentira, porque, instigados pela cobiça, prometem tudo, certos de nada cumprir.” (Cleve, 29/09/1884). Contudo, no dia 14 de junho de 1886, dois anos depois, o mesmo Cleve enviou um telegrama a Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, vice-presidente da Província do Paraná, contradizendo seus posicionamentos: “Indios não querem retirar sem brindes. Que faço?” (Cleve, 14/06/1886).

O governo não encontrou outra resposta que não fosse a de dar continuidade, até o final do regime monárquico brasileiro, à prática de distribuir brindes entre os indígenas. Luiz Daniel Cleve mal recebeu a autorização de efetuar gastos com os indígenas e já noticiou ao governo a chegada de outros, motivados por semelhantes intentos. Segundo ele, os recursos se tornavam ainda mais necessários por “[...] haver na mesma ocasião chegado outra tribu a quem foi igualmente preciso distribuir alguns brindes” (Cleve, 09/09/1886).

De fato, quando se analisam os registros do contato entre os colonizadores dos Campos de Guarapuava e os Kaingang que habitavam a região, observa-se que os brindes sempre estiveram presentes. Marta Rosa Amoroso (2003), analisando as iconografias de Joaquim José de Miranda sobre os indígenas de Guarapuava, salienta a importância das mercadorias no encontro entre os conquistadores de origem europeia e os Kaingang no final do século XVIII.

Figura 4: Estampa de Joaquim José de Miranda, produzida no final do século XVIII.³⁶



Fonte: BELLUZZO, Ana Maria de Moraes *et al.* **Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII.** São Paulo: Expomus. Acesso em: 07 fev. 2025, 2003.

Segundo a antropóloga, as mercadorias carregavam mensagens com usos e significados distintos: ao mesmo tempo em que apresentavam as “vantagens do mundo dos brancos” e sua “superioridade técnica”, adentrando no mundo dos indígenas, “[...] as mercadorias passavam a ser portadas como estandartes de políticas indígenas autônomas, que muitas vezes escaparam ao entendimento dos agentes do contato.” (Amoroso, 2003, p. 28).

É possível, inclusive, que essas mercadorias tenham ocupado um papel importante na relação entre os chefes indígenas e seus liderados, pois, conforme afirmou Pierre Clastres, um dos traços essenciais das lideranças indígenas da

³⁶ Joaquim José de Miranda descreve a imagem da seguinte maneira: Cena 10: “Vestido os filhos, e o índio seu Pay, a May vendo do matto, dá o Tenente hum facão ao Indio o qual estima muito”. (Belluzzo *et al.*, 2003).

América reside justamente na generosidade do chefe. Como defende esse antropólogo,

[...] os etnólogos notaram entre as mais diversas populações da América do Sul que essa obrigação de dar, à qual está preso o chefe, é de fato vivida pelos índios como uma espécie de direito de submetê-lo a uma pilhagem permanente. E se o infeliz líder procura frear essa fuga de presentes, todo prestígio, todo poder lhe são imediatamente negados. (Clastres, 2017, p. 43).

Embora o conceito de *chefia sem poder*, proposto por Clastres, não se aplique integralmente ao caso dos Kaingang, conforme destaca o antropólogo Ricardo Cid Fernandes (2006, p. 37), observa-se que algumas lideranças indígenas, como Victorino Condá e Viry, recorreram repetidamente aos colonizadores para obter produtos com a finalidade de redistribuí-los entre seus liderados. Em uma publicação recente, Lúcio Tadeu Mota (2024) analisou a trajetória de Victorino Condá e constatou que esse cacique solicitava frequentemente armas, roupas, ferramentas e outros itens às autoridades da província do Paraná, com o intuito de repassá-los a seus guerreiros (Mota, 2024, p. 54).

De forma adicional, é possível interpretar essas aproximações dos indígenas em busca de brindes como uma *tática*. A *tática*, segundo Michel de Certeau, “[...] não dispõe de base onde capitalizar os seus proveitos, preparar suas expansões e assegurar uma independência em face das circunstâncias.” (Certeau, 1994, p. 46). Ela depende do tempo e da ocasião. Contudo, é uma forma pela qual os indivíduos conseguem “[...] tirar partido de forças que lhe são estranhas.” (Certeau, 1994, p. 47). Nesse caso, foram os Kaingang tirando partido dos brindes obtidos nos Koran-bang-rê.

3.3 HÁBITOS DE SIMPLES VAGABUNDAGEM? OS KAINGANG TRABALHANDO NOS KORAN-BANG-RÊ.

Os Kaingang que estiveram nos Koran-bang-rê durante a segunda metade do século XIX não estiveram na região tão somente em busca de objetos ou brindes. Além disso, contrariando a visão estereotipada do Visconde de Taunay, apresentada na introdução da tese, esses indígenas não viveram ali para contentar “hábitos de simples vagabundagem”. Analisando a documentação, percebe-se que o trabalho, a

utilização da mão de obra indígena por parte dos colonizadores, foi outro motivo em torno do qual esses indígenas se fizeram presentes.

Nesse sentido, questiona-se a afirmação de Manuela Carneiro da Cunha (1992), segundo a qual, durante o século XIX, as problemáticas envolvendo os indígenas deixaram de ser uma questão de mão de obra, passando a ser uma questão relacionada às terras. Como foi analisado na documentação, as duas questões estiveram presentes nos debates dos estadistas do Império. Nos Campos de Guarapuava, a intenção das autoridades locais de transformar os povos indígenas em “braços úteis” foi perene entre 1853 e 1889.

Logo no início desse período, em março de 1855, o delegado Francisco Manoel de Assis informou o presidente da Província do Paraná, Zacarias de Góes e Vasconcellos, que foram empregados indígenas, reunidos na fazenda do Brigadeiro Rocha Loures, com o propósito de capturar “índios selvagens” que ameaçavam os moradores de Guarapuava. Assim, formou-se uma “escolta” composta por 20 indígenas que mantinham contatos amistosos com os colonizadores (França, 30/03/1855).

Para tanto, ocorreu ao delegado de Guarapuava contar com duas lideranças indígenas, as quais eram consideradas, pelos colonizadores, como “mansos”: o cacique Vitorino Condá e o cacique Viry. Em ofício dirigido à presidência da Província, o presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Manoel Marcondes de Sá, temeroso de que novos ataques dos indígenas pudessem ocorrer, ponderou:

Existe hoje nos campos do Goynhoem hum cassique já velho chamado Vitorino, nascido e criado no antigo aldeamento de Guarapuava, do qual era diretor o Rvo. Pe. Chagas, este cassique he conhecido nos certões desde o Paraná ate o Goynhoem, e respeitado pelas tribos selvagens dessas paragens, não so pelo seu nome como por contar com grande numero de individuos pertencentes ao seu toldo, sem mencionar ainda o cassique Viry q he pertencente a sua comunhão; ingajar este cassique e sua gente a fim de manter nestes lugares hum corpo de Policia ambulante destinado a percorrer continuamente as costas das matas do Payquere sera presentemente a única medida a tomar, este Indio pode prestar valiosos serviços, pois que he dotado de muita riqueza e talvez aliviasse mto o paiz reduzindo a mtos dos selvagens e ajuntando a outros. (Sá, 23/03/1855).

Entretanto, o chefe de polícia da Província do Paraná não considerava a viabilidade dessa estratégia. Conforme seu parecer, não seria prudente formar uma expedição composta exclusivamente por indígenas “mansos”. Em seu entendimento,

era necessário que soldados e moradores de Guarapuava também compusessem o grupo. Confiando unicamente em Viry, Condá e sua gente, corria-se o risco de que se reproduzissem “[...] as dolorosas cenas de que este Imperio foi teatro, no tempo das famosas – Bandeiras – de tão triste recordação.” (Carvalhaes, 06/05/1855). Ademais, os ditos “selvagens” poderiam se sentir ainda mais provocados, indo à Guarapuava “[...] com tal força e fúria que não se possam eles resistir-lhes sem perda de muitas vidas.” (Carvalhaes, 06/05/1855).

Não obstante o desejo do chefe de polícia fosse outro, a expedição (que acabou sendo liderada pelo cacique Viry) ocorreu e resultou na prisão de alguns indígenas considerados “selvagens”. Francisco Ferreira da Rocha Loures relatou a Henrique de Beaurepaire Rohan, vice-presidente da Província do Paraná, que a expedição conduziu às autoridades de Guarapuava “[...] dezecete prisioneiros, sendo doze menores e cinco Indias creadas” (Loures, 07/08/1855). Assim, além de empregarem o trabalho dos indígenas na formação de uma escolta, fica implícito no mesmo documento o desejo do Diretor dos Índios de empregar, de algum modo, aqueles que foram capturados: “[...] tinha deliberado tirar delles e repartil-os por pessoas boas que quisessem sujeitar-se a dar-lhes a educação necessária.” (Loures, 07/08/1855).

O destino dos indígenas aprisionados pela expedição de Viry gerou polêmicas entre os estadistas da Província do Paraná. Enquanto Francisco Ferreira da Rocha Loures defendia que os capturados deveriam ser entregues aos cuidados de moradores locais (em Guarapuava), José Antônio Vaz de Carvalhaes, chefe de polícia da província do Paraná, acreditava que o melhor seria agradar aos indígenas, oferecendo-lhes presentes e conduzindo-os novamente aos sertões. Assim, pensava o chefe de polícia, não apenas seriam acalmados os ânimos dos “selvagens” que tiveram seus parentes capturados, bem como como despertaria neles gratidão, tornando-os mais “[...] favoráveis a civilização” (Carvalhaes, 24/08/1855).

Em setembro de 1855, as cinco mulheres e as doze crianças feitas prisioneiras pelo cacique Viry e sua comitiva ainda não tinham um destino certo. Francisco Ferreira da Rocha Loures continuava defendendo que era necessário tirar os indígenas do poder do cacique e “[...] conservá-los ou a expensa do Governo, ou dá-los a pessoas capazes de lhes dar alguma educação, cujas pessoas não faltão” (Loures, 17/09/1855). Ademais, o Diretor dos indígenas considerava que a forma mais adequada para convencer Viry a libertar as prisioneiras seria “[...] dar-lhe alguma

gratificação como em remuneração de seu trabalho, não excedendo ella a 100\$000 para repartir com sua gente.” (Loures, 17/09/1855).

Enquanto as autoridades políticas discutiam sobre o que fazer com as mulheres e com as crianças, o cacique Viry, sem consultar quem quer que fosse, seguiu com seus indígenas para o aldeamento de Palmas, levando consigo tanto as mulheres quanto as crianças. Dois meses depois, tendo conseguido do Governo Provincial o montante de 100 mil réis que solicitara, Francisco Ferreira da Rocha Loures informou ao vice-presidente da Província, Henrique de Beaurepaire Rohan, que pediria a Viry que retornasse a Guarapuava, a fim de que pudessem, conforme sugeriu o chefe de polícia, conduzir as indígenas e suas crianças novamente para as matas, “[...] fornecendo-lhes o necessario para sua viagem e de mais levarem a ferramentas e outros brindes.” (Loures, 22/11/1855).

Pelo que se percebe, o cacique Viry conseguia manter uma relação amistosa com os colonizadores e com as autoridades de Guarapuava e de Palmas, sobretudo quando era remunerado por seus serviços prestados. Em 1856, Antônio de Oliveira Ribas elogiou o indígena em ofício destinado ao vice-presidente da Província do Paraná, José Antônio Vaz de Carvalhaes, afirmando que “[...] o cacique Veri nunca nos tem dado a menor occasião de queixa, e desde a fundação de Palmas tendo-se mostrado sempre fiel e prompto a perseguir com mta coragem os indios bravos.” (Ribas, 20/12/1856). Em contrapartida, Ribas desconfiava de Vitorino Condá, “[...] que athe o presente nunca quis ser nosso amigo, ora tem servido em fazenda particular e ora em outra Província.” (Ribas, 20/12/1856).

No inverno de 1857, no mês de julho, é muito provável que Viry e seus comandados estivessem trabalhando em Guarapuava, cooperando com Francisco Ferreira da Rocha Loures no que concerne à segurança pública. Isso, no entanto, incomodava José Cardozo Paes Carneiro, o subdelegado de polícia (1º suplente) de Palmas. Este solicitava os trabalhos de Viry e sua gente, mas Rocha Loures não lhe deu respostas (Carneiro, 08/07/1857).

Nota-se, portanto, que o trabalho dos indígenas considerados “mansos” era constantemente solicitado pelas autoridades de Palmas e de Guarapuava. Assim, em diversas ocasiões esses indígenas foram chamados para formar escoltas cujo propósito era garantir a segurança dos moradores das regiões mencionadas. Em 1858, por exemplo, o Brigadeiro Rocha Loures temia que um destacamento

estacionado em Guarapuava seguisse para as matas, em busca de indígenas considerados “selvagens”, sem o auxílio dos “mansos”. Nesse sentido, o Brigadeiro ponderava ser prudente o emprego de indígenas “mansos” nessa empreitada (Loures, 25/10/1858).

Conforme Francisco Ferreira da Rocha Loures escreveu a Francisco Liberato de Mattos, presidente da Província do Paraná:

[...] Sei que suas operações deverão ser feitas dentro ou perto do povoamento do Município, mas contudo para poder fazer alguma cousa, será preciso atravessar grandes pedaços de matos, onde os indios se tornão temíveis; portanto supponho que deveria hir fazendo parte da Escolta uma porção de Indios mansos, aos quaes debaixo das ordens do alferes eu saberia recomendar a necessaria prudência. (Loures, 25/10/1858).

Desse modo, Rocha Loures procurava utilizar o trabalho dos indígenas que ele chamava de “mansos”, seus conhecimentos sobre a região e as rivalidades que tinham com os ditos “selvagens” para garantir a tranquilidade dos demais moradores de Guarapuava. Durante a década de 1860, isso ocorreu em diversas ocasiões.

No dia 16 de janeiro de 1864, o Diretor Geral dos índios do Paraná expressou sua gratidão ao vice-presidente da Província, Sebastião Gonçalves da Silva, por ter compreendido a necessidade de empregar os indígenas na segurança de Guarapuava. Conforme relatou em ofício,

Accusando o recebimento do officio de V. Exa de 29 de Desembro do proximo findo em que hé communicado as providencias dadas para a organização do Destacamento de indios nesta Villa, unido ao de Policia sob o comando do Major Alferes Nestor Augusto Morocines Borba, tenho a satisfação de participar a V. Exa que ao correr esta noticia pelos habitantes deste lugar [...] não cessão de bem diser o nome de V. Exa fazendo votos para que sua administração seja douradura. (Loures, 16/01/1864).

Contudo, passados alguns meses, Francisco Ferreira da Rocha Loures, em 19 de março de 1864, dirigiu-se ao presidente da Província, José Joaquim do Carmo, reclamando da insuficiência e da baixa qualidade dos materiais que lhe foram enviados para uniformizar os indígenas destacados em Guarapuava: “[...] os 69 covados de Baeta vermelha que me forão remettidos pelo Delegado das terras para os 23 indios que tinhão de fazer o primeiro destacamento não chega para as 23

blusas” e a “[...] a roupa feita que me foi remetida pela mesmo Delegado de quase nada serve” (Loures, 19/03/1864). Indignado com a situação, o Brigadeiro Rocha solicitou tecidos de “qualidade superior” e salientou que as roupas “[...] d’aqui em diante devem ser costuradas pelas índias.” (Loures, 19/03/1864).

Rocha Loures nunca escondeu seu propósito de converter os indígenas em “braços úteis” à Província do Paraná. Assim, fosse compondo destacamentos militares, fosse tecendo uniformes para os soldados, homens e mulheres indígenas encontravam lugar nos anseios do Brigadeiro. De modo confiante, escreveu que os “[...] índios que se achão no destacamento estou mandando-lhes ensinar os exercícios militares e parecem estarem satisfeitos.” (Loures, 19/03/1864).

Entretanto, não se pode afirmar que os trabalhos prestados pelos indígenas tenham decorrido de ingenuidade ou mera abnegação por parte deles. Analisando as fontes, compreende-se que esses indivíduos tinham plena noção do que estavam fazendo quando prestavam seus serviços aos colonizadores e reivindicavam os salários que receberiam em troca.

É o que se percebe em um ofício de 1859. Nele, Francisco Ferreira da Rocha Loures fez menção a uma “[...] remunerabilidade de trinta mil reis” (Loures, 17/11/1859) a que tinha direito, por Decreto Imperial, o cacique Victorino Condá. Nesse sentido, o Diretor Geral dos Índios solicitava essa verba ao presidente da Província do Paraná, posto que Condá não ficaria satisfeito com a demora nos pagamentos. Nas palavras do próprio Loures, “[...] a falta de pontualidade o desgostaria.” (Loures, 17/11/1859).

Cumprir mencionar, ainda, que, em março de 1864, quando as autoridades e os moradores de Guarapuava temiam ataques de grupos indígenas, o cacique Viry, o mesmo que por diversas vezes colaborou com os colonizadores, “[...] formalmente se negou por segunda vez de dar gente para o destacamento, dando como um dos motivos o não ter-se-lhe a tempo pago seus vencimentos” (Loures, 19/03/1864). Em ofício destinado à Presidência da Província do Paraná, Rocha Loures acrescentou que “[...] O Viry queixa-se igualmente da falta de pagamento de alguns annos do ordenado de mensais que lhe foi marcado pelo Governo da Provincia.” (Loures, 19/03/1864).

O tempo não era dos mais favoráveis para as elites guarapuavanas em setembro de 1864. Isso pode ser interpretado em um duplo sentido: além dos “grandes

temporaes e enchentes” (Loures, 19/09/1864), o Diretor Geral dos Índios informava ao presidente da Província, José Joaquim do Carmo, por meio de um ofício, que os indígenas que pretendia destacar em Guarapuava se encontravam em Palmas, não sendo fácil convencê-los a regressar.

Sob seu ponto de vista, Rocha Loures acreditava que o modo mais apropriado para convencer os indígenas, nessa ocasião, seria presentear-los. Conforme registrou ao presidente da Província do Paraná,

[...] julgo que seria da maior conveniência de V. Exa. por parte da Fazenda mimoseasse aos dous caciques, Viry e Victorino com uma blusa de pano vermelho, um boné com galão e uma espada e celim, a cada um delles.” (Loures, 20/03/1864).

Tendo convivido desde sua infância com os Kaingang nos Koran-bang-rê, Francisco Ferreira da Rocha Loures sabia que esses sujeitos só trabalhariam com garantias acerca de seus salários. Assim, o Diretor Geral dos Índios do Paraná solicitou junto à Presidência da Província que fossem adiantados, em três meses, os ordenados que seriam pagos àqueles que haveriam de trabalhar no destacamento de Guarapuava (Loures, 29/09/1864).

A solicitação, feita em setembro de 1864, foi aprovada pelo Inspetor da Tesouraria da Fazenda da Província do Paraná, José Joaquim do Carmo, em outubro do mesmo ano. Desse modo, estaria garantido o pagamento dos salários dos caciques, bem como os ordenados de 23 indígenas que passariam a compor um destacamento em Guarapuava (Barros, 11/10/1864).

Em janeiro de 1865, o Brigadeiro Rocha ainda aguardava a chegada desses indígenas e pleiteava, junto ao governo provincial, vencimentos maiores para o Alferes Nestor Augusto Morocines Borba, que comandaria o destacamento de Guarapuava e que haveria de instruir os indígenas nas habilidades militares necessárias para a defesa da região (Loures, 20/01/1865).

Contudo, os pedidos feitos por Rocha Loures não puderam ser facilmente atendidos. Em 1865, a situação era de tensão: o Império do Brasil estava em Guerra contra a República do Paraguai e isso exigia esforços de todas as províncias. O próprio Alferes Nestor Augusto Morocines Borba, que haveria de oferecer treinamento militar aos indígenas em Guarapuava, era solicitado em Curitiba, para que de lá fosse

encaminhado à luta contra o exército de Solano Lopes. Isso causou em Rocha Loures um notável incômodo:

[...] sendo este Alferes um dos homens mais aptos que tenho encontrado para lidar com Índios a vista de suas boas maneiras me fará por isso grande falta, muito principalmente no intuito que estou de dar principio no dilema de catequese, militarizando os índios, que nada poderei fazer nesse novo sistema sem o auxilio de um official. (Loures, 05/02/1865).

Tendo ou não alguém que pudesse instruí-los militarmente, o cacique Viry e mais 28 “[...] homens de sua gente” (Loures, 13/02/1865) chegaram aos Campos de Guarapuava em fevereiro de 1865. Rocha Loures, contudo, continuava inquieto com relação a quem haveria de orientá-los. Desse modo, aceitando o fato de que não poderia mais contar com os trabalhos do Alferes Morocines Borba, o Brigadeiro Rocha passou a indicar Francisco de Assis e Almeida, que se ofereceu para dar instrução militar aos indígenas (Loures, 14/03/1865).

Pelo que se indica nas fontes, Rocha Loures aceitou a oferta e se agradou do resultado. Em cinco de maio de 1865, o delegado de polícia de Guarapuava, Joaquim Eugênio Tavares de Lacerda, solicitou do governo provincial uma gratificação para Francisco de Assis Almeida. Nas palavras do delegado, “[...] fazem tres meses que este cidadão, alias muito prestável, tem se dedicado ao serviço da Polícia, ensinando o manejo aos índios que muito aproveitarão o ensino.” (Lacerda, 05/05/1865). Além disso, em junho de 1865, Silvério da Costa Borges, Alferes do Quartel de Guarapuava, elogiou os indígenas destacados, afirmando que se encontravam em “harmonia” com os demais soldados (Borges, 20/06/1865).

Desse modo, interpreta-se que não foi com facilidade que as elites de Guarapuava conseguiram fazer uso do trabalho dos indígenas. Além de todas as dificuldades orçamentárias, como a falta de liberação de verbas oriundas do Rio de Janeiro ou de Curitiba, o principal fator que dificultava tudo isso era a instabilidade oferecida pelos próprios indígenas. Como afirmado anteriormente, esses sujeitos históricos sabiam o que queriam e, uma vez que não recebiam o que era combinado, não tinham o menor constrangimento de levantarem seus acampamentos, regressando para Palmas ou para qualquer outra localidade.

Destacam-se, ademais, alguns casos em que indígenas trabalharam nos Koran-bang-rê, porém em outros setores. Dessa maneira, além dos exemplos

descritos nos parágrafos acima, todos ligados à formação de destacamentos e à segurança dos moradores de Guarapuava, foi possível analisar na documentação situações de indígenas auxiliando na abertura de estradas e, até mesmo, o caso de um indígena que afirmava trabalhar como escravizado³⁷.

Em janeiro de 1858, Francisco Ferreira da Rocha Loures, comunicando-se com o Presidente da Província do Paraná, Francisco Liberato de Mattos, informou que:

[...] os Indios que avia requisitado em Agosto do anno proximo passado, para virem trabalhar na restinga do Iguassu, conforme participei a V. Exa, estão agora prontos para virem, mas faz-se-me agora necessario aguardar esses trabalhos para a volta do Engenheiro Hegreville dessa cidade, visto que ali suponho aver serviços que demandão de sua arte (Loures, 25/01/1858).

Em 31 de maio de 1858, José Cardozo Paes Carneiro, 1º suplente do subdelegado de polícia de Palmas, em ofício destinado à Presidência da Província do Paraná, corroborou o fato de que havia indígenas trabalhando nas estradas a mando do Diretor Geral dos Índios, o Brigadeiro Rocha Loures. Segundo Carneiro,

[...] os indios criados tenham prestado vários serviços nas estradas, como na Estrada de Miçoes, na Estrada do Porto da União e hoje se achão trabalhando na estrada do Porto do Iguassu, deste districto para Guarapuava (Carneiro, 31/05/1858).

Além do mais, José Cardozo Paes Carneiro destacou que “[...] muitos indios tinham servido e servem de pioens para puxar gado deste distrito importado para qualquer ponto” (Carneiro, 31/05/1858), bem como havia outros indígenas se dedicando às atividades agrícolas. Pelo que ouvira de Viry, no primeiro ano em que se lançou nessa atividade, “[...] prantou vinte alqueire de milho elle e sua gente. E no segundo dezenove. E que ainda tinham muito milho nos paiol do qual hé verdade por sempre estarem trazendo nesta povoação pa vender.” (Carneiro, 31/05/1858).

Embora reconhecesse o trabalho dos indígenas e o valor de caciques como Viry, Carneiro não simpatizava com o modo pelo qual Francisco Ferreira da Rocha Loures tratava os Kaingang. Em seus próprios termos, “[...] o Dr. Brigadeiro falta com

³⁷ Trata-se do indígena Mathias José dos Santos, oriundo da Província de Pernambuco, o qual, em 1860, alegava trabalhar na condição de escravizado para Antônio Andrade de Camargo (Loures, 1860). Por sua origem, é presumível não se tratar de um indígena da etnia Kaingang.

amabilidade para com esta gente por quanto poucos se achão sem baptizar, elles por de a maior parte procurão o baptismo para seus filhos.” (Carneiro, 31/05/1858). Assim, a crítica feita ao Diretor Geral dá a entender que ele estava mais preocupado em converter os braços dos indígenas do que suas almas.

Não se deve pensar, todavia, que Francisco Ferreira da Rocha Loures fosse o único interessado em desfrutar de benefícios oriundos da mão de obra dos Kaingang que viviam ou visitavam os Campos de Guarapuava. Em 11 de julho de 1871, por exemplo, quem reivindicava o trabalho dos indígenas era Francisco Manoel de Assis França, inspetor da estrada da Colônia Thereza a Guarapuava. Ouvindo de diversas pessoas que era possível fazer um encurtamento, um desvio, na estrada cuja abertura estava sob sua responsabilidade, pensava ser de grande utilidade empregar os indígenas:

Tenho convidado a alguns indios para este serviço e estão promptos; orso em duzentos mil reis a dispesa a fazer-se pois será de oito a nove leguas de distancia, e se V. Exa. for servido autorizar-me se dará começo sem perda de tempo pois a necessidade de por se franco a transito é muita para os moradores da Colonia fazerem a exportação dos generos de produção que abundão este anno. (França, 11/07/1871).

Entretanto, passados dois anos desde o envio desse ofício, a situação da estrada continuava insatisfatória, pois há “[...] mais de sinco annos que não recebe beneficio algum; está intransitável em alguns lugares e com necessidade de melhoramento em toda sua extenção de 11 léguas ou pouco mais” (França, 10/12/1873). Procurando avançar com o trabalho, França propunha, como forma de baratear os custos, dar “[...] serviço para os indios vindos a pouco tempo do Jatahy e S. Jeronimo, que por hora, vagão errantes neste districto” de Guarapuava (França, 10/12/1873).

Como se percebe pelos relatos acima, os Kaingang não apenas prestaram serviços nos Koran-bang-rê durante a segunda metade do século XIX, bem como partiram dessa região para trabalhar em outras localidades. Negociando com as autoridades políticas, esses indígenas atuaram na defesa das vilas de Guarapuava e de Palmas, na abertura e na construção de estradas, no transporte de animais, no plantio e nas colheitas. Contudo, sempre que o trabalho lhes pareceu injusto ou inconveniente, não hesitaram em resistir.

Nesse sentido, é necessário ponderar que os indígenas não compartilhavam do ideal de trabalho imposto pelos colonizadores de origem europeia. Como observou Pierre Clastres, os povos indígenas da América, “[...] só dedicavam pouco tempo àquilo a que damos o nome de trabalho. E apesar disso não morriam de fome.” (Clastres, 2017, p. 170). Além do mais, “[...] a economia de subsistência das tribos indígenas não implicava de forma alguma a angustiada busca, em tempo integral, de alimento.” (Clastres, 2017, p. 170). Sendo assim, uma economia de subsistência é “[...] compatível com uma considerável limitação do tempo dedicado às atividades produtivas.” (Clastres, 2017, p. 170).

Percebe-se, portanto, que durante a segunda metade do século XIX as problemáticas envolvendo os indígenas não passaram a ser, como sugeriu Manuela Carneiro da Cunha (1992), exclusivamente relacionadas aos seus territórios. A preocupação das elites com a mão de obra, sobretudo em um momento no qual as pressões pela abolição da escravidão eram tanto internas quanto externas, ainda perdurava. E foi assim, movidos pelo desejo de obter mais territórios para criação de animais e cultivo agrícola, que as elites de Guarapuava, representadas pelo Diretor Geral dos Índios, Francisco Ferreira da Rocha Loures, tentaram estabelecer um novo aldeamento para os indígenas de Guarapuava e de Palmas: o malfadado aldeamento do Chagu.

3.4 OS INDÍGENAS INSISTEM EM PERMANECER NOS KORAN-BANG-RÊ: O FRACASSO DO ALDEAMENTO DO CHAGU.

Desde que foi nomeado Diretor Geral dos Índios da Província do Paraná, em junho de 1855, Francisco Ferreira da Rocha Loures nunca escondeu seus propósitos de estabelecer, para os Kaingang que viviam nos Koran-bang-rê, um aldeamento que fosse caracterizado pela disciplina militar. Contrariava, assim, os norteamentos oferecidos pelo *Regulamento das Missões de 1845*, o qual, como explicado no segundo capítulo da tese, dava forte ênfase na catequese dos povos indígenas do Império brasileiro.

Rocha Loures, igualmente, foi muito insistente na tese de que deveriam ser criadas colônias militares, pois considerava que sem o uso da força, os indígenas

jamais haveriam de se submeter aos interesses dos colonizadores e da civilização. Em suas palavras, essas colônias representavam:

[...] o melhor meio de fazer desaparecerem nossas divergencias com os Indigenas, e chamando-os a civilização, aproveitando-se assim desde já tantos braços inúteis. Dos quaes alias temos tanta necessidade, e perfiando-se suas gerações futuras para no decurso de algum desenhas de anos se nivelarem em tudo conosco. (Loures, 18/09/1855).

Nesse sentido, Rocha Loures defendia que os indígenas deveriam viver em terras mais afastadas da Vila de Guarapuava, nas quais se dedicariam às atividades agrícolas, gerando seus próprios recursos. Conforme ponderou,

O melhor mais que supponho convir para se por em pratica estas medidas, é a seguinte: nos arredores d' esta Villa, em seu rocio, achão-se lugares mais apropriados para com esta gente, sob um Director formar-se um estabelecimento agrícola, onde se poderá dar desenvolvimento as plantações de trigo, da mandioca, do chá, do algodão, do fumo, d'uva e de todas as qualidades de batatas e frutas; não fallando das do milho e feijão, por serem plantações mais triviaes entre nós. Qualquer d'estas plantações, havendo em sua cultura a necessaria perseverança, seria bastante para em comunidade ao cabo de algum tempo, abastecer-os do necessário para sua subsistência; sendo que terião o mercado seguro de todas essas gêneros n'esta Villa. No entanto, eh necessario marcar-se mais algum terreno no sertão em lugar apropriado, que a todo o tempo lhes sirva de patrimônio. Formado assim este estabelecimento, talvez que até servisse de norma a outros que se tenha de estabelecer. (Loures, 08/08/1855).

Quanto à educação que deveria ser dada aos indígenas aldeados, Rocha Loures acreditava ser imprescindível o ensino das “primeiras letras” e da música, sobretudo às crianças, “[...] meninos de ambos os sexos.” (Loures, 08/08/1855). Além disso, os indígenas deveriam receber educação religiosa. Contudo, discordava do caminho orientado pelo Império, afirmando que a utilização de capuchinhos italianos em aldeamentos indígenas seria contraproducente: “[...] não posso acreditar que dessa medida resulte bem algum.” (Loures, 08/08/1855). Em sua concepção, o modo mais apropriado “[...] para obter-se com mais brevidade de bons resultados da Catequese é o aparato da força” (Loures, 08/08/1855). Para Rocha Loures, era

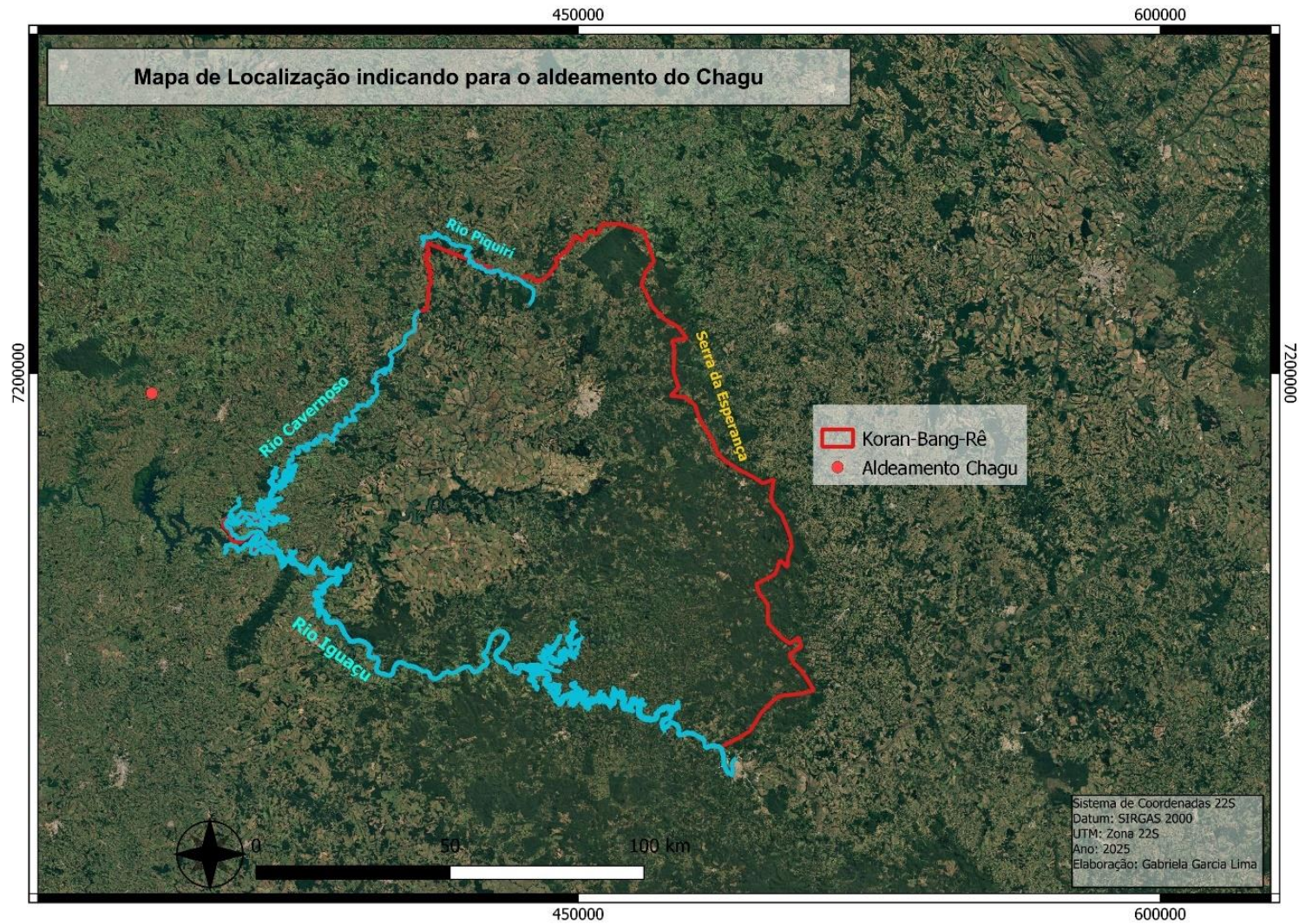
necessário submeter os indígenas a uma rígida disciplina militar. Assim, com seus corpos doutrinados, seria mais fácil convertê-los aos ensinamentos do catolicismo.

A fim de que as elites de Guarapuava conseguissem reduzir os indígenas em um aldeamento militar, Rocha Loures supunha ser crucial o apoio de uma liderança indígena. O nome mais indicado, sob seu ponto de vista, seria o de Victorino Condá, o qual se encontrava em Chapecó, acompanhado de “[...] quarenta e uma pessoas de sua tribo.” (Loures, 30/04/1856). Essa, todavia, não era a opinião de Antônio de Oliveira Ribas, juiz de paz em Palmas. Para ele, o nome mais indicado seria o de Viry, que “[...] nunca nos tem dado a menor ocasião de queixa” (Ribas, 20/12/1856).

Tendo recebido a anuência do Imperador Dom Pedro II para que fosse criado um aldeamento para os indígenas que viviam nos Koran-bang-rê, o governo provincial estabeleceu uma comissão formada, sobretudo, pelas elites de Guarapuava. Tal comissão ficou incumbida de estabelecer qual seria o local mais apropriado para o seu estabelecimento. Dessa forma, sugeriu-se o “[...] lugar chamado Chagu a Oeste desta Villa, em distância de 25 léguas, mais ou menos.” (Loures, 21/07/1858).

O Chagu era visto como um ponto estratégico. Criando ali um núcleo militar, afastado dos Koran-bang-rê, os fazendeiros de Guarapuava alimentavam duas pretensões explicitadas por Rocha Loures: defender suas fazendas e moradias dos ataques de indígenas ditos “selvagens”, residentes à Oeste da vila de Guarapuava e explorar novos territórios, promovendo, quiçá, a ampliação de suas propriedades agrícolas para além dos Campos de Guarapuava. Além do mais, fica implícita uma terceira pretensão: mitigar a presença dos Kaingang nos Koran-bang-rê. Para tanto, as autoridades políticas teriam que convencer os indígenas a se mudarem para o novo aldeamento.

Mapa 3: Mapa da localização indicando para o aldeamento do Chagu.



Fonte: Elaboração própria.

Joaquim Antônio de Moraes Dutra, que residia no Goio-Ên, ao sul dos Campos de Guarapuava, foi o escolhido para dirigir o aldeamento do Chagu. Assim, em ofício por ele enviado ao vice-presidente da Província do Paraná, Luís Francisco da Câmara Leal, afirmou, em dezembro de 1858, estar pronto para começar os trabalhos (Dutra, 14/12/1858).

Enquanto as elites de Guarapuava esperavam os recursos governamentais para que fosse estabelecido o novo aldeamento, Francisco Ferreira da Rocha Loures voltou a insistir, em julho de 1859, na tese de que o Chagu não deveria ser um aldeamento aos moldes do que se previa no Regulamento das Missões, e sim uma colônia militar. Para tanto, considerava como ponto favorável acerca dos indígenas, “[...] a natural propensão que tem pela guerra, por conseguinte tão bem aos aparatos militares, e pelo mando, aquelles que se julgão com direto a isso, no que se tornão athé severos.” (Loures, 17/07/1859). Bastava, ao seu ver, uma liderança forte que “[...] os encaminhe, e os fassa respeitar.” (Loures, 17/07/1859).

Contudo, havia alguns empecilhos para a realização do sonho de Rocha Loures. O primeiro deles estava relacionado às condições de acesso: em 24 de outubro de 1859, o Diretor Geral dos Índios, dirigindo-se ao presidente da Província do Paraná, José Francisco Cardoso, destacou a necessidade de que fosse construída uma estrada de rodagem ligando a Vila de Guarapuava ao aldeamento do Chagu: “[...] esta via de comunicação é de absoluta e primeira necessidade e deve ser começada emediatemente; só depois d’ella transitável é que se poderá remover e levar para ali os povoadores da Colônia.” (Loures, 24/10/1859).

Outrossim, em 30 de dezembro de 1859, Rocha Loures destacou que a construção da estrada não poderia ser feita em linha reta. Os principais agravantes seriam o rio Cavernoso, “[...] que corre entre terras” (Loures, 30/12/1859), os “[...] muitos mattos altos e terrenos ásperos.” (Loures, 30/12/1859). Tudo isso encarecia e protelava a efetiva instalação do Chagu.

Outro entrave: encontrar alguém apto para a catequese dos indígenas. Em 5 de novembro de 1859, Francisco Ferreira da Rocha Loures informou ao presidente da Província do Paraná que Mathias de Gênova, frei capuchinho, não poderia assumir a direção do Chagu, uma vez que fora nomeado para dirigir o aldeamento de São Jerônimo. Dessa maneira, recomendava o clérigo que solicitassem outro catequista

junto ao Governo Imperial, “[...] pois julgo que deve haver alguns disponíveis.” (Loures, 05/11/1859).

Além do mais, os principais interessados na implementação do aldeamento do Chagu reclamavam da falta de recursos, de verbas oriundas do governo provincial e do Império do Brasil. Os membros da comissão responsável pela instalação do aldeamento, composta sobretudo por políticos e fazendeiros de Guarapuava, relataram ao presidente da Província do Paraná (José Francisco Cardoso), em 25 de janeiro de 1860, que os trabalhos não avançavam conforme o esperado. Segundo escreveram, os poucos recursos enviados já haviam sido gastos e os trabalhos no aldeamento se achavam parados (Loures *et al.*, 25/01/1860).

Em fevereiro de 1860, os membros da comissão responsável pelo aldeamento do Chagu voltaram a solicitar apoio do governo provincial. Segundo a comissão, algumas providências eram urgentes e indispensáveis, não apenas para que se adquirissem novos recursos, mas também para que fossem pagos os bens já adquiridos, tais como “[...] trens bellicos, instrumentos e utensílios ruraes, dezesseis bestas arriadas, alguns bois carreiros, um destacamento de tropa de linha” (Loures *et al.*, 18/02/1860). Sem os devidos fornecimentos, seria impossível estabelecer o novo aldeamento “[...] conforme as intenções do Governo Imperial.” (Loures *et al.*, 18/02/1860).

Lúcio Tadeu Mota (2023) argumenta que a insuficiência de recursos para a criação do aldeamento no Chagu estava diretamente ligada às disputas políticas entre as elites brasileiras durante o Segundo Reinado (1840-1889). De um lado, a elite campeira de Guarapuava defendia a criação de um aldeamento mais distante dos Koran-bang-rê, o que facilitaria a expansão de novas fazendas nos *Nerinhé*. Por outro lado, os grupos alinhados ao Barão de Antonina consideravam mais vantajoso estabelecer o aldeamento em Guarapuava, sob a influência de Hermógenes Carneiro Lobo. Como esse último grupo possuía maior influência no Império, muitos dos recursos solicitados pelos políticos de Guarapuava não foram concedidos, o que também contribuiu para o fracasso do aldeamento do Chagu. (Mota, 2023, p. 8-11).

No dia 23 de novembro de 1861, o Brigadeiro Rocha, um dos principais representantes da elite guarapuavana naquele contexto, encaminhou uma correspondência ao presidente da Província do Paraná, Antônio Barbosa Gomes Nogueira, com algumas informações requeridas pelo *Ministério da Agricultura*,

Comércio e Obras Públicas (responsável pelos assuntos relacionados aos povos indígenas) sobre catequese dos indígenas do Paraná. Dentre as informações repassadas, observa-se suas frustradas considerações sobre o Chagu:

O aldeamento do Xagú, tende a desaparecer por causa da sua má administração, o que não convem, atendendo-se o tríplice fim da sua criação: retirar da vida errante o maior numero possível de Índios bravos: amparar os habitantes de Guarapuava e de Palmas das hostilidades dos selvagens, e servir de ponto de apoio à projectada estrada que tem de comunicar as províncias de Matto-Grosso e a de S. Pedro. (Loures, 23/11/1861).

Nota-se, desse modo, que havia – pelo menos sob o prisma do Diretor Geral dos Índios do Paraná - um terceiro obstáculo para o desenvolvimento do Chagu: a má administração do aldeamento. Em diversas ocasiões, Francisco Ferreira da Rocha Loures se referiu a Joaquim Antônio de Moraes Dutra, diretor do aldeamento, de modo pejorativo. Em uma delas, o Brigadeiro Rocha observou que Dutra “[...] hé um homem completo analfabeto que tem de mover todos os seus pensamentos por mediações de terceiros.” (Loures, 01/01/1865). Além disso, Loures acrescentou que Dutra não seria bem quisto na Província do Paraná, “[...] honde veio habitar a serca de 30 annos, foragido da de S. Paulo pelo crime de furto de escravos que elle praticou.” (Loures, 01/01/1865).

Desse modo, o insucesso do Chagu poderia ser creditado, conforme pensava Rocha Loures, à incapacidade administrativa de Joaquim Antônio de Moraes Dutra. Nos termos empregados pelo próprio Diretor Geral dos Índios da Província do Paraná, não havia dúvidas de que:

[...] o referido aldeamento do Chagú, não teve o desenvolvimento conveniente pela negligencia e relaxamento do Director Dutra, apesar dos esforços que de minha parte empreguei para polo em estado ao menos de chamar-se para ali os indios mansos desta Comarca, o que muito convinha. (Loures, 01/01/1865).

Mesmo após a extinção do aldeamento, Francisco Ferreira da Rocha Loures continuou defendendo, entre 1862 e 1865, que fossem feitas novas tentativas para restabelecê-lo. Dirigindo-se ao vice-presidente da província do Paraná, Sebastião Gonçalves da Silva, o Brigadeiro Rocha comentou que os moradores de Guarapuava, ao ouvirem da possibilidade de que o Chagu pudesse ser reestabelecido, “[...] não

cessam de bem dizer o nome de V. Exa. fazendo votos para que sua administração seja duradoura.” (Loures, 16/01/1864).

Segundo o ofício enviado por Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, juiz de direito de Guarapuava, ao presidente da Província do Paraná, em abril de 1864, Rocha Loures “[...] tomou a resolução de ir pessoalmente representar ao Governo Imperial e a V. Exa. a necessidade de se levar a efeito o estabelecimento da aldea do Xagu.” (Leitão, 09/04/1864). Leitão reconhecia que os “cofres nacionaes” não estavam muito fartos, mas instava sobre a importância de se investir no desenvolvimento de uma região economicamente promissora, com terras próprias para as “[...] produções mais ricas do Brasil, como o café, assucar, tabaco e ate consta que já se encontrou há annos um imenso bananal, que se supoe ou indígena, ou do tempo dos Jesuítas.” (Leitão, 09/04/1864).

Desse modo, no dia 1º de janeiro de 1865, Francisco da Rocha Loures, correspondendo-se com André Augusto de Pádua Fleury, presidente da província do Paraná, instava que reestabelecer um aldeamento no Chagu seria o “[...] meio eficaz não só de prevenir a carnificina de que temos sido victimas dos indígenas coroados que habitão os vastos sertões do norte desta Comarca” (Loures, 01/01/1865), mas também de fazer desenvolver o serviço da catequese na Província. Aproveitando o ensejo, o Diretor Geral dos Índios ressaltou que a inabilidade administrativa de Joaquim Antônio de Moraes Dutra foi decisiva para a extinção do Chagu.

Lúcio Tadeu Mota afirma que embora não tenham conseguido efetivar o aldeamento do Chagu, os fazendeiros de Guarapuava, posteriormente, conquistaram esses campos situados à oeste dos Koran-bang-rê, “[...] mesmo à custa de muitas mortes, principalmente de seus familiares.” (Mota, 1998, p. 168). Entretanto, Mota (1998) salienta que os Kaingang sobreviveram nessas terras, chamadas por eles de *Minkrinjarê* (Campo da Cabeça da Onça no Caminho) ou *Nerinhé* (Campo das Laranjeiras) Em 1998, quando Mota escreveu sua tese, passavam de mil e quinhentos os indígenas vivendo na região. Em 2022, segundo dados do Censo, esse número dobrou, evidenciando o protagonismo dos indígenas em outras regiões do Paraná.³⁸

³⁸ Segundo dados do Censo realizado em 2022, existem cerca de 3250 indígenas vivendo na Terra Indígena Rio das Cobras, situada nos *Minkrinjarê*. Além dos Kaingang, encontram-se na região indígenas da etnia Guarani Mbya. Ver: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3844>. Acesso em: 07/02/2025.

Nos *Nerinhé*, conforme observou Mota (2022) estabeleciam-se grupos Kaingang pertencentes a facções distintas e adversárias daqueles que habitavam a região situada a leste do Rio Cavernoso. Dessa forma, na década de 1820, quando o aldeamento de Atalaia, localizado nos Koran-bang-rê, foi atacado e destruído, Mota (2022) registrou que os responsáveis pela investida foram os Kaingang dos *Nerinhé*. Na segunda metade do século XIX, os moradores de Guarapuava continuaram temendo e enfrentando esses ataques, como será discutido no próximo capítulo.

Nesse contexto, observa-se que os indígenas residentes nos Koran-bang-rê não consideravam a possibilidade de viver em áreas fronteiriças (a oeste do Rio Cavernoso). Nos *Nerinhé*, estariam vulneráveis a ataques de facções indígenas rivais, condição à qual não desejavam se submeter. Ademais, conforme indica a documentação da década de 1860, o fracasso do aldeamento do Chagu não pode ser atribuído apenas à carência de recursos do Império e da província do Paraná, à ausência de um clérigo para a catequese, às dificuldades de acesso ou à má administração. Ao defender a tese de que os indígenas atuaram como protagonistas na segunda metade do século XIX, é possível acrescentar um quinto e decisivo fator: a determinação dos Kaingang em permanecer nos Koran-bang-rê.

Esses indígenas não queriam viver em outras terras. O que eles queriam era ter um espaço reconhecido dentro de seus territórios tradicionais, nos Koran-bang-rê. Assim, enquanto Francisco Ferreira da Rocha Loures, apoiado pelas elites de Guarapuava, lutava para reduzi-los no Chagu, os Kaingang instavam por seus direitos. Conforme Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, juiz de direito de Guarapuava, “[...] as terras que os índios desejam não são de mattos, mas de criação com muitos acessórios.” (Leitão, 23/05/1863).

Nesse sentido, serão abordadas no próximo capítulo outras *práticas* que evidenciam o protagonismo Kaingang nos Koran-bang-rê entre os anos de 1853 e 1889. Se até agora foram expostos indícios desse protagonismo por meio de relatos acerca de indígenas vivendo nos Koran-bang-rê, de indígenas tirando proveitos dos brindes que buscavam nesse território, bem como de outros que ali trabalharam ou que dali partiram para trabalhar, de indígenas que insistiram em permanecer em seus territórios tradicionais, a partir de agora serão analisadas as *táticas* (Certeau, 1994) por eles empregadas nas lutas por seus territórios. Seriam, enfim, tão vagas as suas queixas, como sugeriu o Visconde de Taunay? É o que se pretende explicar.

4 AS LUTAS DOS KAINGANG POR SEUS TERRITÓRIOS NOS KORAN-BANG-RÊ (1853-1889)

Para o povo colonizado, o valor mais essencial, porque mais concreto, é primeiramente a terra: a terra que deve garantir o pão e, é claro, a dignidade.

Frantz Fanon

O chefe Koikang dizia simplesmente: "A terra pariu-nos e come-nos", querendo significar que, segundo a tradição, os primeiros Kaingang saíram da terra.

Herbert Baldus

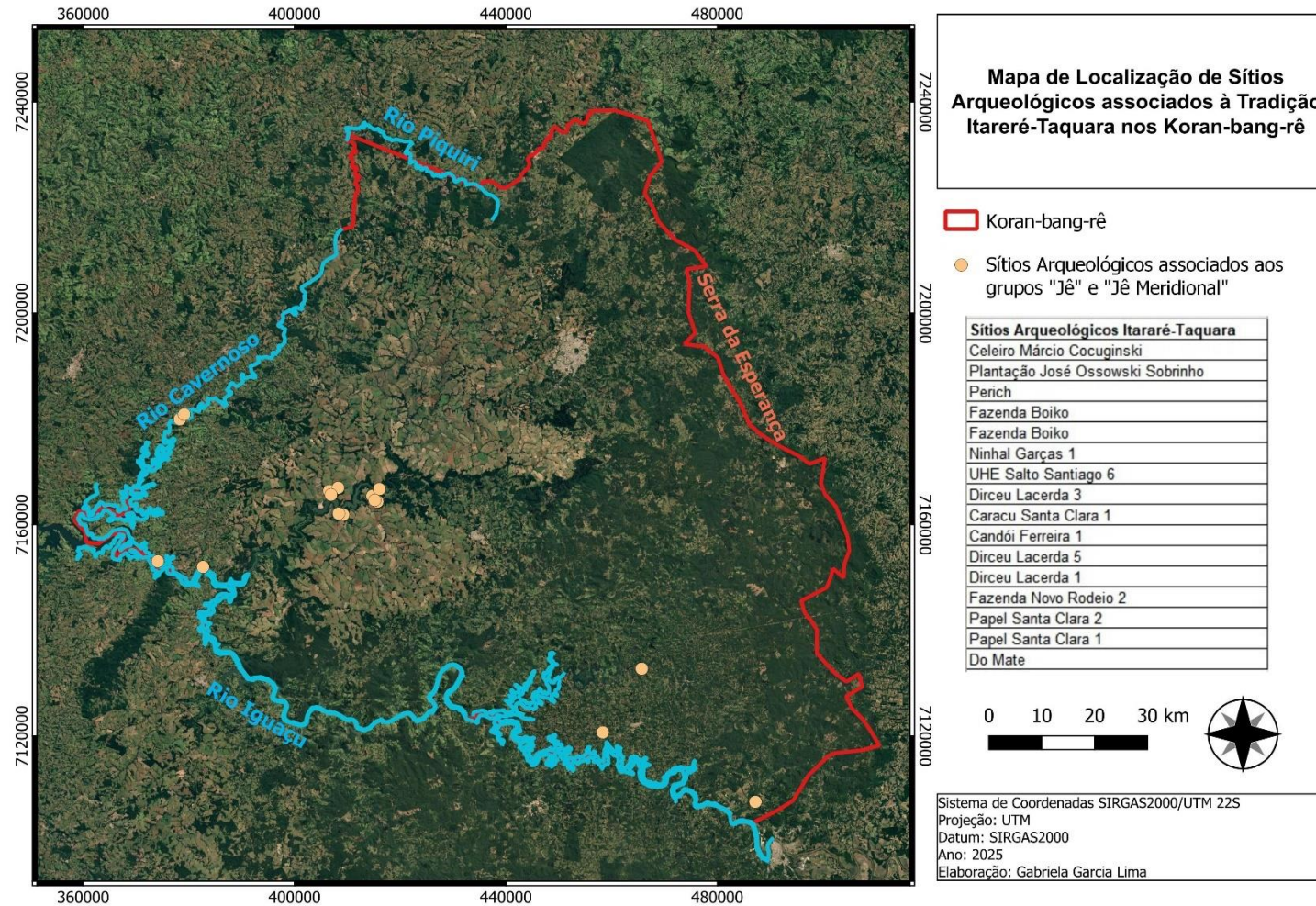
Na segunda metade do século XIX, os Kaingang demonstraram seu protagonismo nos Koran-bang-rê de diversas maneiras. Como discutido no capítulo anterior, havia indígenas que habitavam esses territórios, assim como aqueles que se aproximavam deles em busca de benefícios, como os brindes. Além disso, alguns indígenas trabalhavam nos destacamentos e na abertura de estradas organizadas pelos *fóg* (não indígenas), enquanto outros resistiam às propostas de aldeamento que os afastassem dessas terras, insistindo em permanecer nos Koran-bang-rê. Neste capítulo, serão analisadas outras práticas que demonstram o protagonismo dos Kaingang, as quais podem ser compreendidas como táticas indígenas na luta por seus territórios.

Segundo Kimiye Tommasino, os Koran-bang-rê já se constituíam enquanto “[...] territórios Kaingang quando as frentes de expansão da sociedade nacional avançaram para o interior do Estado, a partir do final do século XVIII” (Tommasino, p. 18). Evidências arqueológicas corroboram essa informação: Noelli *et al* (2003), Parellada (2005), Iriate *et al* (2008), Noelli e Souza (2017).

Ressalte-se ainda que, consultando a base de dados geoespaciais do IPHAN, é possível identificar a existência de cinquenta e dois sítios arqueológicos no território dos Koran-bang-rê. Analisando as bases de dados do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) e do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) foram identificados dezesseis sítios associados aos Grupos Jê (grupo ao qual pertencem os Kaingang), três não identificáveis; um associado à Tradição Tupi-Guarani; três sítios categorizados como “Históricos”; onze associados à Tradição

Umbu; um contendo pinturas rupestres (Tradição Planalto); um com gravuras rupestres (Tradição Geométrica) e treze classificados como pré-coloniais, porém esses sem especificação com relação à tradição pertencente. O mapa abaixo contextualiza os registros arqueológicos associados aos grupos Jê, protagonistas desta tese:

Mapa 4: Mapa de Localização de Sítios Arqueológicos à Tradição Itararé-Taquara nos Koran-bang-rê.



Fonte: Elaboração própria.

No entanto, é provável que ainda existam muitos outros sítios arqueológicos no território dos Koran-bang-rê que não foram atualizados nas bases de dados do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) e do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA). Segundo Mota (2022), dentro dos limites territoriais dos Koran-bang-rê, podem ser identificados aproximadamente 100 sítios arqueológicos. Outro aspecto relevante é que dois desses sítios foram datados: um, localizado próximo ao fortim de Atalaia, apresenta uma datação em torno de 700 anos AP (antes do presente), enquanto outro, situado na foz do rio Jordão, ultrapassa 900 anos AP (Mota, 2022, p. 306).

Além disso, Mota (2022) salienta que os Koran-bang-rê eram “[...] manejados pelos Kaingang há pelo menos 1.000 anos” (Mota, 2022, p. 35). Dentre os vestígios dessa presença indígena a literatura arqueológica registrou:

[...] os sítios/aldeias e, neles, as marcas das antigas habitações; os sítios com construções/monumentos como as casas semissubterrâneas, os mounds/enterramentos; as praças cerimoniais; as pinturas e gravuras estampadas em paredes rochosas; e, nas corredeiras de rios e riachos, os parí – armadilhas de pesca. Nesses locais, foram encontrados os fragmentos e/ou vasilhas cerâmicas feitas pelas antepassadas das mulheres Kaingang e classificadas, pela arqueologia, como Tradição Itararé. (Mota, 2022, p. 305).

Segundo Parellada (2005), os vestígios arqueológicos da etnia Kaingang, relacionados à tradição Itararé-Taquara, são encontrados nas terras altas do Sul do Brasil. Essa tradição está associada à família linguística Jê, que engloba as etnias Kaingang e Xokleng. Conforme a autora, esses grupos teriam se dividido no início da migração rumo ao sul, há aproximadamente 4 mil anos A.P., dando origem ao ramo Jê Meridional. A família Jê, por sua vez, é uma das mais recentes dentro das línguas Macro-Jê, cuja difusão original ocorreu a partir das nascentes dos rios São Francisco e Araguaia, no planalto central brasileiro.

A ocupação Itararé-Taquara no território paranaense pode ser identificada em planaltos associados às florestas subtropicais com pinheiros do Paraná (*Araucaria angustifolia*). Os assentamentos estavam distribuídos em vales fluviais, no litoral e na serra da Mata Atlântica, onde eram utilizados abrigos, cavernas e estruturas semi-subterrâneas para diferentes finalidades.

Quanto às materialidades da tradição Itararé-Taquara, a cerâmica se destaca por apresentar pequeno volume e espessura, ocasionalmente revestida com engobo negro ou vermelho, além de possuir carimbos e incisões na superfície externa das vasilhas. Já os artefatos líticos incluem mãos de pilão, lâminas de machado (lascadas ou polidas), talhadores, raspadores e lascas (Parellada, 2005).

Além do mais, Kimiye Tommasino afirma que a constituição dos territórios tradicionais Kaingang não estava relacionada apenas aos aspectos geomorfológicos, que garantiam a sobrevivência dos grupos indígenas por meio da caça, da pesca, da coleta e da agricultura. Tommasino defende que outro fator importante na construção de territórios Kaingang é a tradição mitológica.

Desse modo, é provável que os Koran-bang-rê tivessem significados especiais para os Kaingang. Conforme Curt Nimuendajú (1987), embora o mito Kaingang não descreva de que maneira o mundo foi criado, narra-se, em uma das versões coletadas pelo etnólogo, que “[...] Kañerú e Kamé surgem, cada um com um certo número de acompanhantes de ambos os sexos, de dois buracos da terra, que presumivelmente se localizam nas “Montanhas Negras” (*Krinsy*) do sertão de Guarapuava (Nimuendajú, 1987, p. 122-123). Portanto, o território Kaingang pode ser concebido, como aponta Tommasino, “[...] como o conjunto dos subterritórios. Em cada subterritório se distribuíam em várias aldeias, tendo como pontos de referência os rios, as serras, as florestas e os cemitérios, que compunham o espaço produzido histórica e culturalmente.” (Tommasino, 1995, p. 78).

Ao conceber os Koran-bang-rê como território tradicional Kaingang, este capítulo analisará as táticas empregadas pelos indígenas em suas lutas territoriais. Para tanto, a discussão será organizada em três tópicos: inicialmente, serão examinados os ataques promovidos pelos Kaingang nos Koran-bang-rê e em seus arredores; em seguida, serão investigadas as táticas adotadas na disputa pelos territórios de Atalaia e Sepultura; por fim, será analisado o processo de luta que culminou na demarcação de uma terra indígena dentro dos Koran-bang-rê, na região de Marrecas.

4.1 OS ATAQUES DOS INDÍGENAS NOS KORAN-BANG-RÊ

Durante a segunda metade do século XIX, entre 1853 e 1889, identificam-se várias ações dos indígenas que, registradas na documentação, foram descritas

enquanto “ataques”, “assaltos”, “correrias”, ou “hostilidades” contra fazendeiros e moradores da Vila de Guarapuava e seus arredores. Em alguns casos, como se verá, o prejuízo dos colonizadores não foi apenas de ordem material. Muitos tiveram suas vidas ceifadas, bem como indígenas morreram nessas ações. Contudo, conforme sustenta o historiador Lúcio Tadeu Mota (1998), essas ações podem ser interpretadas como estratégias empregadas pelos indígenas na luta por seus territórios, reforçando ainda mais a tese do protagonismo dos povos indígenas.

Em 1854, as autoridades de Guarapuava estavam alarmadas com ataques promovidos por indígenas ditos “selvagens” a propriedades que ficavam a oeste dos Koran-bang-rê. No dia 09 de fevereiro, Francisco Manoel de Assis França, 1º suplente do subdelegado de polícia de Guarapuava, enviou um comunicado a Zacarias de Góes e Vasconcelos, presidente da Província do Paraná, relatando um ataque à fazenda de Domingos Floriano Machado, “[...] dos mais abastados fazendeiros do Districto” (França, 09/02/1854).

Segundo França o ataque ocorrera no dia 01 de fevereiro de 1854. Na ocasião, segundo consta, “[...] um grupo de índios selvagens com uma ferocidade tal que conseguirão assassinar o proprietário e mais oito pessoas.” (França, 09/02/1854). Ademais, os indígenas teriam queimado a residência do fazendeiro, causando grandes estragos. Referindo-se ao mesmo episódio, Manoel Marcondes de Sá, presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, informou que “[...] ali assacinarão barbaramente o proprietário da fazenda e mais nove pessoas, além de outros que ficarão gravemente feridos.” (Sá, 10/02/1854). Embora não se possa afirmar com precisão o número exato das pessoas assassinadas, pode-se afirmar, seguramente, que os fazendeiros de Guarapuava estavam tensos com a situação.

O presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, reportando-se a Zacarias de Góes e Vasconcellos, que presidia a província do Paraná, descreveu o estado de ânimo que acometera os membros da elite guarapuavana:

Com semelhantes acontecimentos, os fazendeiros deste Municipio achão-se na maior consternação clamando por providencias, que bem possam garantir sua segurança, visto que considerando-se ameaçados de alguma nova agressão, não podem cuidar dos seus interesses, tanto mais atendendo-se o que desde 1847 todos os annos em suas costumadas correrias têm os índios perpetrado aqui iguaes scenas, resuntando disto terem sido assassinados por eles desde aquella época até hoje vinte e tantas pessoas. (Sá, 10/02/1854).

Passados três meses, em maio de 1854, os indígenas voltaram a promover um ataque na mesma região. Segundo Rocha Loures, no dia 24 de maio de 1854, fora “[...] neste município, no lugar denominado Laranjeiras, agredida de assalto a fazenda de José Nogueira do Amaral pelos índios, de cujo conflito resultou sahirem feridos levemente duas pessoas daquela fazenda e dous índios mortos.” (Loures, 29/05/1854). Desse modo, o Diretor Geral dos Índios solicitava reforços para a segurança da região.

É importante ressaltar que esses dois ataques (tanto o que ocorreu na fazenda de Domingos Floriano Machado quanto o que se deu em terras de José Nogueira do Amaral) não se deram dentro dos limites territoriais dos Koran-bang-rê. Lúcio Tadeu Mota (2023) explica que essas fazendas estavam situadas nos *Nerinhé*, a oeste dos Campos de Guarapuava.

Os guarapuavanos chamavam essa região de Campos das Laranjeiras, enquanto os Kaingang a chamavam de *Minkriniarê*. Curiosamente, é justamente nesse território, correspondente aos atuais municípios de Laranjeiras do Sul e Nova Laranjeiras, que os representantes da elite campeira de Guarapuava tentariam, anos mais tarde, estabelecer o aldeamento do Chagu. Nesse sentido, quando se analisam os ataques promovidos pelos indígenas no ano de 1854, é possível afirmar que se tratava de uma “[...] resposta dos Kaingang contra as fazendas que estavam sendo estabelecidas em seus territórios.” (Mota, 2023, p. 20).

Embora os ataques indígenas tenham ocorrido fora dos Campos de Guarapuava, os moradores da vila tinham motivos de sobra para se preocupar. Os *Nerinhé* estavam sob a administração da Câmara Municipal de Guarapuava e os fazendeiros que ali procuravam se instalar procediam de tradicionais famílias guarapuavanas. Ademais, temiam que os ataques dos Kaingang se alastrassem por outras regiões da Província do Paraná.

Tais temores se concretizaram no ano de 1855, pois, no dia 04 de fevereiro, a fazenda de Hermógenes Carneiro Lobo, em Palmas, foi assaltada por “índios bravos”. Nessa ocasião, registrou-se a morte de um escravizado e de um indígena considerado “manso” (Carvalhaes, 23/02/1855). No mês seguinte, em 20 de março, um ataque indígena se deu nos Koran-bang-rê. Conforme Francisco Manoel de Assis França (delegado de polícia de Guarapuava),

A uma óra da tarde, mais ou menos, do dia de hontem chegarão na caza da Fazenda de Fran.co Ferreira da Rocha Loures, duas legoas distante desta Vila, nove homens e uma mulher indios selvagens com o intento de materem alguns poucos escravos que li se achavão e saquearem a caza, como é de seu costume, porem estes fizeram descedida resistencia, morrendo dous indios no conflito. (França, 21/03/1855).

Diante da situação, as autoridades de Guarapuava solicitavam que o governo provincial desse respostas urgentes, enviando reforço policial e armamentos. O vereador Manoel Marcondes de Sá considerava que os ataques ocorridos nas fazendas de Hermógenes Carneiro Lobo e Francisco Ferreira da Rocha Loures, em 1855, davam “[...] prova q os indios perdem pouco a pouco o temor de que são aforados, e tornão-se cada vez mais atrevidos.” (Sá, 23/03/1855).

Foi a partir de então que o Diretor Geral dos Índios, Francisco Ferreira da Rocha Loures, cuja fazenda foi atacada pelos indígenas, começou a se mobilizar no sentido de organizar escoltas lideradas por Viry ou Condá a fim de combater os ditos “selvagens”. Tal medida, no entendimento do Brigadeiro Rocha, era uma saída ante as ações dos “bugres bravos” que “[...] cada vez mais audazes continuam a hostilizar este Município.” (Loures, 07/05/1855).

Em outubro de 1855, identificou-se mais uma ação dos indígenas. Dessa vez, Rocha Loures fez menção a “[...] indios selvagens, q ultimamente aparecerão com prova de hostilidades contra os moradores do Saltinho, na estrada da Matta.” (Loures, 04/11/1855). Para dar cabo a situações semelhantes, o Diretor Geral dos Índios acreditava ser necessário estabelecer amizade com eles a fim de levá-los, posteriormente, a uma vida em aldeamento, onde seriam chamados à civilização e fariam “[...] cessar suas tentativas contra nós.” (Loures, 04/11/1855).

Passados dois anos, os fazendeiros de Guarapuava voltaram a ter problemas com os indígenas. Em 27 de abril de 1857, o Diretor Geral dos Índios da Província do Paraná registrou que

[...] em dias passados, os Indios bravos, ao anoitecer, sercarão a Fazenda de Benjamim Simões de Oliveira com a intenção, segundo os indícios, de acometer a gente que ali estava; mas estes tendo necessario tempo de se feicharem dentro de caza, não ouve hostilidade alguma, por que tomando elles arrombar a casa, que é segura, retirarão-se. (Loures, 27/04/1857)

Apesar do sucesso desses fazendeiros, que em tempo hábil conseguiram se proteger do ataque dos indígenas, Rocha Loures se mantinha preocupado, pois estava persuadido de que “[...] elles continuarão em tentativas de accometter outras coizas que para isso acharem mais apropriado.” (Loures, 27/04/1857). Nesse sentido, continuava solicitando recursos junto ao governo provincial a fim de reforçar o destacamento lotado em Guarapuava.

No ano seguinte, em 1858, os Kaingang promoveram um ataque que causou grande alarme entre as autoridades e os moradores de Guarapuava. No dia 21 de julho de 1858, uma quarta-feira, o delegado de polícia de Guarapuava, Bernardino José de Lacerda, relatou ao presidente da Província do Paraná (Francisco Liberato de Mattos) o “[...] estado de consternação em que se acha este Municipio pelo aparecimento dos Indios selvagens que segundo seus vestígios achão-se disseminados pela beira dos Campos deste Destricto e com intenções sinistras.” (Lacerda, 21/07/1858).

A notícia que corria entre os guarapuavanos era de que, no mês de junho, os indígenas haviam assassinado dois homens na estrada que ligava a Vila de Guarapuava à Colônia Thereza. Além disso, “[...] quanto é serto que levarão com sigo os selvagens a mulher de uma das victimas, com um filho pequeno, circunstancia esta que mais tem augmentado a consternação dos povos.” (Lacerda, 21/07/1858).

Bernardino José de Lacerda afirmou, igualmente, que os fazendeiros da região estavam inquietos e temiam pela segurança de suas propriedades, bem como temiam por suas próprias vidas. Muitos, inclusive, cogitavam seriamente a possibilidade de sair de Guarapuava, procurando lugares mais seguros para o estabelecimento de suas famílias. Segundo o delegado de polícia,

[...] os Indios que rodeião as immediações desta Villa são em grande quantidade, e tem constituído um grande alarme aos habitantes que só com grande sacrificio e perigo de vida podem atender suas colheitas, para não perecerem a fome, conhecendo-se daqui quanto é desanimador o estado do Municipio, que por sem dúvida merecerá a V. Exa. seria attenção. Os repetidos actos d'hostilidade, que de annos a esta parte teem commettido aqui os Indigenas, inspirão bem fundados receios de que terá de continuar por muito tempo tão triste e afflictivo estado de coizas, resultando d'aqui a decadência e atraso do paiz, pois que seus habitantes, para não serem victimas de magote dos Indios ver-se-hão forçados a desprezar suas fazendas, e seus interces procurando a Povoação para ser rezidencia, como lugar de mais segurança, e estão Exmo Senhor, a fome, a Mizeria e outras mil privações sertão a consequencia de similhante facto!!! (Lacerda, 21/07/1858).

Pedro Siqueira Cortez, que ocupava na época o cargo de presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, estava indignado com os ataques promovidos pelos indígenas. Dirigindo-se ao presidente da Província, reiterou o episódio no qual os Kaingang teriam assassinado “[...] barbaramente a dous homens, e carregando consigo pa os sertões como trophéo de sua ferocidade uma senhora mulher de uma das victimas, com um filhinho!!!” (Cortez, 11/07/1858). Assim, angustiava-se ao imaginar a “[...] triste sorte daquela infeliz mulher, arrastada por elles aos bosques, com seu inocente filho, sofrendo todas as crueldades, todas as violências proprias da selvageria, como é fácil de imaginar.” (Cortez, 11/07/1858).

Ao pedir auxílios do Governo provincial, Cortez imaginava os rogos de amparo proferidos pela mulher nos sertões de Guarapuava: “[...] quantas vezes não terá chamado por socorro não so de seus parentes, como principalmente do nosso Govêrno, de quem anciosa esperará seu resgate?” (Cortez, 11/07/1858). Assim, em tom de cobrança, o presidente da Câmara Municipal salientava que não era a primeira vez que casos semelhantes aconteciam. Em seu entendimento, o presidente da província deveria fazer algo,

[...] pois que no espaço não de mtos annos teem occorrido perto de quarenta assassinatos, feitos pelos Indios e d’ entre estes famílias inteiras teem morrido, victimas de semelhantes féras, ora em um, ora em outro ponto, occorrências estas qe ininfalivelmente continuarão a parecer desde que não hajão medidas promptas e energicas, visto serem vastos os sertoes que nos rodeião, existirem nelles mtos milhares de Indios, habituados ao roubo e carnificina. (Cortez, 11/07/1858).

Nesse sentido, tanto o delegado Bernardino José de Lacerda quanto o vereador Pedro Siqueira Cortez indicavam que a melhor alternativa para dar cabo aos ataques dos indígenas seria a criação de uma colônia militar capaz de civilizá-los, tal como defendia o Diretor Geral dos Índios, Francisco Ferreira da Rocha Loures. Além do mais, ambos concordavam que o Chagu seria o local mais indicado para se estabelecer essa colônia.

Porém, como medida de urgência, Rocha Loures indicou a necessidade de formar uma escolta, “[...] composta ao menos de trinta homens” (Loures, 06/09/1858), os quais deveriam estar sempre de prontidão. Dessa maneira, a qualquer sinal de um

ataque indígena, esses guardas poderiam socorrer a quem necessitasse. Ademais, o Diretor Geral dos Índios acreditava ser necessário “mimosear” os indígenas que sequestraram a mulher e seu pequeno filho, acrescentando que, talvez, fosse preciso negociar com eles, pois poderiam estar em busca de parentes que, anos antes, foram aprisionados por Viry e transferidos para Palmas (Loures, 06/09/1858).

Após alguns meses de inquietações e reivindicações por parte das autoridades guarapuavanas, no dia oito de outubro de 1858, Francisco Ferreira da Rocha Loures informou o presidente da Província do Paraná, Francisco Liberato de Mattos, que não havia mais nada que pudesse ser feito pela mulher e pelo filho sequestrados. Nas palavras do Diretor Geral dos Índios,

Cumpre-me participar a V. Exa. que a mulher e seu filhinho, que se suponha haverem sido levados pelos Índios, na ocasião em que assassinaram ao marido da mesma e o irmão deste no lugar denominado Herval perto da Colonia Thereza, forão achados os seus cadáveres, pouco retirados do lugar do conflito, com todas as provas de que tão bem forão mortos pelos mesmos Índios. Deos Guarde a V. Exa. (Loures, 08/10/1858).

Histórias como essa certamente circulavam entre os moradores da Vila de Guarapuava, entre os fazendeiros da região e os viajantes que transitavam pelas estradas da Província do Paraná. Os Kaingang, de modo intencional, acabavam instalando medo e insegurança entre os não indígenas. Por meio dessas ações, os indígenas evocavam-se como protagonistas na luta por seus territórios. Discorrendo sobre o uso da violência por povos colonizados, Frantz Fanon afirmou:

A violência que presidiu ao arranjo do mundo colonial, que riituiu incansavelmente a destruição das formas sociais nativas, que demoliu sem restrições os sistemas de referências da economia, os modos de aparência, de vestuário, será reivindicada e assumida pelo colonizado no momento em que, decidindo ser a história em atos, a massa colonizada se entranhar nas cidades proibidas. (Fanon, 2022, p.37).

Dessa maneira, fechando o ano de 1859, no dia 31 de dezembro, o delegado do diretor-geral da Repartição Especial das Terras Públicas da Província do Paraná, Laurindo Abelardo de Brito, lamentou o desânimo que acometera os colonizadores franceses que o Dr. Faivre trouxera, para a região de Guarapuava, a fim de instalar a Colônia Thereza. Dentre os motivos do abatimento dos colonizadores, mencionou os ataques levados a cabo pelos indígenas. Conforme seu relato,

Os indígenas da tribo dos coroados, depois que no anno passado assassinarão barbaramente a trez leguas de distancia da colônia, uma família composta de dous homens, uma mulher e uma creança de peito, cujos cadáveres queimarão com palhas de pinheiros não tem abandonado as circunvizinhanças da mesma, o que se tem reconhecido por frequentes queimas, que elles fazem no mato a tão curta distancia que a cinza, tocada pelo vento, chega até a Colonia. Taes vizinhos, cujas tradições são conhecidas, não podem deixar de incomodar seriamente os colonos, que veem-se forçados a se conservar sempre na maior proximidade da Colonia, e assim estão inbebidos de procurar melhor local para suas plantações. (Brito, 31/12/1859).

Assim, tal como o cheiro da fumaça que se espalhava pelo ar, os ataques dos indígenas se alastravam por várias localidades, frustrando os projetos do Estado e as expectativas de fazendeiros e criadores de gado, de modo que muitos se viam forçados a procurar outros lugares para viver. Na década de 1860, foram registrados novos ataques, evidenciando o protagonismo dos Kaingang e sua luta por seus territórios tradicionais nos Koran-bang-rê.

Em 1863, o Brigadeiro Rocha Loures registrou o “[...] aparecimento de vestígios de índios com provas de hostilidades” (Loures, 05/06/1863) em Guarapuava. Presumia serem “coroados” do Jatahy, acostumados “[...] a faser suas correrias nesta Comarca.” (Loures, 05/06/1863). Outrossim, o Diretor Geral dos Índios levantou a hipótese de que os ataques dos indígenas estariam ocorrendo sob influência de Joaquim Antônio de Moraes Dutra, ex-diretor do aldeamento do Chagu e antigo desafeto de Rocha Loures, levantando suspeitas, inclusive, quanto ao coletor do registro de Chapecó e quanto a um intérprete.

Evidenciam-se, nesse ofício redigido por Rocha Loures, ao menos dois fatos. Primeiramente, fica claro o quanto o Diretor Geral dos Índios desaprovava a figura de Joaquim Antônio de Moraes Dutra, a quem creditava o fracasso do aldeamento do Chagu e a quem descreveu como pessoa de “má índole”, como um homem cujos conselhos dados aos indígenas já haviam provocado conflitos em Nonohay, na província do Rio Grande do Sul (Loures, 29/01/1864). Além disso, em segundo lugar, fica implícito que Rocha Loures não acreditava que os indígenas pudessem agir por conta própria, organizando-se estrategicamente em uma luta por seus territórios.

Ainda no ano de 1863, novos ataques ocorreram. Esses, contudo, nas proximidades dos Campos de Guarapuava, nos *Nerinhé*. Segundo Pedro de Siqueira Cortez, que ocupava o cargo de juiz municipal em Guarapuava, no mês de agosto os

indígenas atacaram uma fazenda, vitimando “[...] onse pessoas da família Nogueira; pais e filhos sem escapar ninguem daquelles que alli se achavão.” (Cortez, 19/08/1863). Com esses ataques, Pedro Siqueira Cortez acreditava que “[...] os agressores emcorajão-se e tornão uma confiança demasiada e vem brevemente bater os demais fazendeiros das costas.” (Cortez, 19/08/1863). Assim, lamentava que a saída para muitos desses fazendeiros, em breve, seria:

[...] abandonarem suas propriedades e averes e com justa rasão porque ao contrario terão de serem mortos pelos indios, é triste sem duvida a situação em que se achão os habitantes desta Comarca, visto como aquelles que não forem assassinados pelos bugres terão de ficar reduzido a huma pobreza infinita porque verse-há obrigado a largar de seos interesses e só cuidar em acautelar-se de inimigos. (Cortez, 19/08/1863).

No entendimento de Pedro Siqueira Cortez, os moradores da Vila Guarapuava e os fazendeiros da região viviam uma situação ainda mais dramática por não saberem mais em quem confiar. Até então, acreditavam que os “assaltos”, “correrias” e “hostilidades” eram praticados por indígenas classificados como “bravos”, “bugres” ou “selvagens”. Assim, por diversas vezes, contaram com o auxílio dos indígenas reconhecidos como “mansos”, considerando-os como aliados em sua defesa. Entretanto, para Cortez, essa lógica não fazia mais sentido, pois conforme relatou, em ofício enviado à Presidência da Província do Paraná,

[...] não é só os bugres bravos que aterrão aos abitantes da Comarca como tão bem os simimaçoos que vivem entre nós, e desses sitarei os que em Palmas residem em numero quase superior as forças dos abitantes daquelle districto porque estes morão isolados e aquelles reunidos, e é lamentável diser Exmo. Snr. que elles vivem na maior ociosidade possível e viciados na maior escala que dar-se pode, comendo as criações dos abitantes e ninguem usa aqueirar-se perante as autoridades porque desta queixa o resultado sempre será funesto e alem disto Exmo. Snr. os mesmos indios simimaçoos por veses neste Municipio e na prov do Rio Grande do Sul tem chegado a titulo de maço e depois pedindo o que cumer e mais coisas e em um momento que apanhão nossa gente descuidada dão o seo assalto, e tendo a fortuna succumbir toda retirão-se frescamente para o matto rindo-se para consigo, e dizendo elles cuidarão que são os indios bravos, no intanto noça gente fica morta e elles carregavão todo o trem que avia naquela fazenda. (Cortez, 19/08/1863).

Sendo assim, os fazendeiros se sentiam cada vez mais vulneráveis diante das ações promovidas pelos indígenas. Pelo viés de Pedro Siqueira Cortez, representante

das elites guarapuavanas e do Estado brasileiro, enquanto aqueles perdiam suas criações, famílias e vidas, estes se retiravam rindo para as matas. Contudo, quando se reinterpreta os fatos, sob uma perspectiva etno-histórica, percebe-se que as simulações e os ataques se constituíam enquanto estratégias empregadas pelos Kaingang nas lutas por seus territórios.

Em setembro de 1863, o Brigadeiro Rocha indicou que continuava “[...] a ser-nos comunicado de quase todos os pontos da Comarca a continuação de aparecimentos de vestígios dos índios com indícios de hostilidades.” (Loures, 11/09/1863). Por esse motivo, solicitava ao vice-presidente da província do Paraná, Sebastião Gonçalves da Silva, que o destacamento da Guarda Nacional, formado por moradores de Guarapuava, fosse substituído por soldados de linha remunerados pelo Estado. Segundo Rocha Loures, aqueles homens estavam deixando suas casas a fim de proteger os “[...] fazendeiros que em mais perigo se achão.” (Loures, 11/09/1863). Porém, tendo que prestar esses serviços, acabavam por “[...] deixar a suas casas em maior desabrigo” (Loures, 1863).

A resposta do governo provincial chegou em janeiro de 1864, quando o delegado de polícia de Guarapuava, Antônio Alves Guimarães comunicou que alguns soldados foram colocados “[...] a disposição do Brigadeiro Director Geral dos Índios, conforme as ordens” (Guimarães, 20/01/1864) do vice-presidente da província, Sebastião Gonçalves da Silva. Conforme Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, juiz de direito da Província do Paraná, os moradores de Guarapuava ficaram aliviados com a notícia, mostrando-se “[...] contentes e agradecidos e louvão a V. Exa. pelo muito trabalho que tem tido em ter dado e estar dando sabias providencias para os livrar de novos assaltos dos selvagens.” (Leitão, 18/01/1864).

Não demorou muito para que as autoridades de Guarapuava voltassem a registrar “[...] novos vestígios dos índios malfeitores.” (Loures, 27/03/1864). Em março de 1864, o Brigadeiro Rocha explicitou sua preocupação, salientando que as “agressões” dos Kaingang “[...] costumão dar-se pelo Inverno.” (Loures, 27/03/1864). Desse modo, além da chegada do frio, os guarapuavanos tinham que lidar com a constante possibilidade da vinda de indígenas, vistos por aqueles como malfeitores.

No dia 28 de maio de 1854, Gustavo Rumbesperger, diretor e subdelegado de polícia da Colônia Thereza, em Guarapuava, solicitou junto ao governo da província do Paraná o auxílio de soldados da Guarda Nacional destacados em Ponta Grossa.

De igual modo, reivindicou a ajuda dos “índios mansos” destacados em Guarapuava. Sob seu entendimento, tais medidas eram necessárias em razão “[...] dos assaltos dos Índios Coroados” (Rumbelesperger, 28/05/1864).

Nesse sentido, percebe-se que os ataques dos indígenas continuavam ocorrendo, tanto nos Koran-bang-rê quanto em seus arredores. Apesar dos reforços militares enviados pelo governo provincial à região, os indígenas não retrocediam. Dessa maneira, demonstravam sua força e causavam temor às famílias de fazendeiros. Analisando o cenário de meados da década de 1860, questiona-se que a “conquista” dos Campos de Guarapuava tenha sido pacífica e definitiva.

Retornando aos Koran-bang-rê após uma viagem feita aos Campos das Laranjeiras, algumas pessoas da família Nogueira constataram que os estabelecimentos por eles abandonados nesta região, em razão dos ataques promovidos pelos Kaingang, encontravam-se em estado deplorável. Segundo o Diretor Geral dos Índios, [...] dão notícia de terem ali encontrado 15 reses mortas; umas dentro das mangueiras e outras em roda das cazas deixadas.” (Loures, 19/09/1864).

Para Rocha Loures, não havia dúvidas de que tudo isso havia “[...] sido praticado pelos mesmos Bugres malfeitores pelos muitos vestígios que delles por ali encontravão.” (Loures, 19/09/1864). Além do mais, os membros da família Nogueira relataram que, pelos indícios encontrados, eram grandes as chances de “[...] haverem os Bugres se encaminhado para os lados desta Villa.” (Loures, 19/09/1864). Foram notícias como essa que levaram o Diretor Geral dos Índios da província do Paraná a sugerir, por diversas vezes, a criação de uma colônia militar e a militarização de indígenas tidos por “mansos”. Em sua concepção, uma vez que fossem “civilizados” esses indígenas se converteriam em “braços úteis” para o Império, servindo aos interesses dos fazendeiros.

No entanto, as autoridades de Guarapuava não imaginavam que suas alianças com os indígenas trariam, algum dia, efeito contrário. Mas foi isso que aconteceu. Em 04 de abril de 1865, Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão escreveu, em tom de desespero, um ofício destinado ao presidente da província do Paraná, André Augusto de Pádua Fleury, informando que centenas de indígenas, inimigos de Victorino Condá estavam atrás dele e pretendiam atacar a Vila de Guarapuava.

Correndo sua caneta de tinta ferrogálica sobre o papel, o juiz de direito temia pelo que pudesse acontecer:

Eu não tenho tempo de fazer reflexões, haverá tres horas (e agora são tres da tarde) que o Delegado de Policia me noticiou que são verdadeiros os boatos do povo sobre o ataque que temos de sofrer de trezentos inimigos inddios do Victorino, e outros, que se supõem de Nonoay ou de outras paragens, que proximos estão a esta villa: a nossa gente, armas, e munição é pouca. Eu não sei se V. Exa. terá tempo de nos soccorer ao menos com cem homens de infantaria que venhão rápidos. (Leitão, 04/04/1865).

Investigando a documentação lotada no Arquivo Público do Paraná, percebe-se que o desespero tomou conta dos moradores e das autoridades da Vila de Guarapuava. No dia seguinte, em 05 de abril de 1865, Joaquim Eugênio Tavares de Lacerda também se dirigiu ao presidente da Província relatando os boatos acerca de indígenas do Goio-Ên, de Palmas e do Jatahy que estariam preparando um ataque a Guarapuava. Pelo que soube, “[...] a intenção dos agressores é matar e saquear começando pelo Brigadeiro Director Geral dos Índios e as autoridades da terra.” (Lacerda, 05/04/1865).

No mesmo dia, Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão voltou a escrever um ofício destinado à presidência da Província do Paraná. Nessa ocasião, além de clamar por reforços urgentes, o juiz de direito desabafou ante o descaso governamental: “[...] se eu tivesse sido atendido pelo Governo, quando em 1863 a respeito de bugres representei em vários officios, [...] não estaríamos nesta desgraça.” (Leitão, 05/04/1865). Assim, reiterou as informações enviadas no dia anterior e acrescentou algumas novas:

Hontem tive a honra de officiar a V. Exa, e agora já de noite faço este de novo para ir de madrugada por outro próprio pedindo a V. Exa que nos socorra quanto antes se é possível que uã boa força de Infantaria ainda chegue a tempo; pois estamos no risco de perecermos todos. No Covó uã legoa desta Villa estão emboscados os indios de Victorino com outros de outras partes. A nossa gente é só a da Villa, é pouca, e mal armada e os indios são muitos, e suppoe-se em numero de mais de trezentos, cada vez está o povo mais aterrado. (Leitão, 05/04/1865).

Passados alguns dias, o juiz de direito de Guarapuava registrou que “[...] o povo desta Villa já está mais desassombrado” (Leitão, 13/04/1865). Contudo, fez questão de enfatizar que isso não se devia ao governo provincial. Para garantirem sua

segurança, os próprios moradores haviam se organizado e estavam fazendo, todas as noites, patrulhas que percorriam as matas do Covó e as áreas residenciais. Ademais, exaltou a atuação do delegado de polícia de Guarapuava, o Alferes Joaquim Eugênio Tavares, que “[...] tem andado muito activo e com muita prudência e serenidade, não tem dormido de noite, e haverá tres dias foi a alta noite com mais cinco cavaleiros escolhidos fazer uã observação no Covó, donde voltou de madrugada.” (Leitão, 13/04/1865).

O tão temido ataque, que contaria com mais de trezentos indígenas, não ocorreu. Porém, três meses depois, no dia 11 de julho de 1865, o chefe de polícia da província do Paraná relatou ter recebido uma informação do delegado de polícia do Termo de Guarapuava, participando que “[...] forão, no Quarteirão do Candoy, barbaramente acometidos pelos selvagens que infestão aquelles sertões dous individuos dali moradores, dos quaes, um fallecêra imediatamente, ficando outro mortalmente ferido.” (Silva, 14/07/1865). Acrescentando a isso, o delegado de Guarapuava noticiou que também foram perseguidos, “[...] por essas hordas de cruéis inimigos, alguns outros sertanejos.” (Silva, 14/07/1865).

Rocha Loures suspeitava, com base nas informações que recebeu de “índios manços”, que os responsáveis por esse assalto foram “dez ou doze bugres” (Loures, 05/08/1865). Outrossim, o Diretor Geral dos Índios observou que esses indígenas haviam aparecido, com sinais de hostilidade, em diversas localidades da Província do Paraná. Nos Koran-bang-rê, mais especificamente, “[...] sondavam a fazenda do Tenente Coronel Pedro de Siqueira, no lugar denominado Jordão, distante desta villa quatro léguas.” (Loures, 05/08/1865). Com isso, “[...] este fazendeiro retirou-se com sua família.” (Loures, 05/08/1865).

O ano de 1865 foi bastante emblemático, pois além das rotineiras preocupações com os constantes ataques dos indígenas, as elites de Guarapuava passaram a lidar com outro problema: a Guerra do Paraguai. Conforme registrou Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, juiz de direito em Guarapuava, “quando há guerra externa deve-se estar precavido contra os internos inimigos, que aparecem sem se esperar.” (Leitão, 04/04/1865). Esses “internos inimigos” eram, na visão do juiz de direito, os Kaingang, tão ou mais temidos que os próprios paraguaios.

Prova disso é que as autoridades de Guarapuava encontraram grandes obstáculos para formar um contingente que compusesse a Guarda Nacional no

contexto da Guerra contra os paraguaios. Os principais responsáveis por essas complicações eram, sob o ponto de vista do Brigadeiro Rocha, os indígenas. De acordo com seu posicionamento, as incessantes invasões perpetradas por eles fizeram com que quinze fazendeiros abandonassem a região, trazendo tamanha insegurança aos demais moradores da Comarca, que estes se viam mais impelidos a lutar pela defesa de suas propriedades do que pela defesa do Império brasileiro (Loures, 04/08/1865).

Nesse contexto, observa-se que as autoridades de Guarapuava passaram a descrever, explicitamente, os indígenas como inimigos a serem combatidos, pois representavam para os moradores da região aquilo que os paraguaios representavam para o Império de Dom Pedro II. Assim, em cinco de agosto de 1865, Rocha Loures afirmou que faria de tudo para conter a “[...] invasão dos índios, como de salteadores paraguaios” (Loures, 05/08/1865).

Além disso, Pedro de Siqueira Cortez, no dia treze de setembro de 1865, informou ao presidente da Província do Paraná, André Augusto de Pádua Fleury, que o Coronel Marcondes de Sá, em expedições feitas na região sul da Província, identificara, nas barrancas do rio Paraná, vestígios dos paraguaios e suspeitava que estes estavam recebendo informações e auxílios dos indígenas (Cortez, 13/09/1865).

Antônio de Sá Camargo também estava preocupado com a situação dos guarapuavanos no contexto da guerra contra o Paraguai. Consoante o Visconde de Guarapuava, muitas famílias não queriam que seus familiares fossem combater as tropas de Francisco Solano López, pois queriam “[...] os seus filhos como apoio ao não abandono de suas casas.” (Camargo, 20/12/1865). O motivo pelo qual as residências não poderiam ser abandonadas seria o “justo temor dos índios” (Camargo, 20/12/1865).

Pedro de Siqueira Cortez, em cinco de janeiro de 1866, dirigiu-se novamente ao presidente da província (André Augusto de Pádua Fleury) e afirmou acreditar no dever “[...] que a todo brasileiro assiste de coadjuvar na desafronta do Império tão vilmente offendido com essa Guerra atroz e barbara, que lhe impoz o Governo da República do Paraguay.” (Cortez, 05/01/1866). No entanto, ao expor as razões pelas quais ponderava ser mais conveniente que os destacados em Guarapuava não seguissem para Curitiba, de onde partiriam para os campos de batalha, elencou a ameaça de ataques de indígenas “selvagens” como uma das principais.

Com seus filhos na guerra, os moradores de Guarapuava ver-se-iam mais vulneráveis em casos de ataques protagonizados pelos indígenas. Desse modo, fizeram de tudo para manter todo e qualquer homem capaz de pegar em armas dentro da Comarca. Se naquele contexto a prioridade do Imperador Dom Pedro II era derrotar o Paraguai para assegurar a hegemonia sobre a bacia do Prata, para os fazendeiros de Guarapuava a primazia era defender suas famílias, suas criações de animais e suas plantações dos ataques feitos pelos Kaingang.

Em contrapartida, como será exposto nos parágrafos a seguir, os Kaingang também tinham suas prioridades. Assim, suas ações nos Koran-bang-rê, durante a segunda metade da década de 1860, passaram a ser bem definidas. Eles começaram a deixar claro o que queriam, de modo que o foco de suas lutas passou a ter como objetivo a retomada dos Campos de Atalaia e Sepultura.

4.2 AS LUTAS PELOS CAMPOS DE ATALAIA E SEPULTURA

Em novembro de 1861, Rocha Loures escreveu um extenso relatório, contendo dezessete páginas, com o objetivo de informar o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas acerca das condições nas quais se encontravam os serviços de catequese e civilização dos indígenas na Província do Paraná. Dentre as informações registradas, o Diretor Geral dos Índios afirmou que não era

[...] possível dizer-se ao certo o numero de tribos que ainda se achão no estado selvagem, porque é desconhecido o vasto sertão que corre pela margem esquerda do Paraná e entre o Paranapanema e Uruguay, porem por noticias dadas por exploradores e indios já catechizados, pode-se aproximadamente calcular a população indígena desta província em 10. 000 almas pouco mais ou menos. (Loures, 23/11/1861).

Assim, além de apresentar uma estimativa referente à quantidade de indígenas existentes na Província do Paraná, Francisco Ferreira da Rocha Loures descreveu, com mais detalhes, o que sabia sobre Guarapuava, fazendo, inclusive, um breve relato histórico da “conquista” dessa região. Em sua narrativa, alguns nomes se destacam: Diogo Pinto Azevedo Portugal (responsável pela expedição que tomou posse dos Campos de Guarapuava em 1809), Padre Chagas Lima (primeiro catequista da

região) e, especialmente, Antônio da Rocha Loures (substituto de Diogo Pinto Azevedo Portugal, seu pai).

Quanto aos indígenas, fez menção aos conflitos que tiveram com os conquistadores, sobretudo nas duas primeiras décadas após a “conquista” (entre 1809 e 1829), mencionou as fissões existentes entre os Kaingang, destacando que nem todos aceitaram de bom grado a presença dos *fóg*, o que intensificou os conflitos entre eles e, por fim, deu ênfase na criação do aldeamento de Atalaia, cujos trabalhos teriam se iniciado por volta de 1810 (Loures, 23/11/1861).

Esse aldeamento, segundo o Brigadeiro Rocha, prosperou significativamente, levando muitos indígenas à vida civilizada. Contudo, com a fundação da Freguesia de Nossa Senhora do Belém de Guarapuava, em 1820, os indígenas aldeados ficaram mais vulneráveis aos ataques de seus inimigos. Conforme o Diretor Geral dos Índios da Província do Paraná, o Cacique Gacon, chefe dos aldeados de Atalaia em 1820, “[...] instou por diversas vezes para fundar seu aldeamento junto à nova povoação.” (Loures, 23/11/1861). Contudo, não recebeu anuência para tanto.

Rocha Loures acrescentou em seu relatório de 1861, que passados cinco anos da fundação da Vila de Guarapuava, em 1825, aconteceu o que Gacom tanto temia: os indígenas do aldeamento de Atalaia foram

[...] surpreendidos na madrugada de 25 de abril de 1825 por um grupo de cerca de 200 Índios seus inimigos: reduzirão a cinzas muitas casas e matarão o cacique Gacon e mais 13 dos seus calentes companheiros que por entre os contrários e através das chamas poderão ainda reunir-se ao toque de rebate em casa de seu chefe. Os inimigos victoriosos continuarão em suas costumadas carnificinas e fizeram perecer mais 14 Índios, além de um grande numero de gravemente feridos. A morte de Gacon até hoje é sentida por todos aquelles que o conhecerão. Com este acontecimento e outros que sobrevierão com a falta deste Índios proeminente, os que lhe succederão principiavão deixar o aldeamento, até que em 1828 forão todos para o Campo de Palmas, ainda incultos, passando ao depois para a Provincia do Rio-Grande do Sul, onde unidos com as tribos dos de sua Nação que alli habitavão, derão maior incremento às hostilidades contra os habitantes e viajantes que da Provincia de S. Paulo ião comprar animaes naquela Provincia, em cujas correrias fizeram muitos saques e muitas mortes. Com o povoamento dos campos Palmas, em 1840, alli se apresentarão e se conservão no estado em que já fiz ver a V. Exa. (Loures, 23/11/1861).

Com essa narrativa, Rocha Loures pretendia evidenciar ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, responsável pelos assuntos relacionados aos povos indígenas do Brasil Imperial, que, desde 1828, não havia um aldeamento em

Atalaia. Conforme observado no fragmento supracitado, Rocha Loures afirmava que os indígenas outrora ali aldeados haviam se mudado para outras regiões, de modo que seus descendentes se encontravam, majoritariamente, nos Campos de Palmas. Segundo o Brigadeiro Rocha,

Tal foi o fim do antigo aldeamento da Atalaia. Tendo sido concedido em 1818 ou 1819 a este aldeamento os Campos de criar que lhe ficavão adjacentes, vão juntamente com elle abandonados desde 1828, em consequencia do que, annos depois, algumas pessoas em numero de dez, se apossarão dos mesmos campos, e vivem habitualmente criando e cultivando-os, e parte já em poder de 4º possuidor. (Loures, 23/11/1861).

Desse modo, o Diretor Geral dos Índios procurava legitimar as posses dos fazendeiros que, na década de 1860, faziam uso dos territórios pertencentes aos Kaingang. Mal sabia ele que os indígenas, no ano seguinte, dariam início a uma luta intencional e declarada pelos Campos de Atalaia. Tampouco imaginava que o filho do antigo cacique Gacon retornaria aos Koran-bang-rê, liderando seus companheiros numa luta que iria muito além dos ataques até então praticados pelos indígenas.

No dia 10 de setembro de 1862, Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, o juiz de direito da Comarca de Guarapuava, redigiu um ofício destinado ao presidente da Província do Paraná, referindo-se a uma reclamação feita pelos indígenas. Na ocasião, queixavam-se eles de territórios pertencentes a seus antepassados e que, naquele momento, encontravam-se sob posse de outras pessoas. Todavia, Antônio Leitão assegurava que os indígenas não possuíam informações precisas sobre o assunto:

Apenas consta que os campos sitos no lugar denominado Atalaia forão dados pelo Governo para os indios nelles se estabelecerem, e que o documento dessa sesmaria deve existir no archivo de S. Paulo, e não me sabem dizer ao certo que área e comportações tenha; e estas noticias são dadas por mera suposição sem referencia a pessoas antigas que possão dar a razão ou sciencia de semelhante concessão: o mesmo succede a respeito do espolio de taes campos, sofrido pelos indios; pois não sabem se estes forão delles desapossados a força, ou por meios clandestinos, mas presumem que forão arrendados ou por escripto ou por palavra e que quem em nome dos indios contractu esse arrendamento foi o então comandante de Guarapuava, pae do actual Director dos indios, sendo este e outros os arrendatários. (Leitão, 10/09/1862).

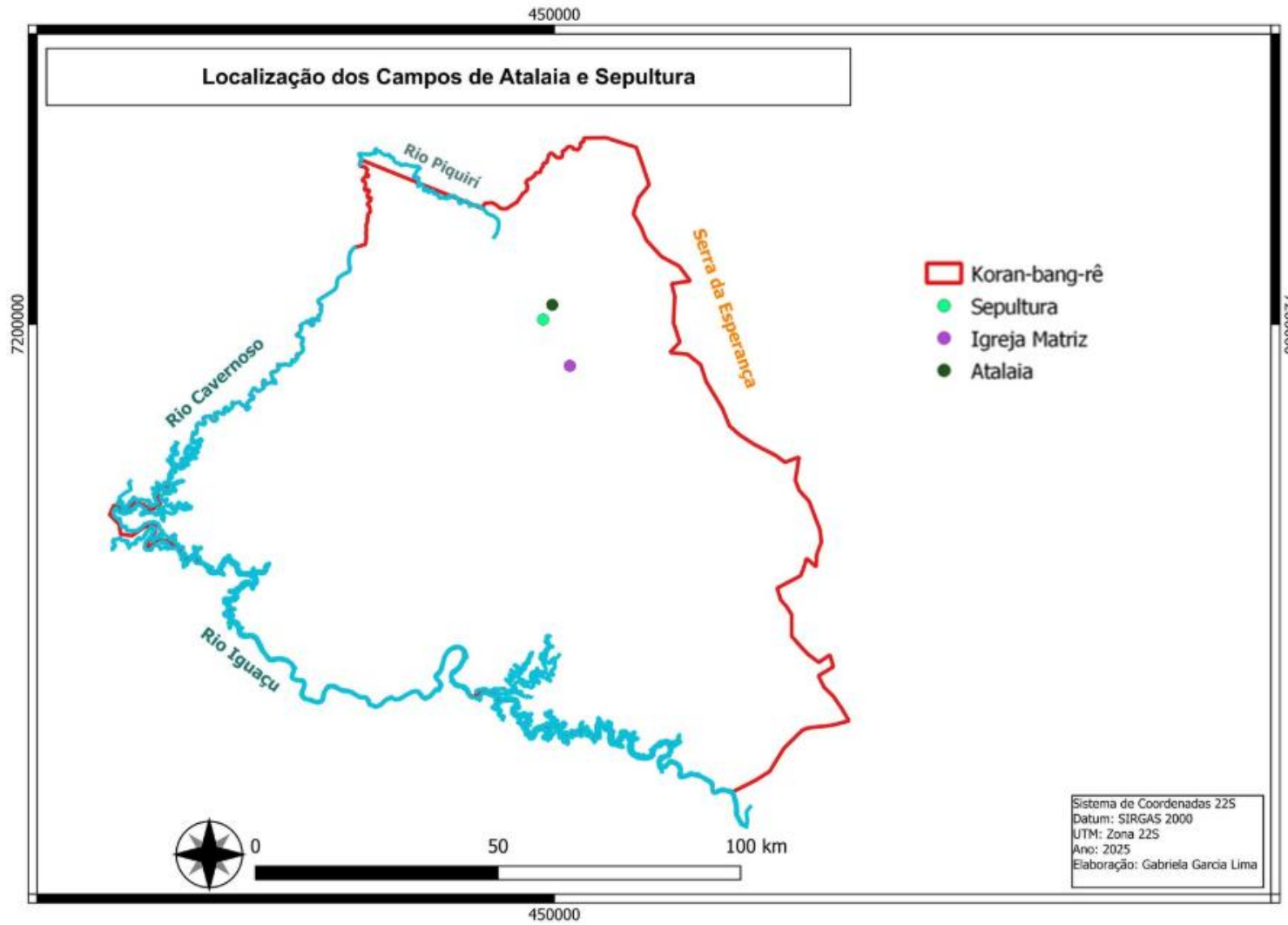
Nesse ofício, percebe-se uma das primeiras evidências sobre a luta dos Kaingang pelos Campos de Atalaia e Sepultura, situados nos Koran-bang-rê. Lúcio Tadeu Mota (2009) afirma que:

Os campos de Atalaia e Sepultura eram parte dos Koran-bang-rê, onde, já no século XVII, os padres jesuítas registram a presença de populações indígenas não Guarani. Elas foram registradas como sendo os Gualachos, ocupantes dos vastos campos das cabeceiras dos rios Ivaí, Piquiri, Jordão e outros menores. Também foi onde o tenente-coronel Afonso Botelho, em 1771, instalou seu acampamento militar com a intenção de conquistá-los, mas teve que retirar-se apressadamente pressionado pela resistência dos índios que em combate mataram seis dos seus soldados. (Mota, 2009, p. 164).

De forma adicional, Mota indica que foi nessa localidade que Diogo Pinto Azevedo Portugal estabeleceu, em 1809, um forte militar para “[...] abrigar as novas forças invasoras que reivindicavam a ocupação dos Koran-bang-rê.” (Mota, 2009, p. 164). Em seguida, formou-se nessa localidade o Aldeamento de Atalaia, o qual, segundo o relato de Rocha Loures (Loures, 23/11/1861), extinguiu-se definitivamente em 1828.

Quanto à localidade denominada Sepultura, Lúcio Tadeu Mota afirma que, “[...] com certeza, era um cemitério Kaingag, ou um local onde ocorrera alguma grande batalha, com muitos mortos, por isso essa denominação.” (Mota, 2009, p. 165).

Mapa 5: Localização dos Campos de Atalaia e Sepultura.



Fonte: Elaboração própria.

Essa informação é muito relevante à medida em que se compreende a importância dos cemitérios para os Kaingang. Segundo Hebert Baldus, “[...] os Kaingang sempre tiveram cemitérios. O cuidado com que antigamente erigiram os túmulos cônicos de 2 e até 3m de altura prova a grande importância que deram aos mortos.” (Baldus, 1979, p. 21). Além disso, era em torno dos cemitérios que os Kaingang realizavam seus rituais de culto aos mortos. Nesse sentido, Baldus observou:

Deve-se apontar o culto aos mortos como a base e a expressão mais forte da cultura espiritual dos Kaingang porque o poder sobrenatural dos mortos tornou-se, para estes índios, mais do que qualquer outra coisa, um acontecimento místico e, por isso, objeto de crença. (Baldus, 1979, p. 22).

Egon Schaden (1988) acrescenta que “[...] a vida religiosa dos Kaingang apresenta como centros de elaboração cultural o culto aos mortos e a organização da comunidade em grupos de parentesco³⁹.” (Schaden, 1988, p. 107). José Iriarte *et al* (2008) apontam, ademais, que o chefe Kaingang era celebrado em seu funeral, de modo que, após o enterro, o local do sepultamento recebia visitas periódicas dos indígenas. Nos cemitérios, os Kaingang limpavam a vegetação e lembravam de seus mortos com danças, lamentos, canções e bebidas (Iriarte *et al*, 2008, p. 956). Nesse sentido, é muito provável que os campos de Sepultura tivessem grande importância para os Kaingang dos Koran-bang-rê, constituindo-se como espaço sagrado dentro de seus territórios tradicionais.

Assim, os Kaingang dos Koran-bang-rê fizeram conhecer suas reclamações perante as autoridades da Vila de Guarapuava, da Província do Paraná e do Império brasileiro. O Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas passou a cobrar das elites guarapuavanas uma solução para o caso. Do Rio de Janeiro foram enviados

³⁹ O antropólogo Ricardo Cid Fernandes observa, quanto a isso, que: “Os Kaingang são um grupo Jê Meridional cuja organização social, como já demonstrado em outros estudos, resulta da articulação entre grupos domésticos que operacionalizam princípios sócio-cosmológicos dualistas através da prescrição da troca ritual e matrimonial entre as metades exogâmicas Kamé e Kairu. Os grupos domésticos kaingang são unidades sociais idealmente constituídas em torno de um casal de velhos englobando os grupos familiares de suas filhas e genros. A fórmula geral de sua constituição estabelece a afinidade entre homens pertencentes a metades opostas e a consangüinidade entre mulheres também pertencentes a metades opostas.” (Fernandes, 2006, p. 32).

ofícios questionando quais terras, na região de Guarapuava, poderiam ser destinadas aos indígenas.

A solução, todavia, não era tão simples. Na década de 1860, os fazendeiros já haviam estabelecido suas propriedades sobre os Koran-bang-rê, de modo que não havia, segundo relato de Luiz da Silva Gomes, “[...] nas proximidades da Villa de Guarapuava terras de domínio publico, que possam ser concedidas aos indios reclamantes.” (Gomes, 23/04/1863). Outrossim, os indígenas não estavam dispostos a aceitar qualquer pedaço de terra. Conforme Luiz da Silva Gomes relatou ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, as terras que “[...] ficão mais ao perto à 8 léguas de distancia pouco mais ou menos, serão pelos mesmos rejeitadas, segundo é de suppôr.” (Gomes, 23/04/1863).

Adiantando-se na busca por terrenos que o Estado pudesse conceder aos indígenas, Francisco Ferreira da Rocha Loures informou ao presidente da Província do Paraná, Antônio Barbosa Gomes Nogueira, que “em Guarapuava, ou em proximidade, existem terras de domínio público.” (Loures, 06/05/1863). Sugeriu, dessa forma, que os indígenas fossem alocados em terrenos devolutos

[...] nas margens dos rios Uruguay e Iguassú e ao norte dos campos de Guarapuava, mas para se terem hum resultado satisfactorio com essas medidas he preciso que se altere a organização dos aldeamentos, adaptando-se um sistema militar, mais com leis e regulamentos apropriados, no que pouco estar accordo com a opinião de V. Exa., pois em contrario todo o trabalho e despesas serão perdidos, visto que nossos indios não se achão ainda em estado assaz adiantado pa por si cuidarem de seo bem estar presente e futuro. (Loures, 06/05/1863).

Reafirmando seu projeto catequético, segundo o qual a civilização dos indígenas só seria possível com a utilização de colônias militares, Rocha Loures voltou a sustentar que seria impossível conceder os Campos de Atalaia e Sepultura para os Kaingang, uma vez que “[...] desde 1830 em que os campos começarão a ser ocupados por intrusos nunca foi ventilado o direito dos indios.” (Loures, 06/05/1863). Além do mais, afirmou não saber “[...] se os indios possuirão esses campos por titulo: dos campos achão-se hoje parte em mãos de 4 possuidores, ou por compra ou por sucessão.” (Loures, 06/05/1863).

Tentando solucionar o caso, Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, juiz de direito de Guarapuava, informou as autoridades do Rio de Janeiro que havia, a duas léguas de distância da Vila de Guarapuava, “[...] boas terras de matos devolutas.”

(Leitão, 23/05/1863). No entendimento do juiz de direito, seria um ótimo negócio para os indígenas. Contudo, foi informado que:

[...] as terras que os Indios desejão não são de mattos, mas de criação com muitos acessórios: e não se pode comprar sesmaria de campo nas immediações desta villa por menos de quarenta contos de reis; e talvez fosse conveniente que o Governo comprasse aos respectivos possuidores os mesmos campos, que os Indios reclamão, não por serem próprios para criação e agricultura, como também por confinarem com o sertão em um grande espaço, e entre dous rios cujas cabeceiras estão no mesmo sertão. (Leitão, 23/05/1863).

Ademais, no mesmo ofício, Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão registrou algo revelador: um dos fazendeiros que, em maio de 1863, desfrutava dessas terras reivindicadas pelos indígenas era o próprio Diretor Geral dos Índios da Província do Paraná. Nas palavras do próprio juiz de direito,

[...] duas pessoas que são o actual Brigadeiro Director Geral dos Indios e o Major Francisco Manoel de T. França são primeiros possuidores de parte dos campos reclamados e assim so elles tem obrigação de legitimarem as suas posses; quanto aos mais não se sabe ao certo com que espécie de títulos possuem a não ser o de transmissão de herança sendo alguns terceiros sucessores, ou quantos possuidores não tem havendo processos de legitimação, nem mediando por parte do Governo, por cujos meios indirectos porem mais efficases, se poderiao verificar mais cabalmente os títulos dos terrenos contíguos a taes mediações à proporção que os proprietários ou posseiros vizinhos fizessem suas reclamações ao Juiz ao Agrimenssor. (Leitão, 23/05/1863).

Embora não fosse o único proprietário das terras reivindicadas pelos indígenas, Rocha Loures certamente usou sua influência política para garantir seus interesses. Nesse sentido, indicou outras áreas para a formação de um aldeamento Kaingang. Essas áreas, entretanto, deveriam ficar afastadas de suas fazendas, as quais, inclusive, haviam sido atacadas por indígenas em 21 de março de 1855 (França, 21/03/1855). Ademais, Rocha Loures reiterou a narrativa segundo a qual os Campos de Atalaia e Sepultura teriam sido abandonados pelos Kaingang.

Percebe-se que essa narrativa era partilhada entre os integrantes da elite campeira de Guarapuava, pois em ofício enviado ao vice-presidente da província do Paraná (Agostinho Ermelino de Leão), o juiz de direito da Comarca de Guarapuava, José Segundino Lopes de Gomensoro, afirmou, em 1869, que os indígenas

[...] aldeados na Atalaia, distante cerca de cinco leguas desta Villa, abandonaram-na sem causa no anno de 1825 e se forão encorporar aos indios selvagens que infestavão então a província de S. Pedro do Sul, onde permaneceram dando-se a toda a casta de depredações e barbaridades ate o anno de 1840, época em que foi povoada a localidade conhecida pelo nome de Palmas onde se elles apresentaram e se conservação té hoje. (Gomensoro, 17/10/1869).

Francisco Ferreira da Rocha Loures, que por mais de duas décadas carregou a alcunha de Brigadeiro (por ocupar o cargo de Diretor Geral dos Índios na Província do Paraná), faleceu em 16 de janeiro de 1871, sem ter concretizado uma colônia militar capaz de “civilizar” os indígenas. Desse modo, não conseguiu dissuadir os Kaingang a desistir dos Campos de Atalaia e Sepultura, tampouco conseguiu afastá-los definitivamente dos Koran-bang-rê.

Em agosto de 1873, os vereadores de Guarapuava estavam inquietos com a possibilidade de um novo ataque dos indígenas e clamavam por providências do governo provincial “[...] a fim de evitar-se a grande desgraça de ver assaltado por esses selvagens uma povoação que se acha sem meios de defeza.” (Larangeiras, 05/08/1873). Dessa vez, contudo, os indígenas estavam deixando explícito o motivo do ataque. Conforme o Juiz de direito da comarca de Guarapuava, Ernesto Dias Larangeiras

[...] me consta e com algum fundamento, que cerca de 400 ou 500 indios dos aldeados no Jatahy e São Jeronimo pretendem vir apossar-se de um campo proximo à esta cidade denominado Atalaia e compreendido na fazenda do falecido Brigadeiro Rocha Loures, e que, sendo repelida essa pretensão, como é natural, elles procurão fazer todo o mal possível. (Larangeiras, 05/08/1873).

Como se percebe, indígenas de diversas regiões estavam empenhados nessa luta. Portanto, a ameaça de ataque registrada por Larangeiras evidencia a organização e a mobilização dos Kaingang. Eles sabiam o que queriam e estavam se articulando para reaver seus territórios. Concernente à participação de diversos grupos, Lúcio Tadeu Mota (2009) explicou:

Estavam mobilizados os Kaingang de vários grupos, desde os pertencentes ao grupo do cacique Viri, de Palmas, os que viviam nos aldeamentos de São Pedro de Alcântara e São Jerônimo, no norte da província, até os dos campos do Mourão, no centro da Província. Foi uma mobilização da etnia Kaingang em todo o Paraná. (Mota, 2009, p. 168).

Alarmados com a situação, os vereadores de Guarapuava se reuniram em sessão extraordinária com o objetivo de estabelecer estratégias capazes de refrear o avanço dos indígenas sobre os territórios dos Koran-bang-rê. Assim, reiteraram, em ofício destinado ao governo provincial que os Kaingang dispostos a lutar pela posse dos Campos de Atalaia e Sepultura eram muitos e que advinham de múltiplas regiões da Província do Paraná. Além de que, estavam sob a liderança de chefes que conheciam muito bem a região. Nos termos empregados pelos camaristas guarapuavanos,

A Camara Municipal d'esta Cidade reunida em sessão extraordinária vem expor a V. Exa que se achão nas mattas próximas aos Campos d'este Municipio do norte, cerca de 500 indios dos aldeados no Jatahy e S. Jeronimo, que vierão com o único fim de apossarem-se dos Campos de diversos fazendeiros d'este districto. Estes indios. Exmo Snr, são capitaneados por dous indios manços d'este districto que conhecem a fundo todo o Municipio. Presumimos que elles não podendo realizar o fim que teem em mente, tentarão todos os meios para fazer mal aos moradores das proximidades dos sertões e mesmo poderão tentar algum assalto na praça. (Guarapuava, 05/08/1863).

Os vereadores acreditavam que a Vila de Guarapuava não conseguiria resistir a um ataque dos indígenas. Sem um destacamento organizado e com apenas três ou quatro praças, cujas munições eram de baixa qualidade, os guarapuavanos não conseguiriam fazer frente ao avanço de “[...] duzentos bugres com as armas de que dispõem.” (Guarapuava, 05/08/1873). Caso ocorresse um assalto, os camaristas acreditavam que o fim não seria outro senão o assassinato dos moradores. Pediam, portanto, com a maior urgência possível, auxílio militar por parte do governo provincial.

Alguns dias depois, em 13 de agosto de 1873, Ernesto Dias Lorangeiras se dirigiu novamente ao presidente da Província do Paraná, Frederico José Cardoso de Araújo Abranches, informando que as suspeitas de que os indígenas estavam se mobilizando pelos campos de Atalaia e Sepultura eram verdadeiras. Conforme registrou,

[...] é certa a noticia de que esse grande numero de indios dos aldeados no Jatahy e S. Jeronimo, e de que também falei no citado officio, passou na freguesia do Tibagy com destino a esta cidade, dizendo mesmo ali que vinhão apposar-se do campo da Atalaia e que empregarião para isso todos os meios; constando, além disso, que elles com effeito se achão nas proximidades do referido lugar S.

Francisco, apesar de ser contestado este facto pelo dito chefe em presença do Delegado de Policia, que mandou chamar, para informar-se de que havia. (Larangeiras, 13/08/1873).

Temeroso do que pudesse acontecer aos moradores da Vila de Guarapuava e, sobretudo, aos fazendeiros que faziam uso dos territórios pretendidos pelos indígenas, o juiz de direito aventou a possibilidade de entrar em um acordo com os indígenas: “[...] ou estabelecerem-se definitivamente em qualquer lugar que não se já o campo por elles ambicionado, ou serem obrigados a voltar para o seu primeiro aldeamento.” (Larangeiras, 13/08/1873). No mesmo sentido, acreditava ser de

[...] de muita conveniência que se estabeleça um destacamento desta cidade, ainda que seja provisoriamente, a fim de tirar aos indios toda a esperança de um feliz resultado e os obrigar assim a voltar para seus aldeamentos, cujos diretores nunca deverão permitir que elles sahissem. (Larangeiras, 13/08/1873).

O chefe de polícia da Província do Paraná, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Júnior, também estava preocupado com as notícias que de Guarapuava chegavam a Curitiba. Em concordância com o que lhe sugerira o delegado de polícia de Guarapuava, Ildefonso José Gonçalo de Andrade, pensava ser prudente a fundação de um aldeamento indígena em Guarapuava, pois assim poderiam ser de proveito para os moradores locais e para o governo provincial os indígenas que fossem catequisados. Porém, como medida mais premente, solicitou ao Presidente Abranches “[...] uma força policial para impedir as aggreções maiores que a todo momento são esperadas.” (Albuquerque Júnior, 23/08/1873).

Para o alívio dos moradores da Vila de Guarapuava e dos fazendeiros que tomaram posse dos Campos de Atalaia e Sepultura, os temidos ataques dos Kaingang não ocorreram em 1873. Pelo que consta na documentação, também não ocorreram no ano seguinte. Assim, em relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1875, o presidente da Província do Paraná, Frederico José Cardoso de Araújo Abranches, relatou com satisfação que:

Felizmente não se tem realizado a invasão de indios que desde 1873 se receava na comarca de Guarapuava, e ficaram sem confirmação os botaos aterradores que circulavam fundados no pressuposto de que os indios aldeados de S. Jeronymo e Jatahy, viesse por meio de manifestações hostis disputar o seu pretenso direito aos campos de Atalaia e Sepultura. (Paraná, 1875, p. 30).

Se o historiador encerrasse sua pesquisa por aqui ficaria com a equivocada impressão de que os indígenas haviam desistido de lutar por seus territórios. Contudo, debruçando-se novamente sobre a documentação, percebe-se que a felicidade de homens como Abranches durou pouco. Muito longe de acreditar que o direito que tinham sobre os campos de Atalaia e Sepultura era uma mera pretensão, os indígenas continuaram lutando.

Assim, no dia 08 de junho de 1875, Adolpho Ribas de Oliveira Franco, filho do diretor geral da Província do Paraná, informou que “[...] se achão n’esta Capital 19 índios (nação Coroados) moradores no município de Guarapuava que reclamão se lhes dê terras para trabalharem.” (Franco, 08/06/1875). Percebe-se que, diferentemente dos costumeiros pedidos por brindes, esses indígenas, de forma muito intencional, deslocaram-se até a capital da Província do Paraná para reivindicar por terras. Além disso, registra-se que pediram “[...] ferramentas próprias a esse mister e algum vestuário de que é necessário.” (Franco, 08/06/1875).

O antropólogo Pedro Fortes (2020) afirma que essas viagens de indígenas que saíam de Guarapuava com rumo a Curitiba foram muito comuns durante o século XIX. O trajeto poderia durar entre vinte e noventa dias, de modo que os Kaingang

[...] realizavam tais viagens em grupos de 5 a 40 indígenas. Os esforços e recursos necessários para realizarem viagens de tais localidades até a cidade de Curitiba eram muito grandes. Ainda mais quando tais movimentações pelo território, mesmo nos poucos casos que estivessem autorizadas, poderiam ser facilmente confundidas com as correrias, combatidas com muita violência pelos locais e pelas forças armadas do império. Os indígenas não utilizavam as estradas oficiais para se dirigir para a cidade, buscando sempre que possível evitar o olhar e o braço punitivo da administração, até que estivesse as portas de seu destino final no planalto curitibano. (Fortes, 2020, p. 185).

Procurando uma alternativa que pudesse agradar aos indígenas dos Koranbang-rê, Alfredo Caetano Munhoz, inspetor da Tesouraria da Fazenda da província do Paraná, sugeriu ao presidente provincial, Adolpho Lamenha Lins, que seria muito proveitosa a fundação de um aldeamento para os indígenas de Guarapuava às margens do rio Piquiri. No entanto, acreditava que tudo dependeria “[...] do maior ou menor numero de índios que se consiga aldear.” (Munhoz, 21/11/1876).

Mas pelo visto, não era isso que os Kaingang dos Koran-bang-rê pretendiam. Com base em um ofício escrito por Ernesto Dias Lorangeiras, o juiz de direito da Comarca de Guarapuava, um grupo de indígenas havia ocupado as terras de um dos fazendeiros, recusando-se a sair. Desse modo, Lorangeiras pediu “[...] ao fazendeiro Pedro Carneiro que permitisse a continuação dos índios nas terras em que se achão estabelecidos até que ou elle procedesse a legitimação das mesmas terras.” (Lorangeiras, 23/03/1877). Com as reivindicações dos indígenas, muitos fazendeiros, que estavam com irregularidades em seus registros de terras, tiveram que providenciá-los, a fim de não as perder.

Em 1877, as reivindicações dos indígenas se intensificaram mais uma vez. Ildefonso José Gonsalves de Andrade, delegado de Guarapuava, registrou que a região se encontrava “[...] ameaçada pelos índios, moradores nas circunvizinhanças d’esta cidade.” (Andrade, 25/07/1877). Dessa maneira, requisitava o auxílio de doze praças para defender a população de Guarapuava das “[...] grandes correrias que estes habitantes dos mattos continuamente estão fazendo.” (Andrade, 25/07/1877).

Porém, ao contrário dos registros anteriores sobre “correrias” e “ataques” promovidos pelos indígenas, os relatos da década de 1870 passaram a trazer este adendo: os Kaingang buscavam reaver os Campos de Atalaia e Sepultura. É o que se percebe no ofício que Ernesto Dias Lorangeiras enviou ao presidente da Província do Paraná, Joaquim Bento de Oliveira Júnior, no dia dez de setembro de 1877:

[...] tenho a honra de informar a V. Exa. que é verdade terem os índios, em suas correrias, causado muitas vezes sobressaltos à população da comarca e principalmente desta cidade, ponto que sempre precisão em sua passagem, sendo de receiar alguma tentativa desses selvagens, que nunca se esquecem de suas pretensões sobre um campo que, dizem, lhes pertencia. (Lorangeiras, 10/09/1877).

Nesse fragmento escrito pelo juiz de direito de Guarapuava contém uma informação de grande importância: os indígenas nunca se esqueciam de suas pretensões. Portanto, estavam fazendo de tudo para retomar seus territórios. Além dos ataques já conhecidos pelos moradores de Guarapuava, os Kaingang faziam pressão sobre as autoridades, buscando respostas, inclusive, na capital da província do Paraná. Assim, retomou-se em 1877 a grande movimentação que já haviam apresentado em 1873.

No dia 12 de outubro de 1877, o juiz de direito de Guarapuava, Ernesto Dias Larangeiras oficiou ao governo provincial que “[...] os índios mansos em numero de cem à cento e cinquenta, acham-se reunidos com disposições hostis no campo denominado Atalaia, de que se dizem senhores e cuja posse tensionão disputar.” (Larangeiras, 12/10/1877). Acrescentou, além do mais, que nas proximidades “[...] d’aquelle campo, que não é mui distante d’esta cidade, existem misturados índios mansos e bravos à espera de maior número para virem reunir-se aos que já estão no campo.” (Larangeiras, 12/10/1877). A quantidade de indígenas se instalando nos Campos de Atalaia e Sepultura aumentava cada vez mais.

Impaciente com a falta de apoio militar, Antônio Marcelino de Carvalho, juiz municipal de Guarapuava, solicitou junto ao governo provincial, no dia 14 de outubro de 1877, entre trinta e quarenta praças, munidos de armamento, para afastar os Kaingang que, em grande quantidade, encontravam-se em seu município. Dirigindo-se ao presidente da província do Paraná (Joaquim Bento de Oliveira Júnior), o juiz escreveu:

Hoje dirijo-me à V. Exa. para participar que os Índios em numero superior a 200 e comandados por caboclos se achão nas imediações d’esta cidade e estão se estabelecendo nos campos denominados Atalaia, e tendo o subdelegado de Policia pretendido fazel-os retirar declarão os índios, que não se retirarão e que só mortos o farião. (Carvalho, 14/10/1877).

Obstinados em torno do objetivo de recuperar esses territórios, os Kaingang estavam dispostos a morrer, caso isso fosse necessário. Francisco Luiz Tigre Gacom, um dos chefes entre os indígenas, não acatou às ordens do delegado de polícia de Guarapuava. Assim, ele e seus companheiros se recusavam a deixar os Campos de Atalaia e Sepultura:

Convencido o delegado de policia de que era indispensável uma providencia enérgica, tratou de reunir algumas pessoas; e, em numero de 92 que de bom grado se prestaram, dirigiram-se no dia 11 do dito mez ao logar onde se achava o grupo dos índios. Esta diligencia fez com que parte desse grupo se amedrontasse e se mettesse pelos Mattos; deixando de assim proceder um índio de nome Francisco Luiz Tigre Gacom que com sua família e alguns outros índios se oppuzeram ás ordens do delegado, ameaçando-o com as armas de que dispunham; sendo por isso de prompto presos e conduzidos ao quartel da cidade. (Paraná, 1877-1878, p. 10)

Preso em flagrante pelas autoridades policiais de Guarapuava, Francisco Luiz Tigre Gacom teve que responder a um processo criminal em razão dos supostos “danos causados” nos campos de Atalaia e Sepultura. Assim, nas palavras de Rodrigo Octávio de Oliveira Menezes, presidente da Província do Paraná, “[...] feito tudo isso ficou em paz o povo do município de Guarapuava” (Paraná, 1877-1878, p. 10). Ernesto Dias Larangeiras, contudo, temia que esse caso não estivesse de todo resolvido.

Expulsando os Kaingang de Atalaia e Sepultura, o receio era de que os moradores de Guarapuava viessem, em um curto intervalo de tempo, a “[...] lamentar grandes desgraças.” (Larangeiras, 24/11/1877) Os indígenas, “[...] por terem sido contrariados em sua pretensão” certamente revidariam (Larangeiras, 24/11/1877). Evidências disso já eram perceptíveis, segundo o juiz de direito de Guarapuava, “[...] visto que já estão aparecendo incêndios em casas de alguns interessados, que não sabendo explicá-los se não suppondo vingança por parte dos mesmos índios.” (Larangeiras, 24/11/1877).

Em novembro de 1877, instalou-se o processo-crime contra Francisco Luiz Tigre Gacom. Considerado um infrator perante as leis do Império do Brasil, Gacom, junto de seus companheiros, era acusado de apropriar-se indevidamente de campos e matos pertencentes a fazendeiros da região. Conforme as informações que constam no processo-crime,

Dizem Domingos Ignácio de Araújo Pimpão, Manoel Baptista Bello, Generoso de Bastos Coimbra, Joaquim Antônio Machado, Manoel Pereira do Valle, Manoel Moreira dos Santos, Laura Rosa de França Loures, José Antônio de Almeida França, Cypriano José de Campos, Ridaulino José de Oliveira, Joaquim de Souza Barbosa Sobrinho, Cândido Alves da Rocha Loures, Benedito Mendes de Ramos e Antônio Rodrigues Fernandes, este na qualidade de zelador dos campos e matos de Francisco Xavier Pedroso, que sendo elles legítimos proprietários de uns campos e matos que estão comprehendidos entre os rios Coitinho, Maracujá e Lageado Grande neste Distrito, que possuem pelo antigo direito de possessões, com bastante antecedência do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1318 de 30 de Janeiro de 1854 para execução da lei nº 501 de 18 de setembro de 1850, cujas disposições perfeitamente garantem o domínio d’aquelas propriedades, ainda mais por outros direitos incontestáveis, como sejam documentos legais e a poderosa circumstancia, que ditos campos e matos forão adquiridos e beneficiados a mais de quarenta e cinco annos com seguida frequencia pelos seus antepossuidores e até hoje pelos sppes com indústria pastoril e de agriculturas, conservando-se elles em todos os tempos com morada habitual. (Guarapuava, 1877, p.2).

Nota-se que, entre os fazendeiros mencionados, estão Laura Rosa de França Loures (viúva do Brigadeiro Rocha) e seu sobrinho, Cândido Alves da Rocha Loures. Compreende-se agora por que o ex-Diretor Geral dos Índios da Província do Paraná insistiu tanto para que os Kaingang fossem aldeados em outro local, exceto nos campos de Atalaia e Sepultura. Entende-se, ademais, a omissão do Brigadeiro Rocha em relação a Francisco Luiz Tigre Gacom e das súplicas feitas por ele em 1862.

Em sua tese de Doutorado, Cristiano Durat (2019) realizou uma pesquisa sobre Francisco Luiz Tigre Gacom, observando que esse indígena era filho do cacique Luiz Tigre Gacon, assassinado em Atalaia no ano de 1825. Além disso, Durat indica que Francisco Tigre Gacom era casado com Rufina Maria Ninguaxó. Juntos, tiveram nove filhos, dos quais três morreram antes de completar um ano de vida. Gacom, como observou o historiador, teria convivido por muitos anos com os moradores de Guarapuava, sendo, provavelmente, alfabetizado pelos membros da família Rocha Loures.

Na infância, como aponta Durat (2019), Francisco Tigre Gacom conviveu de perto com os irmãos João Cipriano e Francisco Ferreira da Rocha Loures, filhos do Capitão Rocha. Ressalte-se ainda que há indícios de que tenha trabalhado com eles na abertura de estradas. Com a migração de Condá e Viry para outras regiões, tornou-se “[...] o principal chefe indígena remanescente do aldeamento de Atalaia” (Durat, 2019, p. 202).

Assim, esse indígena que aprendeu a ler e a escrever em sua infância, passou a fazer uso das “armas” que recebeu dos *fóg*, redigindo, em 1862, um ofício que foi entregue ao presidente da província do Paraná. Nesse documento, expressou sua indignação contra os fazendeiros que ocupavam as terras dos indígenas e contra seu companheiro de infância, o Brigadeiro Rocha Loures:

Venho me queixar contra o Senhor Brigadeiro Francisco da Rocha Loures e o Senhor Francisco Manoel de Assis França, Manoel Moreira, Domingos Moreira, Antonio Moreira, Joaquim Machado Cipriano de Campos e mais os filhos desse homem em nome dos meus companheiros que vieram comigo e dos outros que pediram e que ficaram em Guarapuava porque aqueles homens não tendo pena dos índios como eu e meus companheiros porque tirarão as nossas terras e nos tocaram para fora e as terras são nossas e nos judiaram e estão morando nelas e tem dinheiro para mandar dominar e tendo prometido balas e por isso viemos se queixar a V. Ex. para eles nos entregar os nossos terrenos foram arrendados por dois anos e pagaram um ano Francisco índio não recebeu esses dinheiros. (Gacon, 1862).

Quinze anos se passaram e Francisco Tigre Gacom não obteve respostas satisfatórias por parte do governo provincial. Isso o levou a agir de outra forma. Mobilizando seus companheiros e pedindo ajuda aos demais indígenas da etnia Kaingang, estabeleceu-se sobre os campos de Atalaia e Sepultura. Segundo consta no processo-crime contra ele instalado,

[...] no dia 8 do proximo preterito mez de outubro, o índio Francisco Luiz Tigre Gacom, Anselmo Dias de Moraes, Mathias de Paula Ribas, Valeriano Victor de Souza, João Silvestre Ribas, Joaquim Manoel d'Oliveira, Joaquim Silvestre Ribas, Antônio Passaretóm, Manoel Nicahyja, Joaquim Paçareta, Manoel Cirino Monteiro, Américo de Tal, Francisco Cuiabano, Janoario de Olveira e Pacífico filho d'aquelle Americo; começaram a invadir seus ditos campos e matos, construindo n'elles ranchos de madeiras que servião de divisas nas invernadas separadas de cada um dos suppes, além de outros estragos com a reconhecida intenção de se apoderarem absolutamente dos ditos campos. (Guarapuava, 1877, p.2).

Derrubando as divisas entre as fazendas, os indígenas reaproveitavam o material e com ele construíam seus ranchos. Não faziam isso como meros atos de violência. Faziam-no por acreditarem que aqueles campos eram dos Kaingang e que tinham direitos legítimos para tanto. No processo criminal que Francisco Tigre Gacom respondeu, em novembro de 1877, o chefe dos indígenas revelou que soube

[...] na ocasião em que esteve ele, o réu, em Curitiba de algumas pessoas que lhe disseram que pra isso tinham direito, que como essas pessoas não sabiam dos documentos dos índios, ele réu que entendido nesta esperança foi que deliberou com seus companheiros e arranchou-se nos ditos campos onde estiveram e fizeram roças, queima de campos. (Guarapuava, 1877, p. 47-48).

Como era de se esperar, a justiça não ficou do lado dos indígenas. Considerando-se que os antigos moradores eram os legítimos proprietários das fazendas situadas nos campos de Atalaia e Sepultura, o Juiz de Direito da Comarca de Guarapuava sentenciou:

Vistos e examinados julgo procedente o procedimento por queixa de Domingos Ignácio de Araújo Pimpão e outros, contra Francisco Luiz Tigre Gacom e outros visto provar-se pelo depoimento das testemunhas e pelo auto de corpo de delicto que os réos Francisco Luiz Tigre Gacom, Anselmo Dias de Moraes, Melchior de Paula Ribas, Valeriano Victor de Souza, João Silvestre Ribas, João Manuel de Oliveira, Joaquim

Silvestre Ribas, Antonio Manoel Paçareta, Monoel Nicahiiá, Joaquim Paloneta, Manoel Cypriano Monteiro, Américo de Tal, Porfírio de Tal, Francisco Cuyabano, Januario de Oliveira, e Pacifico filho d'aquelle Américo, invadindo os terrenos, campos e mattos, pertencentes a Atalaia, aos Campos da Cruz e outros, queimarão os dictos campos e levantando ranchos dos capões de Atalaia ali pretendião estabelecer-se fazendo também roças nos ditos campos e fazendo diversas derrubadas nas cercas que dividião invernadas, a que tudo isto e o mais do auto consta, pronuncia os réus acima mencionados como incursos nas penas do Art. 267, 2 parte, do Cod. Criminal e os sujeito a prizão. (Guarapuava, 1877, p. 53).

Conforme apontado em trabalho anterior (Bonetti, 2013), Francisco Tigre Gacom e seus companheiros, cujas ações foram criminalizadas, receberam a pena máxima prevista no Art. 266 do Código Criminal do Império (Brasil, 2003). Além disso, foram enquadrados nos agravantes do Art. 16, nos parágrafos 1, 8, 13 e 17. Isso significava que deveriam cumprir penas de prisão entre dois meses e quatro anos, além de serem condenados ao pagamento de uma multa.

Todavia, isso não chegou a acontecer. No dia 17 de dezembro de 1877, os suplicantes do processo criminal, ou seja, os fazendeiros que alegavam ter a legítima posse sobre as fazendas estabelecidas nos campos de Atalaia e Sepultura retiraram suas queixas. Alegavam que os réus (os indígenas) haviam invadido suas terras “[...] fundados na ignorância.” (Guarapuava, 1877, p. 58). Assim, em 21 de dezembro de 1877, o processo foi arquivado. Desse modo, segundo o Juiz de Direito, foi “[...] Francisco Tigre Gacom posto em liberdade, visto não ter apresentado o processo acusação por parte da Justiça Pública” (Guarapuava, 1877, p. 58).

É provável que os fazendeiros tenham retirado a queixa contra Francisco Tigre Gacom e seus companheiros a fim de evitar represálias por parte dos indígenas. Sabendo que os Kaingang não se esqueciam de suas reivindicações e tendo plena consciência de que eles estavam dispostos a morrer em luta por suas terras, as autoridades não levaram o processo-crime adiante e passaram a discutir a urgência de se demarcar um território para os indígenas.

Contudo, havia um grupo de indígenas que não estava disposto a aceitar “[...] terras em qualquer lugar” (Larangeiras, 09/02/1878). Para esses, como observou Ernesto Dias Larangeiras,

[...] só lhes convinhão campos onde podem ter suas criações próximas desta cidade afim de civilizarem-se, sendo que deixão perceber que

unicamente lhes convem os campos em questão, denominados Atalaia e Sepultura.” (Larangeiras, 09/02/1878).

No dia 18 de março de 1878, o juiz de direito da Comarca de Guarapuava observou que esse desejo de Gacom e seus companheiros não poderia ser efetivado. Segundo Larangeiras, o governo provincial não poderia

[...] determinar a compra dos campos denominados da Atalaia e Sepultura, pretendidos pelos índios residentes nas proximidades desta cidade, visto não se achar para isso autorizado, recomendou-me que empregue todos os meios ao meu alcance afim de convencer-os da conveniência de estabelecerem-se em outras terras. (Larangeiras, 18/03/1878).

Ernesto Dias Larangeiras até procurou fazer isso: reuniu-se com os indígenas, explicou a eles sobre a impossibilidade de serem adquiridos os campos de Atalaia e Sepultura e tentou convencê-los “[...] de que devião aceitar os terrenos que lhes erão oferecidos” (Larangeiras, 18/03/1878). No entanto, não teve êxito. Os indígenas “[...] não só tornarão a declarar-me que não os acceitavão, como ainda que estão dispostos a seguirem para essa capital, e, conforme a resposta de V. Exa. continuar em viagem até a Corte”, no Rio de Janeiro. (Larangeiras, 18/03/1878).

As lutas dos Kaingang por seus territórios nos Koran-bang-rê ecoaram para além dos limites do Paraná Provincial. Pelas pressões dos indígenas, suas reivindicações chegaram à capital do Império do Brasil. Contudo, no último quartel do século XIX, o Estado brasileiro não estava disposto a ceder. Segundo o ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, não seria possível conceder aos indígenas a posse sobre Atalaia e Sepultura. Dirigindo-se ao presidente da Província do Paraná, Rodrigo Otávio de Oliveira, o ministro Sinimbu afirmou:

Em resposta ao officio dessa Presidencia, de 12 do mês proximo passado, em que expõe pretenderem os índios de Guarapuava as terras das fazendas de Atalaia e Sepultura, que são de domínio particular, recusando estabelecer-se nas que pelo antecessor de V. Exa lhes foram designadas, tenho a dizer-lhe que não é admissível a compra dessas terras por conta do Estado, quando tantas existem devolutas, em que os referidos Índios se podem estabelecer. Já não é pequeno o sacrificio das compras que se fazem para estabelecimento de imigrantes europeus, e principalmente depois que se vae manifestando o espirito de especulação nesse gênero de serviço. (Sinimbu, 17/05/1878).

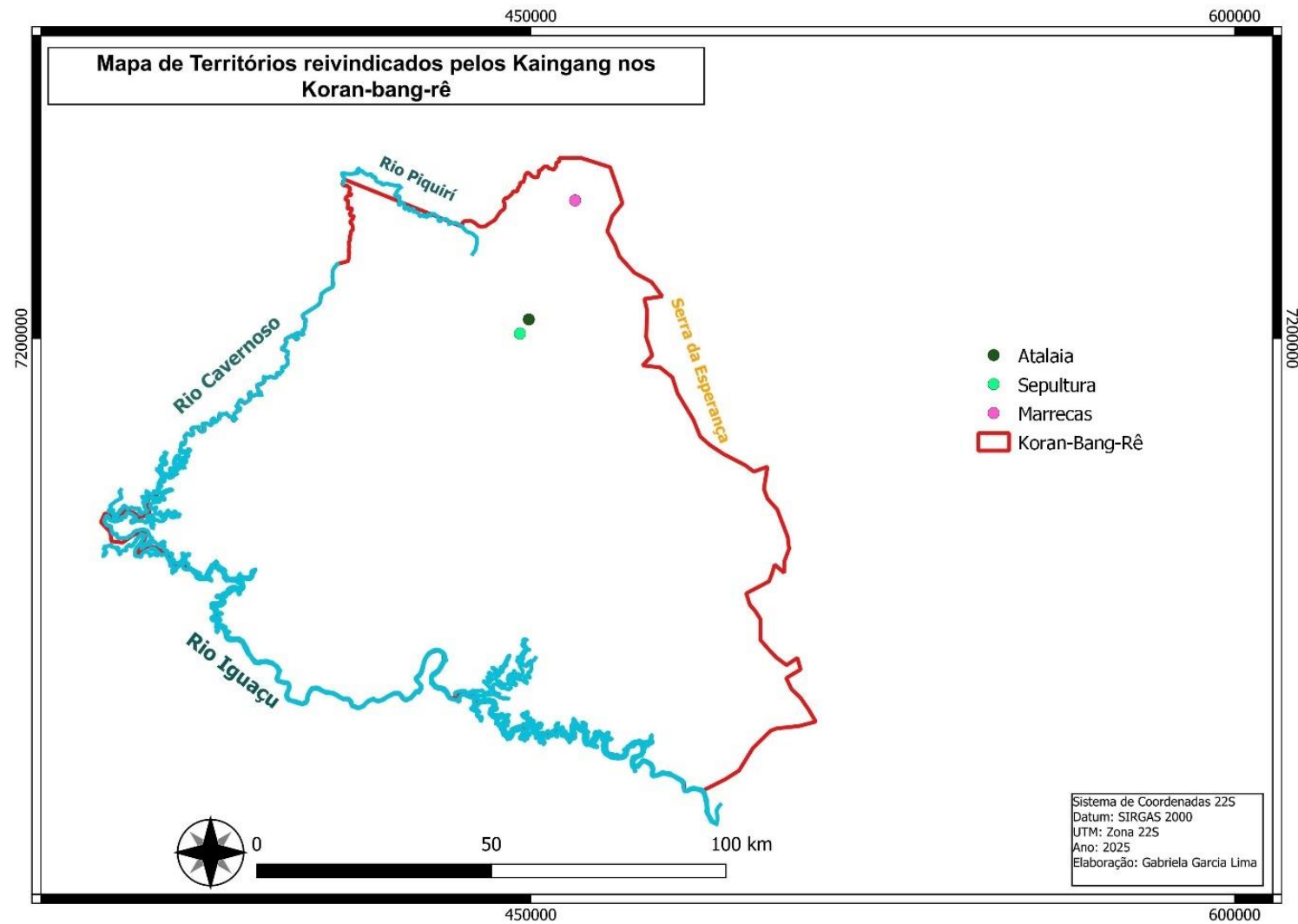
Desse modo, o ministro Sinimbu, desconsiderando a vontade dos indígenas, bem como a história deles nos Koran-bang-rê, acreditava ser necessário convencê-los “[...] a aceitar as terras que lhes foram marcadas” (Sinimbu, 17/05/1878). Em outros termos, o ministro pensava que o governo da província do Paraná deveria agir de maneira centralizadora, impondo aos indígenas o local em que seriam reduzidos.

No entanto, conhecendo os Kaingang, as autoridades políticas de Guarapuava sabiam que esse não seria o caminho mais adequado. Para solucionar a questão, seria preciso negociar com os indígenas. Assim, no próximo tópico será analisado o processo histórico que culminou na demarcação de um território indígena dentro dos Koran-bang-rê: a Terra indígena Marrecas.

4.3 AS LUTAS PELO ALDEAMENTO DE MARRECAS E SUA CONQUISTA.

As lutas dos Kaingang por seus territórios nos Koran-bang-rê não ocorreram apenas em razão dos campos de Atalaia e Sepultura. Entre as décadas de 1870 e 1880, percebe-se uma mobilização de indígenas se fixando em outra localidade. Lúcio Tadeu Mota (2009) afirma que “[...] ao mesmo tempo em que reivindicavam seus territórios ancestrais em Atalaia e Sepultura, outros grupos Kaingang, estavam estabelecendo seus *emá* (moradias) ao longo do vale do rio Ivaí.” (Mota, 2009, p. 173).

Mapa 6: Mapa de Territórios reivindicados pelos Kaingang nos Koran-bang-rê.



Fonte: Elaboração própria

Desse modo, examinando a documentação lotada no Arquivo do Paraná, percebe-se que, no dia treze de agosto de 1873, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Júnior, chefe de polícia da província do Paraná, relatou, junto ao governo provincial, a “[...] necessidade que há de aldear-se sobre a estrada que desta cidade segue a Colonia Teresa no passo do rio das Marrecas ou nas terras que margeão a serra de S. Francisco, humma porção de índios manços” (Albuquerque Júnior, 13/08/1873). Esses indígenas que se encontravam em Guarapuava eram, segundo o chefe de polícia, oriundos dos aldeamentos de São Jerônimo e Jatahy.

Assim, além de lidar com os indígenas que se instalavam nos campos de Atalaia e Sepultura, as autoridades de Guarapuava passaram a se inquietar com esses grupos instalados às margens do rio Marrecas. Albuquerque Júnior compreendia a necessidade de “[...] promover os meios convenientes para cathequisal-os e acomodal-os de modo a se empregarem no trabalho para sua subsistência e não vagarem pelos sertões com fim inútil.” (Albuquerque Júnior, 13/08/1873).

No dia cinco de janeiro de 1874, o delegado de polícia de Guarapuava, Ildfonso José Gonçalves de Andrade, relatou que

Em 15 de Dezembro do anno proximo passado, apresentarão-se nesta cidade vinte e cinco indios, inclusive muitas mulheres e crianças dos que estão se estabelecendo neste Districto sobre o rio das Marrecas e a estrada do que segue a Colonia Thereza, e como realmente tivessem necessidade de sustento para alguns dias que se demorarão e precisarem de alguma vestimenta, não fiz duvida em suprir-lhes, visto como com muitas noticias de mim requeira não só o sustento para sua subsistência e algumas fazendas para se civilizarem mais tambem duas libras de pólvora e xumbo com o único fim de cassarem no sertão onde estão se estabelecendo. (Andrade, 05/01/1874).

Destaca-se, no relato do delegado de Guarapuava, que esses indígenas o procuraram para solicitar recursos como vestimenta, alimentos e chumbo. Todavia, nota-se que, mais do que isso, os Kaingang estavam se “estabelecendo neste Districto” e requeriam “algumas fazendas para se civilizarem” (Andrade, 05/01/1878). Com estratégias diferentes, esses grupos encabeçavam uma luta por territórios dentro dos limites dos Koran-bang-rê.

Contudo, a tesouraria da província do Paraná não achava conveniente que o delegado de Guarapuava efetuasse gastos com esses indígenas sem prévia autorização. Com isso, no dia 27 de fevereiro de 1874, Ildefonso José Gonçalves de Andrade observou que havia

[...] deixado de suprir-lhes em algumas suas precisões que seguidamente me pedirão com a teimosa exigência de seus costumes e como na verdade torna-se esse fornecimento de muita necessidade enquanto não podem elles desenvolverem-se pelo facto de não estarem suas plantações em estado de colheitas para subsistência com a circunstancia de precisarem de outros muitos socorros para vestimenta e ferramenta. (Andrade, 27/02/1874).

Nesse sentido, solicitava um quantitativo mensal, junto à coletoria de Guarapuava, a fim de que pudesse auxiliar esses indígenas, “[...] em numero de cinquenta e tantos inclusive mulheres e crianças” (Andrade, 27/02/1874). O delegado de Guarapuava acreditava que por estarem os indígenas “[...] com a firme pretensão de aldearem n’aquelle lugar, torna-se de conveniência que quanto antes sejam medidas e demarcadas as terras” (Andrade, 27/02/1874). Além disso, pleiteava um diretor para os indígenas fixados em Guarapuava, tendo em vista que o Diretor Geral dos Índios, Manoel d’Oliveira França, em razão da distância, não conseguia atender às demandas dos guarapuavanos.

Passados quatro anos, os indígenas que lutavam por terras em Marrecas, dentro dos Koran-bang-rê, não apenas continuavam na região, bem como pleiteavam, junto às autoridades, a medição de seus terrenos e a legitimação de sua posse. Conforme observou o juiz de direito da Comarca de Guarapuava, Ernesto Dias Larangeiras, que em março de 1878 tentava encontrar uma solução para os indígenas que se instalaram em Atalaia e Sepultura, observou:

[...] os outros indios que se achão estabelecidos no lugar denominado – Marrecas- desejão que sejam medidos os terenos por elles aproveitados afim de ficarem legitimadas suas posses; e, como a autorização que tenho a respeito de medição refere-se a todos elles e não a esses unicamente, os quais já estão ali estabelecidos há muito tempo, e não fazem parte d’aquelles que com mais insistência pretendem os mencionados campos, rogo a V. Exa que se digne decidir se devo ou não usar dessa autorização mesmo quanto aos indios de que trato. (Larangeiras, 18/03/1878).

A preocupação do juiz de direito de Guarapuava estava relacionada aos gastos que o Estado teria com as medições de terra. Como se observa, havia dois grupos de indígenas lutando por causas distintas: enquanto uns insistiam em se instalar nos campos de Atalaia e Sepultura (o que seria negado pelo Império, como visto no tópico anterior), outros já estavam instalados em Marrecas há mais de quatro anos e instavam pela demarcação desses territórios.

Em novembro de 1878, Luiz Daniel Cleve, que ocupava o cargo de juiz comissário de Guarapuava e que atuará nos anos seguintes como Diretor dos Índios nessa cidade, sinalizou, junto ao governo da província do Paraná, que o melhor seria negociar com os indígenas, convencendo-os a se instalarem no mesmo aldeamento. Desse modo, considerou urgente a

[...] necessidade de demarcar-se uma área suficiente e apropriada para o aldeamento dos índios que pedem com instancia se lhes designe em terreno para suas culturas e indústria pastoril. Com esta medida cessarão as invasões que premeditam e hão praticado nos campos da Atalaia antigamente dados aquelles que se sujeitassem a catechese, e nelles permanecessem com morada habitual. (Cleve, 21/11/1878).

Luiz Daniel Cleve considerava, nesse sentido, que o estabelecimento de um aldeamento indígena em Marrecas poderia solucionar pelo menos três situações: a dos indígenas que lutavam pelos campos de Atalaia e Sepultura, os quais tiveram tal direito negado pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas; a dos indígenas que já estavam vivendo em Marrecas e que muito se agradariam da demarcação dessas terras; e, por fim, a dos indígenas que viviam “dispersos pelas mattas, em pequenos grupos, e sofrendo privações” (Cleve, 21/11/1878). Segundo Cleve, havia muitos indígenas interessados nesse desfecho:

O numero total dos índios que buscam a sociedade e desejam o beneficio da civilização pode, sem receio de exageração, ser calculado em trezentos individuos de ambos os sexos, e comprometem-se a reunir algumas tribos selvagens das margens do Ivahy, e Iguassu. (Cleve, 21/11/1878).

No mês seguinte, em dezembro de 1878, o presidente da província do Paraná autorizou a medição dos terrenos devolutos que seriam destinados ao aldeamento indígena em Marrecas (Araújo, 15/09/1879). Seis meses depois, no mês de julho de 1879, Luiz Daniel Cleve noticiava ter dado início “[...] à medição e demarcação da área

destinada para a colônia indígena e aldeamento dos natuaes que vivem disseminados nas mattas vizinhas levando vida desregrada.” (Cleve, 11/07/1879).

Além do mais, Luiz Daniel Cleve explicou ao governo da província do Paraná que não foi fácil encontrar um local, “[...] pois são os indios em extremo exigentes e as diversas hordas não concordam entre si, vivendo cada uma com seu cacique em logar distincto, e frequentes vezes em hostilidade aberta com a tribu vizinha.” (Cleve, 11/07/1879). Sendo assim, Cleve afirmou que procurou “[...] conciliar a opinião das tribus mais nuerosas com os interesses do logar.” (Cleve, 11/07/1879).

Quanto aos indígenas que lutavam pelos campos de Atalaia e Sepultura, Luiz Daniel Cleve tentou, com presentes e promessas de outros terrenos, dissuadi-los. No entanto, considerava que essa era uma missão muito difícil, pois esses indígenas “[...] não conhecem outra autoridade que a dos seus despóticos caciques.” (Cleve, 11/07/1879). Portanto, em sua concepção seria necessária a nomeação de um “diretor parcial” residente em Guarapuava para convencer os Kaingang a se aldearem na mesma localidade, ou seja, em Marrecas.

Pelo que se indica na análise cronológica da documentação, o número de indígenas fixados em Marrecas foi aumentando com o passar do tempo. Se os primeiros relatos mencionavam cerca de cinquenta, em novembro de 1878, Luiz Daniel Cleve já se referia à presença de aproximadamente trezentos indígenas na mesma localidade. Entretanto, observa-se que, com o aumento demográfico na região, aumentaram também os registros de conflitos entre os grupos Kaingang.

Em uma terça-feira, dia 29 de julho de 1879, Luiz Daniel Cleve endereçou um ofício ao presidente da província do Paraná, Manoel Pinto de Souza Dantas Filho, informando a ocorrência de “[...] certos distúrbios e rixas havidas entre os indios que vivem nas mattas onde se está medindo e demarcando a área para a colônia indígena” (Cleve, 29/07/1879). Outrossim, relatou que “[...] hontem vieram alguns indios fazer queixas por ter-se dado novo conflicto d’onde, segundo informa o agrimensor ahi empregado, resultou sahir huma pessôa com o braço fracturado” (Cleve, 29/07/1879).

Assim, Luiz Daniel Cleve temia que “[...] crescendo as hostilidades e os ódios entre as diversas tribos, findam por uma guerra tenaz e exterminadora, trazendo grandes inconvenientes aos moradores do certão e mais proximos a estas regiões” (Cleve, 29/07/1879). Logo, instava, mais uma vez, por providências do governo

provincial a fim de garantir a segurança dos moradores de Guarapuava e, ao mesmo tempo, promover a catequização dos povos indígenas.

Ao invés de investir na vinda de imigrantes estrangeiros, seria mais viável, segundo Luiz Daniel Cleve, que o governo investisse na conversão dos indígenas. Em sua concepção,

[...] será mais econômico, mais conveniente, mais humanitário mesmo, empregar milhares de braços ociosos, chamar o redor filho das nossas florestas à vida civilizada, e anunciar o Evangelho nas margens do fértil Ivahy, do magestoso Paraná, do caudaloso Iguassu. Ardua é a tarefa, Exmo. Snr. mas gloriosa, mas patriótica e humanitária. (Cleve, 29/07/1879).

Dando maiores informações sobre o conflito ocorrido entre os indígenas em Marrecas, Luiz Daniel Cleve afirmou que foi comunicado pelo agrimensor Carlos Coutinho, responsável pela medição e demarcação da área que seria destinada aos indígenas em Marrecas, que:

[...] repectiam-se conflitos e aggressões mutuas entre os indios mansos ahi residentes, resultando ferimentos e contusões, assim como o conductor de viveres do termo que foi barbaramente espancado. São indicados como autores e coniventes o índio Felizardo de Tal, José Cafang (vulgarmente conhecido como José Velho) e outros; o conductor chama-se José Brito, que apresenta como testemunho ocular um fulano Antonio Bercua d'Oliveira. (Cleve, 29/07/1879).

Nesse sentido, Luiz Daniel Cleve, que até então respondia pelo cargo de juiz comissário da Comarca de Guarapuava, solicitava, com certa insistência, a nomeação de um “[...] director parcial dos indios de Guarapuava”. (Cleve, 29/07/1879). Pensava que somente assim os indígenas haveriam de se sujeitar, “[...] não continuando a virem em pequenos grupos disseminados, capitaneados por caciques, que sob frívolos protestos, rompem em hostilidades com as tribos vizinhas.” (Cleve, 29/07/1879).

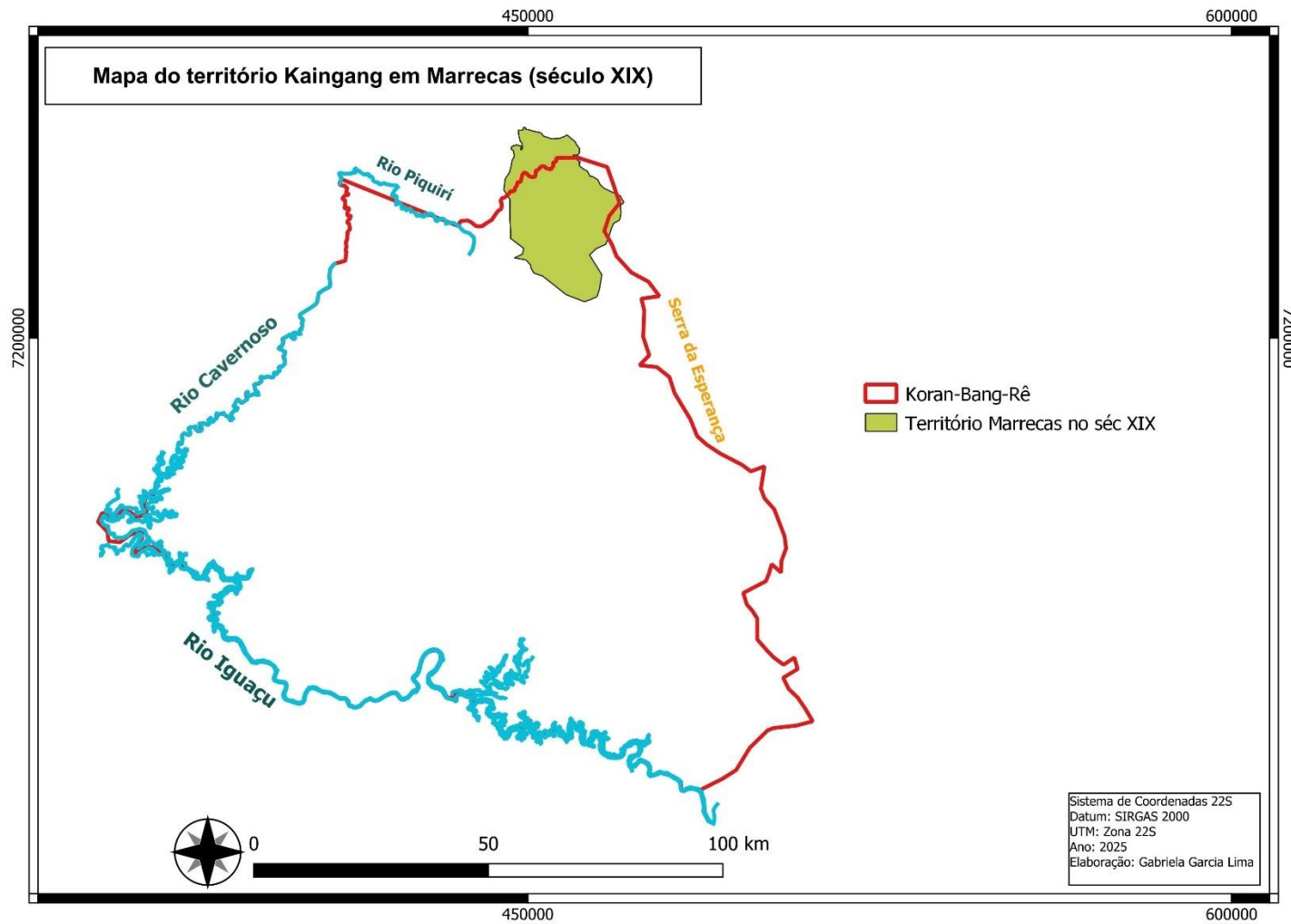
Em novembro de 1879, Luiz Daniel Cleve informou o presidente da província do Paraná, Manoel Pinto de Souza Dantas Filho, que as terras destinadas para o aldeamento de indígenas em Guarapuava foram medidas. Segundo dados do juiz comissário de Guarapuava,

[...] a área medida importa em 35, 164, 979. 3/10 braças quadradas, com a circunferência de 26, 510/5 braças lineares. Não tendo ordens

precisas sobre a total extensão do terreno a dar para os índios, tive escrúpulos em medir uma área maior, e consultei neste sentido S. Exa o Snr. Barão de Guarapuava que, como eu, estava convencido que medir uma área menor seria terreno insuficiente para o numero de índios que existem, e corríamos o risco de perder todo o trabalho e despesas, do momento em que elles desprezassem um terreno que representassem pequeno para ahi tratarem da criação de animaes domésticos e da cultura de diversos ceriaes, fumo, canna, etc. (Cleve, 28/11/1879).

Procurando atender aos pedidos dos indígenas que já moravam em Marrecas, Luiz Daniel Cleve salientou ter demarcado uma área que ficasse o mais próximo possível da cidade de Guarapuava. Ademais, considerava que naquelas terras os indígenas poderiam desenvolver atividades econômicas, tais como a plantação de diversos víveres e a criação de animais. Por fim, destacou que as terras foram demarcadas perto de uma antiga estrada, a qual poderia ser reaberta pelos indígenas e empregada “[...] para comunicação entre o futuro aldeamento e aquella freguesia” (Cleve, 28/11/1879).

Mapa 7: Mapa do território Kaingang em Marrecas (século XIX).



Fonte: Elaboração própria.

Entretanto, o sucesso do futuro aldeamento dependia - na concepção das autoridades políticas de Guarapuava - de alguns investimentos. Segundo Luiz Daniel Cleve, três eram indispensáveis: em primeiro lugar, os caciques deveriam receber remunerações fixas a fim de manter seus liderados de forma ordeira; na sequência, necessitariam de verba para aquisição de ferramentas para os indígenas; por fim, seria imprescindível a presença de um “mestre escolha” para educação dos indígenas residentes em Marrecas (Cleve, 28/11/1879).

Na véspera de Natal de 1879, Luiz Daniel Cleve, que foi nomeado Diretor dos indígenas de Guarapuava, afirmou, em ofício destinado ao presidente da província do Paraná (Manoel Pinto de Souza Dantas Filho), que escolheu para ser o cacique dos indígenas aldeados em Guarapuava “[...] o índio Francisco Luiz Tigre, atendendo que é filho legítimo de Luiz Tigre Gacon, cacique que foi no tempo da Atalaia, e ali morreu em defesa da aldeia, - e por saber ler e escrever” (Cleve, 24/12/1879). Embora os critérios utilizados por Cleve para justificar essa escolha tenham sido a filiação e a alfabetização de Francisco Tigre Gacom, observa-se que essa indicação foi muito estratégica.

É preciso lembrar que esse cacique foi a principal liderança dos Kaingang quando, em 1877, tentaram se estabelecer nos campos de Atalaia e Sepultura. Dessa forma, sua nomeação para esse cargo de prestígio pode ser vista como uma estratégia de Luiz Daniel Cleve para persuadir os companheiros de Gacom de que a melhor opção seria fixar-se em Marrecas, deixando Atalaia e Sepultura para trás.

No mesmo ofício, Cleve afirmou que esperava, em breve, visitar os caciques “[...] Bandeira, Henrique, Gregório, e outro cacique não baptizado e ainda não rendido à civilização” (Cleve, 24/12/1879). Seu objetivo era conduzi-los, juntamente com seus liderados, para o aldeamento de Marrecas. Desse modo, o diretor dos indígenas de Guarapuava esperava dar cabo às reivindicações dos Kaingang por outros territórios.

Entretanto, não se deve pensar que os indígenas que fixavam residência em Marrecas aceitavam passivamente uma suposta caridade das autoridades da província do Paraná. Para esses sujeitos sócio-históricos, a demarcação de uma terra indígena em Marrecas representava uma conquista — o resultado de incansáveis lutas dos Kaingang pela recuperação de seus territórios tradicionais nos Kora-bang-rê. Foi assim que em uma terça-feira de 1880, no dia nove de novembro, Luiz Daniel

Cleve acusou o recebimento do título “[...] de pose das terras devolutas destinadas ao aldeamento dos índios de Guarapuava.” (Cleve, 09/11/1880).

Além do mais, no mês de junho de 1881, Alfredo Caetano Munhoz, inspetor da Tesouraria da Fazenda da província do Paraná, levou ao conhecimento do presidente da província do Paraná, Sancho de Barros Pimentel, que o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas havia autorizado a aumento nas verbas a serem destinadas aos serviços de catequese dos indígenas de Guarapuava. E, atendendo aos pedidos feitos por Luiz Daniel Cleve, o governo imperial autorizou o pagamento de gratificações mensais aos caciques Bandeira, Gregório e Jong-Jô. (Munhoz, 17/06/1881).

Pelas medidas do governo Imperial, dava-se a impressão de que em breve o aldeamento de Marrecas estaria bem estabelecido, estando os indígenas munidos dos recursos necessários para que pudessem permanecer nessas terras. Entretanto, pelo que Luiz Daniel relatou, em outubro de 1884, não foi exatamente isso que aconteceu. Em ofício encaminhado ao presidente da província do Paraná, o Diretor dos indígenas de Guarapuava relatou que o

[...] aldeamento “Marrecas” não é atendido conforme exige a boa marcha da catechese; o professor é mal remunerado, o Rev. Capellão tem uma gratificação insuficiente, e não há verba para as despesas indispensáveis. O Pe. Capellão é ao mesmo tempo co-adjutor na Parochia que, segundo disse-me o Rev. Vigário da mesma, peor dispensar seus serviços pela necessidade da applicação do Pe. Capellão na conservação dos indios e regência espiritual, trabalho que eu reputo excessivo para um missionário. Acontece que o Pe. Capellão, conquanto bastante activo, pouco trabalha na Parochia, e pouco fez pela catechese. *Nemo duabis domin servire protest*⁴⁰. Conviri empregal-o, com vencimentos correspondentes ao posto que occupa, exclusivamente na catechese. (Cleve, 13/10/1884).

Além disso, Luiz Daniel Cleve destacava a necessidade de recursos para a aquisição e reparo de ferramentas, bem como para a compra de roupas destinadas tanto aos alunos do aldeamento quanto aos adultos. Agravando ainda mais a situação, não havia verba para “[...] botica, livros, abertura e conservação de estradas, engenho de moer canna de assucar, os utensílios para fabrico de aguardente, rapadura, etc”

⁴⁰ A frase escrita em latim “*Nemo duabis domin servire protest*” foi retirada do Evangelho de Mateus, 6:24. São palavras de Jesus Cristo afirmando que não seria possível servir a Deus e às riquezas. Cf. <https://www.biblionline.com.br/ara/mt/6>

(Cleve, 13/10/1884). Por fim, o Diretor relatou outro problema: a falta de armamento. Em sua opinião, seria muito oportuno armar alguns indígenas, munindo-os com armas e uniformes militares (Cleve, 13/10/1884).

Partilhando de ideias semelhantes àquelas defendidas pelo falecido Brigadeiro Francisco da Rocha Loures, Luiz Daniel Cleve considerava ser muito viável, para o governo provincial, empregar a mão de obra indígena no serviço militar, pois, segundo o Diretor dos indígenas de Guarapuava

Os índios têm muita vocação para a vida militar e prestam excelentes serviços, como a experiência tem demonstrado. Repetidas vezes vieram os caciques oferecer-se, dizendo-me que estavam prontos a tomar as armas em defesa do país, conquanto se lhes desse armas e instructores. (Cleve, 13/10/1884).

Em 15 de novembro de 1884, Luiz Daniel Cleve informou que, às expensas do Visconde de Guarapuava (Antônio de Sá Camargo), “[...] no aldeamento das Marrecas está-se construindo uma pequena capella” (Cleve, 15/11/1884). A obra estava sob a direção do Pe. José Stumbo, encarregado também pela catequese dos indígenas, a qual, segundo o Diretor dos indígenas de Guarapuava, avançava paulatinamente. Dessa forma, relatou que em outubro de 1884 foram batizados dezessete indígenas, dado que o conduzia a “[...] crêr que o núcleo irá augmentando, visto que os índios da Barra Vermelha, e outros pontos vão se congregando ao redor da aldêa das Marrecas.” (Cleve, 15/11/1884).

Porém, dirigindo-se ao presidente da província do Paraná (Brasílio Augusto Machado de Oliveira), Luiz Daniel Cleve reiterava as dificuldades relacionadas à falta de recursos. Conforme o Diretor dos indígenas de Guarapuava,

No aldeamento ainda falta tudo; para construcção de casas, pontes e outras obras não há umma serra, não há officina de ferreiro, e só agora é que pude conseguir o começo de olarias para o fabrico de telhas. Ao que devem servir para a capella são feitas a 5 leguas de distancia, correndo o transporte por conta do benevolente Visconde de Guarapuava, que já muito há feito em beneficio do aldeamento. (Cleve, 15/11/1884).

Apesar de seus esforços, o Diretor dos indígenas de Guarapuava e o Pe. José Stumbo encontravam dificuldades em levar o projeto de um aldeamento indígena na localidade de Marrecas adiante. Além de lidar com a falta de verbas, esses agentes

da colonização encontravam sérias dificuldades para conter os ânimos dos indígenas. Em fevereiro de 1885, por exemplo, registrou-se um conflito entre indígenas residentes em Marrecas. Segundo o padre, “[...] o drama funesto que houve entre os coroados daquelle aldeamento foi causado de embriaguez e por ódios de seus antepassados.” (Stumbo, 09/02/1885).

Conforme analisado em trabalho anterior (Bonetti, 2013), essa desavença se deu após um fandango⁴¹ regado a muita bebida. Na ocasião, teriam os indígenas Raphael e João Mathias assassinado Pedro Tigre e Generoso. Na concepção do Pe. Stumbo, tais situações ocorriam pois “[...] essa raça de gente guarda os ódios de geração em geração, e ving-se até ao extermínio” (Stumbo, 09/02/1885).

No entanto, o Pe. Stumbo se esqueceu de observar que foi com os *fóg* (brancos) que os indígenas aprenderam a fazer esses fandangos. A historiadora Rosângela Ferreira Leite, que pesquisou os sujeitos livres pobres na Guarapuava oitocentista, observa que:

Nas proximidades do rocio, bebedeiras e intrigas eram constantes quando havia festas, segundo as autoridades locais. Na maioria dos casos, membros das antigas ordenanças, soldados, aventureiros, degredados e populações indígenas com longa convivência com colonizadores participavam dessas festas que eram consideradas inoportunas pelos chefes locais e, de antemão, provocavam alerta da força policial. (Leite, 2006, p. 80).

Assim como os Kaingang se apropriaram das festas dos colonizadores, ressignificando-as à sua própria maneira, pode-se dizer que fizeram o mesmo com outros elementos. Nos termos de Michel de Certeau (1994), esses indígenas não foram meros consumidores do que lhes era imposto pelos *fóg* (brancos); ao contrário, no ato de consumo, produziram algo novo. Fizeram isso com os brindes, com a religião, com a escrita e, naquele momento, com uma área demarcada dentro dos *Koran-bang-rê*. Enquanto os Kaingang reivindicavam uma terra dentro de seu território

⁴¹ Segundo Carlos Augusto de Carvalho, chefe de polícia da província do Paraná em 1879, os fandangos não eram festas estimadas pelas autoridades, por se constituírem enquanto “[...] reuniões ou bailes semi-selvagens em ambiente carregado de vapores alccolicos e de tabaco ao reluzir de armas offensivas. Esta noção faz comprehender quanto têm elles de funesto. E' raro que não seja o seu desfecho um crime. As camaras municipaes não os prohibem; sujeitão-n'os somente a um imposto que em regra não se arrecada. Conviria habilitar a autoridade policial a melhor inspeccional-os, sujeitando-os as comarcas á licença dessa autoridade. Por esse modo o fandango poderia ser modificado; que o prohibil-o acho impossível por emquanto.” (Carvalho, 1879). Bonetti (2013) analisa as sociabilidades dos Kaingang em fandangos organizados nos *Koran-bang-rê* durante a segunda metade do século XIX.

tradicional, os colonizadores almejavam indígenas convertidos à fé católica e braços a serviço dos interesses do Império. De algum modo, os Kaingang conquistaram aquilo pelo que lutavam — o que não se pode dizer dos colonizadores.

Por meio de inúmeras táticas, os Kaingang conquistaram um território em Marrecas. Essa área, como afirma Lúcio Tadeu Mota (2009), “[...] foi a primeira área demarcada a um grupo indígena no Paraná, ainda no período provincial.” (Mota, 2009, p. 182). Importa salientar, também, que essa conquista “[...] serviu como exemplo para outros grupos.” (Mota, 2009, p. 182). Os Kaingang, portanto, evidenciaram seu protagonismo enquanto sujeitos sócio-históricos durante a segunda metade do século XIX e conseguiram se manter em partes de seus territórios tradicionais nos Koranbang-rê.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos quatro capítulos desta tese, buscou-se analisar o protagonismo dos Kaingang nos Koran-bang-rê entre 1853 e 1889. Como demonstrado ao longo do estudo, os indígenas recorreram a diferentes táticas em suas relações com os *fóg* (não indígenas), bem como em seus confrontos com o Estado. Além de conquistas consideradas como modestas (do ponto de vista dos colonizadores), a exemplo de brindes e salários, os Kaingang empreenderam lutas extremamente articuladas, por meio das quais conquistaram o direito de permanecer em seus territórios tradicionais, garantindo a demarcação de uma área em Marrecas.

No primeiro capítulo, analisou-se as formas pelas quais os indígenas e os Campos de Guarapuava foram representados na historiografia paranaense e local. Essa análise revelou a omissão de muitos autores em relação à história dos Kaingang nesses territórios, sobretudo no que se refere à segunda metade do século XIX. Ao refutar esse apagamento, demonstrou-se que os indígenas não foram apenas personagens secundários, mas sim protagonistas na história de Guarapuava.

Desse modo, na senda dos trabalhos desenvolvidos pelo historiador Lúcio Tadeu Mota e de outros que desenvolveram suas pesquisas com ênfase nos povos indígenas, esse trabalho expressou a necessidade de se questionar modelos historiográficos precedentes, sobretudo aqueles que tentaram negar a presença indígena na história. Assim, esse trabalho confirmou que a história dos Kaingang nos Koran-bang-rê, muito mais que breves notas de rodapé, pode render profícuos debates no campo historiográfico.

O segundo capítulo investigou as estratégias adotadas pelo Estado Imperial brasileiro, pela Província do Paraná e pela Câmara Municipal de Guarapuava em relação aos povos indígenas. Observou-se, nesse sentido, que o Estado nem sempre conseguiu efetivar seus projetos. Isso ocorreu em razão de que, longe de serem passivos diante das leis, os Kaingang demonstraram habilidade política, protagonizando debates entre as autoridades e tirando proveito das circunstâncias em seu favor.

Dessa maneira, os Kaingang confirmaram seu protagonismo no campo político, inquietando as autoridades e promovendo ações que resultaram em conquistas para os indígenas na Província do Paraná. Ao contrário do que pensava o Visconde de Taunay, suas queixas não eram vagas e obscuras. Os Kaingang dos Koran-bang-rê

conheciam muito bem os motivos pelos quais estavam lutando e, no decurso da segunda metade do século XIX, desenvolveram táticas por meio das quais obtiveram ganhos junto às autoridades estatais.

No terceiro capítulo, por meio da análise documental, identificaram-se diversas dessas táticas empregadas pelos Kaingang nos Koran-bang-rê durante a segunda metade do século XIX. Foram observados inúmeros casos de indígenas vivendo em Guarapuava, outros que se deslocaram até a região em busca de brindes e ferramentas, bem como aqueles que trabalharam em projetos organizados pelos colonizadores. Ademais, evidenciou-se a clara intenção dos indígenas em não se aldearem no Chagu (localizado a oeste dos Campos de Guarapuava), pois almejavam permanecer nos Koran-bang-rê. Todas essas ações reafirmam o protagonismo indígena no período estudado.

Ao identificar a presença de indígenas Kaingang vivendo, trabalhando e se relacionando com os colonizadores nos Koran-bang-rê entre 1853 e 1889, salientou-se a falácia de narrativas historiográficas que visaram apagar a presença indígena nos Campos de Guarapuava durante a segunda metade do século XIX. De igual modo, questionou-se a afirmação de Manuela Carneiro da Cunha (1992), segundo a qual a questão indígena, durante o século XIX, havia se tornado basicamente uma questão de terras. O trabalho indígena, conforme analisado, estava na pauta das autoridades e foi também por meio dele que os Kaingang, evidenciando mais uma vez o seu protagonismo, souberam tirar proveito dos *fóg* (não indígenas), especialmente quando lhes era conveniente.

Por fim, o quarto capítulo abordou as lutas dos Kaingang pela posse de seus territórios. Considerando os Koran-bang-rê como território tradicional Kaingang, analisaram-se os ataques promovidos pelos indígenas, bem como a luta de Francisco Tigre Gacom e seus companheiros pela retomada dos campos de Atalaia e Sepultura. Essa mobilização demonstrou a forte articulação dos Kaingang em defesa de seus territórios. Além disso, narrou-se a luta dos indígenas pela demarcação da área de Marrecas, na qual os Kaingang garantiram mais do que um pedaço de terra nos Koran-bang-rê: asseguraram o direito de continuar vivendo em seu lugar.

Nesse capítulo, evidenciou-se o profundo vínculo que os Kaingang mantinham com os Koran-bang-rê. Segundo suas narrativas mitológicas, eles surgiram dessas terras e nelas estavam enterrados seus antepassados. Assim, enquanto sujeitos de

sua própria história, esses indígenas protagonizaram ataques e promoveram embates com as autoridades políticas da Província do Paraná. Com muitos esforços, conquistaram direitos e deixaram um legado que inspira e ainda há de inspirar as lutas dos povos indígenas do Brasil.

Espera-se que esta pesquisa tenha contribuído para novas percepções sobre os Kaingang nos Koran-bang-rê e sobre os Campos de Guarapuava na segunda metade do século XIX. Ainda assim, é fundamental reconhecer seus limites. Certamente, há lacunas que futuras investigações poderão preencher. Afinal, como afirmou Ginzburg, “a próxima geração nos ouvirá e fará algo diferente, como sempre aconteceu” (Ginzburg, 2021, p. 23). Assim se mantém viva a paixão pela história.

REFERÊNCIAS

Fontes online

BRASIL, **Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-426-24-julho-1845-560529-publicacaooriginal-83578-pe.html>. Acesso em 01/09/2023.

BRASIL, **Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm#:~:text=L0601%2D1850&text=LEI%20No%20601%2C%20DE,sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%B5es%20legais. Acesso em 01/09/2023.

BRASIL, **Decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1318-30-janeiro-1854-558514-publicacaooriginal-79850-pe.html>. Acesso em 01/09/2023.

Dados sobre a Terra Indígena Rio das Cobras: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3844>. Acesso em: 07/02/2025.

Evangelho segundo Mateus: <https://www.bibliaonline.com.br/ara/mt/6>

Fontes manuscritas

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Salvador Pires Carvalho e. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 13/08/1873. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1493.2.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Salvador Pires de Carvalho e. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 23/08/1873. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1493.2.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Salvador Pires Carvalho e. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 22/10/1873. Código de referência: BR APPR PB001. Microfilme: 1495.2.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Salvador Pires Carvalho e. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 22/10/1873. Código de referência: BR APPR PB001, : Microfilme: 1497.5.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Salvador Pires Carvalho e. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR):19/11/1873. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1497.5.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Salvador Pires Carvalho e. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 15/01/1874. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1501.4.

AMARAL, Joaquim José do. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 01/07/1872. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1055.2.

ANDRADE, Idelfonso José Gonçalves de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 27/12/1870. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 1026, flash 02, caixa 08.

ANDRADE, Idelfonso José Gonçalves de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 03/10/1872. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme 1077.8

ANDRADE, Idelfonso José Gonsalves de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 05/01/1874. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme:1501.4.

ANDRADE, Idelfonso José Gonsalves de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 27/02/1874. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1503.5.

ANDRADE, Idelfonso José Gonçalves de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 19/12/1875. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1519.3.

ANDRADE, Idelfonso José Gonsalves de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 25/07/1877. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1547.6.

ARAÚJO, Antônio Braga de. **Relação de batizados**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 08/03/1872. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1037.3.

ARAÚJO, Hipólito Alves de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Palmeira (PR): 29/05/1879. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1737.8

ARAÚJO, Hipólito Alves de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Palmas (PR): 15/09/1879). Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1749.5.

BANDEIRA, Antônio Pinto. **Ofício**. Guarapuava: 31/05/1859. ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. CÓDIGO DE REFERÊNCIA: BR APPR PB001. SPP 1486.48

BARROS, Lucas Antônio Monteiro de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 11/10/1864. Código de Referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 885, flash 03, caixa 05.

BRITO, Laurindo Abelardo de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Castro (PR): 31/12/1859. Código de referência: BR APPR PB001. RTP 12.46.

BORGES, Silvério da Costa. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 20/06/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 897, flash 01, caixa 05.

CAMARGO, Antônio de Sá. **Comunicado**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava, 10/03/1854. Código de referência: BR APPR PB 001 SPP49, caixa 07

CAMARGO, Antônio de Sá. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 20/12/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 901, flash 08, caixa 06.

CAMARGO, Antônio de Sá. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 15/09/1872. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1051.1.

CARNEIRO, José Cardozo Paes. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Palmas (PR): 08/07/1857. Código de referência: BR APPR PB 001 SPP.997, Caixa 29.

CARNEIRO, José Cardozo Paes. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Palmas (PR): 31/05/1858. Código de referência: BR APPR PB 001 SPP.1181, caixa 39.

CARVALHAES, José Antônio Vaz de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Castro (PR): 23/02/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 PJU269, Caixa 09.

CARVALHAES, José Antônio Vaz de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 06/05/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 SPP338 caixa 07

CARVALHAES, José Antônio Vaz de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 24/08/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 SSP. 430, caixa 16.

CARVALHO, Antônio Marcelino de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 14/10/1877. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 14/10/1877.

CAVALCANTI, Sebastião José. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 21/01/1876. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1524.3.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 21/11/1878. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1703.3.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 11/07/1879. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1749.5.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 29/07/1879. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1746.4.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 29/07/1879. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1749.1.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 28/11/1879. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1751.5.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 24/12/1879. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1952.5.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 09/11/1880. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1779.7.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 29/09/1884. Código de Referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1831.2.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 13/10/1884. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1833.2.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 15/11/1884. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1833.7.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 14/06/1886. Arquivo Público do Paraná. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1908.6.

CLEVE, Luiz Daniel. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 09/09/1886. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1932.1.

COLUMBIA, Previsto Gonçalves da Fonseca. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 27/02/1874. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1503.5.

CORTEZ, Pedro de Siqueira. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 11/07/1858. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 442, flash 14, caixa 02.

CORTEZ, Pedro de Siqueira. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 19/08/1863. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 882, flash 06, caixa 05.

CORTEZ, Pedro de Siqueira. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 13/09/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 900, flash 06, caixa 05.

CORTEZ, Pedro de Siqueira. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná, Guarapuava (PR): 05/01/1866. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 908, flash 07, caixa 06.

DUTRA, Joaquim Antônio de Moraes. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 14/12/1858. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 569, flash 02, caixa 02.

FARIA, Francisco de Paula. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Palmeira (PR): 10/04/1859. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 569, flash 02, caixa 02.

FARIA, Francisco de Paula. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Palmeira (PR), 10/04/1859. Código de referência: BR APPR PB 001, caixa 02.

FRANÇA, Francisco Manoel de Assis. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 09/02/1854. Código de referência: BR APPR PB 001 SSP27, caixa 07, Microfilme: rolo 226, flash 02, caixa 01.

FRANÇA, Francisco Manoel de Assis. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 21/03/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 SPP306, Caixa 07.

FRANÇA, Francisco Manoel de Assis. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 30/03/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 SPP316 caixa 07

FRANÇA, Francisco Manoel de Assis. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 11/07/1871. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1038.2.

FRANÇA, Francisco Manoel de Assis. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 10/12/1873. Código de referência: PB APPR PB 001, Microfilme: 1495.9.

FRANCO, Adolpho Ribas de Oliveira. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 08/06/1875. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1515.1.

GACON, Francisco Tigre. **Ofício ao presidente da província do Paraná. Guarapuava**: Arquivo da Câmara Municipal de Guarapuava, caixa 09, documento 14, 1862.

GOMENSORO, José Segundino Lopes de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 17/10/1869. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 985, flash 06, caixa 08.

GOMES, Luiz da Silva. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 790, flash 07, caixa 04.

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão de 20 de maio de 1853**. Atas da Câmara Municipal, Livro I, p. 13. (Caixa 01).

GUARAPUAVA; **Sessão de 20 de maio de 1853**. Atas da Câmara Municipal, Livro I, p. 17. (Caixa 01).

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão de 30 de junho de 1853**. Atas da Câmara Municipal, Livro I, p. 17. (Caixa 01).

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Extraordinária de 10 de fevereiro de 1854**. Atas da Câmara Municipal, Livro I, pp. 50 - 56. (Caixa 01).

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Ordinária de 23 de março de 1855**. Atas da Câmara Municipal, Livro I, p. 83. (Caixa 01).

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Ordinária de 25 de outubro de 1858**. Atas da Câmara Municipal, Livro I, p.p. 234-235. (Caixa 01).

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Ordinária de 20 de janeiro de 1859**. Atas da Câmara Municipal. Livro I, pp. 261-262. (Caixa 01).

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Ordinária de 02 de maio de 1859**. Atas da Câmara Municipal. Livro I, p. 300. (Caixa 01).

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Ordinária de 11 de junho de 1859**. Atas da Câmara Municipal. Livro I, p. 304. (Caixa 01).

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Ordinária de 12 de agosto de 1859**. Atas da Câmara Municipal. Livro I, p. 311. (Caixa 01).

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Ordinária de 17 de agosto de 1863**. Atas da Câmara Municipal. Livro II, p. 62. (Caixa 01).

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Ordinária de 05 de agosto de 1873**. Atas da Câmara Municipal, Livro III, p. 49. (Caixa 01).

GUARAPUAVA. **Ofício**. Arquivo Público. Guarapuava (PR): 05/08/1873. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme 1493.1.

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Ordinária de 24 de setembro de 1877**. Atas da Câmara Municipal. Livro III, p. 144. (Caixa 01).

GUARAPUAVA. Processo Crime n.º. 877.2.159 - aberto em 1877. - caixa 05 - Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, disponível no Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO.

GUARAPUAVA, **Ata da Sessão Ordinária de 27 de setembro de 1880**. Atas da Câmara Municipal. Livro, III, p. 194. (Caixa 01).

GUARAPUAVA. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 09/02/1881. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1789.7

GUIMARÃES, Antônio Alves. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 20/01/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 873, flash 01, caixa 05.

LACERDA, Bernardino José de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 21/07/1858. Código de referência: BR APPR PB 001 SPP.1200, caixa 39.

LACERDA, Joaquim Eugênio Tavares de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 05/04/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 893, flash 03, caixa 05.

LACERDA, Joaquim Eugênio Tavares de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 05/05/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 893, flash, 06, caixa 05.

LARANGEIRAS, Ernesto Dias. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 13/08/1863. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 1492.10.

LARANGEIRAS, Ernesto Dias. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 10/09/1877. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1551.1.

LARANGEIRAS, Ernesto Dias. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 12/10/1877. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme:1550.3.

LARANGEIRAS, Ernesto Dias. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 24/11/1877). Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1551.3.

LARANGEIRAS, Ernesto Dias. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 09/02/1878. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1558.5.

LARANGEIRAS, Ernesto Dias. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 18/03/1878. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1559.4.

LEITÃO, Antônio Vicente de Siqueira Pereira. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 10/09/1862. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 771, flash 02, caixa 04.

LEITÃO, Antônio Vicente de Siqueira Pereira. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 23/05/1863. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 790, flash 12, caixa 04.

LEITÃO, Antônio Vicente de Siqueira Pereira. **Ofício**. Guarapuava (PR): 18/01/1864. Código de Referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 873, flash 01, caixa 05.

LEITÃO, Antônio Vicente de Siqueira Pereira. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 09/04/1864. Código de referência: BR APPR PB 001. Microfilme: rolo 877, flash 07, caixa 05.

LEITÃO, Antônio Vicente de Siqueira Pereira. **Ofício**. Guarapuava (PR): 04/04/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 893, flash 01, caixa 05.

LEITÃO, Antônio Vicente de Siqueira Pereira. **Ofício**. Guarapuava (PR): 05/04/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 893, flash 01, caixa 05.

LEITÃO, Antônio Vicente de Siqueira Pereira. **Ofício**. Guarapuava (PR): 13/04/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 893, flash 01, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 29/05/1854. Código de referência: BR APPR PB 001 CMP92, Caixa 03, Microfilme: rolo 272, flash 05, caixa 01. (Cópia digital).

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 07/05/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 GPR. Cpa 78, Caixa 01.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 07/08/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI.14 caixa 20

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava, 08/08/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI.15 caixa 20.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 17/09/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI. 17, Caixa 20.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 18/09/1855. Código de Referência: BR APPR PB 001 DGI. 18, Caixa 20.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 04/11/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI.20, Caixa 20.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava, 22/11/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI, Caixa 20.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Relatório**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 17/12/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI.26, caixa 20.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 30/04/1856. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI.38, Caixa 20.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 05/10/1856. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 318, flash 11, caixa 01.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 27/04/1857. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI.59, Caixa 27

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 25/01/1858. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI. 90, caixa 40.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 21/07/1858. Código de referência: BR APPR PB 001 SPP.1200, caixa 39, Microfilme: rolo 442, flash 08, caixa 02.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 06/09/1858. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI. 107, caixa 40.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 08/10/1858. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI.112, caixa 40

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 25/10/1858. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI.117, caixa 40, Microfilme: rolo 449, flash 16, caixa 02.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 13/12/1858. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI.128, Caixa 40.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 17/07/1859. Código de referência: BR APPR PB 001 DGI.166, Caixa 40.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 24/10/1859. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 581, flash 10, caixa 03.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 05/11/1859. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 585, flash 04 e 05, caixa 03.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 17/11/1859. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 585, flash 05, caixa 03.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 30/12/1859. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 586, flash 01, caixa 03.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 02/01/1860. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 593, flash 11, caixa 03.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha et Al. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 25/01/1860. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 589, flash 12, caixa 03.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha et Al. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 18/02/1860. Código de referência, BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 593, flash 11, caixa 03.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 23/11/1861. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 724, flash 09, caixa 03.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 28/10/1862. Código de referência: BR APPR PB 001, Caixa 04.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 06/05/1863. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: rolo 790, flash 12, caixa 04.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 05/06/1863. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 840, flash 03, caixa 04.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 04/08/1863. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 860, flash 04, caixa 04.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 11/09/1863. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 860, flash 08, caixa 04.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 16/01/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 873, flash 02, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 16/01/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 873, flash 02, caixa 05. BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 877, flash 04, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 29/01/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 873, flash 01, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 19/03/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 877, flash 04, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 20/03/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 886, flash 01, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 27/03/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 877, flash 04, caixa 05

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 13/09/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 882, flash 08, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 19/09/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 882, flash 8, cx. 5

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 29/09/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 882, flash 08, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 01/01/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 886, flash 08, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 20/01/1865). Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 886, flash 08, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 05/02/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 889, flash 07, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 13/02/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 889, flash 07, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 14/03/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 8891, flash 06, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 14/03/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 879, flash 06, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava: 14/03/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 879, flash 06, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 04/08/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 897, flash 06, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 05/08/1865. Código de referência: BR APPR PB 01, Microfilme: rolo: 897, flash 06, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 05/08/1865. Código de referência: BR APPR PB 01, Microfilme: rolo: 897, flash 07, caixa 05

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 26/08/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 897, flash 06, caixa 05.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha; CORTEZ, Pedro de Siqueira; VASCONCELLOS, João Antônio de Araújo e. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 25/01/1860. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 589, flash 12, caixa 03.

LOURES, Francisco Ferreira da Rocha; CORTEZ, Pedro de Siqueira; MELLO, Ernesto Júlio Bandeira de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 03/10/1872). Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme 1077.8.

MELLO, Ernesto Júlio Bandeira de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 03/10/1872). Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme 1077.8.

MUNHOZ, Alfredo Caetano. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 21/11/1876. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1536.6.

MUNHOZ, Alfredo Caetano. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 02/01/1880. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1759.2; 1765.5.

MUNHOZ, Alfredo Caetano. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 23/09/1880. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1773.7

MUNHOZ, Alfredo Caetano. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 26/10/1880. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1779.1

MUNHOZ, Alfredo Caetano. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 17/06/1881. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: 1790.6.

MUNHOZ, Alfredo Caetano. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 23/03/1882. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1799.6

PEREIRA, Cândido José. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 31/12/1873. Código de referência: BR APPR PB001, Microfilme: 1495.8.

PROENÇA, João Batista Brandão de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 06/04/1881. Código de Referência BR APPR PB 001, Microfilme 1792.5.

RIBAS, Antônio de Oliveira. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Palmas (PR): 20/11/1856. Código de Referência: BR APPR PB 001 PJU. 1530, Caixa 19.

RIBAS, Antônio de Oliveira. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Palmas (PR): 20/12/1856. Código de Referência: BR APPR PB 001 PJU. 1530, caixa 19.

RUMBELESPERGER, Gustavo. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 28/05/1864. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 880, flash 05, caixa 05.

SÁ, Manoel Marcondes de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 10/02/1854. Código de referência: BR APPR PB 001 CMP24, caixa 03, Microfilme: rolo 226, flash 04, caixa 01. (Cópia digital).

SÁ, Manoel Marcondes de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 23/03/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 CMP192 caixa 03

SÁ, Manoel Marcondes de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 21/03/1855. Código de referência: BR APPR PB 001 CMP 192, caixa 03.

SILVA, José Joaquim Oliveira da. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Curitiba (PR): 14/07/1865. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 879, flash 04, caixa 05.

SINIMBU, João Lins Viera Cansansão de. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Rio de Janeiro (RJ): 17/05/1878. Código de referência: BR APPR PB 001, Manuscrito Original: C279.67.

STUMBO, José. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Sem Local: 27/04/1883. Código de referência: BR APPR PB001, Documento, AP 705, p. 140.

VASCONCELLOS, João Antônio de Araújo e. **Ofício**. Arquivo Público do Paraná. Guarapuava (PR): 18/02/1860. Código de referência: BR APPR PB 001, Microfilme: rolo 593, flash 11, cx. 3.

Fontes Impressas

Brasil. Código Criminal do Império do Brasil. In: TINOCO, A. L. **Código criminal do Império do Brasil anotado**. Ed. Fac-sim. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

CARVALHO, Carlos Augusto de. **Relatório do Chefe de Polícia da Província do Paraná**. Curitiba: Perseverança, 1879

MÜLLER, Daniel Pedro. **Mappa Chorographico da Provincia de São Paulo**. Paris: Alexis Orgaizzi, [1841]. 1 mapa: 105 x 157 cm. Huntington Rare Books, Sir Richard Francis Burton Map Collection. Disponível em: <https://hdl.huntington.org/digital/collection/p15150coll4/id/7150/rec/1>. Acesso em: 28/02/2025.

PARANÁ, **Relatório do Presidente da Província do Paraná**, o Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial, em 15 de julho de 1854. Curitiba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1854.

PARANÁ, **Relatório do Presidente da Província do Paraná**. O conselheiro Zacarias Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa do Provincial em 8 de fevereiro de 1855. Curitiba, Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, pp. 45 - 49.

PARANÁ, **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Paraná** no dia 1º de março de 1856 pelo vice-presidente em exercício, Henrique de Beaupaire Rohan. Curitiba, Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1856, pp. 49-56.

PARANÁ, **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da província do Paraná**, no dia 7 de janeiro de 1857 pelo vice-presidente, José Antonio Vaz de Carvalhaes. Curitiba, Typ. Paranaense de C.M. Lopes, 1857.

PARANÁ, **Relatório do Presidente de Província do Paraná** Francisco Liberato de Mattos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 07 de janeiro de 1858. Curitiba, Typ. Paranaense de C.M. Lopes, 1858.

PARANÁ, **Relatório do Estado da Província do Paraná** apresentado ao vice-presidente Luiz Francisco da Câmara Leal pelo presidente Francisco Liberato de

Matos por ocasião de lhe entregar a administração da mesma província. Curitiba, Typ. de Candido Martins Lopes, 1859.

PARANÁ, Relatório do presidente da província do Paraná, Francisco Liberato de Mattos, na abertura da Assembleia Provincial em 07 de janeiro de 1859. Curitiba, Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 1859.

PARANÁ, Relatório que o Exmo. Sr. Dr. José Francisco Cardoso apresentou ao Exmo, Sr. Dr. Antônio Barbosa Gomes Nogueira por ocasião de passar-lhe a administração da Província do Paraná. Curitiba: Typographia do Correio Official, 1861.

PARANÁ, Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da província do Paraná na abertura da primeira sessão da quinta legislatura pelo exm. sr. dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira no dia 15 de fevereiro de 1862. Curitiba, Typ. do Correio Official, 1862.

PARANÁ, Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da província do Paraná pelo presidente, Antonio Barbosa Gomes Nogueira, na abertura da 2.a sessão da 5.a legislatura em 15 de fevereiro de 1863. Curitiba, Typ. de Candido Martins Lopes, 1863.

PARANÁ, Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Paraná pelo 1º Vice-presidente Sebastião Gonçalves da Silva na abertura da Primeira Sessão da 6ª Legislatura, em 21 de fevereiro de 1864. Typ. de Candido Martins Lopes, 1864

PARANÁ, Relatório apresentado ao Excellentíssimo Senhor Vice-Presidente Agostinho Ermelino de Leão pelo Ex-Presidente Dr. Antônio Augusto da Fonseca por ocasião de passar-lhe a administração da Província do Paraná. Curitiba: Typ. de Candido Martins Lopes, 1869.

PARANÁ, Relatório do Presidente da Província do Paraná, o Doutor André Augusto de Paula Fleury na abertura da 2º Sessão da 7º Legislatura, em 21 de março de 1865. Curitiba: Typ. de Candido Martins Lopes, 1865.

PARANÁ, Relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Paraná no dia 15 de março de 1867 pelo Presidente da Província, o Illustríssimo e Excellentíssimo Senhor Doutor Polidoro Cezar Burlamaque. Curitiba: Typ. de Candido Martins Lopes, 1867.

PARANÁ, Relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Paraná na abertura da 1ª sessão da 8ª Legislatura pelo presidente Bacharel José Feliciano Horta de Araújo, no dia 15 de novembro de 1868. Curitiba: Typ. de Candido Martins Lopes, 1868.

PARANÁ, Relatório apresentado ao Excellentíssimo senhor presidente pelo Ex. mo Senhor Vice-presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão por ocasião de passar-lhe a Administração da Província do Paraná. Typ. de Candido Martins Lopes, 1870.

PARANÁ, Relatório com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa abriu a 1ª sessão da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1872. Curitiba: Typographia da Viúva & filhos de G. M. Lopes, 1872.

PARANÁ, Relatório que Manoel Antônio Guimarães apresentou ao Ex. mo. Sr. Dr. Frederico José Cardoso de Araújo Abranches por ocasião de passar-lhe a administração da Província do Paraná no dia 13 de junho de 1873. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1873.

PARANÁ, Relatório com que o Excellentíssimo Sr. Dr. Frederico José Cardoso de Araújo Abranches abriu a 1ª sessão da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1874. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1874.

PARANÁ, Relatório com que o Excellentíssimo Senhor Doutor Frederico José Cardoso de Araújo Abranches abriu a 2ª Sessão da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 15 de fevereiro de 1875. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1875.

PARANÁ, Relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1876 pelo presidente da Província, o Excellentíssimo Senhor Doutor Adolpho Lamenha Lins. Curitiba: Typographia da Viuva Lopes, 1876.

PARANÁ, Relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1877 pelo presidente da Província, o Excellentíssimo Senhor Doutor Adolpho Lamenha Lins. Typographia da Viuva Lopes, 1877.

PARANÁ. Relatório apresentado à Assembleia provincial do Paraná pelo presidente Rodrigo Octávio de Oliveira Menezes. Curitiba: Tipografia da Viúva Lopes, 1878.

PARANÁ, Relatório com que o Exm. Snr. Doutor Rodrigo Octávio de Oliveira Menezes passou a administração da Província ao primeiro vice-presidente Exmo. Snr. Conselheiro Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá. Curitiba: Typographia Perseverança, 1879.

PARANÁ, Relatório Apresentado à Assembleia Legislativa do Paraná no dia 16 de fevereiro de 1880 pelo Presidente da Província, o Exmo. Snr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho. Curitiba: Typographia Perseverança, 1880.

PARANÁ, Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Paraná por ocasião da instalação da 2ª sessão da 14ª Legislatura no dia 16 de fevereiro de 1881 pelo presidente da província o Ex.mo. Snr. Dr. João José Pedrosa. Curitiba: Typographia Perseverança, 1881.

SÃO PAULO, Discurso recitado pelo excellentíssimo senhor marechal de campo Manoel da Fonseca Lima e Silva, presidente da provincia de S. Paulo, na

abertura da Assembléa Legislativa Provincial, no dia 7 de janeiro de 1847. S. Paulo, Typ. do Censor (Em Palacio), 1847.

SÃO PAULO, **Discurso recitado pelo ex.mo senhor doutor Domiciano Leite Ribeiro, presidente da provincia de São Paulo, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 25 de junho de 1848.** São Paulo, Typ. do Governo, 1848. P. 13-16.

SÃO PAULO, **Discurso com que o illustrissimo e excellentissimo senhor dr. José Thomaz Nabuco d'Araujo, presidente da provincia de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 1.o de maio de 1852.** São Paulo, na Typ. do Governo arrendada por Antonio Louzada Antunes, 1852, P. 29-32.

SÃO PAULO, **Relatorio com que o illustrissimo e excellentissimo senhor dr. Josino do Nascimento Silva, presidente da provincia de S. Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 16 de fevereiro de 1854.** S. Paulo, na Typ. 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1854, p. 13-14.

TAUNAY, A. **Os índios Caingangs (Coroados de Guarapuava.** Monografia acompanhada de um vocabulário do dialecto de que usam. Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, suplemento ao tolo LI (Comemorativo do quiquigésimo aniversário do Instituto), p. 251-310. Rio de Janeiro: Typografia de Pinheiro e Cia, 1888.

VASCONCELOS, J. M. **Livro das Terras.** 2. ed. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1860. p. 413-414.

Bibliografia

ALVES, Alessandro Cavassin. **A Província do Paraná (1853-1889).** A classe política. A parentela no Governo. Curitiba, 2014. (Tese de Doutorado).

AMOROSO, M. "Guerra e mercadorias: os Kaigang nas cenas da Conquista de Guarapuava". In: BELLUZZO, Ana Maria de Moraes *et al.* **Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII.** São Paulo: Expomus. Acesso em: 07 fev. 2025, 2003.

ARRUDA, Gilmar. **Cidades e Sertões: entre história e a memória.** Bauru: Edusc, 2000.

BALDUS, Hebert. **Ensaio de etnologia brasileira.** São Paulo: Ed. Nacional. Brasília, 1979.

BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Maria Cecília. **História do Paraná. 1 vol. 2.** Ed. Curitiba: GRAFIPAR, 1969.

BELLUZZO, Ana Maria de Moraes *et al.* **Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII.** São Paulo: Expomus. Acesso em: 06 fev. 2025., 2003.

BEOZZO, José Oscar. **Leis e regimentos das missões**. Política indigenista no Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

BRUIT, Hector H. **Bartolomé de las casas e a simulação dos vencidos**: ensaio sobre a conquista hispânica da América. São Paulo: UNICAMP, 1995

BONETTI, Marcos Francisco. **Indígenas, cotidiano e conflitos em Guarapuava no século XIX**. (1839-1885). Maringá, 2013 (Dissertação de Mestrado).

CAMPINAS, Ricardo da Costa. A emancipação política e as alternativas de poder. *In*: SCORTEGAGNA, Adalberto; REZENDE, Cláudio Joaquim; TRICHES, Rita Inocência (Org.). **Paraná, espaço e memória: diversos olhares histórico-geográficos**. Curitiba: Bagozzi, 2005. p. 130-157.

CARNEIRO, David. **O Paraná na História militar do Brasil**. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. Etno-história e história indígena: questões sobre conceitos, métodos e relevância da pesquisa. História: São Paulo, 2011)

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do Cotidiano**. 11. ed. Petrópolis, RJ: 1994.

CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política. Tradução: Theo Santiago. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

CLEVE, Jeorling J. Cordeiro. **Povoamento de Guarapuava**: cronologia histórica. Curitiba: Juruá, 2007.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. *In*: CUNHA, M. C. (org). **História dos índios no Brasil**. – São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

DI CREDDO, Maria do Carmo Sampaio. **Terras e índios**. Propriedades da terra no Vale do Paranapanema. / Maria do Carmo Sampaio Di Creddo.; São Paulo: Arte & Ciência, 2003.

DURAT, Cristiano Augusto. **Os processos incorporativos do indígena Kaingang de Atalaia à sociedade luso-brasileira: o papel do Catolicismo**. Dissertação (mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo. 2006.

DURAT, Cristiano Augusto. **Terras de Aldeamento em disputa**: Francisco Gacom e “uma” História sobre os Kaingang do Paraná (século XIX). Florianópolis, 2019. (Tese de Doutorado).

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FERNANDES, Ricardo Cid. **Autoridade Política Kaingang**. Um estudo sobre a construção da legitimidade política entre os Kaingang de Palmas/Paraná. Florianópolis, 1998. (Dissertação de Mestrado.).

FERNANDES, Ricardo Cid. O "15" e o "23": políticos e políticas kaingang. *Campos - Revista De Antropologia*, 7(2), 27–47, 2006. <https://doi.org/10.5380/cam.v7i2.7437>

FORTES, Pedro. **Indígenas na cidade**: uma análise histórica e etnográfica da presença Kaingang em Curitiba. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2020 (Tese de Doutorado).

FRANCO, Arthur Martins. **Diogo Pinto e a Conquista de Guarapuava**. Edição do Museu Paranaense: Curitiba, 1943.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. São Paulo: Global Editora, 2005.

GINZBURG, Carlo. **Relações de força**: história, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GINZBURG, Carlo. **Nossas palavras e as deles: o ofício do historiador na atualidade**. In: Art Cultura. Uberlândia, v. 23, n. 42, p. 7-26, jan.-jun., 2021.

GUEDES, Sebastião Neto Ribeiro. Análise comparativa do processo de transferência de terras públicas para o domínio privado no Brasil e EUA: uma abordagem institucionalista. *Revista de Economia*, v. 32, n. 1 (ano 30), p. 7-36, jan./ jun. 2006. Editora UFPR.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

HOBBSAWM, Eric. **A Era do Capital, 1848-1875**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IRIARTE, José; GILLAM, J. C.; MAROZZI, O. Monumental burials and memorial feasting: an example from the southern Brazilian highlands. *Antiquity*, Cambridge, v. 82, n. 318, p. 947-961, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0003598X00097702>.

IZIDORO, Heitor Francisco. **Guarapuava: das Sesmarias a Itaipu**. Curitiba: Vicentina, 1976.

KRENAK, Ailton. "O eterno retorno do encontro". In: NOVAES, Adauto. (org.). **A outra margem do Ocidente**. São Paulo: MinC-Funarte – Companhia das Letras, 1999.

KRÜGUER, Nivaldo. **Guarapuava. Fases históricas. Ciclos econômicos**: das missões Jesuíticas do Século XVI à Modernidade do Século XXI. Guarapuava, S/E, 2007.

KRÜGUER, Nivaldo Passos. **Guarapuava. Seu Território, sua gente, seus caminhos, sua História**. Guarapuava: S/E, 2007.

LACHESKI, Edilane. **Guarapuava no Paraná: discurso, memória e identidade (1950-2000)**. Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2009 (Dissertação de Mestrado.).

LEITE, R. F. **Nos limites da Colonização**. Ocupação territorial, organização econômica e populações livres pobres (Guarapuava 1808 -1878). Universidade de São Paulo, 2006. (Tese de Doutorado).

MACEDO, Azevedo. **A Conquista Pacífica de Guarapuava**. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

MACHADO, M. H. **Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas. 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

MARTINS, Romário. **História do Paraná**. 3ª edição. Curitiba: Editora Guaíra Limitada, 1950.

MARTINS, Romário. **Terra e gente do Paraná**. Curitiba: Coleção Farol do saber, 1995.

MARTINS, Sebastião Meira. **Guarapuava, nossa gente e suas origens**. Guarapuava: Ed. do autor, 1997.

MARTINS, Zeloí Aparecida. **Os campos de Guarapuava na política indígena do estado provincial do Paraná, 1854 - 1889**. 1999 (Dissertação de mestrado).

MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo**. Tese de livre docência. Unicamp, 2001.

MOTA, Lúcio Tadeu **As Guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769 -1924)**. Maringá: EDUEM, 1994.

MOTA, Lúcio Tadeu. **O aço, a cruz e a terra: índios e brancos no Paraná provincial (1853 -1889)**. Assis, São Paulo: UNESP, 1998. Tese de Doutorado.

MOTA, Lúcio Tadeu. **As colônias indígenas no Paraná Provincial**. Curitiba: Aos quatro Ventos, 2000.

MOTA, Lúcio Tadeu. O processo de desterritorialização dos índios Kaingang nos Korng-bang-rê. *In: História Agrária: propriedade e conflito*.- Guarapuava: UNICENTRO, 2009.

MOTA, Lúcio Tadeu. **Etno-História: uma metodologia para abordagem transdisciplinar da história de povos indígenas**. Patrimônio e Memória. São Paulo, Unesp, v. 10. N.2, p. 5 – 16, julho-dezembro, 2014.

MOTA, Lúcio Tadeu. “A real expedição de conquista de Guarapuava e os Kaingang dos Koran-bang-rê”. *In: MOREIRA, Vânia Maria Losada Moreira et al. (org.). Povos indígenas, independência e muitas histórias: repensando o Brasil do século XIX*. Curitiba, CRV, 2022 (versão Kindle).

MOTA, Lúcio Tadeu. **Fazenda Pau de Lenha 1854**. As ações dos Kaingang na defesa de seus territórios nos Nerinhé – Campos das Laranjeiras. In: *História* (São Paulo), v.42, e2023024, 2023, <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2023024>. Acesso em 10/02/2025.

MOTA, Lúcio Tadeu. **Fuoc-xó - Victorino Condá: da infância à liderança dos Kaingang 1805?1830**. *Memória Insurgentes*, v. 3, p. 50-84, 2024.]

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX**. 2.^a ed. Revisada e ampliada por Márcia Maria Menendes Motta. Niterói, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

NASCIMENTO, Diego da Luz. **Senhores da História: representação e identidade na escrita e ensino da História de Guarapuava/PR**. Pelotas, 2012. (Dissertação de Mestrado.).

NIMUENDAJÚ, Curt. **As lendas de criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocuva-Guarani**. São Paulo: Huitec/Edusp, 1987.

NOELLI, Francisco Silva; OLIVEIRA, Josilene Aparecida de.; PANEK JR, Carlos Alberto; MOTA, Lúcio Tadeu. **Primeiro balanço da pesquisa arqueológica em sítios Jê do Sul no Estado do Paraná**. In: *Revista do CEPA*, Vol. 27, n. 37, jan/jun. 2003, Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), ISSN 0103-3093.

NOELLI, Francisco Silva; SOUZA, Jonas Gregorio de. **Novas perspectivas para a cartografia arqueológica Jê no Brasil meridional**. In: *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, versão online ISSN: 2178-2547. Belém, V. 12, n.1, p. 57-84, jan.-abr., 2017.

PARELLADA, Claudia Inês. **Estudo arqueológico no alto vale do rio Ribeira: área do Gasoduto Bolívia-Brasil, trecho X, Paraná**. 2005. Tese (Doutorado em Arqueologia) - Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. doi:10.11606/T.71.2006.tde-28072006-173819. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-28072006-173819/pt-br.php> Acesso em: 22 jan. 2025.

PEREIRA, Luís Fernando Lopes. **Paranismo: o Paraná inventado: cultura e imaginário no Paraná da I República**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

POMBO, José Francisco da Rocha. **O Paraná no centenário: 1500-1900**. 2.^a ed. Rio de Janeiro: J. Olympio; Curitiba: Secretaria da Cultura e do Esporte do Estado do Paraná, 1980.

PRIORI, A., *et al.* **História do Paraná: séculos XIX e XX** [online]. Maringá: Eduem, 2012. A emancipação política do Paraná. pp. 15-22. ISBN 978-85-7628-587-8. Available from SciELO Books

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. 2. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1996

SAMPAIO, Patrícia Melo. "A política indigenista no Brasil do século XIX". *In*: GRINBERG, Keila SALLES, Ricardo. (org.). **O Brasil Imperial, Volume I: 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SANTOS, Ivan Norberto dos. **A historiografia amadora de Rocha Pombo**: embates e tensões na produção historiográfica brasileira da Primeira República. / Ivan Norberto dos Santos. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS/ PPGHIS, 2009. (p.83)

SANTOS, Z. M. **Os "Campos de Guarapuava" na política indígena do estado provincial do Paraná**. (1854/1889). (Dissertação de Mestrado). Guarapuava, 1999.

SANTOS, Zelo Aparecida Martins dos. **Visconde de Guarapuava**: personagem na história do Paraná: Trajetória de um homem do século XIX. Guarapuava: Unicentro, 2007.

SCHADEN, Egon. **A mitologia heróica de tribos indígenas do Brasil**: ensaio etno-sociológico. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

SOUZA, Almir Antônio de. **Armas, pólvora e chumbo**: a expansão luso-brasileira e os indígenas do planalto meridional na primeira metade do século XIX. Florianópolis, 2012. (Tese de Doutorado).

SOUZA, Fabrício Leal de. **Nação e Herói: a Trajetória dos Intelectuais Paranistas**. Assis: São Paulo, 2002. (Dissertação de Mestrado).

SPOSITO, Fernanda. **Nem cidadãos, nem brasileiros** - indígenas na formação do Estado Nacional Brasileiro e Conflitos na Província de São Paulo (1822-1845). São Paulo: Alameda, 2012.

STOCKMANN, Jaime. **Os Kaingang no Paraná: uma análise dos relatórios dos presidentes da Província e da Assembleia Legislativa Provincial**. Dissertação de Mestrado. Assis/SP, 2000.

TAKATUZI, T. **Águas batismais e santos óleos: uma trajetória histórica do aldeamento de Atalaia**. Dissertação de Mestrado. Campinas, SP: s.n., 2005.

TEIXEIRA, Murilo Valter. **Continente guarapuavano**: transição políticsocial. Guarapuava, 1999.

TREECE, David. **Exilados, aliados, rebeldes**: o movimento indianista, a política indigenista e o estado-nação imperial. São Paulo: Nankin: Edusp, 2008.

TOMMASINO, Kimiye. **A História dos Kaingáng na bacia do Tibagi**: uma sociedade Jê Meridional em Movimento. Universidade de São Paulo, 1995. (Tese de Doutorado).

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar**: a perspectiva da experiência. Tradução: Livia de Oliveira. Londrina: Eduel, 2015.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A Inconstância da Alma Selvagem e Outros Ensaios de Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

VON MARTIUS, Karl Friedrich Phillip. **Como se deve escrever a história do Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1844

WACHOWICZ, Ruy. **História do Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2001.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **Paraná, sudoeste: ocupação e colonização**. Curitiba: Lítero-Técnica, 1985.

WOLF, Eric. **A Europa e os Povos sem História**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

WORSTER, Donald. **Transformações da Terra**: para uma perspectiva agroecológica na História. *Ambiente & Sociedade* - Vol. V - no 2 - ago./dez. 2002 - Vol. VI - no 1 - jan./jul. 2003.